



RELATÓRIO DE GESTÃO 2022

Tribunal Regional Federal
da 1ª Região

O Relatório de Gestão de 2022 é apresentado aos órgãos de controle interno e externo e à sociedade como prestação de contas anual a que esta Unidade Prestadora de Contas está obrigada, nos termos do parágrafo único do art. 70 da Constituição Federal. Foi elaborado de acordo com as disposições da Instrução Normativa TCU 84/2020, da Decisão Normativa TCU 198/2022 e das orientações do guia para elaboração do Relatório de Gestão na forma de relato integrado – edição 2022.



março 2023

SUMÁRIO

MENSAGEM DO PRESIDENTE

4

1 VISÃO GERAL E AMBIENTE EXTERNO

1.1 A JUSTIÇA FEDERAL DA 1ª REGIÃO	8
1.2 COMPETÊNCIA	11
1.3 FINALIDADE	12
1.4 ORGANIZAÇÃO	13
1.5 MODELO DE NEGÓCIO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 1ª REGIÃO	15
1.6 AMBIENTE EXTERNO	16

2 GOVERNANÇA

2.1 LIDERANÇA	20
2.2 ESTRATÉGIA	26
2.3 CONTROLE	40

3 RESULTADOS

3.1 DESEMPENHO NA PRESTAÇÃO JURISDICIONAL	50
3.2 DESEMPENHO NA EXECUÇÃO DA ESTRATÉGIA	64
3.3 AÇÕES QUE SE DESTACARAM NO ALCANCE DOS RESULTADOS	75
3.4 RÉCONHECIMENTO PELOS RESULTADOS ALCANÇADOS	78

4 ALOCAÇÃO DE RECURSOS E ÁREAS ESPECIAIS DE GESTÃO

4.1 GESTÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA	83
4.2 GESTÃO DE PESSOAS	93
4.3 GESTÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS	104
4.4 GESTÃO PATRIMONIAL E DE INFRAESTRUTURA	107
4.5 GESTÃO DA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	110
4.6 SUSTENTABILIDADE	118
4.7 GESTÃO DE CUSTOS	120

5 DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

5.1 INFORMAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS, FINANCEIRAS E CONTÁBEIS	127
5.2 DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS	128
5.3 OUTRAS INFORMAÇÕES RELEVANTES	142

LISTA DE SIGLAS E CRÉDITOS

147

DETERMINAÇÃO DA MATERIALIDADE DAS INFORMAÇÕES

Definição dos temas relevantes

Considera-se o tema materialmente relevante quando afeta ou pode vir a afetar a capacidade da Justiça Federal da 1ª Região de gerar valor, ou seja, a capacidade de prestar a jurisdição. São temas que interferem no processo da entrega do direito.

A definição dos temas abordados no Relatório de Gestão do TRF 1ª Região leva em conta as determinações da IN TCU 84/2020, do Anexo II da Decisão Normativa TCU 198/2022, do Guia para elaboração na forma de relato integrado do TCU, edição 2022.

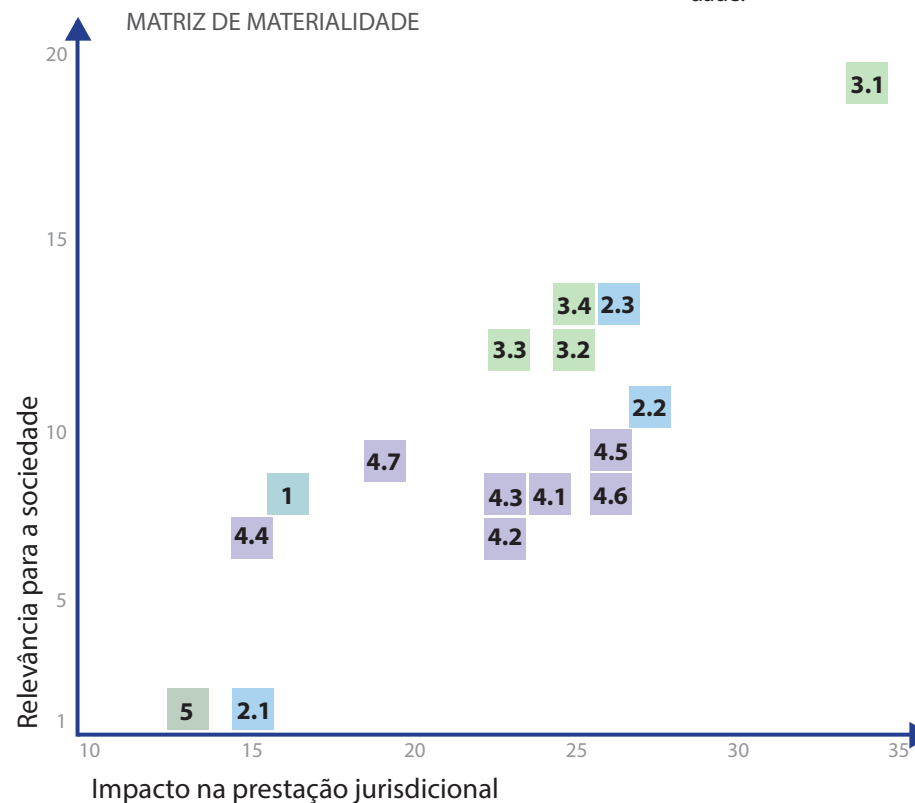
Avaliação dos temas

Além dos normativos do TCU, o conteúdo desenvolvido nos tópicos que integram o sumário passa por análise subjetiva dos gestores quanto à importância e ao impacto na gestão durante o exercício. É possível delimitar os temas materialmente relevantes e que são incluídos no relatório, tendo como norte informações da UPC como: missão institucional, organização, objetivos estratégicos, prioridades da gestão, metas, principais resultados, riscos, desafios e perspectivas.

Priorização

O TRF 1ª Região realizou pesquisa de amplo alcance no mês de janeiro de 2023, da qual participaram 237 respondentes. Os resultados dessa consulta deram origem à matriz de materialidade do presente Relatório, indicando os temas considerados prioritários como forma de orientar a atenção dos leitores.

A matriz seguinte demonstra o grau de relevância de cada tema do sumário do relatório, conforme pesquisa realizada entre gestores do Tribunal, que pontuaram cada item de 1 a 5, sendo 5 o mais importante para a própria Justiça Federal e para a sociedade:



MENSAGEM DO PRESIDENTE

Em 18 de abril de 2022, em sucessão à presidência do desembargador federal Ítalo Mendes, iniciei a minha gestão como presidente do Tribunal Regional Federal da 1ª Região, em conjunto com a vice-presidente, desembargadora federal Ângela Catão Alves, e a corregedora regional da Justiça Federal da 1ª Região, desembargadora federal Mônica Sifuentes.

Em meados de 2022, para a complementação do biênio 2022-2024, o desembargador federal Néviton Guedes foi eleito pelo Plenário para assumir a Corregedoria Regional, em razão da remoção da desembargadora federal Mônica Sifuentes para o Tribunal Regional Federal da 6ª Região, onde exerce a presidência. Em 14 de dezembro, tomou posse o novo vice-presidente do TRF 1ª Região, desembargador federal Marcos Augusto de Sousa, devido à aposentadoria da desembargadora federal Ângela Catão.

Mesmo com as mudanças de gestores, ocorridas em um único exercício, posso garantir que todos eles colaboraram com o seu melhor para a gestão do TRF 1ª Região, em um ano particularmente especial, pois, após a superação das dificuldades advindas da pandemia que assolou o mundo em 2020, a Justiça Federal da 1ª Região, em 2022, ao tempo em que enfrentava o processo de desmembramento da sua maior seção judiciária – Minas Gerais –, também ampliava o Tribunal com mais 16 novos gabinetes de desembargador federal.

Sem dúvidas, os maiores desafios do ano de 2022 foram as decisões, e respectivos impactos na Justiça Federal da 1ª Região, tomadas para concretização da criação do TRF 6ª Região pela [Lei 14.226, de 20/10/2021](#), e sua instalação no dia 19 de agosto de 2022, bem como para a ampliação do TRF 1ª Região pela [Lei 14.253, de 30/11/2021](#).

A complexidade na transformação da estrutura organizacional da 1ª Região exigiu esforços conjuntos e hercúleos de diferentes áreas do Tribunal. Foi realizado o levantamento das providências necessárias e sua logística, tais como: descentralização orçamentária, patrimônio e infraestrutura; reformulação de contratos que abrangem toda a 1ª Região; redução do quadro de pessoal e funções comissionadas; reestruturação organizacional; estabelecimento de regras, triagem e cronograma para a remessa de processos judiciais; planejamento estratégico; repasse de informações negociais e de tecnologia; compartilhamento e ajuste de sistemas; alteração de normativos; desmembramento do programa de saúde; comunicação aos órgãos externos de controle; formação de lista de antiguidade dos magistrados para fins de promoção e remoção, entre outras medidas. Aliás, até hoje o TRF 1ª Região tem assegurado, em algumas áreas, suporte administrativo ao TRF 6ª Região.



Concomitante à assistência dada ao TRF 6ª Região, esta Corte se preparava para a instalação e o funcionamento de seus 16 novos gabinetes. A Presidência instituiu grupo de trabalho formado por desembargadores federais, juízes federais em auxílio à Presidência, Vice-Presidência e Corregedoria Regional, pelo diretor-geral e por servidores das áreas técnicas, dos gabinetes e das coordenadorias processantes do Tribunal para estudar e elaborar cenários da nova composição dos órgãos colegiados e especialização das competências das Turmas e Seções e apresentar proposta de reestruturação geral do Tribunal que permitisse a formação do quadro de CJ e FC dos gabinetes ([Portaria Presi 227, de 09/05/2022](#)).

No que se refere aos órgãos julgadores do TRF 1ª Região, na sessão plenária do dia 28/07/2022, foi aprovada, por unanimidade, a seguinte composição:

- 1ª Seção, composta por 10 desembargadores federais: 1ª, 2ª Turmas (com 3 membros cada) e 9ª Turma (com 4 membros);
- 2ª Seção, composta por 9 desembargadores federais: 3ª, 4ª e 10ª Turmas (com 3 membros cada);
- 3ª Seção, composta por 12 desembargadores federais: 5ª, 6ª, 11ª e 12ª Turmas (com 3 membros cada);
- 4ª Seção, composta por 9 desembargadores federais: 7ª, 8ª e 13ª Turmas (com 3 membros cada);
- Corte Especial, 18 membros; Corte Especial Administrativa, 18 membros; Conselho de Administração, 9 membros (permanecem com a mesma composição);
- Plenário, composto por 43 desembargadores federais.

A 1ª Região da Justiça Federal passou a ter sua jurisdição estendida por 13 unidades da federação, o equivalente a 73,4% do território nacional, com uma população atendida estimada pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE (2022) em mais de 58 milhões de habitantes (quase 30% da população nacional). Atua com 211 varas federais, 19 turmas recursais, 1 Câmara Regional Previdenciária na Bahia, 3 Unidades Avançadas de Atendimento, distribuídas em 13 seções judiciárias e 54 subseções judiciárias.

Há tempos a Justiça Federal da 1ª Região já se encontrava com o número de cargos efetivos insuficiente para atender à demanda existente, precisando modernizar e aprimorar sua estrutura, sem aumento de despesa, para fazer frente às realidades conjunturais e ao crescimento exponencial da demanda.

Diante da evolução do processo de trabalho, principalmente com as mudanças na rotina impostas a todos por força da pandemia da Covid-19, alguns serviços desenvolvidos no Tribunal caíram em desuso, total ou parcialmente, e deram espaço a novas atividades e fluxos de trabalho, permitindo a reestruturação de muitas unidades. Com a ampliação do Tribunal, tornou-se imperiosa a revisão da estrutu-

ra organizacional das áreas fim e meio no âmbito do 1º e 2º graus para a formação do quadro de cargos e funções comissionadas dos novos gabinetes.

A reestruturação geral no TRF 1ª Região considerou pedidos pontuais de alteração nas estruturas organizacionais das áreas, em razão de remanejamento ou transformação de cargos e funções comissionadas, renomeação de unidades, valorização de unidades responsáveis por novas atividades e pelo Processo Judicial Eletrônico – PJe. Unificou diversos setores otimizados pela tecnologia e também buscou atender às recomendações anteriores em inspeções ordinárias do Conselho da Justiça Federal, conforme a [Resolução Presi 42, de 21/09/2022](#), alterada pela [Resolução Presi 57, de 04/11/2022](#) (SEI 0040047-38.2022.4.01.8000).

A fase seguinte consistiu em o grupo de trabalho apresentar as possibilidades de critérios a serem adotados para a redistribuição de processos entre os 40 gabinetes de desembargador federal (proporcionalidade, equalização e especialização) e os respectivos cenários/simulações de acervo. A regulamentação da distribuição e redistribuição somente veio a ser aprovada no exercício seguinte, na sessão do dia 16/02/2023 do Conselho de Administração – [Resolução Presi 10, de 02/03/2023](#) (SEI 0023392-88.2022.4.01.8000).

Apesar de todas as providências tomadas, esta Corte foi surpreendida com a decisão liminar do Conselho Nacional de Justiça (CNJ) que suspendeu a sessão administrativa de 10/11/2022, designada para a deliberação da escolha da promoção dos juízes federais por merecimento para os cargos de desembargador federal, conforme o Edital 007/2022. O corregedor nacional do CNJ, ministro Luis Felipe Salomão, entendeu que era prematura a promoção dos juízes por merecimento no TRF 1ª Região, atendendo ao pleito da Associação Brasileira de Juristas pela Democracia, no Pedido de Providências 0007263-44-2022.2.00.0000.

Posteriormente, com a edição da Resolução CJF 807, de 12/12/2022, que regulamentou os critérios de merecimento para a promoção entre os juízes federais de ambos os tribunais, o CNJ arquivou o pedido de providência, liberando o TRF 1ª Região para a publicação de novo edital com os critérios devidamente estabelecidos. Até o fechamento deste relatório o processo de promoção dos magistrados, do Edital 01/2023, ainda se encontrava em curso.

Em linhas gerais, as leis de criação do TRF 6ª Região e de ampliação do TRF 1ª Região têm o condão de corrigir a desproporção da demanda que existia entre o 1º e o 2º grau da Justiça Federal da 1ª Região, que aumentava de forma exponencial, gerando acúmulo significativo de processos na segunda instância.

Além do déficit de provimento de 60 cargos de juízes federais substitutos, houve a extinção de 39 cargos vagos de juiz federal substituto – 20 destinados ao TRF 6ª Região e 19 ao TRF 1ª Região – e de 145 cargos efetivos de servidores, por força da [Lei 14.226, de 20/10/2021](#), e o remanejamento de 134 cargos de servidores para o 2º grau, na ocasião da reestruturação do Tribunal pela Resolução 42/2022.

O déficit de servidores é um dos principais gargalos para melhorar a atuação da primeira instância da 1ª Região. Considerando que a realização de concurso público é uma medida incerta e de grande morosidade, constata-se a premente necessidade de estudos para reorganizar a estrutura das varas federais, buscando equilibrar a força de trabalho e o quadro de funções comissionadas proporcionalmente à demanda processual e à representatividade da vara na localidade.

A [Portaria Presi 894, de 04/11/2022](#), instituiu grupo de trabalho misto, formado por juízes federais em auxílio à Presidência e à Corregedoria Regional, pelo diretor-geral, por juízes federais e servidores lotados nas seções judiciárias e áreas técnicas do Tribunal, para estudar propostas de nova estrutura organizacional que permita corrigir as distorções entre as varas federais, observando a diversidade da Justiça Federal da 1ª Região quanto às especialidades e características geográficas, demográficas e de infraestrutura. A conclusão deste trabalho pautará a conduta da Administração para o ano de 2023 no que diz respeito a reestruturações administrativas, investimentos tecnológicos ou eventuais pleitos de autorização legislativa para recomposição de força de trabalho do 1º grau.

Com a instalação do TRF 6ª Região, cerca de 28% dos processos do 2º grau desta Corte foram remetidos ao novo tribunal.

No que se refere à gestão orçamentária, como a lei de criação do TRF 6ª Região foi publicada em 2021 e, em 19 de agosto de 2022, já não cabia mais ao TRF1ª Região o gerenciamento (planejamento e controle) orçamentário do TRF 6ª Região, a Proposta Orçamentária em 2022 ocorreu de forma separada, sendo R\$ 2,8 bilhões destinados à 1ª Região e R\$ 871 milhões à Seção Judiciária de Minas Gerais, totalizando R\$ 3,7 bilhões. Para 2023, está previsto um orçamento para a 1ª Região no valor de R\$ 2,9 bilhões (85% destinados às despesas obrigatórias e 15% às despesas discricionárias).

Superando os desafios do processo de transformação da 1ª Região, com o empenho dos magistrados, servidores e colaboradores, a Justiça Federal da 1ª Região logrou os seguintes resultados no ano de 2022:

- 1.334.081 processos distribuídos e 1.258.336 julgados, encerrando-se o ano de 2022 com um acervo de 3.239.310 processos em tramitação (excluídos os processos de Minas Gerais);
- 94% dos processos (3.031.646) tramitando de forma virtual;
- 1% de aumento na distribuição de processos no 2º grau e 7% de diminuição na distribuição no 1º grau, em relação ao ano de 2021;
- 241.338 conciliações realizadas. O TRF 1ª Região obteve, nos resultados preliminares do Prêmio Conciliar é Legal, 13ª edição, o mais alto Índice de Composição

de Conflitos (ICoC), 30,24%, sendo considerado o mais produtivo de 2022, no segmento dos tribunais regionais federais;

- 10.096 processos analisados nos mutirões de audiência, com 3.271 acordos homologados e 4.727 sentenças de mérito. Nos mutirões de secretaria, foram elaboradas 1.133 minutas de sentença e decisão;
- 589.326 requisições expedidas para pagamento de precatórios e RPVs, contemplando 690.846 beneficiários diretos.

Assim, apresentamos com mais detalhes o relatório de gestão do TRF 1ª Região, no qual estão consolidados os principais resultados da gestão no exercício 2022, com informações e demonstrativos de natureza contábil, orçamentária, financeira, patrimonial, estratégica e de governança, alinhados aos objetivos estratégicos da 1ª Região, em cumprimento ao art. 70, parágrafo único, da Constituição Federal e em observância à Instrução Normativa TCU 84/2020 e Decisão Normativa TCU 198/2022.

A prestação de contas do TRF 1ª Região também é realizada, ao longo de todo o exercício financeiro, por meio da divulgação de informações e relatórios exigidos na IN TCU 84/2020, no sítio eletrônico (Portal) do Tribunal.

A partir de 2022, a norma interna do Tribunal que regulamenta a metodologia da prestação de contas da 1ª Região, [Portaria Presi 11886688, de 04/12/2020](#), foi alterada pela [Portaria Presi 194, de 17/05/2022](#), para adequar a periodicidade da publicação das informações no Portal, alterar a forma de divulgação do rol dos responsáveis e concentrar na mesma página do sítio a publicação conjunta das seguintes peças: relatório de gestão, demonstrações contábeis com as respectivas notas explicativas, certificado de auditoria e o pronunciamento da autoridade supervisora.

Considerando que até meados de agosto de 2022 a Seção Judiciária de Minas Gerais pertencia à Justiça Federal da 1ª Região, ficou acordado entre as áreas técnicas da 1ª Região e da 6ª Região que o TRF 1ª Região é a Unidade Prestadora de Contas (UPC) responsável por prestar contas do período de janeiro até agosto de 2022 da unidade de Minas Gerais. Já o TRF 6ª Região ficou responsável por prestar contas em seu relatório de gestão dos dados referentes ao restante do exercício. Ainda assim, primando pela integralidade e transparência da informação, o TRF 1ª Região comprometeu-se a prestar auxílio e consultoria à 6ª Região na elaboração do seu primeiro relatório de gestão (Ofício Presi 3180/2022 –17057305).

A Portaria TCU 49/2022 não elencou em seu Anexo I o TRF 1ª Região na relação das UPCs que terão processo de prestação de contas formalizado para julgamento das contas dos responsáveis, mas estabeleceu que o Tribunal deve apresentar o relatório de gestão e divulgar informações e análises quantitativas e qualitativas dos resultados da gestão orçamentária, financeira, operacional e patrimonial do

exercício, no Portal do TRF1, com vistas ao controle social e ao controle institucional previstos nos arts. 70, 71 e 74 da Constituição Federal, conforme Anexo II da referida Portaria.

Por fim, relato que esta UPC buscou executar seus recursos com base nos princípios da Administração Pública, visando à eficiência dos processos de trabalho e à efetividade nos resultados, garantindo pleno acesso ao Judiciário. Declaro que as informações prestadas pelos dirigentes máximos e gestores das áreas neste relatório de gestão são fidedignas e respaldadas nos normativos e nas diretrizes do TCU, em cumprimento ao seu dever legal e constitucional de prestar contas.

Desembargador Federal
JOSÉ AMILCAR DE QUEIROZ MACHADO
Presidente

1

VISÃO GERAL E AMBIENTE EXTERNO

1.1 A JUSTIÇA FEDERAL DA 1ª REGIÃO	8
1.2 COMPETÊNCIA	11
1.3 FINALIDADE	12
1.4 ORGANIZAÇÃO	13
1.5 MODELO DE NEGÓCIO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 1ª REGIÃO	15
1.6 AMBIENTE EXTERNO	16

O capítulo apresenta o Tribunal e a Justiça Federal da 1ª Região, sua missão, sua organização, o cenário em que atua e o reflexo em seu desempenho.

1.1 A JUSTIÇA FEDERAL DA 1ª REGIÃO

O Poder Judiciário brasileiro, na sua função jurisdicional, tem como órgão de cúpula o Supremo Tribunal Federal (STF), cuja principal função é zelar pelo cumprimento da Constituição Federal. Abaixo dele, está o Superior Tribunal de Justiça (STJ), cuja responsabilidade é a interpretação uniforme da legislação federal. O Judiciário está dividido em dois ramos: a Justiça Especializada, composta pelos tribunais superiores, tribunais regionais e juízes especializados em eleitoral, trabalhista ou militar, e a Justiça Comum, composta pela Justiça estadual e a Justiça federal.

Organização do Poder Judiciário



A Justiça Federal processa e julga causas em que a União, autarquias ou empresas públicas federais sejam autoras, rés, assistentes ou oponentes – exceto aquelas relativas à falência, a acidentes de trabalho e àquelas de competência das justiças especializadas. A organização do 1º grau de jurisdição da Justiça Federal está disciplinada pela Lei 5.010/1966, a qual determina que, em cada um dos estados e no Distrito Federal, haverá uma seção judiciária que, à exceção da localizada no Distrito Federal, desdobrar-se-á em subseções judiciárias. Situadas nas capitais das unidades da federação, as seções judiciárias são formadas por um conjunto de varas federais, onde atuam os juízes federais.

O segundo grau de jurisdição da Justiça Federal é composto por 6 tribunais regionais federais (TRFs), com sede em Brasília (TRF 1ª Região), Rio de Janeiro (TRF 2ª Região), São Paulo (TRF 3ª Região), Porto Alegre (TRF 4ª Região), Recife (TRF 5ª Região) e Belo Horizonte (TRF 6ª Região), este recentemente criado pela [Lei 14.226/2021](#) e, embora em vigência a partir do dia 1º de janeiro de 2022, instalado apenas no dia 19 de agosto de 2022 (Portaria CJF 386, de 11/07/2022).

O **Conselho Nacional de Justiça (CNJ)** é o órgão responsável pelo controle da atuação administrativa e financeira dos tribunais de todo o Poder Judiciário. Já o **Conselho da Justiça Federal (CJF)** é o órgão central das atividades sistêmicas da Justiça Federal. Cabe a este a supervisão administrativa e orçamentária, com poderes correccionais, cujas decisões possuem caráter vinculante, ou seja, são de observância obrigatória por todas as unidades da Justiça Federal de 1º e 2º graus, conforme estabelece o art. 105, parágrafo único, II, da Constituição Federal e o art. 3º da Lei 11.798/2008.

A Justiça Federal da 1ª Região tem jurisdição sobre os estados do Acre, Amapá, Amazonas, Bahia, Goiás, Maranhão, Mato Grosso, Pará, Piauí, Rondônia, Roraima, Tocantins e ainda sobre o Distrito Federal.

Composição vigente em 31/12/2022, período em que o TRF 1ª Região não mais exercia jurisdição sobre o estado de Minas Gerais, devido à instalação do TRF 6ª Região.

13 seções judiciárias (SJ)	3 unidades avançadas de atendimento (UAA)
54 subseções judiciárias (SSJ)	1 câmara regional previdenciária (CRP)
19 turmas recursais (TR)	211 varas federais

População estimada em 2021
 Fonte: IBGE/ Painel de análise de unidades de 1º grau do e-siest

AC **Rio Branco**
 População* **906.876**
 Área (km²) **164.173**
 Municípios **22**

Varas	na capital	4
	no interior	1
Subseções judiciárias		1

AM **Manaus**
 População* **4.269.995**
 Área (km²) **1.559.167**
 Municípios **62**

Varas	na capital	9
	no interior	1
Subseções judiciárias		1
TR AM/RR		1
UAA		1

RO **Porto Velho**
 População* **1.815.278**
 Área (km²) **237.765**
 Municípios **52**

Varas	na capital	7
	no interior	3
Subseções judiciárias		2
TR RO/AC		1
UAA		1

PA **Belém**
 População* **8.777.124**
 Área (km²) **1.245.870**
 Municípios **144**

Varas	na capital	12
	no interior	10
Subseções judiciárias		8
TR PA/AP		2

Mapa das varas

RR **Boa Vista**
 População* **652.713**
 Área (km²) **223.644**
 Municípios **15**

Varas na capital	4
------------------	---

AP **Macapá**
 População* **877.613**
 Área (km²) **142.470**
 Municípios **16**

Varas	na capital	6
	no interior	2
Subseções judiciárias		2

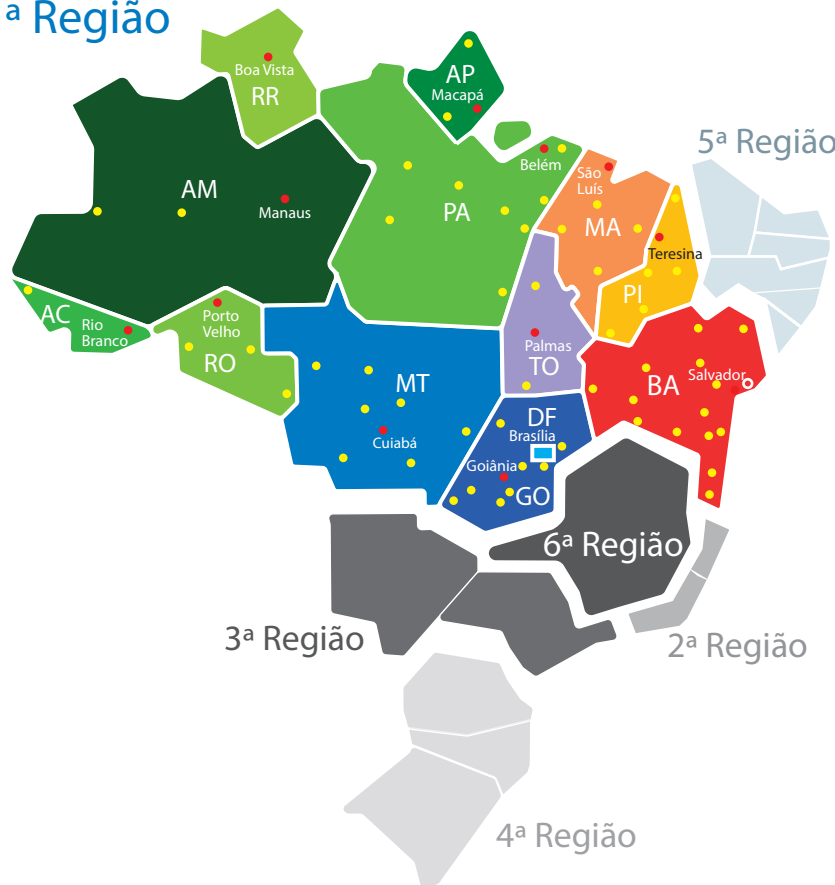
MT **Cuiabá**
 População* **3.567.234**
 Área (km²) **903.207**
 Municípios **141**

Varas	na capital	9
	no interior	9
Subseções judiciárias		6
TR		1
UAA		1

MA **São Luís**
 População* **7.114.598**
 Área (km²) **329.642**
 Municípios **217**

Varas	na capital	13
	no interior	5
Subseções judiciárias		4
TR		2

1ª Região



TO **Palmas**
 População* **1.607.363**
 Área (km²) **277.423**
 Municípios **139**

Varas	na capital	5
	no interior	3
Subseções Judiciárias		2
TR		1

PI **Teresina**
 População* **3.289.290**
 Área (km²) **251.756**
 Municípios **224**

Varas	na capital	8
	no interior	5
Subseções judiciárias		5
TR		2

DF **Brasília**
 População* **3.094.325**
 Área (km²) **5.760**
 Municípios **1**

Varas na capital	27
TR	3

BA **Salvador**
 População* **14.985.284**
 Área (km²) **564.760**
 Municípios **417**

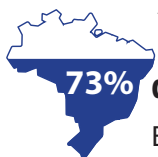
Varas	na capital	24
	no interior	19
Subseções judiciárias		15
TR		4
CRP		1

GO **Goiânia**
 População* **7.206.589**
 Área (km²) **340.242**
 Municípios **246**

Varas	na capital	16
	no interior	9
Subseções judiciárias		8
TR GO		2

Panorama da Justiça Federal da 1ª Região no Brasil

A Justiça Federal da 1ª Região abrange **13** das 27 unidades da federação.



73% de todo o território nacional

Em razão da sua extensão, a 1ª Região possui características muito particulares, pois engloba estados das regiões Centro-Oeste, Norte e Nordeste, cada qual com seus problemas e desafios. Essa diferença entre as seções judiciárias implica disparidades, inclusive na apuração do Índice de Produtividade Comparada da Justiça (IPC-Jus). De acordo com o Justiça em Números CNJ 2022, a Seção Judiciária do Tocantins obteve o indicador de 92% do IPC-Jus, enquanto a Seção Judiciária do Amazonas, de 31%.



30% dos municípios brasileiros

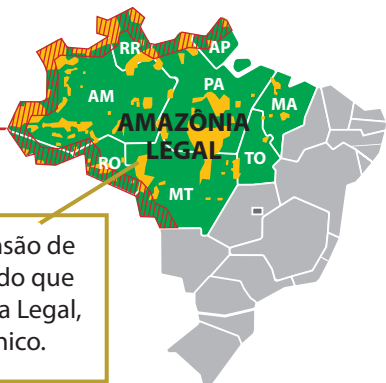
Embora tenha passado por expansão e interiorização até 2014, a Justiça Federal da 1ª Região, pela dimensão e numerosos municípios dessa região jurisdicional (1.696 do total de 5.570), ainda é pouco expressiva em muitos estados, o que implica grande dependência do jurisdicionado em relação à Justiça Estadual, cujo exercício constitucional da competência delegada está restrito às comarcas, que distam mais de 70 km do município sede de vara federal. Hoje, são 66 municípios sede.



61% do território nacional corresponde à área da Amazônia Legal

A Amazônia Legal encontra-se dentro da área territorial de jurisdição do TRF 1ª Região, englobando os estados do **Acre, Amapá, Amazonas, Mato Grosso, Pará, Rondônia, Roraima, Tocantins** e parte do **Maranhão**. Essa área é objeto de específica atenção e ações das estratégias nacional de defesa e da nacional de desenvolvimento. Torna-se indispensável a presença da Justiça Federal na região, como forma de contribuir para a defesa da soberania nacional.

Da área total de fronteira do país (2.533.350km²), quase **4/5** de área estão localizados na jurisdição da 1ª Região.



Reservas indígenas
Faixa de fronteira

As terras indígenas ocupam uma extensão de quase **14%** do território brasileiro, sendo que a maior parte se concentra na Amazônia Legal, ocupando **23%** do território amazônico.

Fonte:
Justiça em Número CNJ 2022
Portal Câmara dos Deputados
IBGE – indígena
Ministério das Relações Exteriores



27% da população brasileira

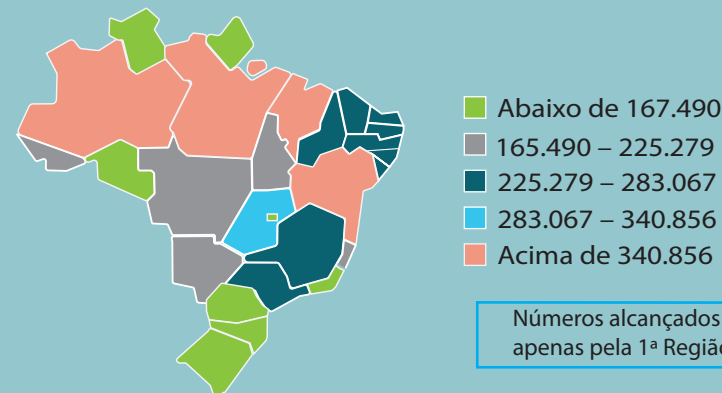
A 1ª Região possui quase um terço da população brasileira e boa parte da população menos favorecida do país. Os estados que possuem os mais baixos índices de desenvolvimento humano do Brasil encontram-se nas jurisdições da 1ª Região (MA e PI) e da 5ª Região.



21% do total de 984 varas e JEFs da Justiça Federal

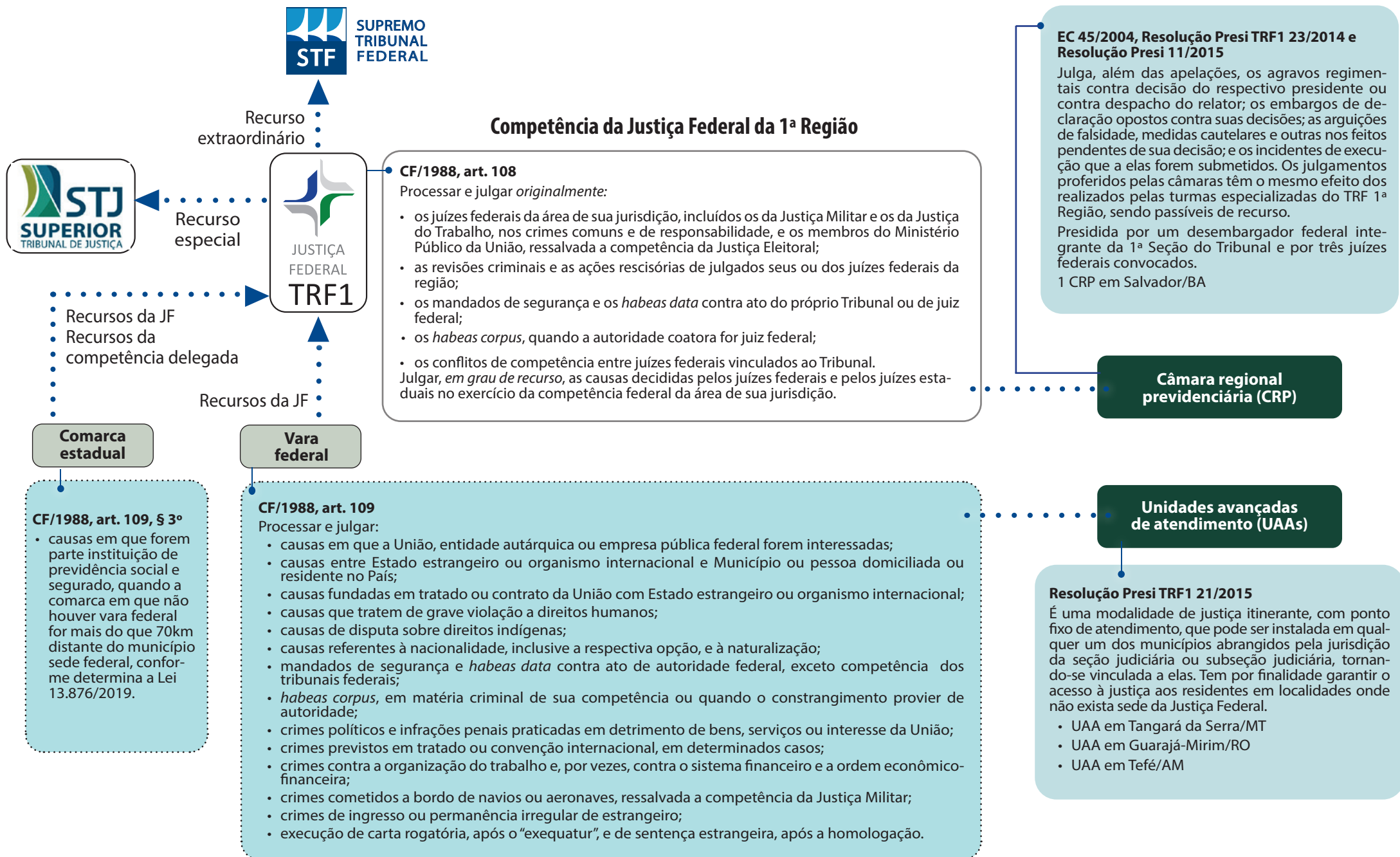
A distribuição de 211 varas hoje existentes nem sempre consegue facilitar o acesso dos jurisdicionados à Justiça, principalmente dos que vivem na pobreza. As seções judiciárias com menor quantidade de unidades judiciárias federais por número de habitantes pertencem à 1ª Região – SJAM, SJPA, SJMA e SJBA.

Habitantes por vara federal em cada unidade federativa



	nas capitais	no interior
211 varas federais	144	67
91 JEFs adjuntos a varas federais	27	64
40 varas de JEF	38	2

1.2 COMPETÊNCIA





Competência dos Juizados Especiais Federais

Juizado Especial Federal

Recursos do JEF

Lei 10.259/2001

Processar e julgar:

- feitos de competência da Justiça Federal relativos às infrações de menor potencial ofensivo, respeitadas as regras de conexão e continência;
- causas de competência da Justiça Federal até o valor de sessenta salários mínimos, bem como execução das suas sentenças.

40 varas de JEF e 91 JEFs adjuntos

Turma Recursal

Uniformização regional

Lei 10.259/2001, c/c a Lei 9.099/1995 e a Lei 12.665/2012

- Da sentença, excetuada a homologatória de conciliação ou laudo arbitral, caberá recurso para o próprio Juizado.
- O recurso será julgado por uma turma composta por três juízes togados, em exercício no 1º grau de jurisdição, reunidos na sede do Juizado.

19 turmas recursais, compostas por 3 juizes federais mais 1 juiz suplente

Turma Regional de Uniformização

Uniformização nacional

Lei 10.259/2001, art. 14

- Caberá pedido de uniformização de interpretação de lei federal quando houver divergência na interpretação da lei entre decisões sobre questões de direito material proferidas por turmas recursais da 1ª Região.

Composta por um representante de cada seção ou subseção judiciária sede de turma recursal, recaindo a escolha sobre o presidente de turma e presidida pelo coordenador regional dos Juizados Especiais Federais da 1ª Região.

Turma Nacional de Uniformização

Lei 10.259/2001, art. 14

- O pedido fundado em divergência entre decisões de turmas de diferentes Regiões ou da proferida em contrariedade a súmula ou jurisprudência dominante do STJ será julgado por turma de uniformização.

Era composta por 10 juizes de turmas recursais (2 juizes federais de cada Região), sob a presidência do coordenador da Justiça Federal. Após a instalação do TRF6, a composição da TNU deve passar a ser 12 juizes de turmas recursais.

1.3 FINALIDADE

Tendo em vista suas competências constitucionais, a Justiça Federal incumbiu-se da seguinte missão: **garantir à sociedade uma prestação jurisdicional acessível, rápida e efetiva.**

A sua intenção é alcançar a confiança e o reconhecimento da sociedade brasileira no que diz respeito às disputas que envolvam o Estado. Assim, vislumbra-se a seguinte visão de futuro: **consolidar-se perante a sociedade como uma justiça efetiva e transparente.**

A fim de se alcançar a visão de futuro, a atuação foi calçada em sólidos valores: **ética, respeito à cidadania e ao ser humano, responsabilidade ambiental, transparência, qualidade e inovação.**

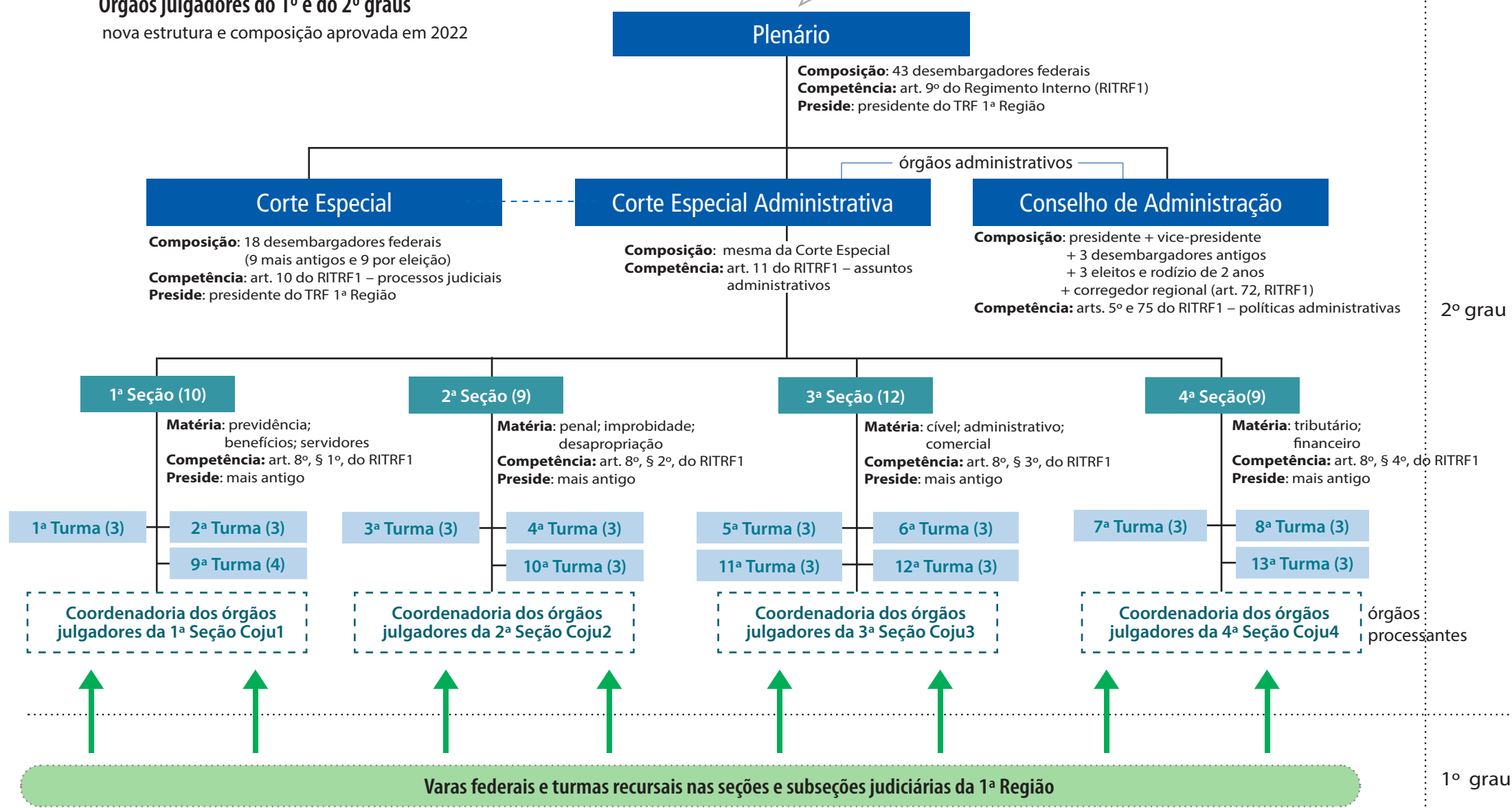
São esses valores que circundam e permeiam a estratégia, interligando projetos e processos de trabalho com os seus objetivos institucionais, conforme ilustrado na figura a seguir:



1.4 ORGANIZAÇÃO

Órgãos julgadores do 1º e do 2º graus
nova estrutura e composição aprovada em 2022

Com o advento da [Lei 14.253/2021](#), que criou mais 16 cargos de desembargador federal, a composição do TRF 1ª Região passou, a partir de 2022, a ser de 43 cargos de desembargador federal. Contudo, até o final do exercício de 2022, não foram nomeados.

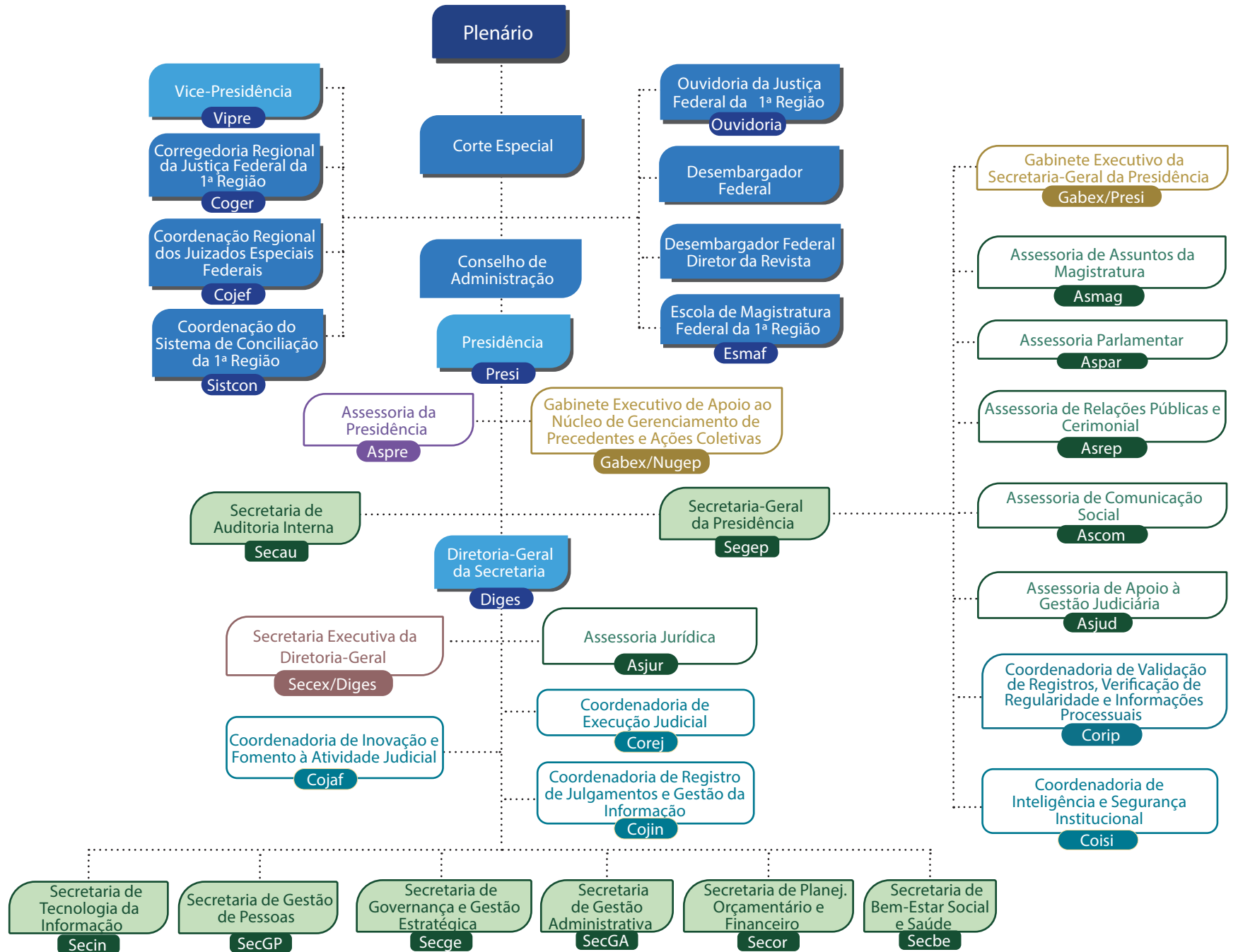


2º grau

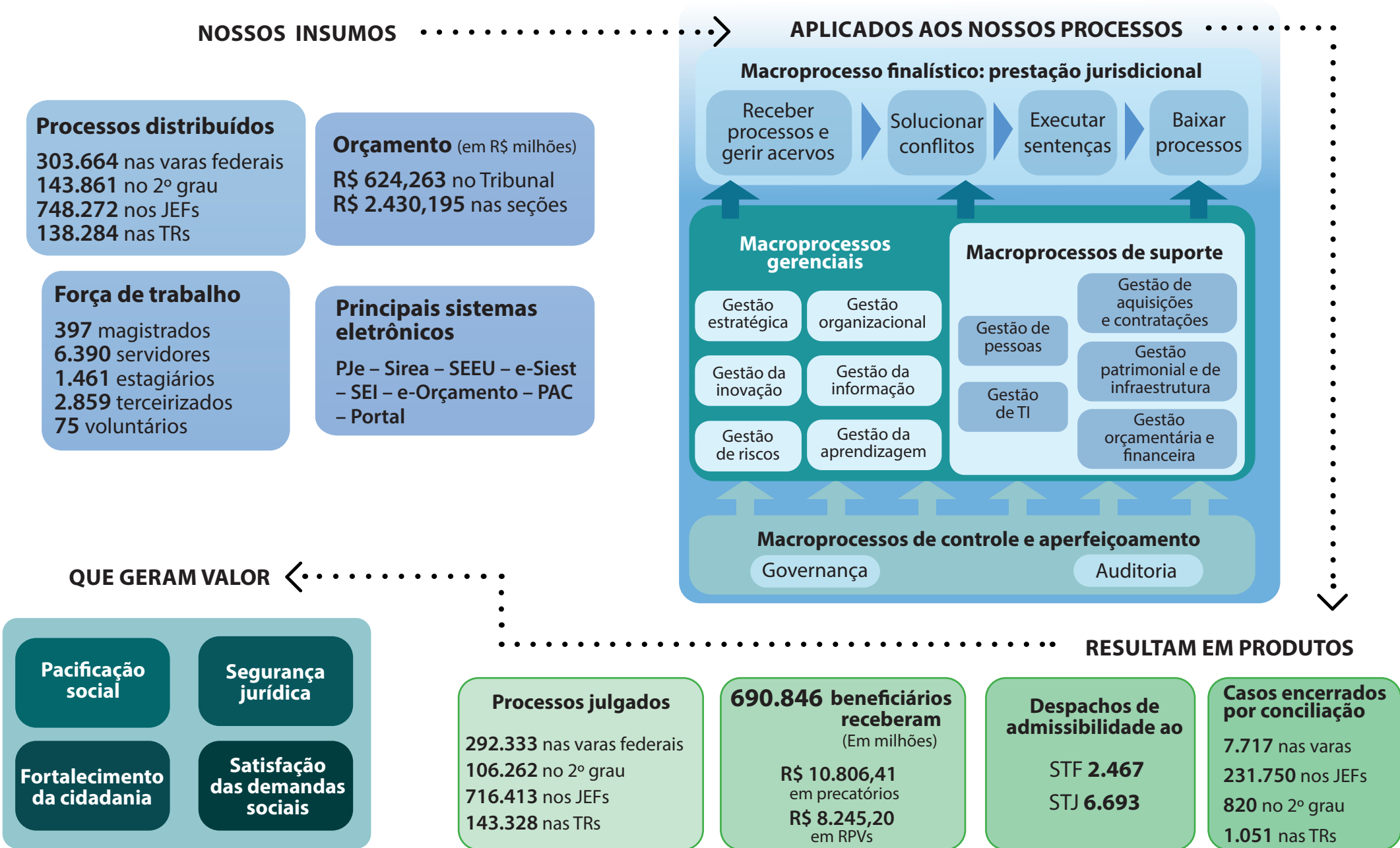
órgãos processantes

1º grau

Organização administrativa do Tribunal Regional Federal da 1ª Região
(estrutura vigente em 31/12/2022)



1.5 MODELO DE NEGÓCIO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 1ª REGIÃO



1.6 AMBIENTE EXTERNO

Instalação do Tribunal Regional Federal da 6ª Região

Entre os eventos externos que mais impactaram a atuação da Justiça Federal da 1ª Região em 2022 está a criação do Tribunal Regional Federal da 6ª Região pela Lei 14.226/2021, e sua instalação no dia 19 de agosto de 2022, conforme Portaria CJF 386, de 11/07/2022.

Considerando que a criação do novo TRF ocorreu sem a previsão de aumento de despesas, coube à 1ª Região o enfrentamento dos desafios advindos da perda de força de trabalho e da indicação das varas que teriam seus cargos de juiz federal substituto extintos e passariam a atuar apenas com um cargo de juiz federal.

Para escolha das 20 varas federais que teriam o cargo de juiz federal substituto extinto, além da imposição legal de que o cargo estivesse desocupado, foi utilizado o critério menor média de distribuição no triênio de acordo com especialização, o que demandou um minucioso trabalho de agrupamento de especialidades de forma a tornar mais fidedigna a comparação entre as varas. Os critérios utilizados para fins de comparação levaram em conta os dispositivos da [Resolução CNJ 184/2013](#), que dispõe sobre os critérios para criação de cargos, funções e unidades judiciárias no âmbito do Poder Judiciário, combinados com as disposições da [Resolução CNJ 219/2016](#), que dispõe sobre a distribuição de servidores, de cargos em comissão e de funções de confiança nos órgãos do Poder Judiciário de primeiro e segundo graus.

Como resultado da análise, foram indicadas as 20 varas que teriam os cargos de juiz federal substituto no âmbito da 1ª Região transformados em cargos de desembargador federal para fins de composição do Tribunal Regional Federal da 6ª Região, nos termos dos arts. 2º e 4º da [Lei 14.226/2021](#).

Além dos 20 cargos de juiz federal substituto extintos para a criação dos 18 cargos de desembargador federal do TRF 6ª Região, foram transferidos para a 6ª Região:

- 1.852 cargos efetivos de servidores pertencentes à Seção Judiciárias de Minas Gerais;
- 145 cargos efetivos pertencentes ao quadro da 1ª Região;
- 20 funções comissionadas FC-05 e 20 funções FC-03 das varas federais que tiveram o cargo de juiz federal substituto extinto.

Com a instalação do TRF 6ª Região, houve a redução de cerca de 28% dos processos em tramitação no TRF 1ª Região.

Ampliação do quantitativo de desembargadores do TRF 1ª Região

Igualmente impactante para a 1ª Região foi a ampliação do Tribunal Regional Federal da 1ª Região pela Lei 14.253/2021, que transformou os cargos vagos de juiz federal substituto em cargos de desembargador federal. Assim como a criação do TRF 6ª Região, essa ampliação ocorreu sem aumento de despesas, o que se mostrou um grande desafio e obrigou o TRF 1ª Região a repensar sua estrutura administrativa para composição dos 16 novos gabinetes de desembargadores federais.

De acordo com a Resolução CJF 761, de 26/04/2022, mediante a transformação dos recursos remanescentes do valor integral de cargos em comissão decorrentes da opção de servidor pela retribuição dos cargos efetivos, a Resolução Presi 43, de 21/09/2022, alterou o quantitativo de cargos em comissão da Justiça Federal da 1ª Região, possibilitando a composição dos novos gabinetes.

Além disso, a Resolução Presi 42, de 21/09/2022, alterada pela Resolução Presi 57, de 04/11/2022, promoveu uma ampla reorganização da estrutura de cargos e funções do TRF da 1ª Região para composição dos cargos e funções comissionadas necessárias ao funcionamento dos novos gabinetes.

Foram adotadas as seguintes medidas para composição dos 16 novos gabinetes, sem aumento de despesas:

- transformação de 105 cargos em comissão (Resolução Presi 43/2022);
- remanejamento de diversas funções comissionadas das unidades administrativas do Tribunal;
- extinção de 157 funções comissionadas das varas federais, sendo 126 FC-02 – Assistente Adjunto II e 31 FC-03 – Assistente Adjunto III;
- remanejamento de 134 cargos vagos pertencentes ao quadro de pessoal da Justiça Federal de 1º grau para o quadro de pessoal do TRF 1ª Região, por meio do Ato Presi 906/2022; nos termos da Resolução Presi 51, de 30/09/2022.

A Justiça Federal da 1ª Região passou a ter o quadro permanente de 483 cargos de magistrados, composto por:

- I – 43 cargos de desembargador federal;
- II – 268 cargos de juiz federal, distribuídos entre 211 varas federais e 57 relatorias de turmas,
- III – 172 cargos de juiz federal substituto.

O quadro permanente de servidores da Justiça Federal da 1ª Região passou ao total de 5.981 cargos efetivos.

Suspensão do Edital 007/2022 pelo CNJ

Em cumprimento à liminar do Conselho Nacional de Justiça (CNJ), no Pedido de Providências 0007263-44-2022.2.00.0000, o TRF 1ª região suspendeu a sessão administrativa de 10/11/2022, designada para a deliberação da listagem para o provimento das vagas de promoção por merecimento, e o Edital de Promoção 007/2022 (SEI 0041795-08.2022.4.01.8000). O pedido foi postulado pela Associação Brasileira de Juristas pela Democracia (ABJD), objetivando mais esclarecimentos, rigidez e adequação dos critérios adotados no processo de provimento por merecimento.

Em dezembro, o colegiado do Conselho da Justiça Federal (CJF) aprovou a Resolução CJF 807, de 12/12/2022, que regulamentou os critérios de promoção e acesso de juizes federais e juizes federais substitutos indicados no art. 8º da Lei 14.226/2021. Com a edição da norma pelo órgão competente para regulamentar a matéria, o CNJ, em decisão 17410580, arquivou o pedido de providências, liberando a publicação de novo edital com os critérios adequadamente estabelecidos. O Edital 01/2023 encontra-se em curso até o fechamento deste relatório de gestão.

Varas federais que passaram a contar somente com o cargo de juiz federal

Com advento das [Lei 14.226, de 20 de outubro de 2021](#), e [Lei 14.253, de 30 de novembro de 2021](#), as seguintes varas da 1ª Região tiveram os cargos de juiz federal substituto transformados em cargos de desembargador federal para fins de:

Composição do Tribunal Regional Federal da 6ª Região Resolução Presi 27/2022 (20 varas federais)

- Vara Federal da Subseção Judiciária de Oiapoque/AP
- Vara Federal da Subseção Judiciária do Laranjal do Jari/AP
- Vara Federal da Subseção Judiciária de Tabatinga/AM
- Vara Federal da Subseção Judiciária de Luziânia/GO
- Vara Federal da Subseção Judiciária de Jataí/GO
- 4ª Vara Federal da Seção Judiciária do Maranhão
- 11ª Vara Federal da Seção Judiciária do Maranhão
- Vara Federal da Subseção Judiciária de Barra do Garças/MT
- Vara Federal da Subseção Judiciária de Diamantino/MT
- Vara Federal da Subseção Judiciária de Juína/MT
- 2ª Vara Federal da Subseção Judiciária de Rondonópolis/MT
- Vara Federal da Subseção Judiciária de Itaituba/PA
- 1ª Vara Federal da Subseção Judiciária de Marabá/PA
- 2ª Vara Federal da Subseção Judiciária de Marabá/PA
- Vara Federal da Subseção Judiciária de Vilhena/RO
- 4ª Vara Federal da Seção Judiciária de Rondônia
- 6ª Vara Federal da Seção Judiciária de Rondônia
- 1ª Vara Federal da Seção Judiciária do Tocantins
- 2ª Vara Federal da Seção Judiciária do Tocantins
- Vara Federal da Subseção Judiciária de Gurupi/TO

Ampliação do Tribunal Regional Federal da 1ª Região Resolução Presi 26/2022 (19 varas federais)

- 5ª Vara Federal da Seção Judiciária do Amapá
- 2ª Vara Federal da Seção Judiciária do Amapá
- 2ª Vara Federal da Seção Judiciária do Acre
- 3ª Vara Federal da Seção Judiciária do Acre
- 8ª Vara Federal da Seção Judiciária da Bahia
- 13ª Vara Federal da Seção Judiciária da Bahia
- 18ª Vara Federal da Seção Judiciária da Bahia
- 20ª Vara Federal da Seção Judiciária da Bahia
- 24ª Vara Federal da Seção Judiciária da Bahia
- 11ª Vara Federal da Seção Judiciária do Distrito Federal
- 18ª Vara Federal da Seção Judiciária do Distrito Federal
- 7ª Vara Federal da Seção Judiciária de Goiás
- 12ª Vara Federal da Seção Judiciária de Goiás
- 4ª Vara Federal da Seção Judiciária de Mato Grosso
- 2ª Vara Federal da Subseção Judiciária de Sinop/MT
- 7ª Vara Federal da Seção Judiciária do Pará
- 6ª Vara Federal da Seção Judiciária do Pará
- 2ª Vara Federal da Subseção Judiciária de Ji-Paraná/RO
- 5ª Vara Federal da Seção Judiciária do Tocantins

PAINEL DA TRANSFORMAÇÃO DA 1ª REGIÃO EM 2022

UNIDADES JURISDICIONAIS

Eram...	e passaram a ser...
294 varas federais	211
25 turmas recursais	19
5 UAA	3
4 CRP	1
14 SJ	13
80 SSJ	54
75 relatorias de TRs	57

ESPECIALIDADES

83 varas federais que pertenciam à Minas Gerais deixaram de pertencer à 1ª Região, que passa a ter 211 varas federais, distribuídas com as seguintes competências:

Vara de Subseção com JEF adjunto	64
Cível	63
Juizado Especial Federal	40
Criminal com JEF adjunto	22
Execução Fiscal	18
Ambiental com JEF adjunto	4

MAGISTRADOS

95 cargos de juiz federal e 77 cargos de juiz federal substituto foram repassados para 6ª Região.

39 cargos de juiz federal substituto foram transformados em cargos de desembargador federal (18 na 6ª Região e 16 na 1ª Região)

A 1ª região possui os seguintes cargos, providos em 31/12/2022 assim:

43 cargos de desembargador federal	26 providos
268 cargos de juiz federal	259 providos
172 cargos de juiz federal substituto	112 providos

Orçamento aprovado na LOA 2022

(Proposta Inicial CJF)

R\$ 3,757 bilhões

Orçamento remanescente na 1ª Região
R\$ 2,89

Saída de orçamento para Minas Gerais
R\$ 0,871 **23%**

Atividades e projetos
R\$ 0,090 **18%**

Pessoal e benefícios
R\$ 0,781 **24%**

JURISDIÇÃO

A abrangência da 1ª Região sobre o território brasileiro

era...	e passou a ser...
80% do território	73,4%
46% (2.549) dos municípios	30% (1.696)
37% da população	27%
30% (294) da Justiça Federal	21% das varas e JEF

SERVIDORES

Foram repassados **1.997** cargos efetivos para a 6ª Região (1.852 cargos já pertencentes à Minas Gerais mais 145 cargos vagos da 1ª Região, por força de lei).

7.978 cargos efetivos → **5.981** cargos efetivos

COLABORADORES

Até dezembro de 2022, foram contratados **3.480** terceirizados. Ao excluir os **621** terceirizados da Seção Judiciária de Minas Gerais, a 1ª Região finalizou o ano com **2.859** contratados.

Houve uma redução de **18%** no número de terceirizados contratados.

CARGOS

Com a transferência da SJMG, **84** cargos comissionados foram repassados para a 6ª Região. Em contrapartida, conforme autorizado pela Resolução CJF 761/2022, foram criados mais **105** cargos comissionados pela Resolução Presi 43/2022, totalizando na 1ª Região **434** cargos comissionados.

FUNÇÕES COMISSIONADAS

Foi repassado o total de **1.416** funções comissionadas para a 6ª Região, sendo **1.376** já pertencentes à SJMG e **40** FC por força da Lei 14.226/2021, totalizando na 1ª Região, em 31/12/2022, **4.561** funções comissionadas.

2.1 LIDERANÇA	20
2.2 ESTRATÉGIA	26
2.3 CONTROLE	40

Este capítulo traz informações sobre como a Unidade Prestadora de Contas (UPC) planeja o cumprimento da sua missão, apresenta os principais objetivos estratégicos estabelecidos, descreve as estruturas de governança e a avaliação sobre como essa estrutura apoia o cumprimento dos objetivos estratégicos, assim como o seu relacionamento com a sociedade e as partes interessadas.

GOVERNANÇA

O TRF 1ª Região instituiu, em 2020, o Sistema de Governança e de Gestão, por meio da Resolução Presi 11416629/2020, normativo que formalizou a estrutura que já existia na prática, funcionando organicamente com base nos seguintes princípios:



A governança é a instância que define e comunica a estratégia da organização à gestão, por meio de mecanismos de liderança, estratégia e controle que promovam o direcionamento, o monitoramento e a avaliação da gestão de forma clara e objetiva.

A gestão, por sua vez, planeja, executa, controla e corrige as ações necessárias ao cumprimento da estratégia, prestando contas à governança.

2.1 LIDERANÇA

O ponto focal que sintetiza a atuação da liderança, na Justiça Federal da 1ª Região, é que ela é exercida pelas **instâncias internas de governança** com base em princípios de ética, integridade, confiança, motivação, desenvolvimento de competências, delegação de tarefas, prestação de contas, responsabilização e reconhecimento. Segundo o Referencial Básico de Governança Organizacional do TCU 3ª edição, aprovado pela Portaria TCU 170/2020, três práticas são esperadas de uma organização para que o mecanismo da liderança seja considerado excelente:

Definir o modelo de governança

Promover a integridade

Promover a capacidade da liderança

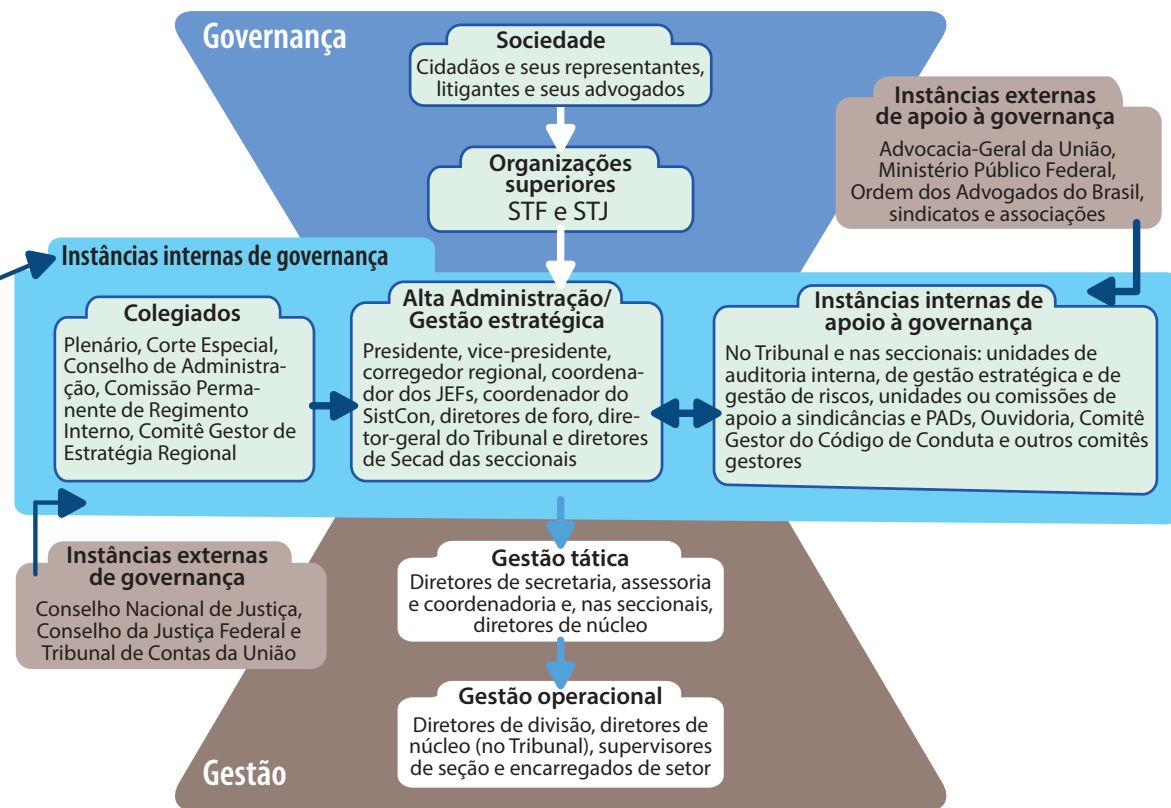
2.1.1 Modelo de governança

O modelo de governança adotado pela liderança do TRF 1ª Região está formalmente definido e compreende:

- definição clara e objetiva das instâncias de governança e gestão;
- identificação e segregação das funções críticas;
- estabelecimento da estratégia e priorização de objetivos que visem ao cumprimento da missão e da visão de futuro da Justiça Federal;
- monitoramento e divulgação dos resultados, comparando-os aos objetivos estabelecidos;
- identificação, análise e monitoramento de riscos que ameaçam os objetivos estabelecidos;

- prestação de contas e responsabilização;
- registro de lições aprendidas.

Uma organização é liderada pelos membros das instâncias internas de governança, que são coletivamente responsáveis por definir o direcionamento estratégico, supervisionar a gestão, envolver as partes interessadas, gerenciar conflitos internos e riscos estratégicos, auditar e avaliar o sistema de gestão e controle e promover a prestação de contas com responsabilidade e transparência.



Alta Administração

TRF 1ª Região

Desembargadores federais e diretor-geral

Presidente

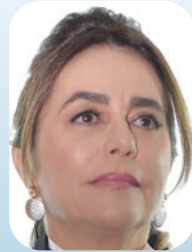


José Amilcar

Vice-Presidente

Ângela Catão
* até 12/12/2022Marcos Augusto
* a partir de 12/12/2022

Corregedor (a)

Mônica Sifuentes
* até agosto/2022Néviton Guedes
* a partir de agosto/2022

fotos: Acervo ASCOM

Diretor-Geral

Carlos Frederico
Maia Bezerra

fotos: Acervo ASCOM

Justiça Federal da 1ª Região

Juizes federais diretores dos foros das seções judiciárias

AC



foto: Acervo pessoal

José Geraldo Amaral
Fonseca Júnior

AP



foto: Acervo pessoal

Anselmo Gonçalves
da Silva

AM



foto: Acervo pessoal

Mara Elisa
Andrade

BA



foto: Acervo pessoal

Durval Carneiro
Neto

DF



foto: Acervo pessoal

Edna Márcia Silva
Medeiros Ramos

GO



foto: Acervo pessoal

Warney Paulo
Nery Araujo

MA



foto: Acervo pessoal

Rubem Lima de
Paula Filho

MG



foto: Acervo pessoal

Vânia Cardoso
André de Moraes
* até agosto/2022

MT



foto: Acervo pessoal

Ciro José
de Andrade
Arapiraca

PA



foto: Acervo pessoal

Domingos Daniel
Moutinho da
Conceição Filho

PI



foto: Acervo pessoal

Brunno Christiano
Carvalho Cardoso

RO



foto: Acervo pessoal

Walisson
Gonçalves Cunha

RR

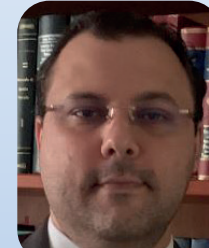


foto: Acervo pessoal

Bruno Hermes
Leal

TO

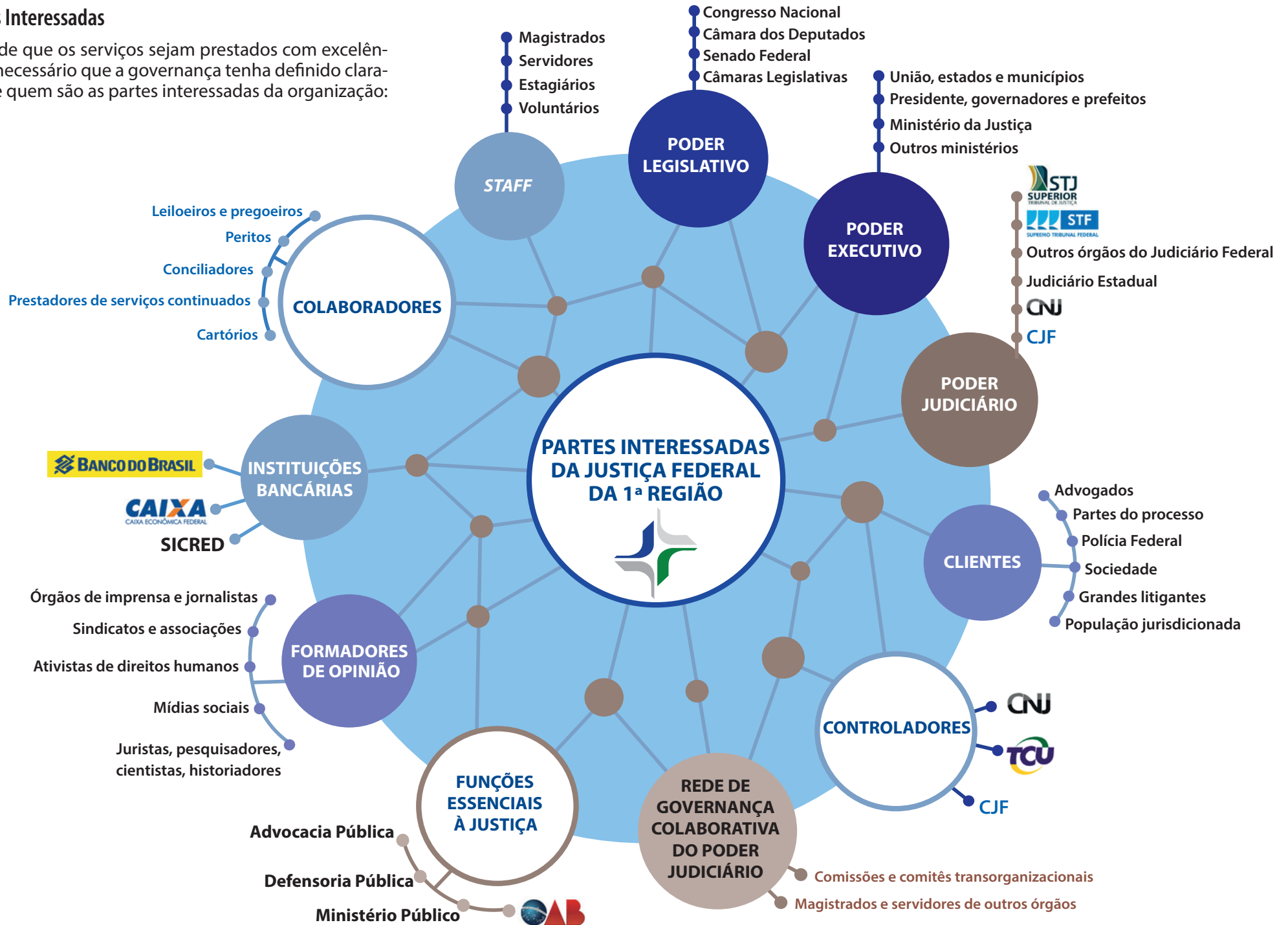


foto: Acervo pessoal

José Márcio da
Silveira e Silva

Partes Interessadas

A fim de que os serviços sejam prestados com excelência, é necessário que a governança tenha definido claramente quem são as partes interessadas da organização:



Em nosso modelo de governança, a liderança deve garantir que os fluxos de informações entre a governança e as partes interessadas sejam eficazes. No âmbito interno do TRF 1ª Região, são utilizados os seguintes instrumentos (§ 2º do art. 5º da Resolução Presi 11416629/2020):

Regimento Interno

Código de ética

Regulamento de serviço

Planos estratégicos

Plano de diretrizes

Resoluções

Portarias diretivas

Demais documentos que direcionem a atuação da gestão

Nesses documentos são definidas as delegações, a reserva de poderes, e a indicação das funções críticas e a responsabilidade pelas decisões que afetem tais funções, bem como as diretrizes e critérios para a sua segregação e o tratamento de conflitos de competência.

No âmbito externo, por sua vez, há fluxos de informações entre o TRF 1ª Região e organizações superiores, instâncias externas de apoio à governança, e instâncias externas de governança, tal como demonstra o diagrama Governança x Gestão na [página 20](#) deste Relatório. Neste caso, são utilizados ofícios, circulares, mensagens eletrônicas, relatórios, questionários e publicações diversas, seja por meio de malote físico ou digital, envio por correio eletrônico ou sistemas web, aplicativos de videoconferência ou mesmo presencialmente.

Com a sociedade, os fluxos de informação recebem especial atenção, conforme relatado na [página 40](#), item 2.3.1 Transparência deste capítulo do Relatório de Gestão.

Espera-se, ainda, que a governança defina os processos de trabalho e atividades relacionados à avaliação, ao direcionamento e ao monitoramento da organização. No caso da Justiça Federal da 1ª Região, esses processos são definidos na Resolução 11416629/2020.

2.1.2 Integridade

Outra prática esperada da liderança é a promoção da integridade. Por essa razão, a governança do TRF 1ª Região determinou, no § 8º do art. 9º da Resolução 11416629/2020, a elaboração do Programa de Integridade da Justiça Federal da 1ª Região até junho de 2023.

Esse programa consistirá num conjunto de mecanismos e procedimentos internos de integridade, auditoria, controle e incentivo à denúncia de irregularidades e na aplicação efetiva de códigos de ética e de conduta, políticas e diretrizes com o objetivo de detectar e sanar desvios, fraudes, irregularidades e atos ilícitos praticados contra a Administração Pública.

Em 2022, foram realizados o inventário de práticas de integridade atualmente adotadas na 1ª Região e a avaliação de possíveis lacunas. Foi também realizado *benchmark* em outras instituições da Administração Pública Federal, em especial do Poder Judiciário.

Nesse ínterim, magistrados, servidores, prestadores de serviço, estagiários e voluntários do TRF 1ª Região, independentemente do cargo ou função que ocupam, são regidos pelos seguintes atos normativos:

Código de Ética da Magistratura Nacional
estabelecido pelo CNJ

Código de Conduta do Conselho e da Justiça Federal
estabelecido pelo CJF

A Resolução TRF1 Presi 1146629/2020 estabelece que o Tribunal e as seções e subseções judiciárias da 1ª Região devem manter em funcionamento contínuo estruturas de ouvidoria e outros canais de denúncia, com possibilidade de acesso eletrônico, presencial, por telefone ou por carta, facultado o anonimato do denunciante e garantidas as respostas aos cidadãos que tiverem se identificado no prazo máximo de 10 dias úteis. Sobre a ouvidoria, consulte a [página 42](#), item 2.3.1 Transparência deste capítulo do Relatório de Gestão.

2.1.3 Capacidade da liderança

A governança também deve promover a capacidade da liderança, começando por definir as competências e os critérios de seleção dos seus representantes:

Responsáveis por definir ou avaliar a estratégia e as políticas, bem como monitorar a conformidade e o desempenho destas, devendo agir nos casos em que desvios forem identificados. São, também, responsáveis por garantir que a estratégia e as políticas formuladas atendam ao interesse público, servindo de elo entre principal e agente.

Realizam a comunicação entre as partes interessadas internas e externas à Administração, bem como auditorias internas que avaliam e monitoram riscos e controles internos, comunicando quaisquer disfunções identificadas à alta administração.

INSTÂNCIAS INTERNAS DE GOVERNANÇA

Forma de seleção geral

Indicados ou eleitos na forma do Regimento Interno, resolução ou portaria e designados pelo presidente e pelos diretores de foro ou pelo diretor-geral e pelos diretores de secretaria administrativa.

Competências gerais

Competências e formas de seleção específicas

Altos colegiados

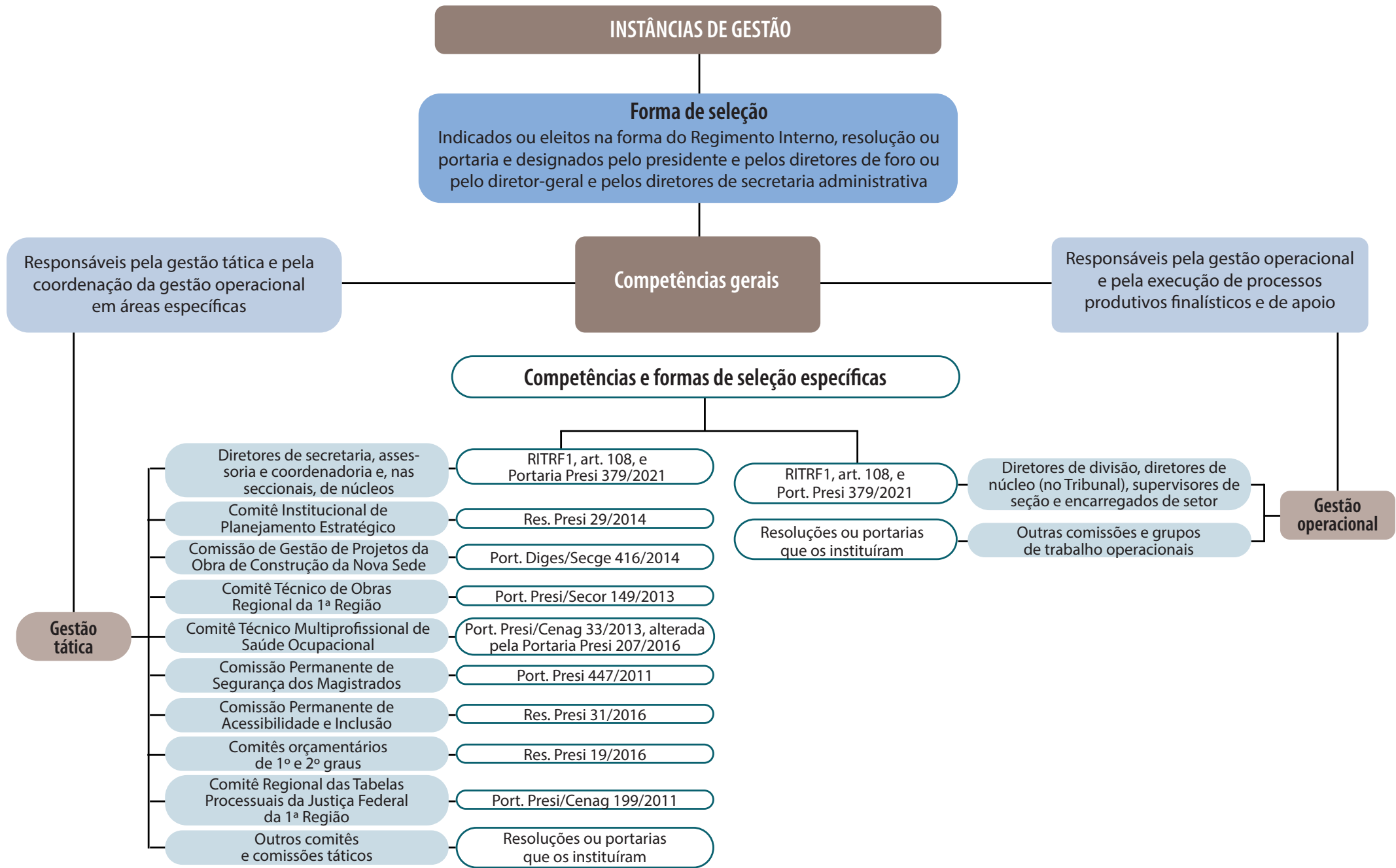
- Plenário - RITRF1, arts. 9º, 111, 112 e 113
- Corte Especial - RITRF1, arts. 2º, §2º, 10 e 11
- Conselho de Administração - RITRF1, arts. 72 e 75
- Comissão Permanente de Reg. Interno - RITRF1, arts. 78, 81 e 83
- Comitê de Gestão Estratégica Regional - Res. Presi 29/2014, art. 6º

Alta Administração/Gestão estratégica

- Presidente, vice-presidente e corregedor regional - RITRF1, arts. 18, 21, 22 e 23
- Coordenador e vice-coordenador dos JEFs e do SistCon - RITRF1, arts. 99, 100, 103 e 104
- Diretores e vice-diretores de foro e de subseção judiciária - Res. CJF 79/2009, arts. 3º a 5º
Res. Presi 24/2015
- Diretor-geral do Tribunal - RITRF1, art. 109
- Diretores de secretaria administrativa das seccionais - Res. CJF 79/2009
- Comissões permanentes do RITRF1 - RITRF1, arts. 78, 84 e 85, e Res. Presi 18/2011

- Portaria Presi 379/2001 - Dirigentes das unidades ou comissões de apoio a sindicâncias e PADS
- Port. Presi 600-18/2010 e Prov. Coger 129/2016 - Dirigentes das ouvidorias judicial e administrativa
- Res. Presi 34/2017 - Comitê Gestor de Riscos
- Port. Presi 100/2017 - Comitê Gestor Regional do Código de Conduta
- Res. Presi 10988129/2020 - Comitê Gestor de Tecnologia da Informação
- Res. Presi 9/2015 - Comitê Gestor Regional de Atenção Prioritária ao 1º Grau
- Res. Presi 45/2016 - Comitê Gestor Local de Gestão de Pessoas
- Res. Presi 22/2016 - Comitê Gestor Local de Atenção Integral à Saúde
- Port. Presi 6842499/2018 - Comitê Gestor Regional do Sistema PJe
- Port. Presi 231/2014 - Comitê Gestor Regional do Sistema SEI
- Res. Presi 4/2016 - Comissão Gestora do Plano de Logística Sustentável
- Res. 32/2016 e Port. 414/2016 - Comitê Multidisciplinar de Gestão do Conhecimento
- Res. Presi 6323305/2018 - Comissão de Gestão do Teletrabalho
- Port. Presi/Cenaq 480/2011 - Comissão de desembargadores para acompanhamento da execução da obra da nova sede

Apoio à governança



A avaliação de desempenho da alta administração, o desenvolvimento das lacunas de competências identificadas no processo de avaliação e as medidas de reconhecimento pelo desempenho superior incumbem:

- à Escola de Magistratura da Justiça Federal da 1ª Região, no caso dos magistrados da alta administração e de nível estratégico;
- à Secretaria de Gestão de Pessoas e unidades correlatas nas seccionais, no caso de servidores da alta administração e de nível estratégico.

No TRF 1ª Região, a governança é avaliada anualmente, por meio dos levantamentos de governança realizados pelo TCU, CNJ e CJF e de autoavaliação que pode ser proposta pelo CGER-JF1. A gestão será avaliada pela governança, por meio do Programa de Avaliação de Desempenho dos Gestores, a ser elaborado no escopo do projeto estratégico “Implantação da Gestão por Competências”, gerenciado pela área de gestão de pessoas do Tribunal, nos termos do art. 13 da Resolução Presi 11416629/2020. A sucessão da governança, por sua vez, também é determinada pela liderança e está disciplinada no Regimento Interno do TRF 1ª Região, conforme dispõe o art. 14 da Resolução Presi 11416629/2020.

2.2 ESTRATÉGIA

- Segundo o Referencial Básico de Governança do TCU (edição 2020), as seguintes práticas são esperadas de uma organização para que o mecanismo da estratégia seja considerado excelente:
- estabelecer a estratégia;
- promover a gestão estratégica;
- gerir riscos;
- monitorar o alcance dos resultados;
- monitorar o desempenho das funções de gestão.

Conforme determina a Resolução Presi 11416629/2020, a Estratégia da Justiça Federal da 1ª Região é estabelecida pela governança, com a participação de todos, e comunicada à gestão por meio do plano institucional:

- Plano Estratégico da Justiça Federal da 1ª Região;
- Planos Estratégicos das diversas áreas de gestão.

Ainda nos termos da Resolução TRF1 Presi 1146629/2020, na Justiça Federal da 1ª Região, a estratégia é executada de forma descentralizada no Tribunal e nas seccionais, com atuação dos gestores nos níveis estratégico, tático e operacional, e é monitorada e avaliada por meio de:

acompanhamento de indicadores,
metas e iniciativas;

gestão de riscos e controles internos;

avaliação de desempenho das pessoas
envolvidas, independentemente do cargo ou
função que ocupam.

2.2.1 Planejamento Estratégico

O planejamento estratégico no Poder Judiciário tem um ciclo de 6 anos. Em 2021, teve início a execução da Estratégia da Justiça Federal da 1ª Região 2021-2026, conforme consta da Resolução Presi 10/2021, que dispôs sobre a gestão estratégica e fixou as diretrizes para a construção participativa, execução, monitoramento e avaliação da estratégia no novo ciclo.

Foram mantidos a missão, a visão de futuro e os valores da Justiça.

Plano Estratégico

Instrumento por meio do qual a governança do TRF 1ª Região formaliza e comunica a Estratégia da Justiça Federal da 1ª Região aos gestores, operadores e a todas as partes interessadas, fixando objetivos estratégicos e norteando todos os planos, iniciativas e processos de trabalho nos próximos seis anos. O novo Plano Estratégico da Justiça Federal 2021-2026 foi aprovado pela Portaria Presi 224/2021 e está [disponível aqui](#).

Mapa Estratégico

Representação gráfica resumida da Estratégia. O mapa estratégico de 2021-2026 foi aprovado pela Portaria Presi 224/2021 e está [disponível aqui](#).

Carteira de Iniciativas Estratégicas

A carteira de Iniciativas Estratégicas 2021-2026 da Justiça Federal, composta dos Planos de Ação do Tribunal e de suas seções judiciárias, foi aprovada por meio da Portaria Presi 382/2021, contendo todas as iniciativas que impactam diretamente nos objetivos estratégicos. Os resultados alcançados em 2022 serão relatados no capítulo 3 – Resultados deste Relatório de Gestão. A carteira está [disponível aqui](#).

Federal definidos em 2015. Como novidade, coube ao próprio TRF1ª Região definir os seus objetivos estratégicos, nos termos das Resoluções CNJ 325 e CJF 668, de 2020.

Além disso, a mencionada Resolução Presi 10/2021 inseriu novos elementos na estratégia, que passou a ser integrada pelos seguintes documentos:

Catálogo de Processos Estratégicos

O catálogo de Processos Estratégicos 2021-2026, composto pelos Planos de Gerenciamento de Processos de Trabalho do Tribunal e de suas seções judiciárias, foi aprovado por meio da Portaria Presi 382/2021, contendo todos os processos de trabalho que impactam diretamente nos objetivos estratégicos. Os resultados alcançados em 2022 serão relatados no Capítulo 3 – Resultados deste Relatório de Gestão. O catálogo está [disponível aqui](#).

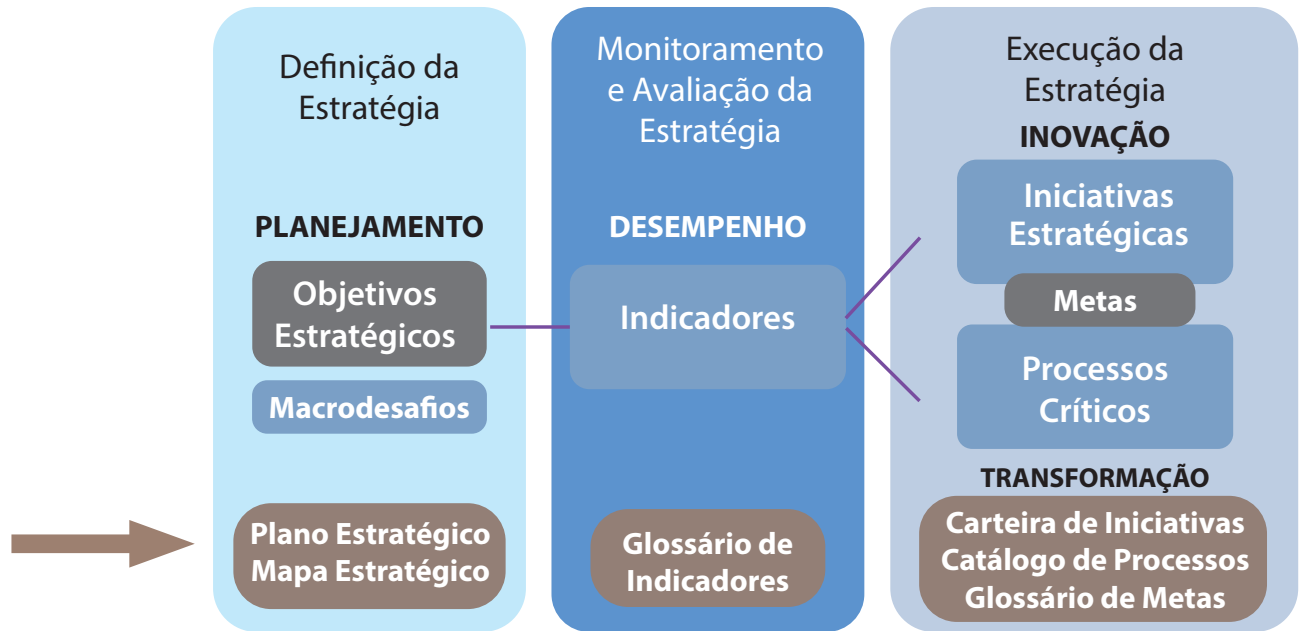
Glossário de Metas

Instrumento por meio do qual a governança comunica à gestão as metas nacionais e específicas aprovadas anualmente no Encontro Nacional do Poder Judiciário e as metas exclusivas da 1ª Região definidas pela Comissão Avaliadora do Selo Estratégia em Ação. Os resultados alcançados em 2022 serão relatados no Capítulo 3 – Resultados deste Relatório de Gestão. O Glossário de Metas da Justiça Federal da 1ª Região foi aprovado pela Portaria Presi 518/2022 e está [disponível aqui](#).

Glossário de Indicadores

O Glossário de Indicadores da Justiça Federal da 1ª Região está em processo de elaboração no escopo do projeto estratégico Monitora-Pro (SEI 13536020), cuja documentação está [disponível aqui](#).

Todos esses documentos são fundamentais para a definição, a execução e o monitoramento da estratégia, sendo que os elementos que eles representam se inter-relacionam da seguinte forma:



E para deixar claro quem são os responsáveis pela execução, monitoramento e avaliação da Estratégia 2021-2026 da Justiça Federal da 1ª Região, o que deve ser feito para realizar essas ações e como fazê-lo, o plano estratégico destacou:

	Execução	Monitoramento	Avaliação
Quem é o responsável?	Todos os desembargadores federais, juizes federais, servidores, estagiários e prestadores de serviço da Justiça Federal da 1ª Região	Comitês Institucionais de Planejamento Estratégico do Tribunal e das Seccionais (Cipes)	Comitê de Gestão Estratégica Regional da Justiça Federal da 1ª Região (CGER-JF1) e, por delegação, os Cipes
O que deve ser feito?	<ul style="list-style-type: none"> Alcance dos objetivos estratégicos; Cumprimento das metas; Desenvolvimento de iniciativas; Aprimoramento de processos de trabalho 	<ul style="list-style-type: none"> Acompanhamento constante dos objetivos estratégicos e dos indicadores e metas; Gerenciamento de riscos das iniciativas e dos processos de trabalho 	Análise crítica dos resultados apurados no monitoramento da estratégia
Como deve ser feito?	Proposição de iniciativas estratégicas e de aprimoramento de processos de trabalho	<ul style="list-style-type: none"> Reuniões de Monitoramento da Estratégia; Prestação de Contas periódica 	<ul style="list-style-type: none"> Reuniões de Avaliação da Estratégia (RAE); Pesquisas de opinião

Com base na identificação, mapeamento e priorização de demandas, necessidades e expectativas das partes interessadas e na avaliação do ambiente interno e externo da Justiça Federal, foram definidos os seguintes objetivos estratégicos para a 1ª Região para os anos de 2021 a 2026:

Ampliar a oferta de serviços digitais

Pretende-se automatizar procedimentos manuais e ampliar a quantidade de serviços prestados pela Justiça Federal da 1ª Região, de forma virtual, no portal, na intranet ou nos sistemas administrativos e judiciais, priorizando o peticionamento eletrônico e a entrega do serviço de forma digital.

Aprimorar a estrutura e os processos de trabalho da área cartorária

Pretende-se dotar a área cartorária da Justiça Federal da 1ª Região de estrutura organizacional adequada, compatível com os serviços prestados e alinhada às melhores práticas de governança e de gestão e aprimorar os processos de trabalho, de modo a otimizar a entrega dos procedimentos cartorários de forma ágil e efetiva.

Aprimorar a estrutura organizacional das áreas judicial e administrativa

Pretende-se dotar as áreas administrativa e judicial da Justiça Federal da 1ª Região de estrutura organizacional adequada, compatível com os serviços prestados e alinhada às melhores práticas de governança e de gestão, priorizando-se a gestão por resultados e visando à eficiência operacional interna, à humanização do serviço, à desburocratização, à simplificação de processos internos e ao fortalecimento da autonomia administrativa.

Elevar a qualidade dos serviços prestados

Pretende-se aprimorar a qualidade dos serviços prestados pela Justiça Federal da 1ª Região de forma a atenderem simultaneamente às normas e aos requisitos técnicos e às técnicas mais modernas de governança e de gestão.

Finalizar a migração dos sistemas processuais legados para o PJe

Pretende-se migrar todo o acervo de processos judiciais digitais da 1ª Região disponível em outros sistemas processuais para o sistema PJe.

Fortalecer o clima organizacional e promover o bem-estar de todos

Pretende-se oferecer a magistrados, servidores, estagiários e prestadores de serviço ambiente de trabalho humanizado e saudável, priorizando as relações interpessoais, o desenvolvimento profissional, a prevenção e a manutenção da saúde, o aprimoramento da qualidade de vida no trabalho e o incentivo ao trabalho criativo e à cooperação.

Incentivar e aprimorar a conciliação pré-processual

Pretende-se estimular a comunidade a resolver seus conflitos sem necessidade de processo judicial, mediante conciliação, mediação e arbitragem, reduzindo-se a quantidade de ações ajuizadas na 1ª Região.

Incentivar a inovação

Pretende-se criar e estimular a cultura da inovação entre os magistrados, servidores, estagiários e prestadores de serviço, priorizando o melhor aproveitamento dos recursos disponíveis, a desburocratização e a simplificação dos processos internos.

Promover a adoção de práticas sustentáveis nas iniciativas e nos processos de trabalho

Pretende-se criar e estimular o uso sustentável dos recursos naturais, dos recursos finitos e dos bens públicos, a promoção das contratações sustentáveis, a gestão sustentável de documentos, a promoção da qualidade de vida no ambiente de trabalho e a redução do impacto negativo das atividades da Justiça Federal da 1ª Região no meio ambiente, com a adequada gestão dos resíduos gerados.

Promover e aprimorar a identificação e o processamento das demandas repetitivas

Pretende-se estruturar e aperfeiçoar o sistema de precedentes estabelecido pelo novo Código de Processo Civil na Justiça Federal da 1ª Região, buscando racionalizar o processamento e o julgamento de casos análogos, fortalecer a segurança jurídica e reduzir o acúmulo de processos relativos à litigância serial.

Resumidamente, a Estratégia da Justiça Federal da 1ª Região 2021-2026 pode ser assim representada:

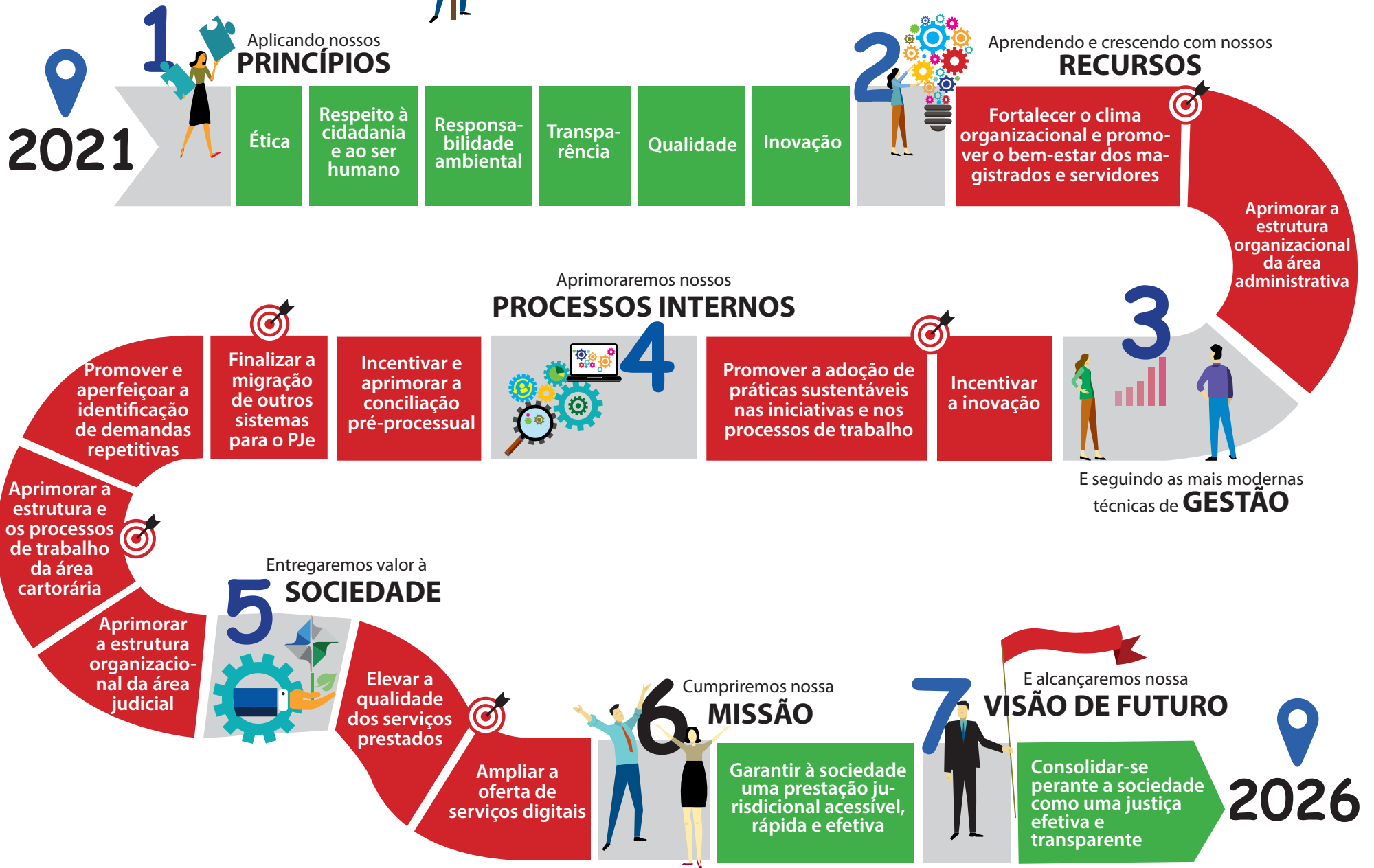


MAPA ESTRATÉGICO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 1ª REGIÃO

Legenda:

■ Componentes estratégicos

🎯 Objetivos estratégicos



2.2.2 Gestão estratégica

O modelo de gestão estratégica da Justiça Federal da 1ª Região, formalmente instituído pela Resolução Presi 11416629/2020, compreende as seguintes ações:

No mesmo normativo, na Seção I do Capítulo IV, foram definidos os demais modelos de gestão adotados na 1ª Região.

A Resolução Presi 11416629/2020 identificou também, em seu art. 3º, os macroprocessos de cada unidade finalística e de suporte, representando-os graficamente no Modelo de Negócio da Justiça Federal da 1ª Região, disponível na [página 15](#) deste Relatório de Gestão.

Outras disposições sobre a gestão estratégica já foram aprovadas pelo Comitê de Gestão Estratégica Regional da Justiça Federal da 1ª Região (CGER-JF1), em novembro de 2020, na 16ª reunião de análise da estratégia, e publicadas na Resolução Presi 10/2021 do TRF1.

- identificação, mapeamento e priorização de demandas, necessidades e expectativas das partes interessadas;

- avaliação do ambiente interno e externo da organização;

- avaliação e prospecção de cenários;

- definição e alcance da estratégia;

- definição e monitoramento de objetivos, indicadores e metas;

- alinhamento de estratégias e operações das unidades de negócio e organizações envolvidas ou afetadas;

- avaliação de todos os processos envolvidos de forma cíclica, por meio das seguintes etapas:

- elaboração e implantação dos planos institucionais;

- execução das estratégias previstas nos planos, contemplando:

- desdobramento dos objetivos em indicadores, metas e iniciativas;

- acompanhamento e divulgação periódica dos resultados.

- avaliação da execução da estratégia considerando o desempenho no cumprimento das metas e o impacto das metas e iniciativas sobre os objetivos estratégicos;

- prestação de contas e implantação de melhorias fundamentadas na avaliação da execução da estratégia e nos resultados institucionais alcançados.

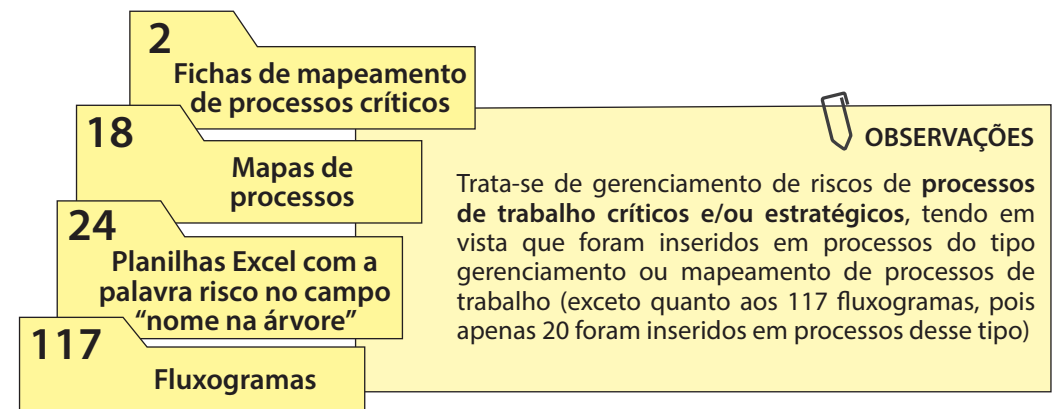
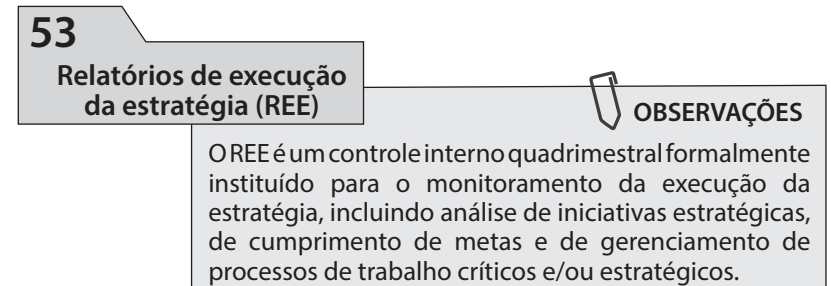
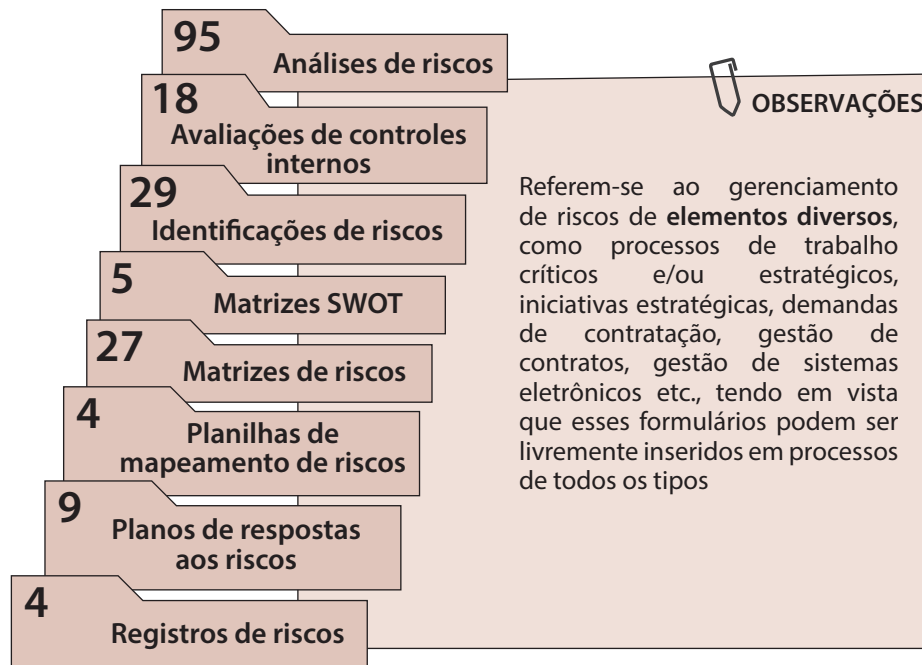
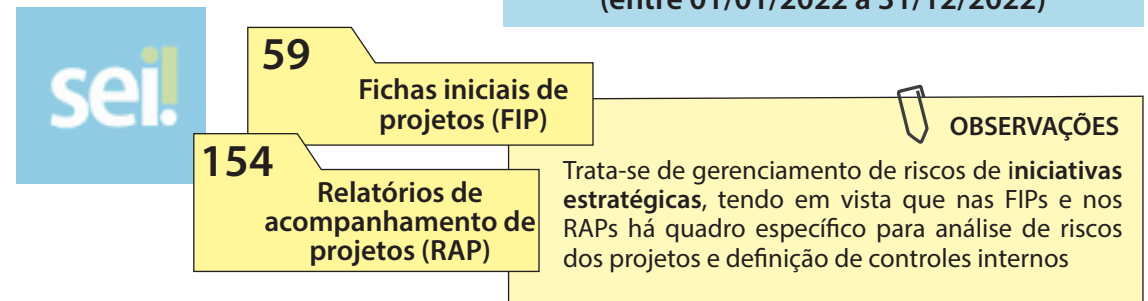
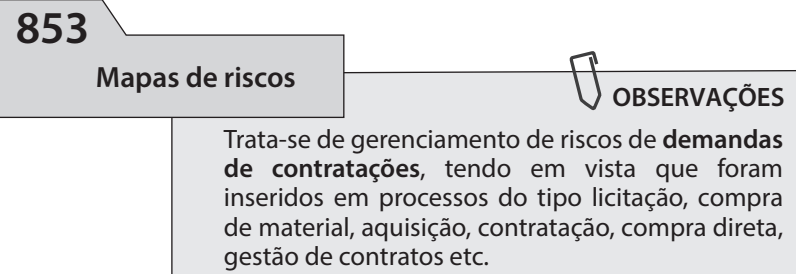
2.2.3 Gestão de riscos

A gestão de riscos é parte integrante de todos os processos organizacionais e tem como características principais o dinamismo, iteratividade e capacidade de reação a mudanças.

Na Justiça Federal da 1ª Região, o gerenciamento de riscos é descentralizado desde 2017, cabendo a cada proprietário de riscos realizá-lo em seus processos de trabalho, iniciativas estratégicas, demandas de contratação etc., conforme relatado na página da [gestão de riscos da 1ª Região](#), submenu Gerenciamento de Riscos.

Em 2022, constatou-se grande movimento de gerenciamento de riscos no Tribunal e nas seccionais da 1ª Região da Justiça Federal:

Total de **1.471** formulários relacionados ao gerenciamento de riscos inseridos no SEI no Tribunal e nas seccionais da 1ª Região (entre 01/01/2022 a 31/12/2022)



Em 2022 consolidou-se no Tribunal a nova metodologia para o gerenciamento de riscos dos processos críticos (especialmente os estratégicos), denominada Aprimora-Pro, que

abrange o mapeamento do processo, a análise e o gerenciamento de riscos, o registro do conhecimento, o aprimoramento processual e o monitoramento contínuo do processo analisado.

Abaixo, demonstramos, por amostragem, como se deu o gerenciamento de riscos de iniciativas estratégicas, de processos de trabalho e de demandas de contratações no exercício:

UF	Processo de trabalho ou Iniciativa Estratégica ou Demanda de Contratação	Objetivo	Riscos Identificados	Controles Internos Implantados
BA	Elaboração e implementação do Plano Anual de Contratações e do Cronograma Anual de Execução das Contratações	Normatização da política de governança e gestão das contratações. Fortalecimento do plano anual de contratação e implementação do cronograma anual de contratação.	<ul style="list-style-type: none"> Não atualização do estágio da demanda no aplicativo do PAC e CAC pelas unidades; Como a base de dados utilizada para a elaboração dos painéis tem como início a alimentação manual é possível que ocorram erros se forem manejadas de maneira incorreta. 	<ul style="list-style-type: none"> Memorando expedido para os setores com as orientações de atualização das fases do processo no CAC pelos servidores responsáveis. Reunião de alinhamento com os servidores sobre o preenchimento correto das demandas. Fluxo de aprovação/rejeição de demandas inseridas no aplicativo do PAC.
BA	Gestão de Rede	Manutenção da prestação jurisdicional	<ul style="list-style-type: none"> Rede fora do ar; Ligação entre a Sede e o JEF; Datacenter fora do ar - Queda da rede interna - Máquinas fora do domínio. 	<ul style="list-style-type: none"> Reforma do cabeamento estruturado; Ativação da fibra óptica aérea, mantendo a redundância; Câmeras de monitoramento no datacenter - Atualização do firmware dos switches de borda; Atualização do WSUS.
BA	META 3 CNJ (12ª Vara)	Aumento dos casos solucionados por conciliação	<ul style="list-style-type: none"> Risco de contaminação por COVID; Manifestação das partes de não interesse ou impossibilidade de se conectar adequadamente a uma rede para a teleaudiência. 	<ul style="list-style-type: none"> Reunião com os supervisores, já no final do ano, para intimarmos as partes para apresentarem proposta de acordo nos próprios autos e, havendo concordância, fazer a homologação por sentença.
BA	Gestão de expedição de requisições de pagamento, em relação aos processos do JEF Adjunto (SSJ Itabuna)	Aceleração da expedição e migração de requisições de pagamentos no JEF Adjunto	<ul style="list-style-type: none"> Elevado número de requisições a serem expedidas e a necessidade do jurisdicionado. 	<ul style="list-style-type: none"> Implantação de força de trabalho específica para desempenho da atividade, com ênfase no final do ano.
BA	Gestão dos processos conclusos para decisão e sentença (SSJ de Eunápolis)	Promoção da elaboração das minutas de sentenças e decisões no prazo determinado pela Corregedoria e cumprimento das metas do CNJ	<ul style="list-style-type: none"> Processos com conclusão superior a prazos de 60 dias. 	<ul style="list-style-type: none"> Divisão semanal dos processos pelos assessores; Rodízio/escala de assessores para tratar liminares e medidas urgentes; Elaboração de minutas em lotes de demandas repetitivas; Controle de ordem Cronológica dos processos conclusos pelo relatório e-Siest (organização pela planilha Excel – mais antigo para mais novo).
DF	Plataforma de Inteligência Artificial para o Judiciário: aplicação na Justiça Federal	Desenvolvimento de modelos e tecnologias relacionados ao Aprendizado de Máquina e a Inteligência Artificial que possam impactar de forma positiva na celeridade relacionada aos processos internos da Justiça Federal (ferramenta de análise do processo judicial que assessoro os julgamentos dos magistrados) e ao Núcleo de Inteligência Artificial (IA) com foco no poder Judiciário e nos atores a este relacionados visando integrar a cadeia de inovação em torno do processo de transformação digital em curso nas diferentes esferas deste poder.	<ul style="list-style-type: none"> Falta de pesquisadores interessados; Indisponibilidade de membros da 1ª instância em participar ativamente do projeto; Atraso no acesso aos dados; Alto custo na integração do ALEI-1a com infraestrutura da 1ª instância; Descrédito por parte do negócio sobre os benefícios proporcionados pelo ALEI-1a; Não abranger volume significativo de processos. 	<ul style="list-style-type: none"> Abrir seleção para pesquisadores fora da UnB; Designar membros da instituição e sua dedicação para o projeto em horas/semana; Adoção de processo ágil de P&D para alinhar expectativas e validar resultados iterativamente; Operar junto a 1ª instância para que as questões técnicas relacionadas ao acesso de dados sejam dirimidas; Adoção de política de integração & deployment contínuo e automatizado; Definir agenda de trabalho, envolvendo o time de negócio na definição e uso dos resultados preliminares do ALEI; Entender a volumetria da natureza dos processos da justiça federal do DF.
GO	Contratação de serviço de telefonia fixa para a Subseção Judiciária de Goiás e Subseções vinculadas	Continuidade da prestação dos serviços de telefonia fixa na Justiça Federal de Goiás, considerados indispensáveis às atividades institucionais	<ul style="list-style-type: none"> Encerramento do contrato vigente antes da nova contratação; Atraso na emissão do parecer jurídico; Desinteresse das empresas; Documentação vencida ou insuficiente; Execução inadequada do objeto do contrato. 	<ul style="list-style-type: none"> Agilizar os estudos preliminares; Iniciar o processo de contratação com antecedência Edital com objeto e especificações claras e previsão de penalidades em caso de desistência ou irregularidades; Análise criteriosa de documentação e propostas Elaboração de mapa de riscos da gestão contratual.

UF	Processo de trabalho ou Iniciativa Estratégica ou Demanda de Contratação	Objetivo	Riscos Identificados	Controles Internos Implantados
PA	Reforma da Sede da SJPA	Oferecimento de melhor estrutura de funcionamento e atendimento ao público, com a modernização das instalações do prédio-sede	<ul style="list-style-type: none"> • Não conclusão dentro do exercício financeiro. 	<ul style="list-style-type: none"> • Acompanhamento mensal dos gastos com a referida reforma.
RO	Gestão de Contratos	Melhoria das condições operacionais da gestão e da fiscalização dos contratos celebrados pela SJRO	<ul style="list-style-type: none"> • Descumprimento de prazos e obrigações contratuais; • Discrepância nas rotinas de trabalho dos agentes responsáveis por contratos; • Falha no registro de ocorrências contratuais; • Acompanhamento inadequado pelos dirigentes do órgão. 	<ul style="list-style-type: none"> • Contratação e implementação de sistema informatizado de gestão de contratos; • Controle dos prazos contratuais pela seção de compras e licitações -SELIT; • Capacitação dos servidores que atuam na seção de compras e contratos.
RO	Gestão de Processos de Contratações e Aquisições	Aquisição de serviços e produtos adequados e necessários ao funcionamento do órgão e à execução de suas atividades.	<ul style="list-style-type: none"> • Atrasos nas contratações e aquisições do órgão; • Perda orçamentária; • Ausência de priorização nas contratações de serviços e produtos essenciais; • Contratação de serviços e produtos inadequados, não essenciais ou não prioritários; • Acompanhamento inadequado pelos dirigentes do órgão. 	<ul style="list-style-type: none"> • Plano Anual de Contratações; • Atualização e acompanhamento periódico do andamento das contratações pela seção de compras e licitações - SELIT; • Exigência de prévia aprovação das demandas pelos dirigentes do órgão; • Exigência de DOD e ETP e aplicação de checklist no ETP e no Termo de Referência.
RR	Gestão de Processo de Aquisição e Contratações	Aquisição de bens e serviços para suprir as necessidades da SJRR.	<ul style="list-style-type: none"> • Atraso nas contratações; • Ausência de priorização de aquisições relevantes para a organização e a sociedade; • Desalinhamento das contratações/aquisições com os critérios de sustentabilidade definidos no Plano de Logística Sustentável da SJRR; • Estimativa de preços incompatível com o mercado. • Impugnação de Edital; • Licitação deserta; • Serviços prestados de forma insatisfatória; • Contratada sem condições econômico-financeiras para continuidade dos serviços; • Descumprimento de obrigações trabalhistas pela contratada; • Acidente de trabalho com terceirizado; • Pedido de rescisão do contrato pela contratada (antes do fim da vigência do contrato); • Descumprimento dos prazos contratuais (atraso na entrega, entrega de produto fora das especificações). 	<ul style="list-style-type: none"> • Cronograma Anual de Contratações; • Grau de prioridade estabelecido no DOD e no PAC; • Observância dos critérios estabelecidos no PLS, durante a elaboração do DOD e PAC; • Pesquisa em base de dados regionalizada; • Estudo prévio da comissão de elaboração de Editais; • Análise e aprovação das minutas dos Editais e seus anexos pela ASJUR; • Realização de Estudo Técnico Preliminar, avaliando inclusive as soluções disponíveis no mercado; • Exigência de comprovação da capacidade técnica da empresa; experiência/formação de responsáveis técnicos, etc., nos instrumentos convocatórios; • Exigência de comprovação da capacidade econômico-financeira e da situação de solvência da empresa; • Retenção cautelar de valores provisionados para obrigações periódicas ou eventuais (férias, 13º, rescisão); • Exigência de EPI e orientações aos funcionários da empresa licitante sobre o uso. no Termo de Referência; • Fiscalização durante a execução do contrato; • Estabelecer contratualmente prazo mínimo para aviso prévio, que permita uma nova contratação sem impactos de solução de continuidade; • Padronização/modelagem de termo de referência contemplando as informações necessárias; Adoção e observância de um cronograma anual de contratações (CAC) que permita iniciar os procedimentos com margem de segurança.
RR	Gestão de Processo de aplicação de Penalidades	Aplicação de penalidades a empresas que não atendem aos requisitos dos contratos e editais firmados com a SJRR.	<ul style="list-style-type: none"> • Comunicar fatos sem elementos suficientes ou sem a valoração de possível multa a ser aplicada; • Deixar de efetuar a retenção cautelar e registros contábeis ou efetuar cálculo incorretamente, quando a possível penalidade for de natureza pecuniária; • Deixar de intimar os interessados ou intimar sem apresentar os elementos mínimos previstos no art. 13 da Portaria PRESI 126/2022; • Não observar os prazos mínimos para manifestação da intimada; • Deixar de recolher a multa ou "baixar" os registros contábeis correspondentes, de acordo com a decisão proferida no processo; • Não registrar/publicar as penalidades aplicadas nos sistemas SICAF/ SIASG e SICAM. 	<ul style="list-style-type: none"> • Checagem prévia dos fatos e elementos a apresentar; • Checagem prévia do mapa de processo de trabalho relacionado ao tema e das normas aplicáveis; Padronização de documento no SEI, contemplando os elementos mínimos previstos na norma; • Utilização de ferramentas disponíveis para controle de prazos - outlook, to-do, etc. • Checagem prévia do mapa de processo de trabalho relacionado ao tema; Acompanhamento mensal da conformidade contábil;

UF	Processo de trabalho ou Iniciativa Estratégica ou Demanda de Contratação	Objetivo	Riscos Identificados	Controles Internos Implantados
RR	Gestão de Processo de concessão de aposentadoria	Concessão de direito adquirido de aposentadoria a servidores.	<ul style="list-style-type: none"> Receber documentação incompleta ou inadequada; Emitir declaração de remuneração na atividade com erros; Emitir declaração de regime de previdência com erros; Emitir parecer inadequado; Não registrar ou registrar incorretamente dados no SARH; Complementação insuficiente do processo (deixar de incluir ocumentos) e/ou inclusão de documento incompleto; Efetuar cálculo dos proventos com erros ou em desacordo com norma que ampara a concessão; Deixar de emitir ou emitir com erros o título de Remuneração na Inatividade; Deixar de alterar o registro no SARH, decorrente da atualização do status no TCU (julgado ou não); Deixar de alterar rubricas de “provisórias” para definitas, conforme registros no SARH. 	<ul style="list-style-type: none"> Entrega de instruções sobre todos os documentos necessários ao requerente, antes da formalização do pedido. Análise prévia da ASJUR/SELEP Conferência adicional por outro servidor da unidade - SEPAG; Conferência adicional por outro servidor que não tenha auxiliado na emissão do documento; Manutenção de base de consulta à legislação, com atualização a cada nova análise submetida; Atenção para o embasamento legal da concessão de aposentadoria; Revisão dos cálculos por outro servidor que não tenha participado do cálculo; Conferência adicional por outro servidor da unidade – SEPAG de rotina de acompanhamento, com lembrete automatizado; Criação de rotina de acompanhamento, com lembrete automatizado e melhorias de comunicação interna.
RR	Gestão de Processo de Concessão de Pensão	Concessão de pensões a beneficiários de servidores.	<ul style="list-style-type: none"> Receber documentação incompleta ou inadequada; Não inserir no PAe cópia do Ato de Concessão de Aposentadoria, em caso de falecimento de servidor ou inserir documento incorreto; Deixar de incluir no PAe ou incluir incorretamente as informações sobre proventos; título de remuneração e situação do cargo; Emitir parecer inadequado ou desconforme com a legislação vigente; Não notificar o requerente acerca de decisão negando-lhe a concessão do benefício; Não expedir formalmente o Ato de concessão; Deixar de publicar o Ato de Concessão; Realizar cálculos incorretos dos valores das pensões; Não registrar no sistema SARH e no e-Pessoal (TCU) ou registrar incorretamente; Não alterar “status” nos assentamentos, após julgamento do TCU; Deixar de alterar rubricas de “provisórias” para definitas, conforme registros no SARH. 	<ul style="list-style-type: none"> Disponibilizar para o(s) requerente(s) lista com instruções sobre a documentação que deve ser apresentada; Conferência adicional por outro servidor que não tenha auxiliado na emissão do documento; Conferência adicional por outro servidor que não tenha auxiliado na emissão do documento; Manutenção de base de consulta à legislação, com atualização a cada nova análise submetida; Verificação do mapa do processo de trabalho e/ou aplicação de check-list; Conferência realizada por outro servidor que não tenha participado do cálculo inicial; Criação de rotina de acompanhamento, com lembrete automatizado e melhorias de comunicação interna.
TO	Gestão de Metas	Promoção do cumprimento das metas	<ul style="list-style-type: none"> Sistema e-Siest fora do ar; Alterações tardias no glossário; Excesso de demandas na Diest. 	<ul style="list-style-type: none"> Painel de metas independente do e-Siest (BI); Fixação de data limite para alterações no glossário; Lotação de servidor na Cemad.
TO	Gestão do Processo de Contratações e Aquisições	Disponibilização de serviços e produtos necessários para o funcionamento e execução das atividades	<ul style="list-style-type: none"> Ausência de serviços e produtos essenciais ao funcionamento das atividades; Inexecução e perda orçamentária. 	<ul style="list-style-type: none"> Plano Anual de Contratações; Documento Oficialização de Demanda – DOD.
TO	Plano de Gestão	Definição de prioridades para dar transparência às ações que pretende executar	<ul style="list-style-type: none"> Ausência de priorização de recursos Orçamentários. 	<ul style="list-style-type: none"> Plano de Gestão Atualização e acompanhamento do andamento dos projetos quadrimestralmente
TRF1	Gestão do Conhecimento - Banco de Boas Práticas e Boas Ideias	Avaliação da admissibilidade do Formulário de Boas Práticas e Boas Ideias, avaliação da proposta de Boa Prática através do Formulário preenchido, inserção da Boa Prática no Banco de Boas Práticas do TRF1.	<ul style="list-style-type: none"> Falta de conhecimento ou má interpretação da norma que regulamenta o Banco de Boas Práticas do TRF1 (Portaria Presi 182/2021); Preenchimento confuso do formulário de Boa Prática e Boa Ideia pela Unidade responsável pela Boa Prática, em relação aos requisitos para a sua aprovação; Inserção incorreta da Boa Prática; Instabilidade no sistema da Biblioteca Digital 	<ul style="list-style-type: none"> Estudo dos dispositivos constantes da Portaria Presi 182/2021; Maior divulgação da Portaria Presi 182/2021, chamando a atenção para aspectos do normativo que tem demonstrado dificuldade de entendimento; Capacitar a equipe responsável pela inserção da Boa Prática no sistema da Biblioteca Digital; Abertura de procedimento junto à área de tecnologia para correção do problema com rapidez.

UF	Processo de trabalho ou Iniciativa Estratégica ou Demanda de Contratação	Objetivo	Riscos Identificados	Controles Internos Implantados
TRF1	Gestão da Conciliação: Organização de mutirões e juizados itinerantes	<ul style="list-style-type: none"> Receber os pedidos de realização de mutirão ou JEF itinerante; Selecionar e aprovar as propostas mais relevantes. 	<ul style="list-style-type: none"> Prejuízo no planejamento nas ações da justiça itinerante e mutirão em regime de auxílio emergencial, com eventual falta de priorização dos eventos de maior necessidade; Não atendimento da totalidade da demanda de pedidos enviados pelas unidades JEF/TR; Demora na entrega da prestação jurisdicional aos demandantes nas varas com alta densidade processual; Descontrole no lançamento dos valores executados, o que poderia gerar falsa expectativa dos valores disponíveis. 	<ul style="list-style-type: none"> Mapear permanentemente a estatística das unidades jurisdicionais, a fim de verificar as maiores demandas e respectiva produtividade relativa; Mapear as regiões com maior dificuldade para acesso à Justiça Federal; Escolher as unidades que receberão auxílio emergencial, bem como os participantes de cada evento, com estrita observância da equalização do trabalho; Não autorizar ou autorizar, com justificativa relevante, acréscimos de despesa além dos valores estipulados no projeto inicial.
TRF1	Gestão de Processos Críticos	Mapeamento dos processos que constam do Catálogo de Processos Críticos de sucesso com a finalidade de aprimorar os seus gerenciamentos.	<ul style="list-style-type: none"> Falta de tempo das pessoas pertencentes a unidade a ser mapeada; Demora na implantação da base Wiki que pode causar a demora para atualização dos mapeamentos; Falta de orçamento para aquisição da ferramenta de RPA pela demora na definição dela. 	<ul style="list-style-type: none"> Redefinir as competências e atribuições no regulamento de serviço da Seamp e transferir a Seamp para a Diple, elaborar o sistema de Gestão Estratégica (gestão dos indicadores), promover as capacitações em Excel, Bizagi, BPM, Power BI, Python. Designar mais um servidor para a Seamp. Utilizar formulário para preenchimento, realização de reunião para facilitação do preenchimento do formulário; Treinamento para alimentação dos dados na base Wiki; Reativar a POC da Secor, estudo onde poderia ser utilizado o RPA e aquisição de uma licença de RPA para elaboração de protótipo para demonstrar a viabilidade ou não da implantação de RPA.
TRF1	Provimento de Cargo Vago Nomeação	<ul style="list-style-type: none"> Identificação de existência de cargo vago Verificação se existe impedimento ao provimento do cargo em face de possíveis vedações orçamentárias; Verificação de existência de concurso público; Verificação de destinação da vaga a categoria de aprovação do candidato (ampla concorrência, cota racial ou pessoa com deficiência - PCD); Verificação da classificação do candidato. 	<ul style="list-style-type: none"> Ações Judiciais; Limitações orçamentárias para provimento; vencimento de prazo de validade do concurso; Erro na identificação da categoria de candidato a ser convocado; 	<ul style="list-style-type: none"> Priorizar os processos de prestação de informação à AGU para defesa da União de ações judiciais que abordam nomeações de candidatos. Melhorar os Editais de Abertura de Concurso Público; Priorizar provimento de cargos vagos autorizados pelo Conselho da Justiça Federal em virtude de limitações previstas na Lei Orçamentária afim de assegurar publicação das nomeações dentro do exercício financeiro; Acompanhar processos de vacância quando da proximidade do encerramento do prazo de validade do concurso; Automatizar a identificação da categoria de candidato a ser nomeado. Alteração do sistema Oracle SARH de maneira que o provimento da vaga possa ser realizado em menos etapas.
TRF1	Capacitação de Servidores - processo de gerenciamento de inscrição nos cursos promovidos pelo Cedap	<ul style="list-style-type: none"> Preenchimento das vagas das ações educacionais ofertadas pelo CEDAP/TRF1 por meio da divulgação, recebimento e validação das inscrições dos servidores. 	<ul style="list-style-type: none"> Divulgação com pouco prazo para inscrição; Público alvo não visualiza a divulgação realizada e perde o prazo para inscrição; Atraso no envio da confirmação da inscrição; Enviar email para participante incorreto e deixar de enviar a confirmação para algum participante. 	<ul style="list-style-type: none"> Acompanhar melhor o processo de autorização, fornecendo informações para subsidiar a decisão da autoridade; Chamar atenção para a necessidade de respeito ao prazo mínimo para oferta da capacitação previsto em norma; Criar peças de divulgação mais atrativas; Melhorar a divulgação no portal da Intranet; Implantar o portal do Cedap; Interagir com o gestor da área alvo do treinamento; Automatização do envio de confirmação de inscrição.

2.2.3.1 – Outros controles internos

Apuração de ilícitos administrativos - sindicância e processo administrativo disciplinar (PAD)

Objetivo

As comissões especializadas em matéria disciplinar, em linhas gerais, são voltadas às atividades de prevenção e apuração das irregularidades disciplinares com o intuito de:

- coletar todos os meios de provas para constatar materialidade e autoria ou, na ausência destas, excluir a imputação da infração;
- depurar a prova acusatória, cotejando-a com a contraprova e as razões da defesa;
- elaborar, por fim, o relatório final sugestivo da pena estatutária e encaminhar à autoridade instauradora para decisão.

Comissões Disciplinares

O TRF 1ª Região possui unidade específica para processamento de sindicâncias e processos administrativos disciplinares para apurar condutas ilícitas dos seus servidores públicos e requisitados – **Núcleo de Apoio a Sindicâncias e Processos Administrativos Disciplinares (Nupad)**, cujos servidores são, preferencialmente, os que também integram a Comissão Permanente de Sindicância e Processo Disciplinar.

Já a maioria das seções judiciárias funciona com a formação de comissões especiais (temporárias), nomeadas por ocasião da necessidade de instauração de sindicância ou processo administrativo disciplinar.

À exceção de:

SJAP (1 comitê permanente)

O **Comitê Gestor Seccional do Código de Conduta – CGCC**, de caráter permanente, é competente para atuar nos processos de sindicâncias e PADs.

SJBA (4 comissões permanentes)

SJDF (1 comissão permanente).

O **Comitê Gestor Regional do Código de Conduta da Justiça Federal da 1ª Região – COGECOD** – Portaria Presi 100/2017 – atua como instância consultiva dos servidores e gestores sobre o código de conduta e, em eventual situação de descumprimento, o COGECOD realiza os procedimentos de investigação de conduta ética, aplicando, se for o caso, sanção ou recomendações à autoridade competente.

Competência

No TRF 1ª Região, compete ao **diretor-geral** a instauração de sindicância e ao **presidente** a instauração do PAD. No âmbito das seções e subseções judiciárias, são da competência do **juiz federal diretor do foro** a instauração de sindicância e do processo administrativo disciplinar, o julgamento e a aplicação de eventuais penalidades, quando da ocorrência de irregularidades ou infrações funcionais de servidores, nos termos do art. 143 da Lei 8.112/1990, art. 4º da Resolução 79/2009, do CJF, e do Provimento Geral 10126799/2020 da Coger, de 19/04/2020.

Conformidade legal

A condução dos trabalhos tem como base legal a Lei 8.112/1990 e, subsidiariamente, as Leis 13.105/2015 e 9.784/1999, o Decreto-Lei 3.689/1941 e a [IN 14-03/1991](#) (revisada em 2019), que trata dos Procedimentos Administrativos Disciplinares do TRF 1ª Região.

Apurações na 1ª Região

19 processos instaurados em 2022, 24 % a menos que em 2021 (**25**)

Desses, **15** sindicâncias e **4** PADs

27 processos concluídos no exercício, referentes a 2022 e anos anteriores.

O rol dos processos de sindicância ou PADs – que apuram dano ao erário, fraude ou corrupção contra a Administração Pública – encontra-se no Portal do TRF 1ª Região, em [Transparência e Prestação de contas](#), em [Ações de Supervisão, Controle e Correição](#). São processos que foram instaurados, movimentados ou concluídos em 2022.

Fonte: Nupad/TRF1 e SJs

Medidas administrativas e controle para ressarcimento por dano ao erário

Quanto aos danos ao erário, a metodologia empregada na 1ª Região para a constituição desses créditos consiste na instauração de processo administrativo eletrônico, no qual é conferido ao devedor o exercício da ampla defesa e do contraditório, nos termos do inciso LV do art. 5º da Constituição Federal c/c a Lei 9.784/1999, e a Resolução CJF 68/2009, que dispõem sobre o processo administrativo relativo à devolução de valores indevidamente recebidos, bem como ao ressarcimento de danos causados ao erário por juiz ou servidor da Justiça Federal de 1º e 2º grau e por servidor do Conselho da Justiça Federal.

Os créditos da área de pessoal são controlados pela área de pagamento; e os de aplicação de penalidade, pela área de contrato. Após a conclusão, os valores da área de pessoal são anulados da despesa, recolhidos ao Tesouro Nacional ou encaminhados para inscrição na dívida ativa da União. No tocante às multas aplicadas às empresas, os valores são recolhidos ao Tesouro Nacional ou encaminhados para inscrição na dívida ativa da União.

Valores referentes às indenizações e reposições ao erário e devoluções de despesas em geral no âmbito da 1ª Região em 2022

(recolhimento de GRU, em milhões)

Ressarcimento de honorários	12,716
Multas em contratos e processos judiciais	1,071
Taxa de cessão de uso de imóveis	3,175
Ressarcimento e devoluções de despesas diversas	8,389
Cancelamento de precatórios e RPVs	83,805
Total	109,156

Fonte: Dicoc/Secor

Atividades da Corregedoria

Durante o ano de 2022, a Corregedoria Regional da Justiça Federal da 1ª Região – Coger – esteve sob a gestão de 3 corregedores:

- do início do ano até o encerramento da gestão do presidente anterior, 15 de abril de 2022, sob a gestão da desembargadora federal Ângela Catão;
- a partir de 18 de abril, sob a gestão da desembargadora federal Mônica Sifuentes, que concluiu os seus trabalhos nesta Corte no dia 18 de agosto de 2022, com a instalação do TRF 6ª Região, para o qual foi removida, conforme autorizado pela Portaria CJF 41, 13/05/2022;
- a presente gestão, do desembargador federal Néviton Guedes, iniciou-se em 19 de agosto.

Atividades disciplinares

No PJeCor foram atuados 194 registros, e destes 76 processos foram arquivados ou com despacho de arquivamento determinado. Foram encaminhados ao colegiado 2 processos. Dos processos atuados em 2022, segue o ranking

Representação por excesso de prazo **82**
 Pedido de providência **46**
 Correição parcial **33**
 Reclamação disciplinar **30**
 Investigação preliminar **1**
 Processo administrativo de servidor – PADServ **1**
 Reclamação para garantia das decisões **1**

Inspeção (art. 23, VIII, do Regimento Interno do Tribunal Regional Federal da 1ª Região, e art. 96 e seguintes do Provimento Coger 10126799)

Foram abertos **326** (trezentos e vinte e seis) processos de Inspeção Geral Ordinária (contando com **90** processos de Minas Gerais, que foram em seguida encaminhados ao TRF6). Dos **236** processos da 1ª Região, **37** foram finalizados em 2022 e **199** estão em andamento.

Correições

No período dos trabalhos correicionais, houve uma análise do gerenciamento das unidades jurisdicionais como um todo, a fim de buscar novas rotinas de trabalhos na gestão administrativa do processo e a disseminação de boas práticas gerenciais. O alinhamento entre as equipes de correições foi no sentido de uniformizar e dar mais celeridade aos procedimentos adotados, com enfoque principal ao cumprimento dos prazos processuais e ao atendimento das metas fixadas pelo CNJ.

Em todos os procedimentos correicionais, ocorreram reuniões dos gestores das Seccionais com o Juiz Gestor dos Sistemas, com a participação da equipe técnica da área de tecnologia da informação para que fossem otimizados

Correições ordinárias

(art. 23, I, do Regimento Interno do Tribunal Regional Federal da 1ª Região, e do art. 72 do Provimento Coger 10126799)

- Portaria
- Número do processo SEI
- Período de execução dos trabalhos correicionais
- Situação (em andamento ou finalizada)

SJMG

- PORTARIA COGER 2/2022
- 0002214-83.2022.4.01.8000
- 14/02/2022 a 18/03/2022
- Encaminhado para deliberação do TRF 6ª Região

SJRO

- PORTARIA COGER 5/2022
- 0017945-22.2022.4.01.8000
- 24/05/2022 a 1º/06/2022
- Aprovada em sessão do Conselho de administração

SJAP

- PORTARIA COGER 6/2022
- 0018186-93.2022.4.01.8000
- 13 a 17/06/2022
- Aprovada em sessão do Conselho de administração

SJAC

- PORTARIA COGER 7/2022
- 0018187-78.2022.4.01.8000
- 20 a 24/06/2022
- Aprovada em sessão do Conselho de administração

SJDF

- PORTARIA COGER 19/2022
- 0039319-94.2022.4.01.8000
- 28/09 a 07/10/2022
- Aprovada em sessão do Conselho de administração

SJGO

- PORTARIA COGER 24/2022
- 0042047-11.2022.4.01.8000
- 07 a 11/11/2022
- Ainda não julgada pelo Conselho de administração

os trabalhos de ajustes nos sistemas informatizados da 1ª Região, tendo em vista que os acervos das seções e subseções judiciárias estão em avançado processo de virtualização.

Em 2022, as correições no Distrito Federal e no Goiás retomaram ao modo totalmente presencial. Na oportunidade, foram analisados e readequados os valores orçamentários destinados à Corregedoria, de modo que seja possível a realização das correições, na modalidade presencial, em todas as unidades previstas no calendário 2023.

Acompanhamento das Metas da Corregedoria em 2022

Meta 1/2022

Baixar quantidade maior de procedimentos disciplinares do que os distribuídos no ano corrente.

Número total de novos procedimentos disciplinares distribuídos no ano **37**

Número total de novos procedimentos disciplinares baixados no ano **35**

Meta 2/2022

Decidir 100% dos procedimentos disciplinares em curso nas Corregedorias, que tenham sido distribuídos até 31/8/2021.

Número total de procedimentos disciplinares distribuídos até 31/8/2021 e que não foram decididos até 31/12/2021 **9**

Número total de procedimentos disciplinares distribuídos até 31/8/2021 e que foram decididos no ano **3**

Meta 3/2022

Decidir 80% dos procedimentos disciplinares no prazo de 140 (cento e quarenta) dias a partir da distribuição.

Número total de procedimentos disciplinares decididos no ano **38**

Número total de procedimentos disciplinares decididos no ano em 140 dias ou menos desde sua autuação **21**

Principais destaques

O Provimento Coger 16324889 foi baixado a fim de regulamentar a remessa de processos, a adequação de fluxos do sistema Processo Judicial Eletrônico (PJe) e os procedimentos de funcionamento do Núcleo de Justiça 4.0 – Apoio adjunto à Subseção Judiciária de Oiapoque/AP, instituído por meio da Portaria Presi 420/2022, com fundamento nos incisos I e IV do art. 1º da Resolução CNJ 398/2021 e nos incisos I e IV do art. 8º da Resolução TRF1 Presi 47/2021: supervisão de seu funcionamento; criação de sistemática de remessa de processos sem a perda da triagem pelas unidades de origem; contato interinstitucional para o aperfeiçoamento de seu funcionamento.

Em atuação da Corregedoria Regional e da Presidência do TRF1, com a edição da Portaria Conjunta Presi/Coger 4/2022 (15893934), publicada em 27/05/2022, determinou-se a migração dos processos eletrônicos em tramitação nos sistemas legados de 1º e 2º grau (JEF Virtual, PJD-EF e e-Jur) para o Sistema Processo Judicial Eletrônico (PJe) e a consequente desativação dos mencionados sistemas.

Para fins de instalação e funcionamento do TRF 6ª Região, em trabalho integrado com as equipes de Tecnologia da Informação do TRF1, a Coger:

- deu apoio à edição de normativos e acompanhamento das atividades relacionadas à remessa de processos ao TRF 6ª Região, emissão e pagamento de Requisições de Pequeno Valor (RPVs) e precatórios e funcionamento do sistema de certidão no TRF6;
- participou das reuniões da nossa TI com o CJF e SJMG, para elaboração de estudos técnicos com definição dos sistemas críticos a serem instalados/disponibilizados inicialmente no TRF6, e configuração da infraestrutura tecnológica, das ações técnicas de TI pós instalação do TRF6 e ações futuras de TI para manutenção e aprimoramento; e
- manteve constante interlocução com os juízes em auxílio ao TRF6, em acompanhamento às necessidades relacionadas ao funcionamento dos sistemas naquele Tribunal.

Perspectivas para 2023

Em 25/11/2022, foi publicada a Circular COGER 39, que divulga o calendário de Correições Ordinárias em 2023: Roraima (fevereiro), Piauí (março), Tocantins (abril), Mato Grosso (maio), Maranhão (junho), Amazonas (agosto), Pará (setembro) e Bahia (outubro).

Considerando os macrodesafios do Poder Judiciário e da Justiça Federal para o período de 2021-2026, os objetivos desta Corregedoria a serem alcançados até o fim da atual gestão (2022/2024) são os seguintes:

- aumentar a agilidade e produtividade dos serviços prestados aos Magistrados e jurisdicionados na Coger;
- ampliar a oferta de serviços digitais na Corregedoria;
- qualificar os magistrados e servidores;
- otimizar os trabalhos desenvolvidos pela Corregedoria;
- efetivar a estrutura permanente da Corregedoria para que não haja descontinuidade dos serviços.

2.2.4 Gestão dos resultados

O Comitê de Gestão Estratégica Regional da Justiça Federal da 1ª Região (CGER-JF1) é o responsável pela gestão dos resultados, cabendo-lhe averiguar se:

- os objetivos estratégicos estão sendo atingidos (eficácia);
- os recursos disponíveis estão sendo empregados de forma econômica (economicidade);
- os resultados imediatos alcançados estão sendo maximizados com relação aos recursos empregados (eficiência) e se os resultados diretos e indiretos estão contribuindo para solucionar os problemas identificados (efetividade e impacto).

O CGER-JF1 se reúne a cada 4 meses para realizar as reuniões de análise da estratégia, cujas atas estão [disponíveis aqui](#). Os resultados alcançados, em 2022, serão relatados no Capítulo 3 – Resultados deste Relatório de Gestão.

2.2.5 Monitoramento das funções de gestão

O monitoramento das funções de gestão é feito por meio da avaliação dos relatórios de prestação de contas apresentados formal e periodicamente à governança pelos gestores, conforme estabelecido na Resolução Presi 11416629/2020 do TRF1.

Está prevista na Resolução Presi 11416629/2020 do TRF1 a instituição do Programa de Avaliação de Desempenho dos Gestores, que será criado e implantado no escopo do projeto estratégico Implantação da Gestão por Competências.

2.3 CONTROLE

Nos termos do art. 9º da Resolução Presi 11416629/2020 do TRF1, o controle da governança sobre a gestão, na Justiça Federal da 1ª Região, é exercido por meio de:

- gestão de riscos e controles internos descentralizada, com foco nos processos críticos da 1ª Região, conforme relatado no item 2.2.3 – Gestão de Riscos deste Relatório de Gestão;
- prestação de contas periódica e responsabilização dos gestores, conforme relatado no item 2.2.5 - Monitoramento das funções de gestão e, ainda, no item 2.3.2 – *Accountability*;
- correições ordinárias e extraordinárias, de competência da Corregedoria Regional, conforme relatado no item 2.2.3.1 Outros controles internos;
- sindicâncias, abertura de processos administrativos disciplinares, conforme relatado em 2.2.3.1 Outros controles internos;

- atuação do Comitê Gestor do Código de Conduta, conforme relatado no item 2.1.2 Integridade;
- auditorias internas, de competência das unidades de auditoria do Tribunal e das seccionais, conforme relatado em 2.3.4 – Auditoria interna;
- avaliação de desempenho periódica dos gestores e dos servidores do Tribunal e das seccionais, conforme relatado em 2.2.5 – Monitoramento das funções da gestão;
- ouvidorias e outros canais de denúncia, conforme relatado no item 2.3.1 Transparência.

Segundo o Referencial Básico de Governança do TCU (edição 2020), as seguintes práticas são esperadas de uma organização para que o mecanismo de controle seja considerado excelente:

- promover a transparência;
- garantir a *accountability*;
- avaliar a satisfação das partes interessadas;
- avaliar a efetividade da auditoria interna.

2.3.1 Transparência

Portal do TRF 1ª Região

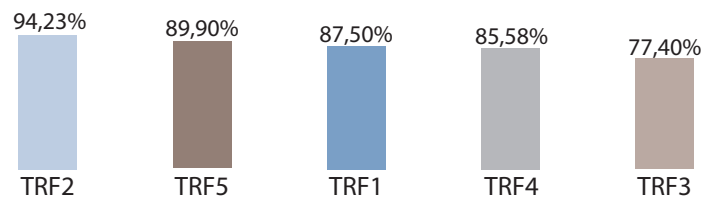
O portal do Tribunal é um importante canal de comunicação com a sociedade. Ao acessá-lo é possível buscar as principais informações relativas à Justiça Federal da 1ª Região, além de dados relevantes como a [estatística dos órgãos julgadores](#) e a prestação de contas à sociedade, disponível no [Portal da Transparência e Prestação de Contas](#). Na página principal há links de acesso às páginas das 13 seções judiciárias da 1ª Região e do TRF 6ª Região, que substituiu a página de acesso à Seção Judiciária de Minas Gerais.

Ranking da Transparência do Poder Judiciário

Realizado anualmente para avaliar o cumprimento da Resolução CNJ 215/2015, que regulamentou a implementação da Lei de Acesso à Informação – LAI no Poder Judiciário, o *ranking* da transparência visa medir se as informações publicadas nos portais dos tribunais e dos conselhos estão organizadas de forma clara, acessível e atualizada.

Os itens sob avaliação estão distribuídos em nove temas compostos por 84 perguntas, como por exemplo se os órgãos publicam: os objetivos estratégicos, metas e indicadores; os levantamentos estatísticos sobre a atuação do órgão; o calendário das sessões colegiadas; a ata das sessões dos órgãos colegiados; o campo denominado ‘Serviço de Informações ao Cidadão’ na página inicial; informações sobre licitações e contratos, a execução orçamentária e financeira do órgão, entre outros.

Diferentemente dos anos anteriores, em 2022, o ranking da transparência foi dividido por segmento da justiça, não havendo mais o *ranking* geral. O TRF 1ª Região alcançou o terceiro lugar do *Ranking* da Transparência 2022 no segmento Justiça Federal, com 87,50% da pontuação, atrás do TRF2 e TRF5.



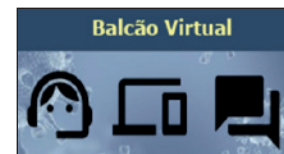
Contratação de nova solução de portal

Em novembro de 2022, foi finalizada a licitação para contratação de uma nova solução de portal em nuvem, o que propiciará a modernização do portal atual, permitindo o uso de novos recursos de navegabilidade, acessibilidade e usabilidade. A perspectiva é que, no decorrer do ano de 2023, o novo portal seja desenvolvido e disponibilizado aos usuários, atendendo aos anseios de muitos.

Em decorrência do retorno às atividades presenciais no tribunal, foram realizadas algumas alterações na página principal, como por exemplo a exclusão dos banners relacionados à pandemia provocada pelo coronavírus. Foram mantidas apenas as informações ainda relevantes aos usuários, como é o caso [Atendimento e Agendamento](#), onde é possível acessar os principais contatos do tribunal, bem como as páginas de alguns serviços disponibilizados no portal do TRF1, a exemplo:



[Agendamentos](#), que oferece aos jurisdicionados um meio seguro e eficiente de organizar a circulação de pessoas nas unidades, disponibilizando o serviço de pré-agendamento de atendimento presencial e atendimento virtual.



[Balcão Virtual](#), no qual é possível o usuário acessar à ferramenta disponibilizada para atendimento ao público (partes e advogados) por videoconferência como se estivesse presencialmente em umas das unidades judiciárias da Justiça Federal da Primeira Região.



[Assistente Virtual – Lucy](#), que tem como objetivo responder às principais dúvidas dos usuários por meio de um chat box de atendimento virtual, disponível também no portal do tribunal, a partir de 2022.

Ouvidoria

Em 2022, a Ouvidoria do Tribunal passou por uma ampla reformulação. A estrutura anterior, antes dividida em duas unidades distintas, Ouvidoria Judicial, responsável pelo atendimento às demandas oriundas de usuários do 1º grau, e Ouvidoria Administrativa, responsável pelo atendimento às demandas administrativas do Tribunal, foi alterada para atender à [Resolução CNJ 432/2021](#), que dispõe sobre as atribuições, a organização e o funcionamento das Ouvidorias dos tribunais e da Ouvidoria Nacional de Justiça.

Por meio da [Resolução Presi 20, de 24/05/2022](#), foi criada a Ouvidoria da Justiça Federal da 1ª Região, coordenada pelo desembargador federal Ouvidor e seu substituto e responsável pelo atendimento a todas as manifestações dos usuários dos serviços judiciais e administrativos da 1ª Região. A Ouvidoria passou a ser um órgão autônomo, integrante da alta administração do Tribunal, essencial à administração da Justiça Federal da 1ª Região, com a atribuição de funcionar como espaço de participação social, viabilizando o exercício dos direitos de cidadania e auxiliando na transparência institucional e na promoção da qualidade do serviço público.

Atua como Serviço de Informação ao Cidadão – SIC, recebendo as informações, sugestões, reclamações, denúncias e elogios sobre as atividades do Tribunal, das seções e subseções judiciárias e encaminhando tais manifestações aos setores competentes para posterior resposta ao interessado sobre as providências adotadas.

A Ouvidoria é o mais importante canal de comunicação do órgão com o cidadão. Recebe manifestações, reclamações, sugestões e elogios aos serviços prestados pela Justiça Federal da 1ª Região, tanto administrativas quanto judiciais relativas ao 1º Grau e 2º Grau, que são encaminhadas por meio do formulário eletrônico [Manifeste-se aqui](#), disponível no portal do Tribunal, por e-mail, telefone ou pessoalmente.

Toda e qualquer petição, representação ou reclamação que verse sobre morosidade ou excesso de prazo na tramitação processual são autuadas como “representação por excesso de prazo” e encaminhadas aos gabinetes dos desembargadores federais. Esse tipo de manifestação já é o 2º colocado no *ranking*:

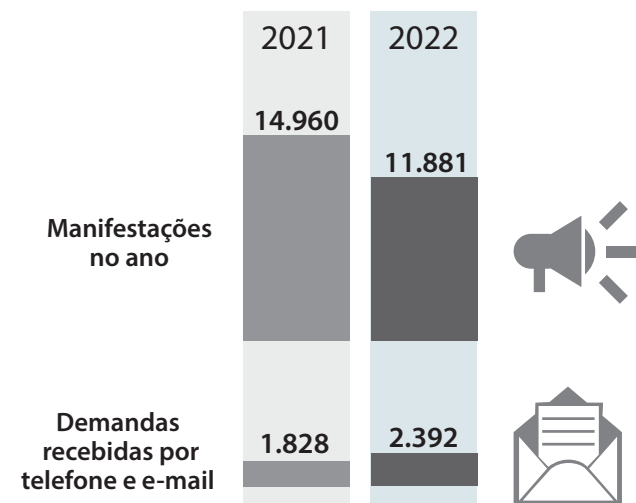
Ranking das manifestações:

- 1º Reclamação: **6.934**
- 2º Representação por excesso de prazo – REP: **2.060**
- 3º Pedido de Informação: **1.946**
- 4º Denúncia: **543**
- 5º Pedido de acesso à informação – LAI: **239**
- 6º Elogio: **82**
- 7º Sugestão: **64**

Mensalmente, a Ouvidoria participa de reuniões com outras ouvidorias a fim de aprimorar o conhecimento e conhecer os sistemas utilizados em outros órgãos. Para 2023, espera-se o desenvolvimento de sistema eletrônico próprio da Ouvidoria da Justiça Federal da 1ª Região, que permitirá o registro e acompanhamento das solicitações pelo cidadão, assim como o monitoramento das reclamações recebidas para avaliação do grau de satisfação dos usuários com o atendimento e divulgação, anualmente, dos resultados da avaliação de desempenho.

Manifestações tramitadas no ano

	TOTAL	FINALIZADA
LAI	253	249
Denúncia	595	585
Elogio	93	92
Pedido de informação	2.182	2.151
Reclamação	7.632	7.424
Representação por excesso de prazo 2º grau	2.273	2.229
Sugestão	70	65



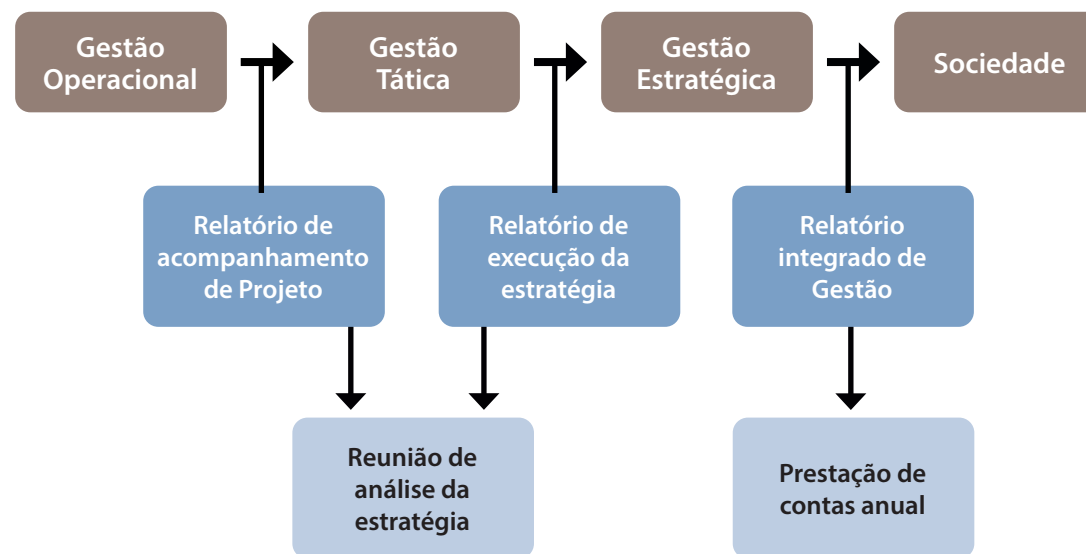
Desde 2021, o TRF 1ª Região tem implantado a Lei Geral de Proteção de Dados, com as seguintes providências::

- criação do Comitê Gestor de Proteção de Dados Pessoais – CGPD (Portaria Presi 321/2021);
- conclusão do inventário de dados pessoais de todas as unidades administrativas do Tribunal e produção de relatório com as recomendações a serem implantadas pelas unidades;
- publicação da Resolução Presi 49/2021, que instituiu a Política de Proteção de Dados Pessoais (PPDP) a ser adotada pela Justiça Federal da 1ª Região;
- lançamento, pela SeCGP, do Manual LGPD, com noções básicas da Lei, sua aplicação e situações práticas. O Manual encontra-se disponível na página da LGPD no portal do Tribunal;
- campanha de divulgação, em parceria com a Assessoria de Comunicação Social (Ascom), encaminhada para todos os e-mails da 1ª Região, na tentativa de disseminar e conscientizar os nossos servidores acerca dos principais conceitos trazidos pela LGPD;
- publicação da Portaria Presi 286/2021, designando a encarregada pelo tratamento de dados pessoais no TRF 1ª Região;
- revisão, pela SecGA, dos contratos e convênios em vigor e elaboração de orientações para a adequação das contratações futuras à LGPD;
- nova página da LGPD no portal do Tribunal (dez./2021 e jan./2022), totalmente reformulada, contando, inclusive, com o formulário de tratamento de dados pessoais para atendimento das solicitações dos titulares.



2.3.2 Accountability

O Sistema de Prestação de Contas e Responsabilização da Justiça Federal da 1ª Região compreende a informação clara e objetiva das responsabilidades de cada indivíduo, a delegação de tarefas, a assunção de responsabilidades de ordem fiscal, gerencial e programática conferidas ao agente público e o reporte formal e expresso à governança e à sociedade sobre o cumprimento de objetivos, metas e desempenho alcançado na gestão dos recursos públicos, sendo:



2.3.3 Relacionamento com a sociedade e as partes interessadas

A Assessoria de Comunicação Social (Ascom), subordinada à Secretaria-Geral da Presidência do TRF 1ª Região, tem como atribuições assessorar a Presidência e as autoridades do Tribunal nas atividades relacionadas à comunicação social, promover e salvaguardar a imagem institucional e informar e esclarecer o público interno e externo sobre os julgamentos e as atividades das unidades e dos órgãos da 1ª Região. Esteve fortemente presente, ainda, na divulgação e cobertura das ações estratégicas do TRF 1ª Região, das seções e subseções judiciárias vinculadas, com o objetivo de dar amplo conhecimento à sociedade e ao público interno das entregas realizadas durante o ano de 2022.

A Justiça Federal da 1ª Região tem como um de seus pilares a incessante busca pela priorização do atendimento às partes interessadas, não apenas com oferta de serviços e prestação jurisdicional eficiente, mas também com constante aprimoramento dos serviços e do relacionamento com os seus parceiros e a sociedade em geral.

Comunicação institucional

Com o objetivo de divulgar projetos e iniciativas em andamento, eventos, cursos, treinamentos e exposições das diversas unidades do TRF1 e seccionais, foram utilizados os meios e canais disponíveis buscando-se alcançar os públicos-alvo respectivos com uma linguagem direta, acessível e simples, consolidando, assim, seu papel na disseminação de informações de relevante valor agregado.

• Portal do Tribunal na Internet

Principal porta de entrada para o público externo que busca informações e serviços prestados pela Justiça Federal, em 2022 foi publicado o total de **1.807** matérias voltadas para os públicos interno e externo, sendo **648** sobre decisões judiciais dos órgãos julgadores do TRF1 e **1.159** relativas a assuntos institucionais de interesse público. Houve um aumento de **11,1%** em relação ao ano anterior.

• Intranet

Além de serem replicadas as notícias e avisos publicados no Portal da Internet, são produzidas matérias de interesse exclusivo do público interno e disponibilizados por meio do e-mail marketing “Importante” ao destinatário. Em geral, divulgam-se campanhas por meio da inserção de banners expositivos, registro audiovisual na galeria de imagens e vídeos, entre outras áreas no portal para divulgação de cursos, comunicados, eventos e outros.

• Mural Virtual

Utilizado para a divulgação dos vídeos publicitários institucionais nos monitores instalados na entrada dos edifícios-Sede I e Sede II, além do Espaço Cultural Murat Valadares.

Em 2022, o processo de aquisição de infraestrutura para implantação do Mural Virtual avançou com a aquisição, pelo Tribunal, de 33 MiniPCs para uso da Ascom no projeto dos Murais Digitais (PAe SEI 0001531-17.2020.4.01.8000, vinculado ao PAe SEI 0000924-33.2022.4.01.8000), que serão distribuídos em pontos estratégicos e de grande circulação de pessoas nos edifícios do TRF1 e contarão com ferramenta remota de gestão de conteúdo, o que possibilitará ampliar o alcance desse importante canal de comunicação.

• Revista

Foram produzidas 11 edições da Primeira Região em Revista.

O periódico manteve o formato eletrônico, dinâmico e moderno, porém, a partir da edição de julho (nº 133), foi migrado da plataforma Wix para SharePoint, ocasião em que também houve algumas mudanças editoriais: os textos ficaram mais curtos e atrativos, levando menos tempo para o leitor se informar; todas as imagens passaram a ter descrição para se tornarem acessíveis e passaram a especializar 11 novos assuntos (Espaço Legal, Acessibilidade e Inclusão, Tech de Primeira, Desmistificando o Planejamento Estratégico, Boas Práticas, Sustentabilidade, Financeiramente, Por Aí, Pannel de Notícias Institucionais e Feito com Arte).

• Informe TRF1 (Plataforma Microsoft Teams)

Mensageiro para transmissão de textos curtos em massa, com possibilidade de segmentação de público, diretamente aos contatos que utilizam o Microsoft Teams. Foram enviadas **215** mensagens para toda a Primeira Região.

• Google My Bussiness (Google Meu Negócio)

Desde a sua implementação em abril de 2022, observa-se resultado significativo: mais de **22 mil** interações realizadas pelos usuários no perfil do Tribunal através do Google My Business, e mais de **um milhão** de visualizações.

A ferramenta tornou-se bastante relevante como alternativa para manter a comunicação do órgão com a sociedade nos casos de indisponibilidade dos sistemas e serviços digitais da Justiça Federal, já que o canal se mantém, independentemente de eventuais problemas técnicos da área de Tecnologia da Informação.

Imprensa

A Ascom foi demandada pelos mais diversos veículos de comunicação – de abrangência local, regional, nacional e internacional – que solicitaram entrevistas e buscaram informações sobre processos em trâmite e outros temas afetos à Justiça Federal da 1ª Região e da 6ª Região, em função da recente instalação e vinculação temporária ao TRF 1ª Região.

Rádio e TV

TV Justiça: **177** reportagens

Programa Inteiro Teor: **52** programas, com média de 15 minutos, totalizando **155** produções.

TRF1 Minuto/Web: em 2022 o programa ganhou mais uma edição durante a semana (terças e sextas-feiras) totalizando 67 edições no ano.

Rádio e Cidadania: inserções de **255** matérias do TRF1/Seccionais. Eventual participação na “Voz do Brasil”.

Programa Painel de Notícias na Rádio Justiça/STF: **52** edições.

Edição de Vídeos: **147** vídeos produzidos e editados de interesse da instituição como gravações de solenidades, eventos, treinamentos e disponibilização no youtube, edições de campanhas para o mural virtual, e gravações de vídeos institucionais para o Expojud com os temas Justiça 4.0 e PJE, Chatbot Lucy, Balcão Virtual, ALEI, LabJF1, Sirea e para os 10 anos do Cejud.

Assuntos que mais chamaram a atenção da imprensa em 2022

- provimento das vagas de desembargador federal no TRF1;
- assassinato do indigenista Bruno Pereira e do jornalista inglês Don Phillips, na região amazônica do Vale do Javari;
- situação do processo do rompimento da barragem do Fundão, em Mariana, passados 7 anos;
- programa Destrava – Programa Integrado para Retomada de Obras – criado pelo CNJ e tem como projeto piloto a obra da nova sede do TRF1, utilizando empresas que firmaram acordo de leniência junto ao TCU;
- pagamento dos precatórios alimentares do orçamento de 2022;
- índices de conciliação obtidos pelo TRF1;
- degradação ambiental de área na ilha dos Frades, Bahia;
- inauguração do TRF6;
- prisão domiciliar da advogada suspeita no envolvimento em plano de fuga de Marcos Camacho da Penitenciária Federal de Porto Velho/RO;
- arquivamento de denúncia oferecida pelo MPF contra Lula e Dilma Rousseff por obstrução de justiça;
- decisão sobre elegibilidade de Eduardo Cunha;
- perícia médica de Adélio Bispo de Oliveira condenado por atentar contra a vida do presidente da República e quebra de sigilo do advogado responsável pelo caso;
- suspensão do pagamento dos precatórios em cumprimento à decisão do Conselho da Justiça Federal;
- ataque contra carro de juiz federal no parque da cidade em Brasília/DF;
- suposta interferência do presidente Jair Bolsonaro em investigação no Ministério da Educação envolvendo o ex-ministro Milton Ribeiro; Pedido de Habeas Corpus e cassação da prisão preventiva do ex-ministro da educação;
- caso Samarco – pagamento do auxílio emergencial a pescadores e agricultores atingidos pelo rompimento da barragem do Fundão pela fundação Renova;
- rejeição da queixa-crime apresentada pelo ex-presidente Michel Temer contra o empresário Joesley Batista;
- julgamento de Antônio Manica, acusado de ser mandante da Chacina de Unai contra fiscais do trabalho;
- operação Sermão dos Peixes que desviou recursos destinados à saúde no Estado do Maranhão;
- decisão que obrigou o IBGE a incluir orientação sexual no censo 2022.

Redes Sociais

Instagram

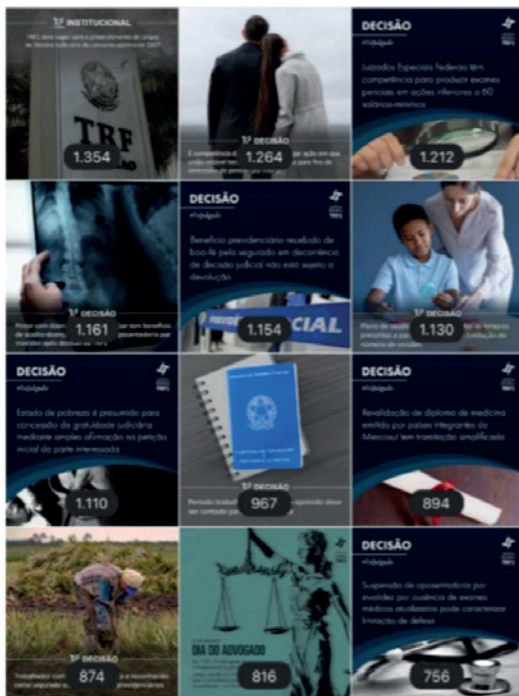


O Instagram foi considerado umas das redes sociais mais ascendentes nos últimos tempos. Por se tratar do canal com mais curtidas dentre as outras mídias digitais, a Ascom intensificou por meio desta plataforma a interação entre o Tribunal e o cidadão.

72 mil seguidores (aumento de 26% em relação ao ano anterior – 57 mil).

1.154 posts e stories (de decisões judiciais, datas comemorativas, pensamentos e reflexões, lições de direitos, fotos e vídeos).

As doze publicações mais curtidas do TRF1 no Instagram em 2022



e visualizações



Facebook



747 posts divididos entre decisões judiciais, vídeos com matérias especiais, stories, avisos, datas comemorativas, curiosidades sobre o Tribunal e seccionais e publicação de pensamentos para reflexão.

26.400 curtidas (505 a mais que em 2021).

35.210 seguidores (51 a mais que em 2021).

O alcance da página, por sua vez, caiu de 182.7 mil para 150.6 mil pessoas, seguindo a tendência em razão do desempenho da própria rede social. De modo geral, o alcance do Facebook caiu bastante, frente a concorrência com outras redes.

YouTube do TRF1



285 vídeos

79.026 visualizações

5.995 horas de exibição

alcançe de 1.429.495 pessoas

34 transmissões ao vivo

9,74 mil seguidores inscritos (28% a mais que em 2021 – 7,56 mil seguidores)

WhatsApp



Por meio da campanha institucional “Conecte-se ao seu Tribunal”, a Ascom intensificou e diversificou o uso do WhatsApp em 2022 para contato direto com os servidores de toda a Primeira Região inscritos no canal.

587 contatos cadastrados (são 3 listas, em razão da limitação)

84 mensagens enviadas (avisos, convites, cursos e mensagens do presidente).

Campanhas

10 grandes campanhas institucionais e **53** divulgações:

Os assuntos tratados nas campanhas foram Covid 19, Boas Práticas, Planejamento Estratégico, Secin Alerta!, Lucy (Assistente Virtual), Reunião da Rede de Inteligência da JF1, Inventário Anual, Consumo Consciente, Seu lixo pode virar bicho e Alei.

Assuntos de relevância para os públicos interno e externo do Tribunal foram tratados nas divulgações, como o teletrabalho, com a divulgação da Cartilha do Teletrabalho, das publicações do Plano de Logística Sustentável (PLS), da gestão de risco, da segurança da informação, além da divulgação de 7 solenidades de posse em 2022 e demais eventos realizados como palestras, cursos, treinamentos e exposições.

Principais desafios e destaques de 2022

Quanto à inovação para as áreas de comunicação do Poder Judiciário Federal o principal destaque foi a publicação da Política de Comunicação da Justiça Federal (Resolução CJF 760, 26/04/2022) e do Manual de Comunicação do Conselho e da Justiça Federal de 1º e 2º grau, que visam dar uniformidade à comunicação na Justiça Federal, garantindo elementos básicos para o bom desenvolvimento dos objetivos comunicacionais como:

- a estrutura compatível com o porte institucional e adequada à realização das ações de comunicação social, composta por profissionais com qualificação técnica na área de Comunicação;
- a reserva de recursos regulares compatíveis com as metas a serem alcançadas nas ações de Comunicação Social, definidas nas dotações orçamentárias das instituições da Justiça Federal de 1º e 2º grau;
- a exclusividade na intermediação do atendimento aos órgãos de imprensa;
- a responsabilidade compartilhada com a área de tecnologia do *layout* das páginas iniciais dos sítios eletrônicos institucionais, tais como a internet e a intranet; e
- a elaboração e implementação de estratégias de comunicação em mídias sociais, sendo vedada a criação de perfis ou grupos em nome desses órgãos, seja por meio de iniciativa particular de magistrados ou servidores, seja por unidades jurisdicionais ou administrativas.

A economicidade também foi alvo das inovações implementadas na Ascom em 2022. O periódico mensal Primeira Região em Revista manteve o formato eletrônico, dinâmico e moderno, porém, a partir da edição de julho (nº 133), foi migrado da plataforma Wix para SharePoint, que já faz parte do pacote Office 365 adquirido em 2019.

Do ponto de vista das ações institucionais, destacam-se os esforços da Ascom, por meio de benchmark com o TJDF, para tornar acessíveis todos os conteúdos publicados nos diversos canais disponíveis, com legendagem oculta, descrição de imagens, viabilização da transmissão de eventos em libras, estudo sobre audiodescrição, efetivação da utilização de ferramentas de acessibilidade nas redes sociais, entre outras iniciativas.

Perspectivas para 2023

No âmbito da comunicação interna, estuda-se a possibilidade de a intranet ser disponibilizada também dentro do Microsoft Teams, o que se espera um aumento considerável no número de acessos, além de otimizar o uso de outros aplicativos já contratados que favorecem o acesso do público de interesse.

No âmbito da comunicação externa, as perspectivas são grandes com a contratação de novo portal de Internet, mais moderno, atrativo, amigável, que contemple conteúdo acessível para todos, dentro das diretrizes de acessibilidade e inclusão de pessoas com deficiência nos órgãos do Poder Judiciário. Tal obrigatoriedade advém da Lei nº 13.146/2015, Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência, a Resolução CNJ 401/2021, e normativos correlatos, entre eles os que tratam de acessibilidade e inclusão arquitetônica, comunicacional, tecnológicas, sem prejuízo a eventuais alterações e regulamentações supervenientes.

Diante das transformações na era digital, o Tribunal pretende trabalhar a modernização da comunicação interna e intensificar a comunicação com o cidadão, dando visibilidade aos canais de atendimento ao público, como forma de efetivar, na Justiça Federal da 1ª Região, a implementação da Política de Comunicação da Justiça Federal – Resolução CJF 760, 26/04/2022, cuja missão é contribuir para a credibilidade e o fortalecimento da imagem institucional.

2.3.4 Auditoria Interna

Sistema de Auditoria Interna do Poder Judiciário

CNJ

Resolução CNJ 308/2020 – Sistema de Auditoria Interna do Poder Judiciário – SIAUD-Jud
Resolução CNJ 309/2020 – Diretrizes Técnicas das Atividades de Auditoria Interna Governamental do Poder Judiciário – DIRAUD-Jud

CJF

Resolução CJF 676/2020 – Sistema de auditoria Interna da Justiça Federal

TRF 1

TRF 2

TRF 3

TRF 4

TRF 5

TRF 6

SJ AC SJ AM SJ AP SJ BA SJ DF SJ GO SJ MA SJ MT SJ PA SJ PI SJ RO SJ RR SJ TO

Vinculação

Funcional

As Unidades de Auditoria Interna da 1ª Região

apresentam o Relatório Anual das Atividades exercidas ao Conselho de Administração do TRF1

Administrativamente

Unidade de AI do Tribunal (Secau)

Presidência

Unidades de AI das SJs

Diretor de Foro da SJ

OBJETIVOS

Zelar pela gestão orçamentário-financeira e patrimonial dos órgãos integrantes da Justiça Federal de 1º e 2º graus sob os aspectos **da legalidade, legitimidade, eficiência, eficácia e economicidade.**

Executar outros procedimentos correlatos com as funções de auditoria, conforme o art. 2º da Resolução CJF 676/2020.

ESTATUTO

- **Resolução CJF 677/2020**, que entrou em vigor em 1º de janeiro de 2021, instituiu o Estatuto da Atividade de Auditoria Interna do **Conselho e da Justiça Federal de 1º e 2º graus.**
- **Resolução TRF1 Presi 57/2017**, que regulamentou a atividade de auditoria e aprovou o Estatuto de Auditoria Interna da **Justiça Federal da 1ª Região**, está em processo de revisão a fim de se adequar aos novos normativos editados pelo CNJ e CJF.

IN TCU 84/2020

Em conformidade com as determinações da Instrução Normativa, as unidades de auditoria interna da JF 1ª Região realizam auditoria integrada financeira e de conformidade nas contas anuais da Justiça Federal da 1ª Região, emitindo:

- o certificado com expressa opinião sobre a regularidade das contas e
- o relatório longo com análises e resultados encontrados, no formato orientado pelo Tribunal de Contas da União.

RESOLUÇÃO CNJ 308/2020 e alterações posteriores

Em conformidade com os arts. 4º e 5º da norma, a partir de 2021, a Secretaria de Auditoria Interna – Secau passou a consolidar e apresentar ao Conselho de Administração deste Tribunal **relatório anual das atividades** desenvolvidas pelas unidades de auditoria interna da 1ª Região, demonstrando:

- o desempenho dessas unidades em relação ao Plano Anual de Auditoria;
- seus resultados;
- os principais riscos e fragilidades de controle da Justiça Federal da 1ª Região.

Após deliberação do Conselho de Administração, esses relatórios são publicados no Portal do TRF 1ª Região, menu "[Transparência e Prestação de Contas>Auditoria Interna](#)".

3.1 DESEMPENHO NA PRESTAÇÃO JURISDICIONAL	50
3.2 DESEMPENHO NA EXECUÇÃO DA ESTRATÉGIA	64
3.3 AÇÕES QUE SE DESTACARAM NO ALCANCE DOS RESULTADOS	75
3.4 RECONHECIMENTO PELOS RESULTADOS ALCANÇADOS	78

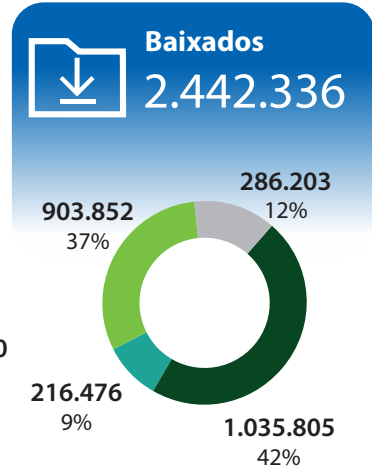
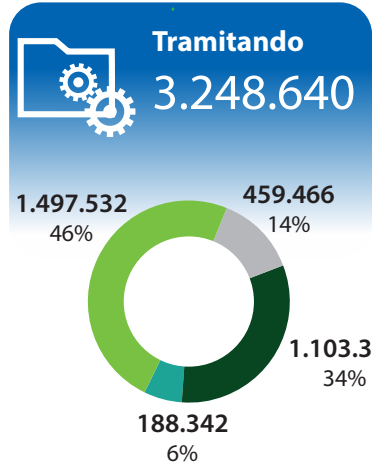
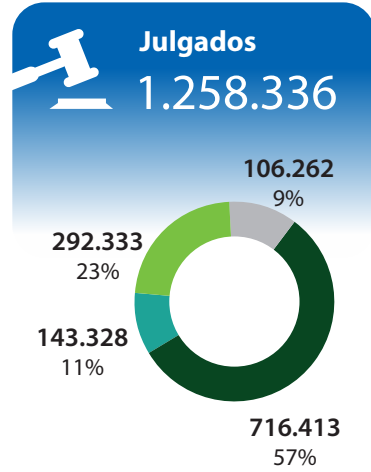
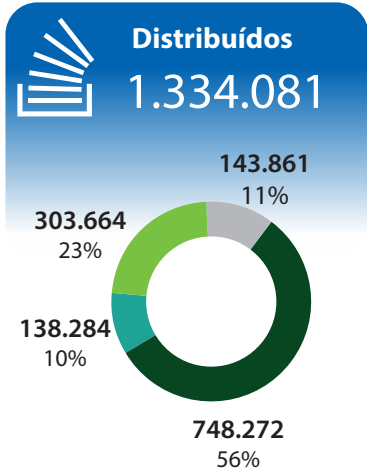
O capítulo demonstra o desempenho e os resultados alcançados em relação às metas, à missão institucional e aos objetivos estratégicos finalísticos, bem como as principais perspectivas para os próximos anos.

3.1 DESEMPENHO NA PRESTAÇÃO JURISDICIONAL

Os números da Justiça Federal da 1ª Região em 31/12/2022

Movimentação processual na 1ª Região

■ JEF ■ Vara Federal ■ Turma Recursal ■ 2º grau



Conciliação

241.338

240.518



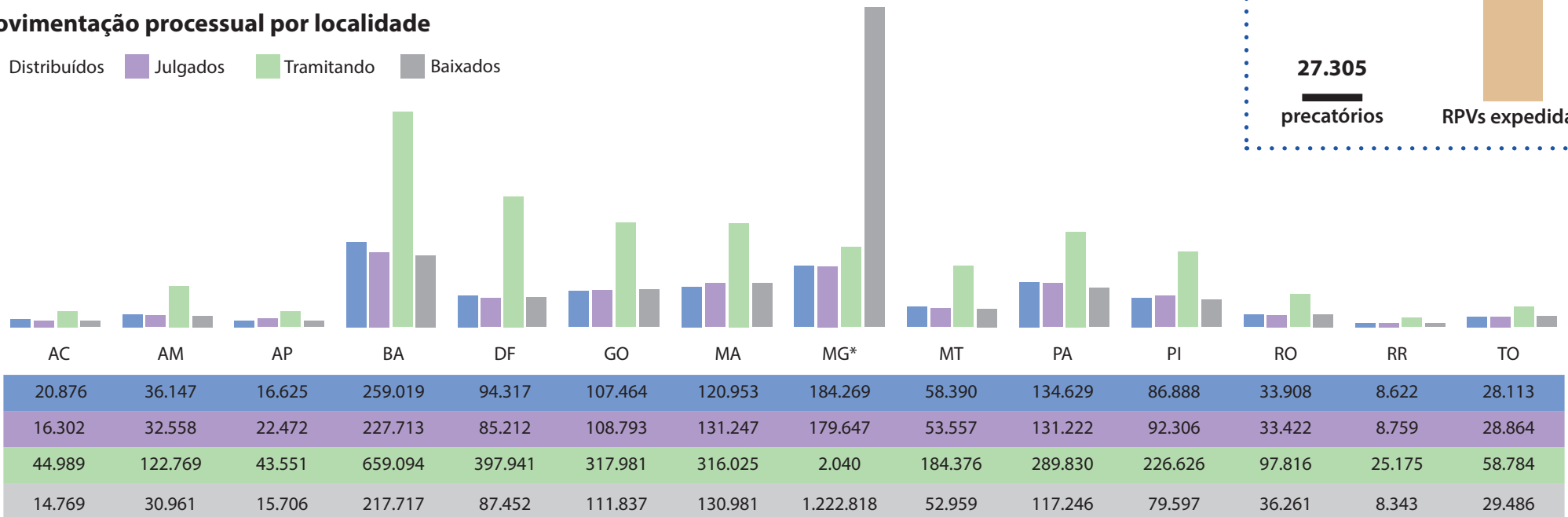
1º grau

820

2º grau

Movimentação processual por localidade

■ Distribuídos ■ Julgados ■ Tramitando ■ Baixados



Requisições de Pagamento

589.326

27.305

precatórios

562.021

RPVs expedidas

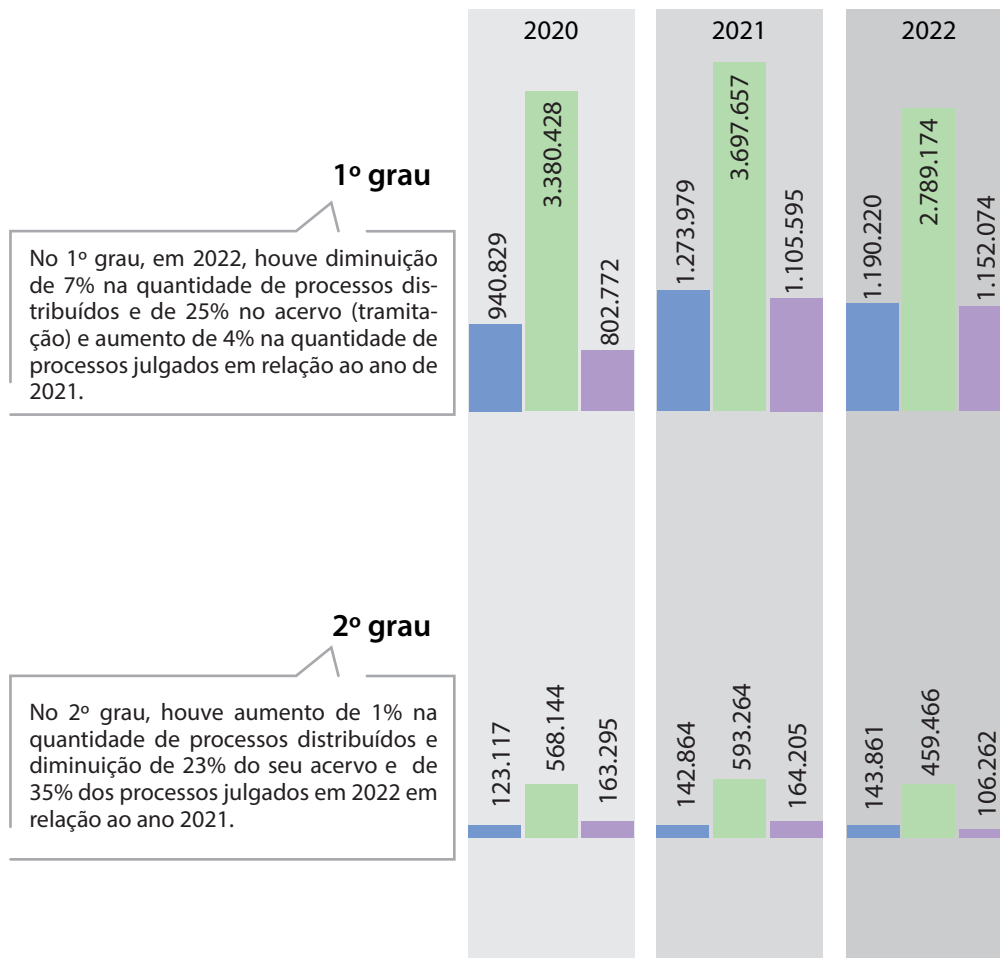
* cômputo dos dados até ago./2022

Os principais resultados entregues à sociedade pela Justiça Federal da 1ª Região são aqueles descritos em seu modelo de negócio, no Capítulo 1. Os quatro grandes processos de trabalho, que objetivam a prestação jurisdicional, são relacionados ao ciclo de vida do processo judicial, desde o seu recebimento até o seu arquivamento definitivo, no qual se inserem as atividades cotidianas ligadas à área fim.



Comparativo da movimentação processual na 1ª Região – 1º e 2º graus

Distribuição Tramitação Julgamento



Movimento processual por tipo de juízo

- Vara Federal
- JEF
- Turma Recursal
- 1º grau
- 2º grau

No cálculo da distribuição judicial, são computados todos os processos que entraram, durante o ano de 2022, na 1ª Região, inclusive os processos da SJMG até agosto/2022.

Na quantidade de julgamentos, consideram-se todas as sentenças, acórdãos e decisões terminativas proferidas no ano de 2022 (tipos de julgamento da árvore de movimentação do CNJ), inclusive os julgamentos referentes aos processos da SJMG.

No cálculo da tramitação, são considerados todos os processos que ainda não foram arquivados definitivamente na 1ª Região ou baixados para instância de origem, inclusive aqueles já julgados que ainda precisam cumprir fases processuais, como, por exemplo, cumprimento de sentença ou execução judicial, análise de recursos, etc. (situação em 31/12/2022):

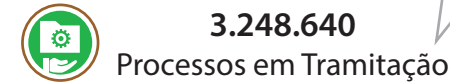
- são computados no acervo total em tramitação, os 2.177 processos que correm no NUJ 4.0 APOIO/SSJOPQ;
- os 2.040 processos que constam na base de tramitação em MG, trata-se de pendência de ajuste no Sistema, pois esses processos não pertencem mais ao acervo da 1ª Região.



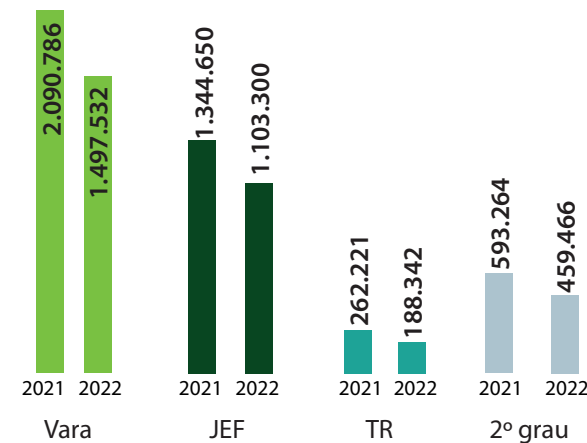
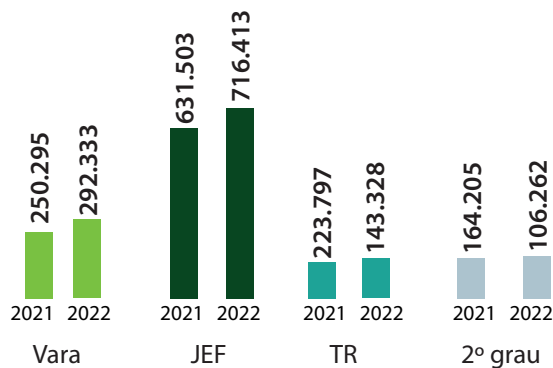
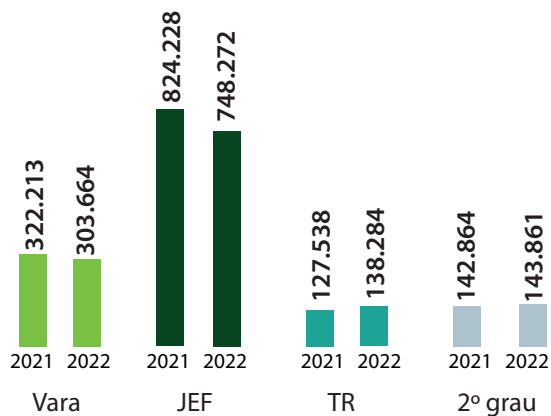
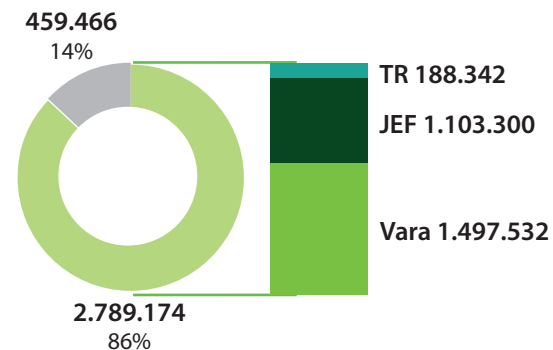
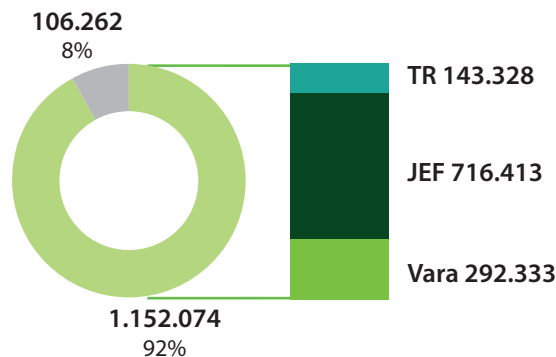
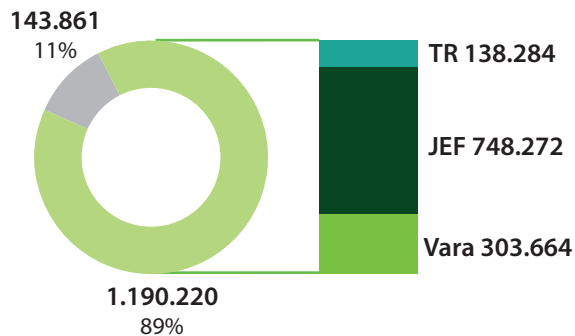
■ 1º grau ■ 2º grau



■ 1º grau ■ 2º grau



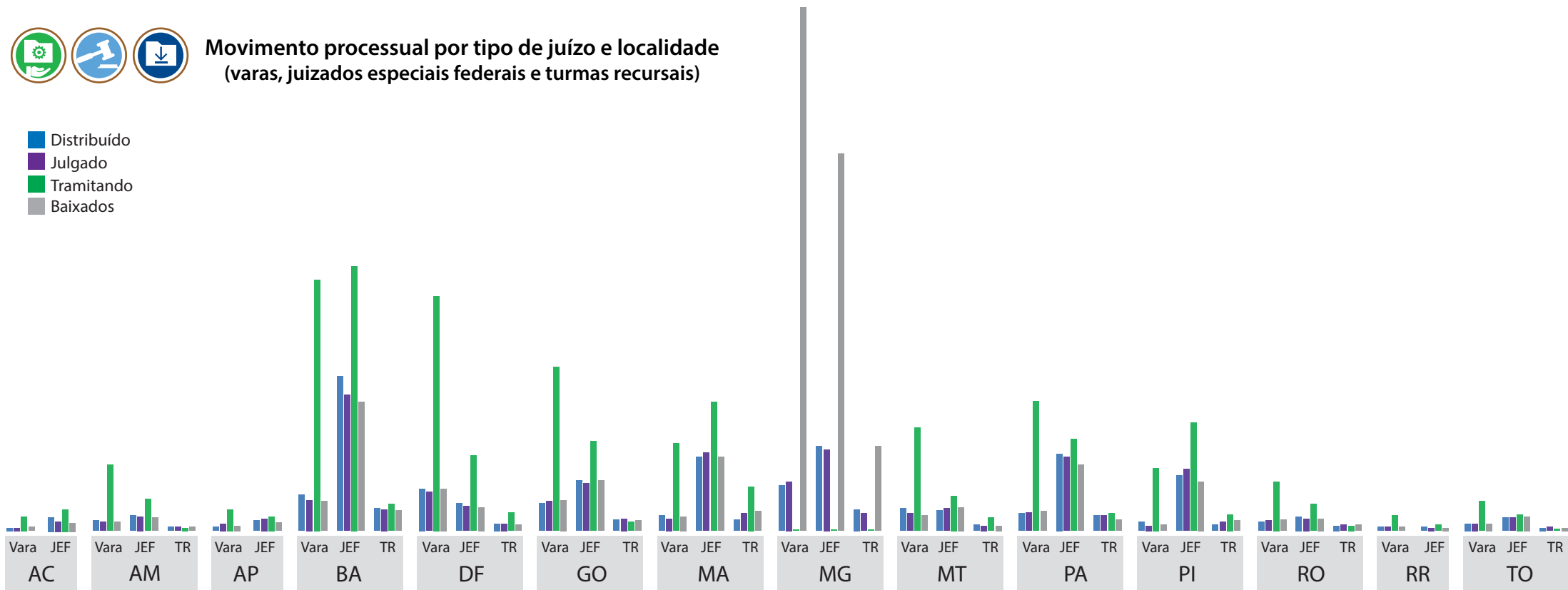
■ 1º grau ■ 2º grau





Movimento processual por tipo de juízo e localidade (varas, juizados especiais federais e turmas recursais)

- Distribuído
- Julgado
- Tramitando
- Baixados



Acre		
Vara	Juizado	*
3269	17607	
3595	12581	
17871	27031	
4259	10505	

Amazonas		
Vara	Juizado	TR
12428	19062	4657
11584	16691	4283
80543	39066	3160
11265	15463	4233

Amapá		
Vara	Juizado	**
4201	12424	
8096	14376	
26103	17448	
6289	9417	

Bahia		
Vara	Juizado	TR
43885	187233	27901
37060	164621	26032
304800	321466	32828
36644	156354	24719

Distrito Federal		
Vara	Juizado	TR
51645	33585	9087
47165	29921	8126
284751	90843	22347
51457	28641	7354

Goiás		
Vara	Juizado	TR
33016	61334	13114
36204	57777	14812
199028	108178	10775
37833	61325	12679

Maranhão		
Vara	Juizado	TR
18169	89522	13262
14792	95193	21262
106058	155928	54039
17803	90123	23055

* Turma Recursal: funcionamento em conjunto com a TR/RO.

** Turma Recursal: funcionamento em conjunto com a TR/PA.

Minas Gerais ***		
Vara	Juizado	TR
55035	102797	26437
59824	98735	21088
1377	87	576
662714	457680	102424

Mato Grosso		
Vara	Juizado	TR
26750	24575	7065
20531	26939	6087
125620	42905	15851
18332	29067	5560

Pará		
Vara	Juizado	TR
21268	94304	19057
22209	89885	19128
157569	111168	21093
23409	79965	13872

Piauí		
Vara	Juizado	TR
11079	67990	7819
6169	75339	10798
76610	130658	19358
7417	60376	11804

Rondônia		
Vara	Juizado	TR
10841	17023	6044
12151	14217	7080
60330	32036	5537
13972	15290	7004

Roraima		
Vara	Juizado	****
4166	4456	
4698	4061	
18433	6741	
4526	3817	

Tocantins		
Vara	Juizado	TR
7912	16360	3841
8255	16077	4532
36262	19745	2777
7932	17782	3772

*** cômputo dos dados até ago./2022

**** Turma Recursal: funcionamento em conjunto com a TR/AM.



Transformação digital do acervo da 1ª Região

Situação da migração do Pje por UF

O gráfico da **Situação geral da migração para o Pje por UF** demonstra como se encontra o acervo da atual 1ª Região (13 seccionais e o Tribunal):

- a análise é feita sobre o acervo total de **3.239.310** processos, pois não são computados os processos de Minas Gerais;



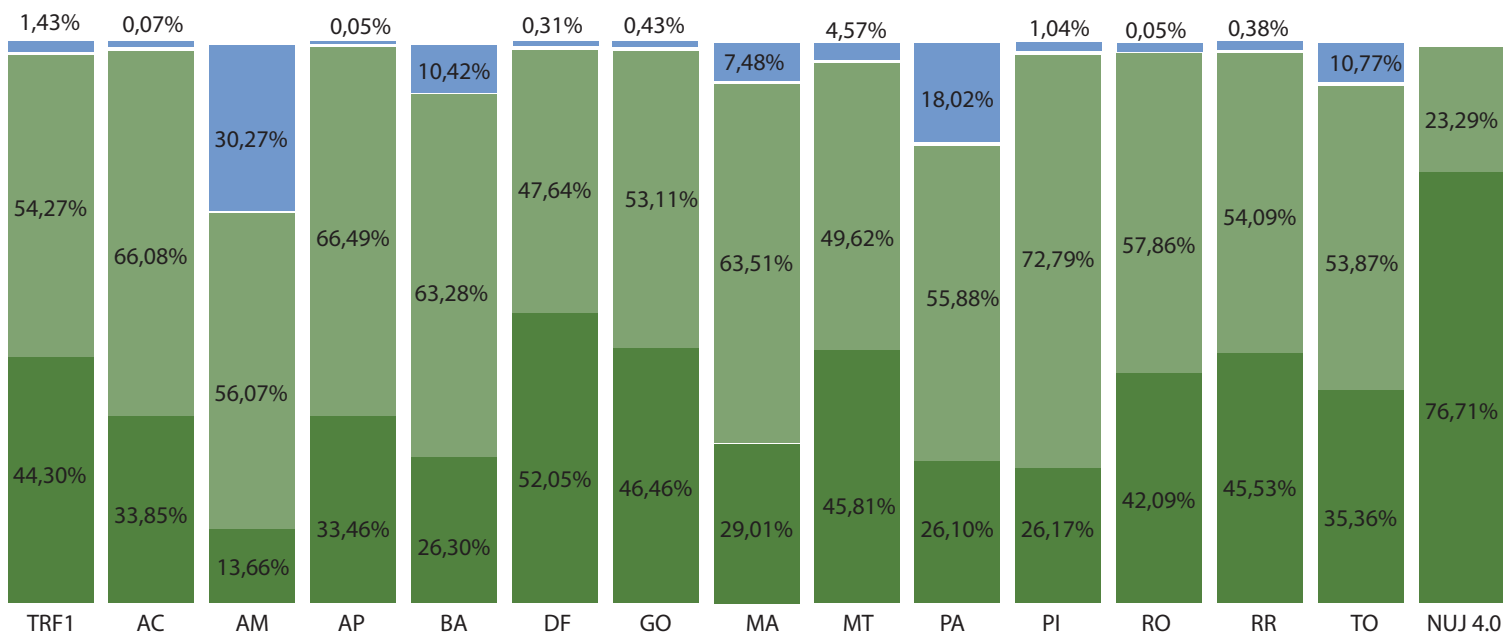
3.031.646
Processos virtuais
94%



207.664
Processos físicos
6%

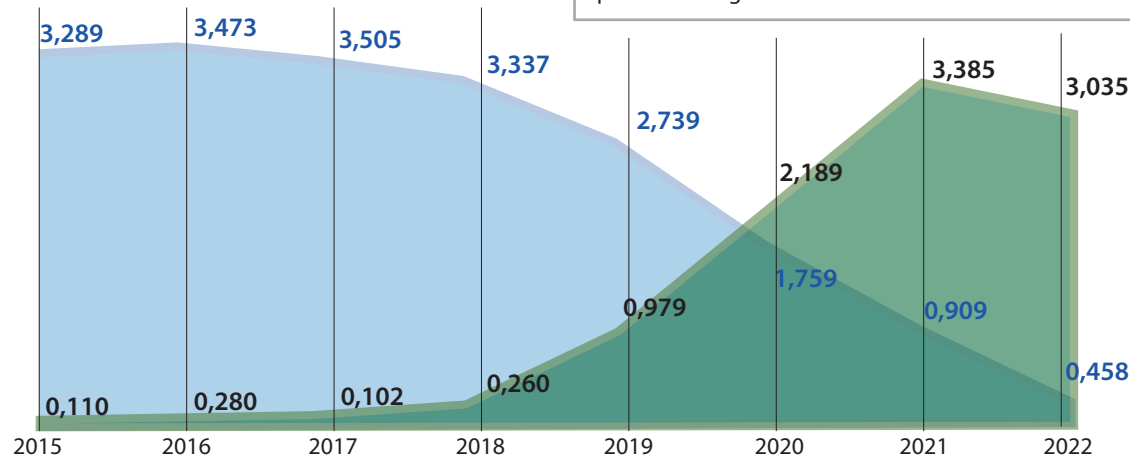
- O NUJ 4.0 APOIO/SSJOPQ, constitui-se uma unidade adjunta à Subseção Judiciária de Oiapoque/AP e foi cadastrada como órgão julgador autônomo no Pje e no e-Siest, a fim de viabilizar a correta contabilidade dos seus dados e facilitar o acompanhamento da remessa de processos e a extração de relatórios. Nessa unidade tramitam apenas processos virtuais, em conformidade com o Juízo 100% Digital determinado no art. 1º, § 2º, da Portaria Presi 420, de 01/07/2022.

■ Pje Migrados ■ Novos ■ Outros Sistemas



Digitalização do acervo processual

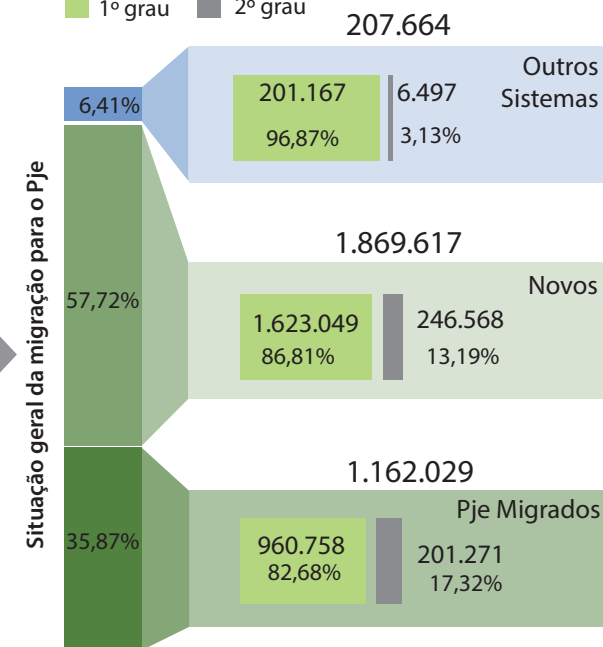
■ Pje Migrados ■ Outros Sistemas



No gráfico da evolução da digitalização dos processos na 1ª Região, foram computados os processos de Minas Gerais em 1º e 2º graus, a fim de preservar o histórico completo da 1ª Região com as 14 seccionais até o ano de 2022.

Comparativo entre as instâncias

■ 1º grau ■ 2º grau

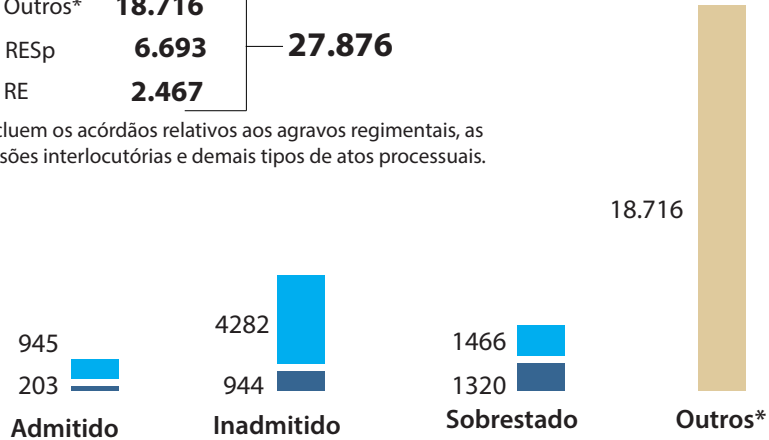


Atividade que consiste na identificação dos pressupostos justificadores para a interposição de recursos, observando as regras técnicas e orientação jurisprudencial. Reduz o número de recursos a serem examinados pelos tribunais superiores.

Admissibilidade de recursos extraordinários (RE) e especiais (REsp)

Outros* **18.716**
 REsp **6.693**
 RE **2.467**
27.876

* Incluem os acórdãos relativos aos agravos regimentais, as decisões interlocutórias e demais tipos de atos processuais.

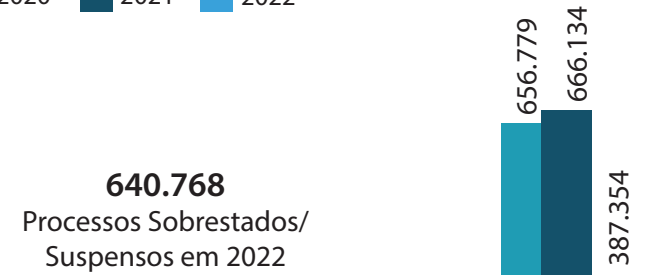


O processo é sobrestado ou suspenso temporariamente quando há necessidade de paralisação do curso do processo em virtude da existência de alguma questão prejudicial. O processo deixa de receber andamento no período.

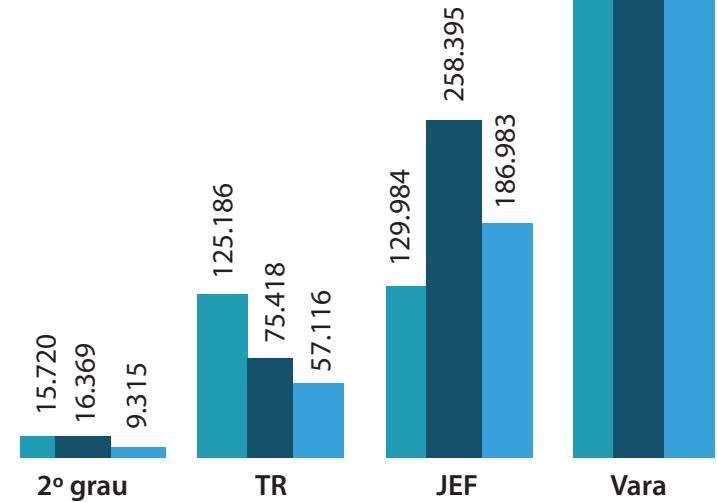
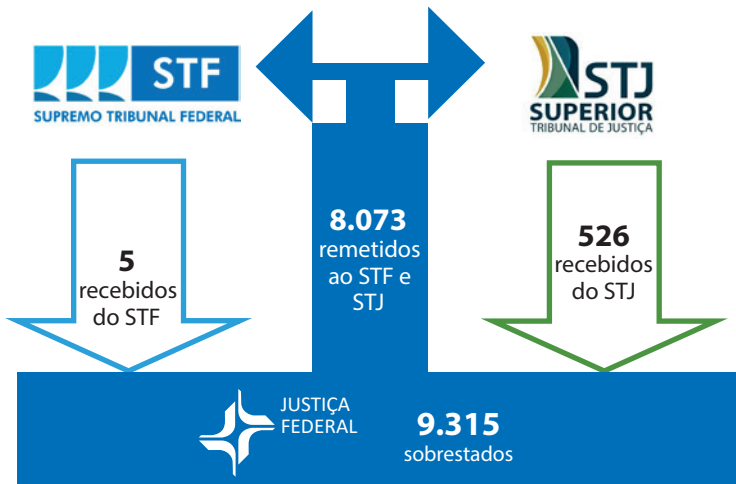
Sobrestamento/suspensão

(Art. 62 da CF e arts. 60, 110, 120, 498, 543, 543-B, 543-C e 1.000 do CPC)

2020 2021 2022



Movimentações de recursos

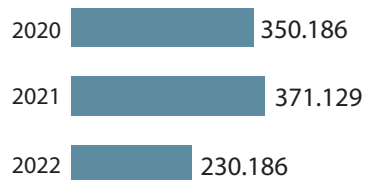




Arquivamento provisório

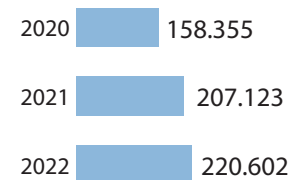
(Art. 921, § 2º, do CPC)

• Acontece quando o juiz determina o arquivamento dos autos, em virtude de ter decorrido o prazo de 1 (um) ano da suspensão do processo, e não tiverem sido localizados bens penhoráveis.



Remessa sem baixa

• São considerados os processos remetidos para outro tribunal/juízo sem baixa.

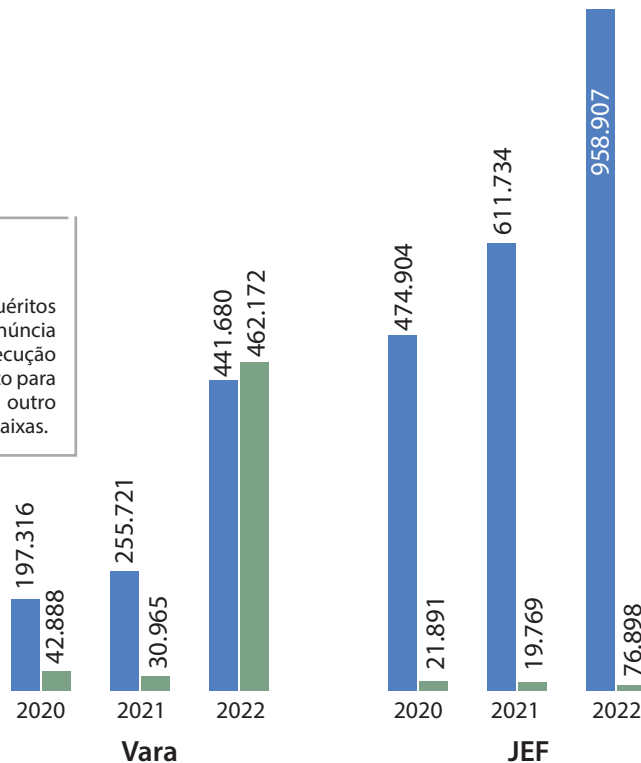


Baixa de processo

- Arquivamento definitivo
- Outras Baixas

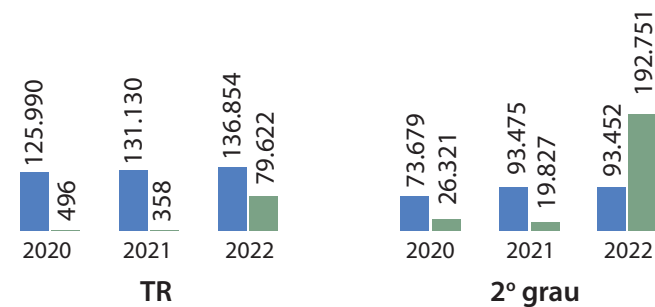
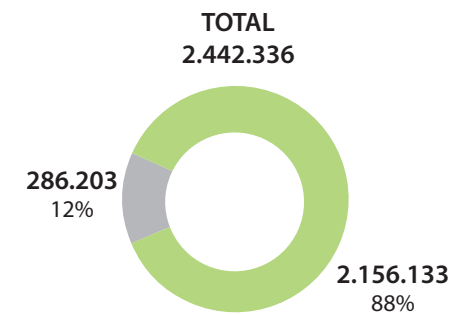
São considerados os processos:

- arquivados definitivamente.
- outras baixas: distribuição cancelada, inquéritos policiais remetidos à distribuição com denúncia ou queixa, remetidos à distribuição para execução de sentença, remetidos a outro tribunal/juízo para execução de sentença penal, remetidos a outro tribunal/juízo por incompetência e outras baixas.



Baixados

- 1º grau
- 2º grau

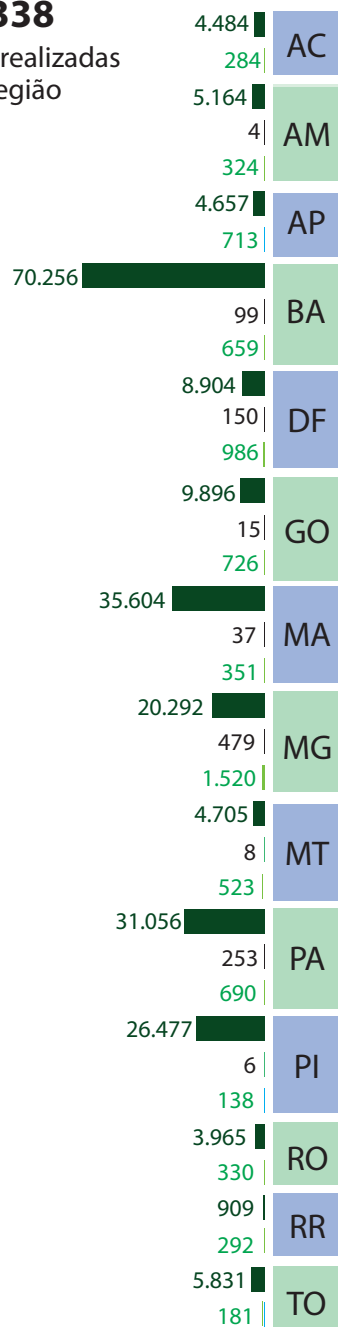
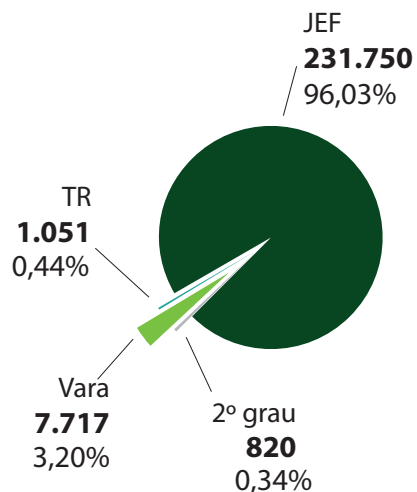




Conciliação

- JEF
- Vara
- TR
- 2º grau

241.338
conciliações realizadas
na 1ª Região



Iniciativas que contribuíram para o desempenho do Sistema de Conciliação da Justiça Federal da 1ª Região em 2022

Mutirões de audiências de conciliação

- Parceria com a Caixa Econômica Federal – CEF.
- Realizadas nas semanas de 15 a 19 de agosto, de 26 a 30 de setembro, de 17 a 21 de outubro e o último, de 7 a 11 de novembro, na Semana Nacional de Conciliação.
- Projeto concluído com 4.000 audiências designadas, em que houve acordo em 65% dos casos.

XVII Semana Nacional da Conciliação

- 7 a 11 de novembro.
- 7.081 acordos homologados.

Acordos celebrados em ações de temáticas complexas e sensíveis com efeitos de largo espectro

- Na Ação Civil Pública 0001635-08.2016.4.01.4004, proposta pelo MPF contra a Transnordestina Logística S.A, a Fundação Cultural Palmares e o Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis – IBAMA. O Termo de Compromisso de Ajustamento de Conduta (TAC) visa recuperar/mitigar impactos sofridos na cultura e modo de vida das Comunidades Quilombola de Contente e Barro Vermelho.
- Na Ação Civil Pública 1044658-48.2019.4.01.3400/DF, na qual, por meio do Termo de Conciliação n. 012/2022/CCAF/CGU/AGU-JDS-JRP, subscrito por entidades representativas da classe dos pescadores e aqüicultores, União Federal e Instituto Nacional do Seguro Social, foram solucionadas ações relativas à suspensão, pela Portaria Interministerial nº. 192/2015, do pagamento do Seguro Desemprego Pescador Artesanal (SDPA), ciclo 2015-2016 – após o Supremo Tribunal Federal (ADI 5.447 e ADPF 389) ter declarado a inconstitucionalidade do citado normativo – que poderá também ser usado para solucionar outras milhares de demandas em tramitação nos TRFs da 1ª e da 5ª Região.
- Programa minha casa minha vida (faixa 1). Há projeto relativo aos vícios construtivos nos imóveis construídos pelo Governo Federal que busca padronizar rotinas entre as unidades jurisdicionais, de modo a racionalizar a prestação dos serviços judiciários oferecidos em relação à essas demandas, bem como de realizar medidas voltadas à prevenção e desjudicialização da temática, em observância à Meta 9 do CNJ.

Capacitação

- “Curso Virtual de Formação de Conciliadores da Justiça Federal da 1ª Região”, pelo qual foram capacitados 35 conciliadores; dada continuidade ao “Projeto Quinta do Conciliador” e o “Curso de Capacitação para Facilitadores da Justiça Federal”, que formou 51 facilitadores restaurativos.

Perspectivas para 2023

- Apresentar propostas para atualização de normativos deste Tribunal como a Resolução Presi 31/2015 e a Portaria Conjunta Presi/ Coger/Cojef/SistCon 86/2013, que dispõem sobre conciliação, e a Resolução Presi 18/2021, que trata da Justiça Restaurativa.
- Fomentar a criação de Núcleos de Justiça Restaurativa em todas as seccionais e acompanhar a execução e implementação dos projetos e ações voltadas à materialização desses espaços nos Cejucs (Resoluções CNJ 225/2016 e TRF1 Presi 18/2021). A restrição orçamentária é um grande dificultador da criação desses núcleos porque, para receber os Nujures, os Cejucs precisam ser reestruturados para disporem de espaço físico próprio e adequado ao atendimento restaurativo, de modo a receber a vítima, o ofensor e as suas comunidades de referência de forma segura, além de quadro de pessoal próprio de apoio administrativo e de facilitadores restaurativos.
- Finalizar o normativo que recomenda aos magistrados observarem o modelo de procedimento estrutural, para sistematizar os conflitos relativos à temática “Programa minha casa minha vida”, buscando privilegiar a economicidade, a razoável duração do processo, a preservação de forma globalizada do programa habitacional destinado à população de baixa renda, bem como limites orçamentários para o pagamento de prova pericial sob o pálio da assistência judiciária gratuita, conforme a tratativas que ocorreram entre CEF, DPU e MPF.
- Em atenção à ADPF 828, criar no Tribunal a Comissão de Conflitos Fundiários, destinada à elaboração de normativo para a retomada do cumprimento de ordens de reintegração de posse em demandas de conflitos fundiários, urbanos ou rurais, que impliquem a remoção coletiva de pessoas vulneráveis, utilizando como paradigma o modelo adotado pelo Tribunal de Justiça do Estado do Paraná.



Justiça Especial Federal Itinerante

Aldeias Indígenas Maxakalis – Teófilo Otoni/MG

Data:
agosto de 2022

Participantes: servidores da justiça federal, do INSS, MPF e da FUNAI, médicos peritos.

Objeto: realizar atermações, perícias médicas e coleta de dados para dar entrada em requerimentos administrativos junto ao INSS.

Resultado:

268 casos de benefícios previdenciários ou assistenciais identificados, sem prévio requerimento administrativo ou judicial;
47 atermações;
185 requerimentos administrativos;
36 casos encaminhados ao MPF;
26 sentenças procedentes ou homologatórias;
expedição de R\$ 312.406,67 em RPVs.

Itinerante fluvial do Baixo Madeira/RO

Data:
outubro de 2022

Participantes: Justiça Federal de Rondônia, Tribunal de Justiça de Rondônia, Procuradoria Federal em Rondônia, Defensoria Pública da União, e a Defensoria Pública do Estado de Rondônia.

Objeto: 1ª etapa do itinerante para proporcionar acesso à justiça para as comunidades ribeirinhas dessa região, compreendida entre os distritos de São Carlos e Calama.

Resultado:

realizados 519 atermações e mais de 1.000 atendimentos;
161 acordos homologados;
259 julgados procedentes;
73 julgados improcedentes;
21 extintos sem resolução do mérito.

Oeiras/PI

Data:
novembro de 2022

Participantes: 4 magistrados e seus assessores.

Objeto: 3ª etapa do itinerante – fase de audiências dos processos que foram atermadados em 2019, no IX Juizado Especial Itinerante de Oeiras.

Resultado:

1.619 processos foram para a fase de instrução processual (matérias: salário-maternidade, aposentadoria por idade, pensão por morte e auxílio-doença).
E em 1.166 processos houve:
357 acordos homologados;
338 julgados procedentes;
277 julgados improcedentes;
151 extintos sem resolução do mérito;
13 prescrições;
17 desistências;
13 convergidos em diligência.

Lábrea/AM

Data:
setembro de 2022

Participantes: a Justiça Federal do AM, AGU, DPU, MPF e Prefeitura Municipal.

Objeto: 1ª etapa do Itinerante - atermação

Resultado:

394 atermações de processos.



MUTIRÕES



Mutirão PopJudRua

A Política Nacional de Atenção a Pessoas em Situação de Rua tem como objetivo principal assegurar o amplo acesso à justiça das pessoas em situação de rua, de forma célere e simplificada, a fim de contribuir para superação das barreiras decorrentes das múltiplas vulnerabilidades econômica e social, bem como da sua situação de precariedade e/ou ausência habitacional.

Em 2022, algumas seções judiciárias já implantaram essas ações de acessibilidade em parceria com outros órgãos do Poder Judiciário e com o apoio da Coordenação Regional dos JEFs.

▶ Maranhão

09/09/2022 São Luís.

No 1º Mutirão PopRuaJud no Nordeste, a Justiça Federal da 1ª Região realizou 13 atendimentos de benefícios assistenciais junto ao INSS (10 concedidos administrativamente, 2 em análise e 1 indeferido); 11 perícias médicas.

12/12/2022 Imperatriz

▶ Rondônia

30/06/2022 Porto Velho.

A equipe da justiça federal realizou mais de 170 atendimentos diversos, os quais resultaram em 26 atermações, 26 perícias médicas e 26 audiências de conciliação e julgamento.

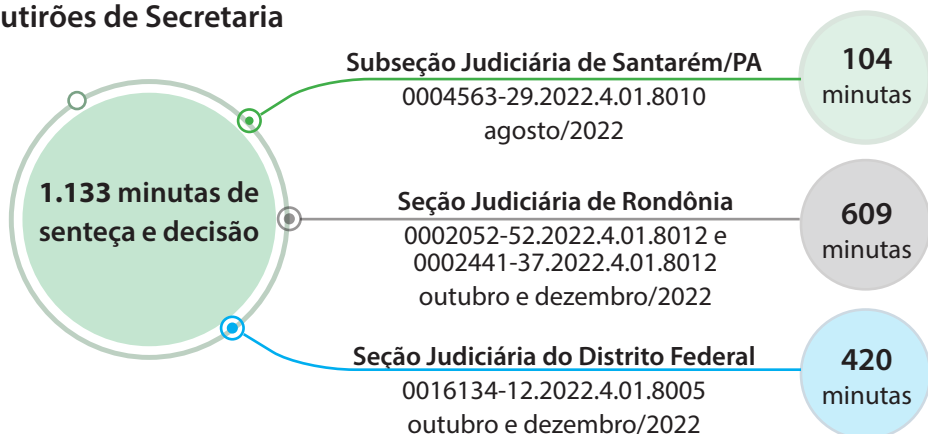
▶ Distrito Federal

28/06/2022 Brasília.

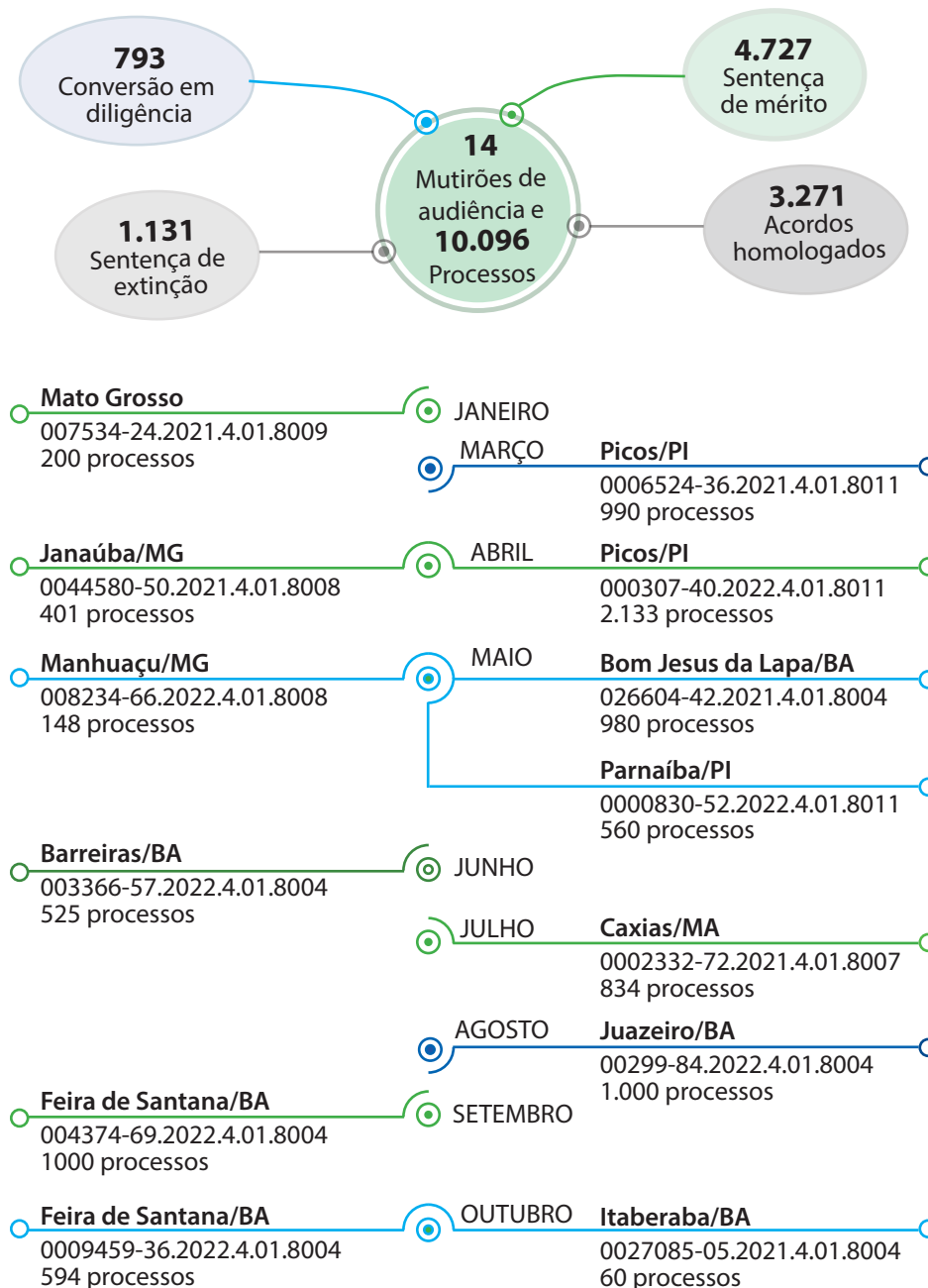
No 3º mutirão PopRuaJud, com a participação do Cejud/DF, houve atendimentos nos setores de atermação, perícia e conciliação. Foram 24 atermações, 20 pedidos de perícia, 20 perícias realizadas, 20 audiências de conciliação, nas quais 20 acordos foram homologados com o INSS.

25/08/2022 Brasília. O 4º Mutirão PopRuaJud ocorreu no centro pop da Asa Sul e foram realizados 88 atendimentos, com a participação do Cejud/DF e DPU.

Mutirões de Secretaria



Mutirões de audiências





Pagamentos de precatórios e RPs

O controle do processamento e do pagamento das requisições é feito por meio de sistema automatizado do Tribunal e pelo Sistema de Administração Financeiro (SIAFI), uma vez que todos os processos são inseridos no módulo PROCJUD do SIAFI, no qual são geradas todas as listas de processo (LP) e relações de beneficiários (RB).

Em 2022, deu-se início à expedição eletrônica pelos juízes federais e estaduais de requisições de pagamento – precatório e RPs – pelo novo Sistema de Requisições de Pagamento Ágil – Sirea, que, com a automação das rotinas, aumentou a eficiência e o controle do pagamento das requisições. Encontra-se, ainda, em fase de maturação e ajustes, tendo sido solicitado à área de TI a implantação das funcionalidades necessárias para o cumprimento do prazo legal e da emissão de relatórios para o pagamento das requisições.

Os valores depositados para pagamentos dos precatórios e RPs, indicados nos gráficos não levam em consideração (não deduzem) os valores que foram devolvidos aos cofres públicos após o depósito.

Foram efetuadas as recomposições de 9 precatórios (R\$131.942.982,24) e 2 RPs (R\$ 8.159,00), que foram cancelados, por força da Lei 13.463/2021, e os valores devolvidos aos Tesouro Nacional (total de R\$131.951.141,24).

No **Acórdão 2656/2022 – TCU – Plenário**, o TCU concluiu que o TRF1 atendeu a suas determinações e recomendações quanto às cessões de uso dos espaços físicos cedidos pela Justiça Federal a bancos públicos, à conformidade dos depósitos de precatórios e RPs e à adequação e suficiência dos controles internos associados ao tema. (SEI 0006172-19.2018.4.01.8000).

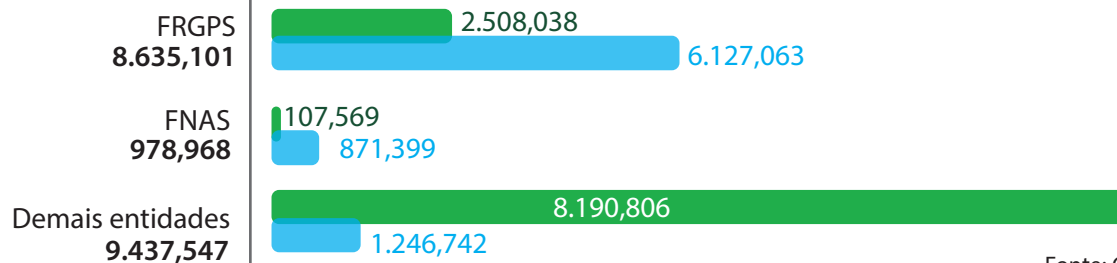


As expectativas para 2023 são:

- a conclusão das etapas ou funcionalidades do Sirea para agilizar a expedição de requisições e de relatórios mais detalhados, rápidos e transparentes;
- a transferência da gestão dos precatórios e RPs expedidos pela justiça de Minas Gerais para a gestão do TRF6, reduzindo significativamente as demandas e as atividades sob a responsabilidade deste Tribunal, no tocante ao processamento e pagamento dessas requisições; e
- a construção de novas rotinas para calcular e corrigir as parcelas ou valores dos precatórios, bem como a elaboração automática da lista de precatórios a serem pagos observando as regras de pagamentos fixadas pela nova legislação, para dar cumprimento às Emendas Constitucionais 113 e 114/2021, em substituição às atuais rotinas de controle e gerenciamento de precatórios, especialmente quanto à gestão dos precatórios extraorçamentários.

Requisições de pagamento de responsabilidade da União

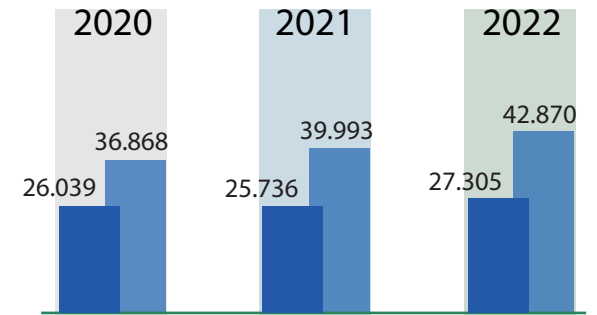
● Precatório federal ● RPV



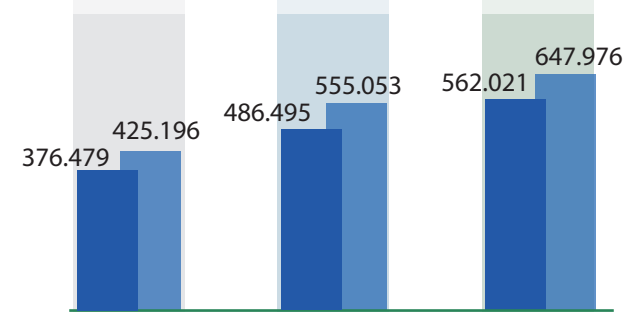
Fonte: Corej

■ Quantidade de processos
■ Quantidade de beneficiários

Precatório federal

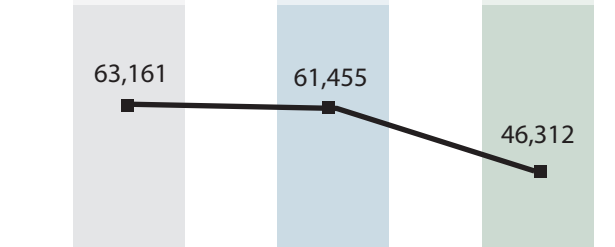


Requisição de Pequeno Valor (RPV)

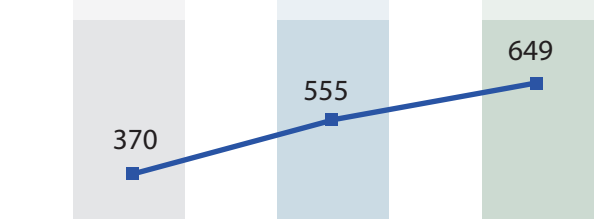


Requisições de pagamento extraorçamentários

Em R\$ milhões



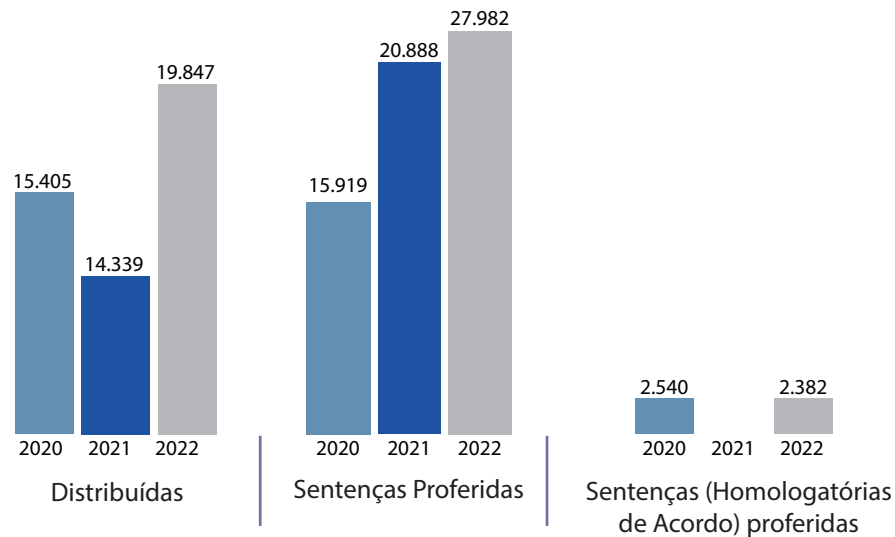
Quantidade de processos





Cumprimento de sentença

Execuções Judiciais



Execução penal

Sistema Eletrônico de Execução Unificada (SEEU)

Ferramenta que centraliza e uniformiza a gestão de processos de execução penal em todo o país, em cumprimento à Resolução CNJ 208/2019, que determinou sua adoção como política nacional. A 1ª Região passou a utilizar o SEEU em 2019.

4.344 casos novos cadastrados

633 suspensos

2.210 baixados



Arrecadação de receitas ao Tesouro Nacional em decorrência da atividade jurisdicional

(Em R\$ bilhões)

Recolhimentos diversos

Computam-se os recolhimentos de custas judiciais do 1º e 2º grau (Tesouro Gerencial), incluindo as da fase de execução, emolumentos e taxas, que são recolhidos diretamente ao erário e retornam parcialmente aos órgãos do Poder Judiciário na forma de dotação orçamentária, conforme o § 2º do art. 98 da CF/1988, incluído pela Emenda Constitucional 45/2004, e o art. 76 do Ato das Disposições Constitucionais, alterado pela Emenda Constitucional 93/2016.

	2020	2021	2022
Recolhimentos diversos	0,031	0,036	0,029

Receita decorrente de execuções fiscais*

Correspondem à soma da arrecadação bruta dos depósitos judiciais decorrentes da atividade judicial – referente às dívidas pagas pelos devedores em processos judiciais –, oriundos de órgãos federais integrantes do orçamento fiscal e da seguridade social (Tesouro Gerencial), e dos recolhimentos dos débitos ajuizados do FGTS (Caixa Econômica Federal). A arrecadação obtida é bruta, pois, de acordo com a Secretaria de Orçamento do CJF, não é possível calcular a arrecadação líquida por região/UF, pois as restituições têm a sua contabilização centralizada na Delegacia da Receita Federal em Brasília. Portanto, o resultado de arrecadação bruta de todo o país está concentrado no Distrito Federal, 35,729 bilhões.

	2020	2021	2022
Receita decorrente de execuções fiscais*	34,505	35,802	17,059

* Não computados os valores controlados pela PGFN.

Saldo de depósitos judiciais

Corresponde aos depósitos judiciais regidos pela Lei 9.289/1996 (Caixa Econômica Federal) ano base 2021, somados aos depósitos de executivos fiscais da Lei Nº 9.703/98, e do FGTS computados no item "REF - Receita decorrente de Execuções Fiscais.

Essa consolidação foi realizada com base no glossário do Justiça em Números disponibilizado pelo CNJ no item [Lista de Variáveis Res.76](#)

	2020	2021	2022
Saldo de depósitos judiciais	42,716	45,106	29,844

Fontes: Secont-CJF; CEF-Gejud



Análise de precedentes



Consolida a jurisprudência do TRF 1ª Região e dos tribunais superiores acerca dos temas afetados pelos colegiados para solucionar demandas repetitivas

Rede de Inteligência da 1ª Região – Reint1.

Logrou crescer em prestígio com a participação do Ministro de Estado da Saúde, de ministros do Superior Tribunal de Justiça, de autoridades do alto escalão dos três poderes e do Ministério Público Federal e Estadual, bem assim de juristas renomados, inclusive consagrados no meio acadêmico, além de dezenas de juízes federais e servidores do Tribunal e das diversas seções judiciárias da 1ª Região.

Foram realizadas 30 reuniões.
Emitiram-se 5 novas notas técnicas.

Sistema de Gestão de Precedentes – SGPe

A finalização do desenvolvimento do sistema SGPe, que permitirá a gestão dos processos suspensos por meio do registro das ações de sobrestamento e dessobrestamento pelas turmas, gabinetes e, futuramente, pela 1ª instância, com o fim de dar cumprimento à Resolução 235/2016 do CNJ. O sistema encontra-se pronto, em fase dos últimos testes, e a sua primeira versão já se comunica com o sistema PJe.

Boletins Nugep

Foram elaborados 43 boletins Nugep (enviados semanalmente), remetidos a diversos órgãos da justiça, varas da 1ª instância, gabinetes de desembargadores, OAB etc., contendo informações sobre precedentes (julgamento, afetações, indeferimentos etc.).

I-Precedente e banco de precedentes

Apoio para o desenvolvimento para o sistema Alei (inteligência artificial do TRF) e sistema GOR (Gestão de Objetos de Recursos) para o módulo I-Precedente e banco de precedentes, respectivamente.

Identificados novos precedentes a serem monitorados pelo Gabinete Executivo do Núcleo de Gerenciamento de Precedentes – Gabex/Nugep:

104 em RE

181 em REsp

69 em TNU

4 em IRDR

16 em IACSTJ

1 Grupo Representativo

Perspectivas para 2023

- A normatização pelo CNJ sobre o previsto gerenciamento das Ações Coletivas, que deverá ser implementado pelo TRF1.
- Conclusão da fase de teste da implementação, no âmbito do TRF e da 1ª instância, do sistema SGPe, a fim de que o Gabex/Nugep possa efetivar a gestão de precedentes, tão importante para a gestão dos acervos.
- Implementação do sistema BRPR1 (Banco Regional de Precedentes da 1ª Região).
- Integração do TRF1 ao novo Banco Nacional de Precedentes do CNJ para envio e recebimento de informações sobre precedentes e processos suspensos com o CNJ, que se dará principalmente com as implementações do SGPe.
- Implementação do e-Sisgab, sistema de consulta web para emissão de lista de processos referentes aos seguintes serviços: a) embargos de declaração pendentes de julgamentos; b) agravos com perda de objeto; c) pedido de desistência; d) *habeas corpus* com perda de objeto; e) gestão de processos sobrestados – consulta suspensos.
- Utilização do sistema Codex (em desenvolvimento pela SJDF) para identificação de processos judiciais que possam ter relacionamento com algum dos precedentes, facilitando a gestão dos acervos nos gabinetes e varas federais da 1ª instância.



Jurisprudência

Base de Jurisprudência

Banco de dados composto por ementas, decisões monocráticas, súmulas e arguições de inconstitucionalidade julgadas na 1ª Região. Foram incluídos:

57.047 acórdãos do TRF 1ª Região

102.106 decisões monocráticas

574 sessões de julgamento no TRF1 pela Plataforma Microsoft *Teams*

Publicações

Boletim Informativo de Jurisprudência (BIJ)

Veicula informações elaboradas a partir de ementas fornecidas pelos gabinetes dos desembargadores federais do TRF 1ª Região e de notas tomadas nas sessões de julgamento.

44 edições publicadas

Biblioteca

1318 e-mails com solicitações de informações e pesquisas respondidos.

586 pesquisas de alta complexidade para tomada de decisões judiciais, em atendimento às necessidades de doutrina e legislação dos gabinetes de desembargadores e juízes federais.

1.775 materiais recuperados no atendimento de pesquisa, entre livros, capítulos, artigos científicos e legislação.

acervo com **1160** livros atualizados.

3129 atos normativos no TRF 1ª Região publicados.

- ▶ Em razão da inexistência de biblioteca local, a gestão dos atos normativos na SJDF (2.896 normas) e na SJTO (958) competem à Digib/TRF1 (Portaria Presi 107, de 25/04/2022).

Revista do Tribunal Regional Federal da Primeira Região

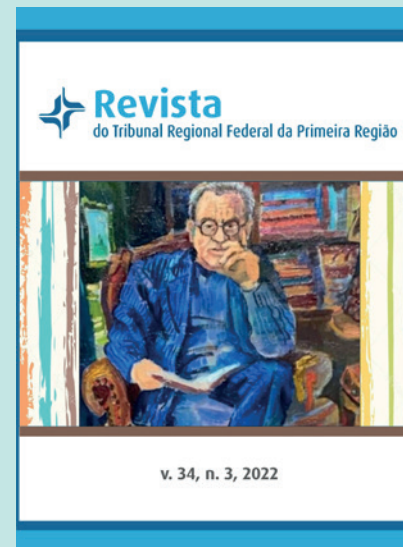
Periódico: quadrimestral. Foram publicadas 3 edições e 29 artigos da Revista, por meio da metodologia de avaliação.

Objetivo: contribuir para a promoção do debate jurídico e o aprimoramento da Justiça.

Critério de seleção: relevância, pertinência, ineditismo e maturidade no trato da matéria.

Destaque em 2022: 4 artigos científicos de juristas estrangeiros no último nº da Revista do TRF 1ª Região.

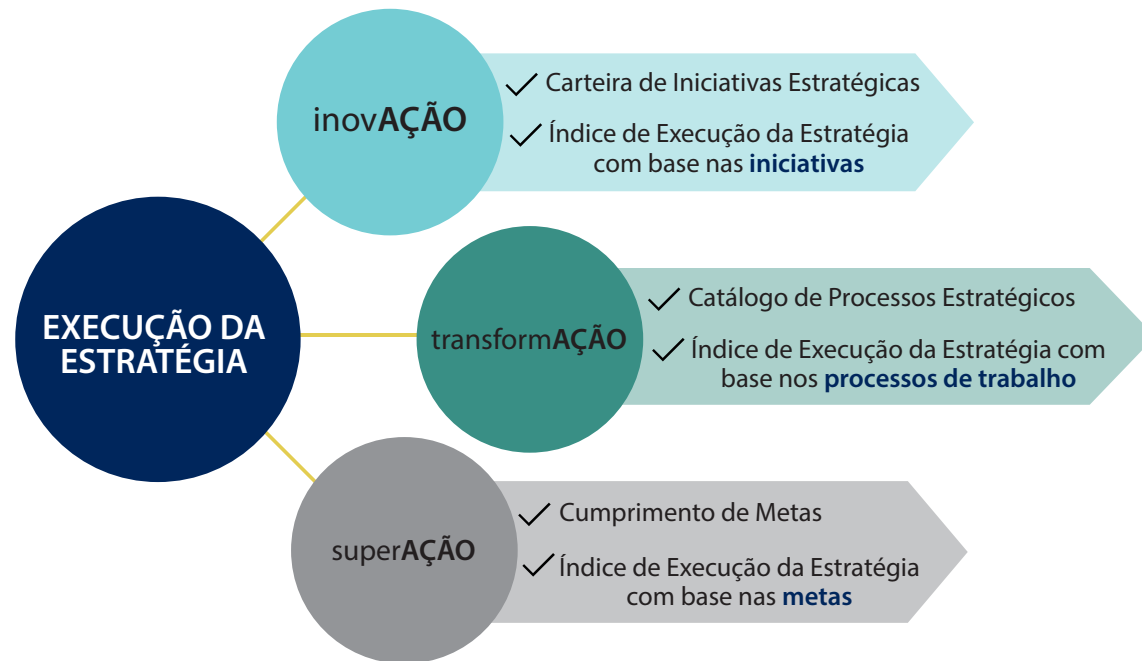
Conteúdo: artigos científicos inéditos com foco no direito aplicado, sem prejuízo das ciências interdisciplinares, como a filosofia, a antropologia, a ciência política, a sociologia, a psicologia, entre outras do painel das ciências humanas. A publicação é integrada ainda por julgados relevantes do TRF 1ª Região.



Perspectivas para 2023

- ▶ Modernizar as salas de julgamento.
- ▶ Implantar o Vocabulário Controlado da 1ª Região.
- ▶ Iniciar o desenvolvimento do novo sistema de jurisprudência.

3.2 DESEMPENHO NA EXECUÇÃO DA ESTRATÉGIA



Os Índices de Execução da Estratégia demonstram como o desenvolvimento de iniciativas, o aprimoramento de processos de trabalho e o cumprimento de metas impactam no alcance do conjunto dos objetivos estratégicos relacionados no capítulo 2 – Governança.

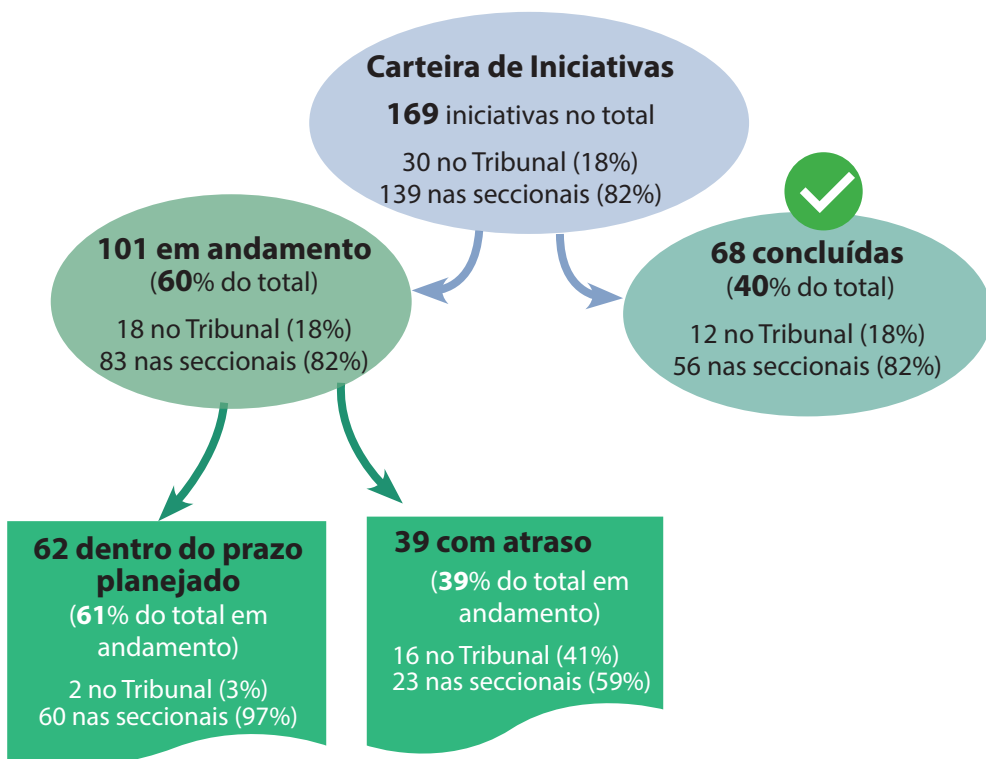
O valor é acumulado desde o início do ciclo do Planejamento Estratégico 2021-2026, e a expectativa de cumprimento, num mundo ideal, partiria do zero, em 1º de janeiro de 2021, chegando a 100% no dia 31 de dezembro de 2026, último dia do ciclo atual:

Ano	jan.	abr.	ago.	dez.
2021	2,78%	8,33	13,89	16,67
2022	19,44	25,00	30,56	33,33
2023	36,11	41,67	47,22	50,00
2024	52,78	58,33	63,89	66,67
2025	69,44	75,00	80,56	83,33
2026	86,11	91,67	97,22	100,00%

De acordo com a tabela acima, portanto, a expectativa de execução da estratégia total (iniciativas + processos de trabalho + metas), em dezembro de 2022, é de 33,33%.

3.2.1 Iniciativas estratégicas

As iniciativas estratégicas são um dos três elementos que compõem o Índice de Execução Total da Estratégia. Atualmente, têm-se:



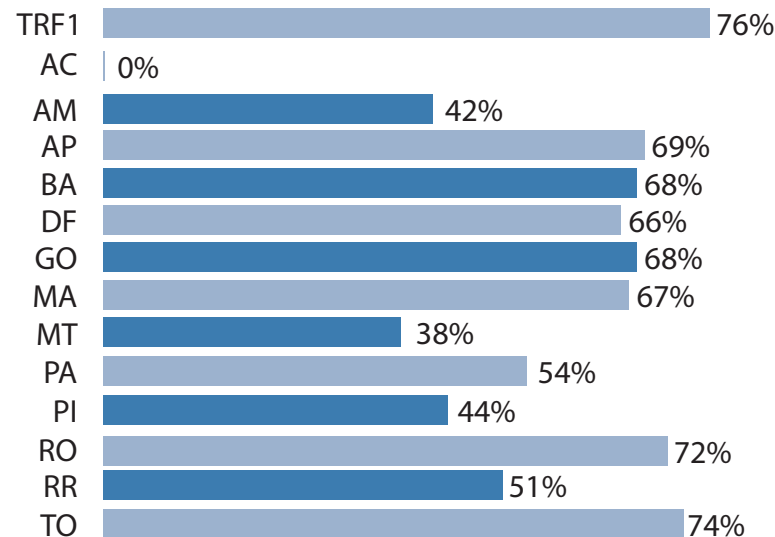
Muitos fatores interferem nos resultados do Índice de Execução da Estratégia com base nas Iniciativas, como, por exemplo, a capacidade de execução dos projetos conforme a viabilidade técnica e/ou orçamentária, o peso do projeto no alcance dos objetivos estratégicos e das metas e o percentual das entregas concluídas.

Considerando-se as 169 iniciativas estratégicas que compõem a Carteira 2021-2026 e o seu impacto nos objetivos estratégicos, constata-se que, em 2022, no que diz respeito às iniciativas, 65% da estratégia já foi executada.

Índice de Execução da Estratégia com base nas Iniciativas (IEEI):

65% de execução em toda a 1ª Região, sendo:

- **76%** de execução no Tribunal
- **55%** de execução nas seccionais



Obs.: A Seção Judiciária do Acre está reestruturando seu Plano de Ação.

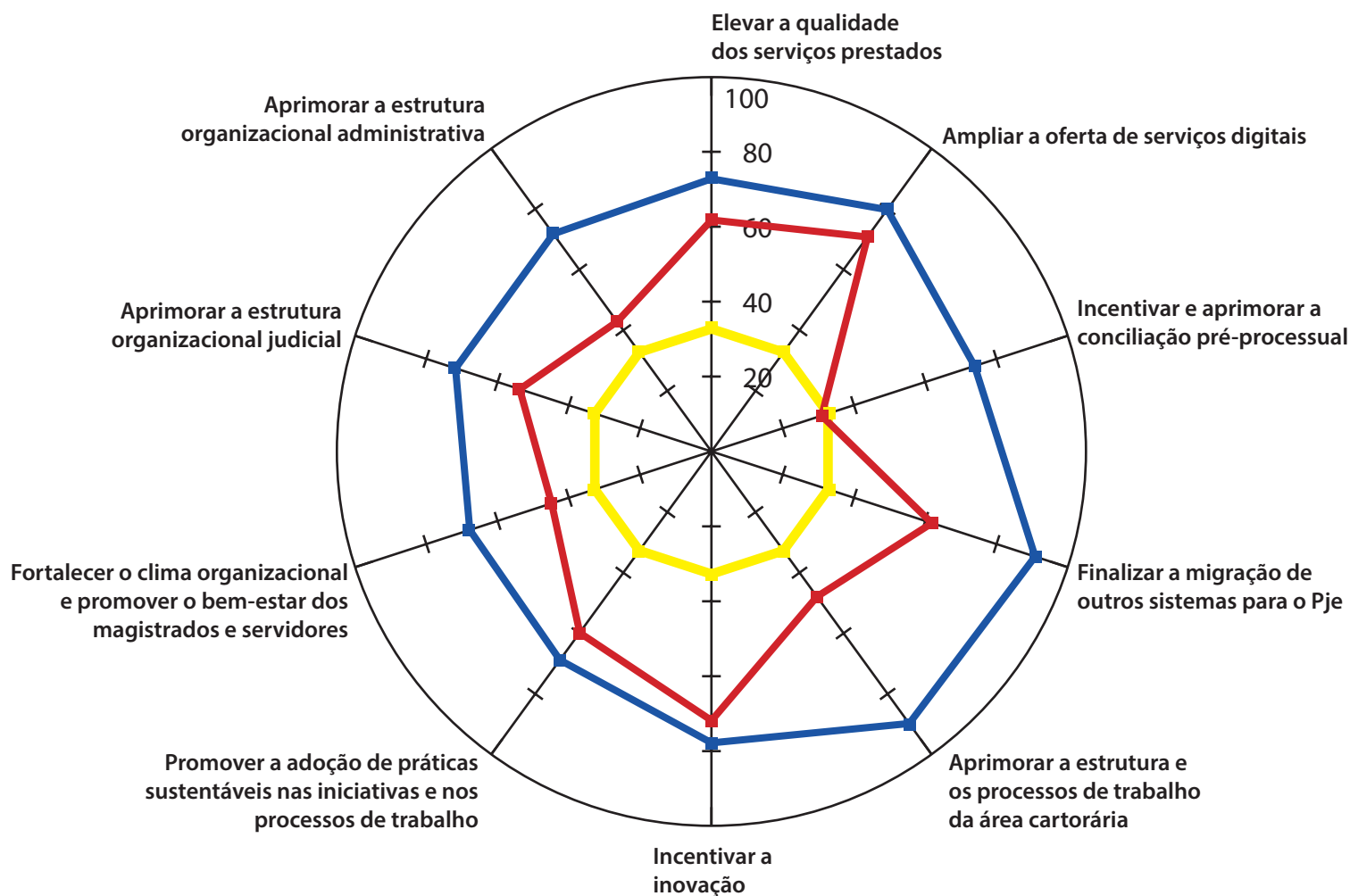
Desempenho acumulado dos objetivos estratégicos com base no desenvolvimento de iniciativas estratégicas

Registra-se que tanto as iniciativas estratégicas concluídas quanto as não concluídas permanecerão na Carteira de Iniciativas Estratégicas 2021-2026, uma vez que, juntas, impactam na execução acumulada da estratégia no sexênio.

A metodologia BSC – Balanced Scorecards (Indicadores Balanceados), adotada pelo Poder Judiciário, preconiza a equalização dos indicadores utilizados, considerando os percentuais de contribuição de cada um deles sobre a estratégia total. Relacionando-se o

“peso de cada iniciativa sobre cada um dos objetivos estratégicos” ao “percentual de execução de cada iniciativa em 31/12/2022”, foram encontrados os seguintes resultados de execução de cada objetivo estratégico com base nas iniciativas:

- TRF
- Seccionais
- Expectativa



Iniciativas com maior alinhamento estratégico no ano de 2022

Implantação do Sistema Processo Judicial Eletrônico – PJe

Principais objetivos estratégicos impactados:

Elevar a qualidade dos serviços prestados

Ampliar a oferta de serviços digitais

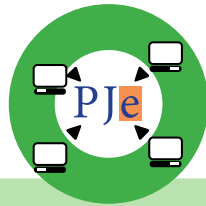
Finalizar a migração de outros sistemas para o PJe

Aprimorar a estrutura e os processos de trabalho da área cartorária

Incentivar a inovação

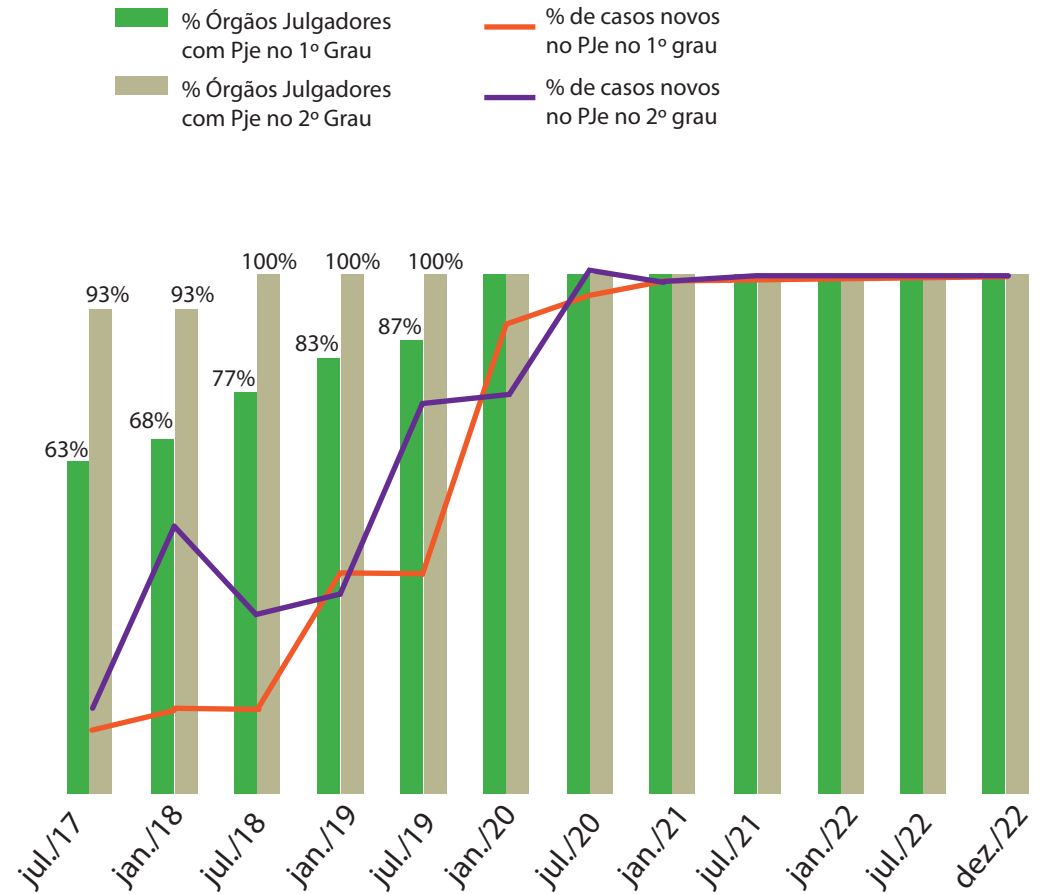
Promover a adoção de práticas sustentáveis

Escopo do projeto



Unificar os sistemas judiciais na Justiça Federal da 1ª Região, imprimindo maior celeridade na prestação Jurisdicional

Resultados



ALEI – Análise Legal Inteligente

Principais objetivos estratégicos impactados:

Elevar a qualidade dos serviços prestados

Ampliar a oferta de serviços digitais

Promover e aprimorar a identificação de IRDRs

Aprimorar a estrutura e os processos de trabalho da área cartorária

Incentivar a inovação

Promover a adoção de práticas sustentáveis nas iniciativas e nos processos de trabalho

Escopo do projeto

- Desenvolvimento e implantação do módulo i-Transformador
- Desenvolvimento e implantação do módulo i-Precedentes
- Desenvolvimento e implantação do módulo i-Jurisprudência
- Desenvolvimento e implantação do módulo i-Agrupador
- Integração das estruturas ALEI e PJe
- Desenvolvimento e implantação do assistente de minutas
- Criação de um sistema de gestão de Objetos de Recursos

Resultados em 2022

90% do projeto executado, sendo:

Desenvolvidos:

- Módulo i-Transformador
- Módulo i-Precedentes
- Módulo i-Jurisprudência
- Módulo i-Agrupador
- Assistente de minutas

Executada:

- Integração das estruturas ALEI e PJe executada

Criado:

- Sistema de gestão de Objetos de Recursos criado

Programa de Gestão por Competências

Principais objetivos estratégicos impactados:

Elevar a qualidade dos serviços prestados

Incentivar a inovação

Promover a adoção de práticas sustentáveis

Fortalecer o clima organizacional e promover o bem-estar dos magistrados e servidores

Aprimorar a estrutura organizacional

Escopo

- Capacitação e alinhamento da equipe de trabalho
- Realização de *Benchmarking* com órgãos parceiros do Poder Judiciário (e outros poderes)
- Análise dos instrumentos de avaliação existentes após o *Benchmarking* e definição de metodologia a ser utilizada
- Contratação de profissional ou consultoria para orientação e capacitação de multiplicadores
- Descrição das Competências Gerenciais
- Validação de Competências Gerenciais através de Perfis Gerenciais
- Elaboração de instrumento de avaliação
- Desenvolvimento de sistema informatizado a ser realizado pela SECIN (ou solicitação de aprovação para utilização de Formulário da Microsoft)
- Escolha de unidades para aplicação piloto (grupo focal com representantes de diferentes unidades)
- Avaliação piloto e diagnóstico das competências gerenciais (através de aplicação piloto)
- Elaboração de relatório do processo de avaliação
- Elaboração de Normativo
- Sensibilização Institucional para Avaliação das Competências Gerenciais
- Aplicação da Avaliação para todos os gestores do TRF1
- Elaboração de Relatório Final com diagnóstico das competências
- Elaboração de Plano de Desenvolvimento Gerencial e de Sucessores
- Elaboração de Plano de Desenvolvimento Gerencial e de Sucessores

Resultados

- Capacitação e alinhamento da equipe de trabalho executados
- *Benchmarking* com órgãos parceiros do Poder Judiciário (e outros poderes) realizado
- Análise dos instrumentos de avaliação
- Análise dos instrumentos de avaliação existentes realizada e metodologia a ser utilizada definida
- Consultoria para orientação e capacitação de multiplicadores contratada

Implantação do Sistema de Gestão Estratégica

Principais objetivos estratégicos impactados:

Elevar a qualidade dos serviços prestados

Ampliar a oferta de serviços digitais

Aprimorar a estrutura e os processos de trabalho da área cartorária

Incentivar a inovação

Promover a adoção de práticas sustentáveis nas iniciativas e nos processos de trabalho

Escopo

- Definir a equipe do projeto
- Pesquisar sistemas em uso no mercado e em outros órgãos
- Definir os requisitos preliminares do sistema
- Levantar a estimativa de preço do sistema
- Levantar a estimativa de prazo para a implantação do sistema
- Elaborar o projeto
- Aprovar o projeto
- Submeter o projeto ao Cipe para decisão sobre a inclusão na Carteira de Iniciativas Estratégicas
- Solicitar a programação orçamentária para a execução do projeto
- Adquirir o sistema (por meio de parceria ou licitação)
- Instalar o sistema no TRF1 ou disponibilizar em nuvem
- Customizar o sistema
- Carregar o Plano Estratégico da JF1 no sistema
- Integrar com a base de dados da JF1
- Testar
- Definir a política de uso
- Disponibilizar o sistema para uso
- Divulgar a implantação do sistema
- Treinar os usuários

Resultados

- Equipe do projeto definida
- Pesquisa de sistemas em uso no mercado e em outros órgãos realizada
- Requisitos preliminares do sistema definidos
- Estimativa de preço do sistema levantada
- Prazo estimado levantado para a implantação do sistema
- Projeto elaborado
- Projeto aprovado
- Projeto incluído pelo Cipe na Carteira de Iniciativas Estratégicas
- Orçamento disponibilizado
- Sistema adquirido

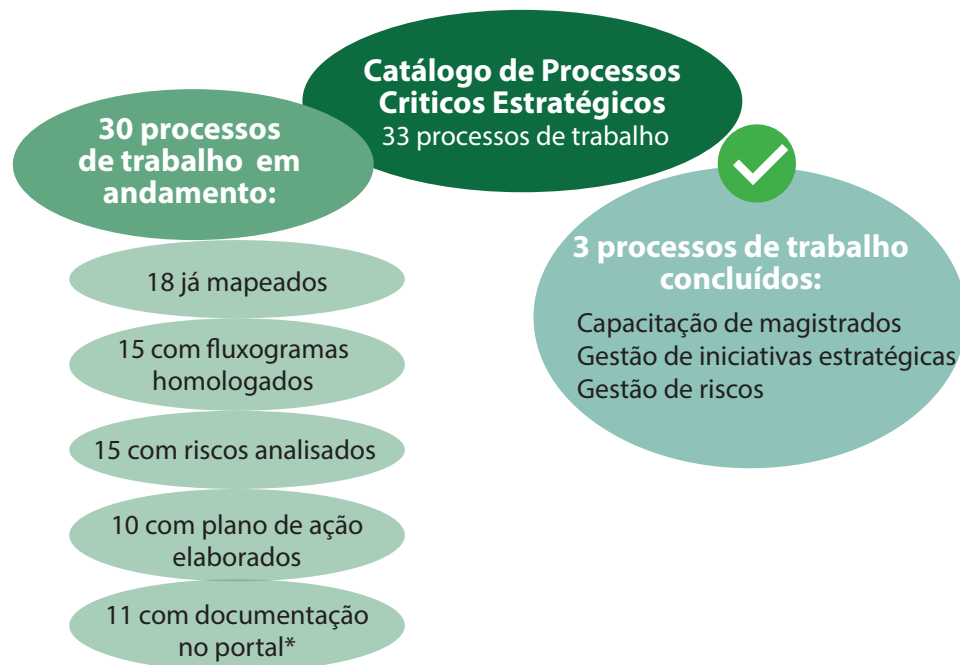
3.2.2 Processos de Trabalho Críticos Estratégicos

Os processos de trabalho críticos estratégicos são um dos três elementos que compõem o Índice de Execução Total da Estratégia. O seu monitoramento entrou como novidade no processo de planejamento estratégico na Justiça Federal da 1ª Região quando a Resolução TRF1 Presi 10/2021 passou a considerar o impacto do aprimoramento dos processos de trabalho estratégicos na execução da estratégia. A 1ª Região encontra-se em fase de implantação da execução e do monitoramento desse novo elemento da estratégia.

Nas seccionais do Distrito Federal, Goiás e Tocantins, houve relatos de mapeamento dos seguintes processos de trabalho em 2022:

- Gestão ativa das atividades jurisdicionais utilizando-se relatórios estatísticos (SJDF)
- Acompanhamento das metas estratégicas pelo sistema e-Siest (SJDF)
- Atendimento aos magistrados e servidores aposentados e pensionistas (SJGO)
- Acompanhamento das metas estratégicas (SJTO)

No Tribunal, por sua vez, há 33 processos de trabalho em monitoramento, sendo:



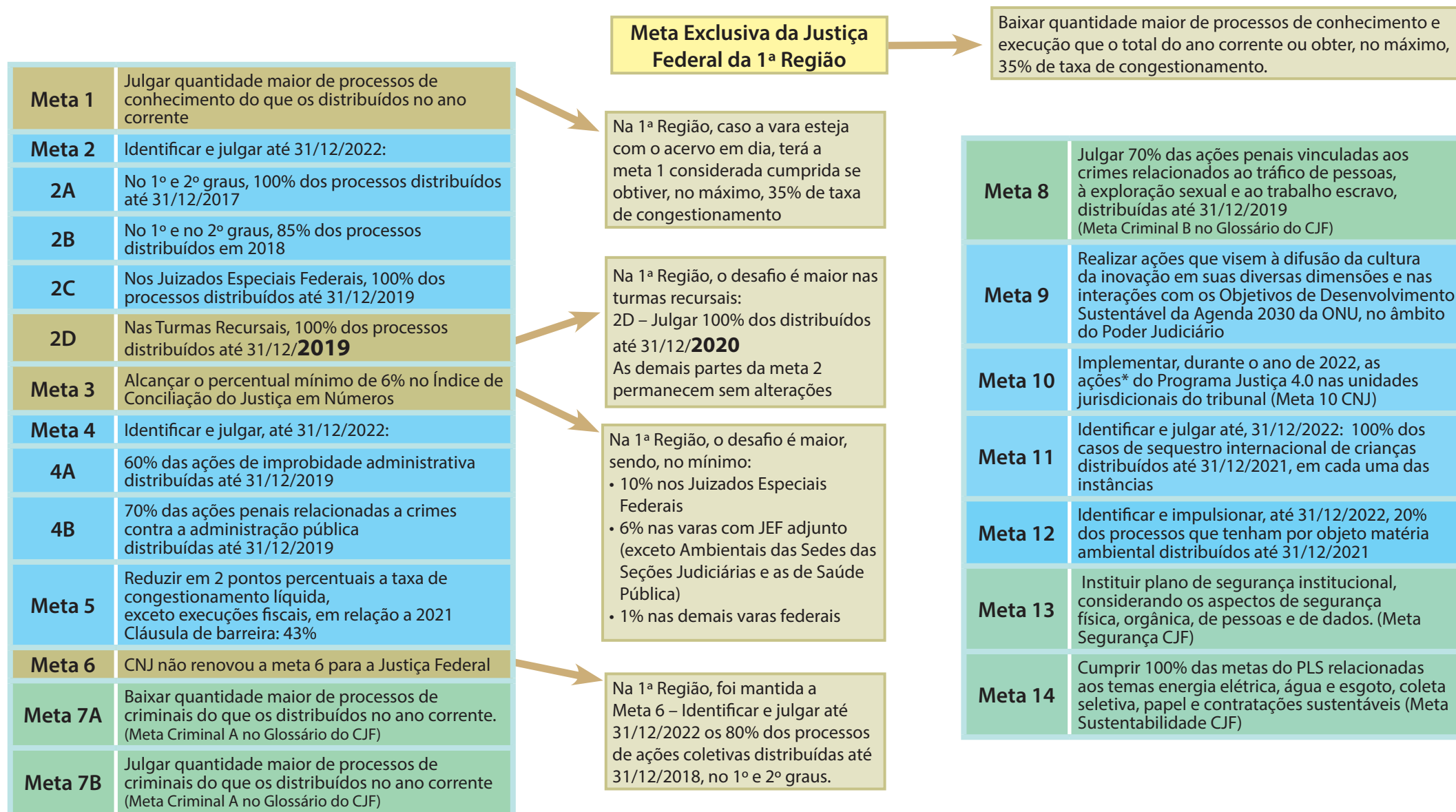
Ainda não foi possível calcular o Índice de Execução da Estratégia com base nos Processos de trabalho do Tribunal ou das seções judiciárias com precisão. No Tribunal, com apenas 3 processos de trabalho totalmente aprimorados, o índice finalizou em apenas 10% (cálculos aproximados), quando a expectativa para o mês de dezembro de 2022 seria de 33%. Todavia, como o índice é acumulado e ainda estamos finalizando o segundo ano deste ciclo de planejamento estratégico, são esperados melhores resultados nos próximos exercícios.

São os seguintes os processos de trabalho com documentação publicada no portal:

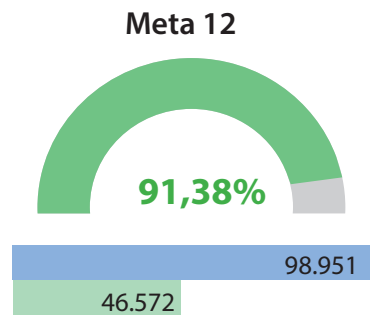
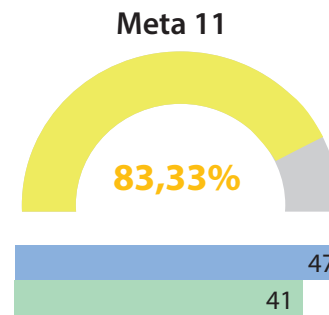
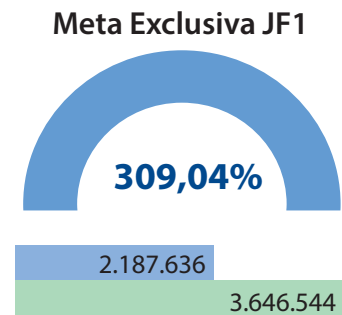
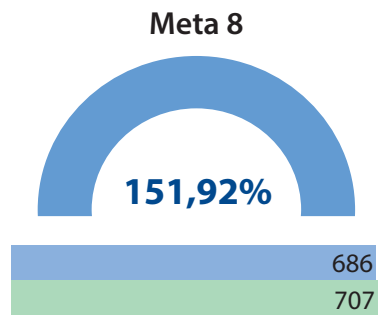
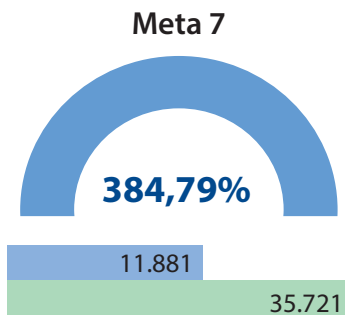
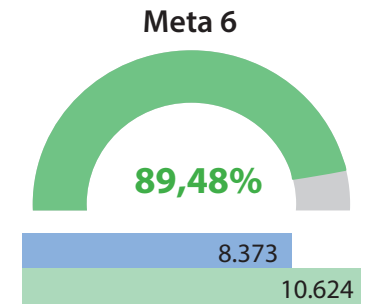
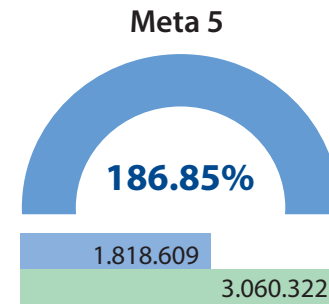
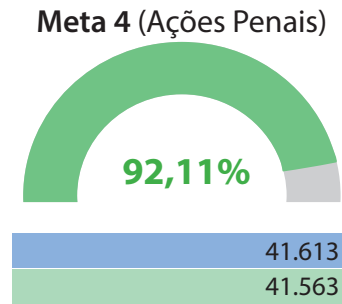
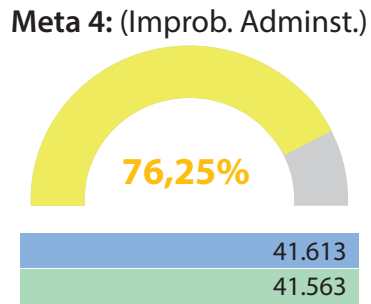
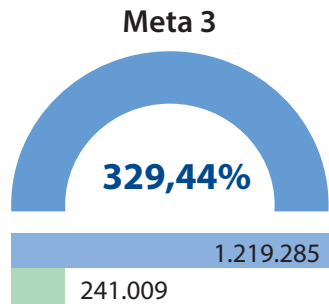
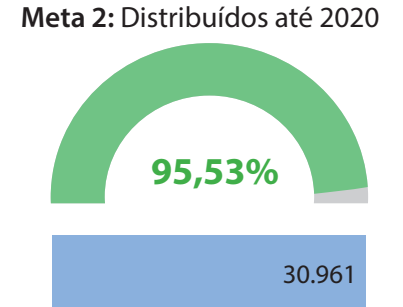
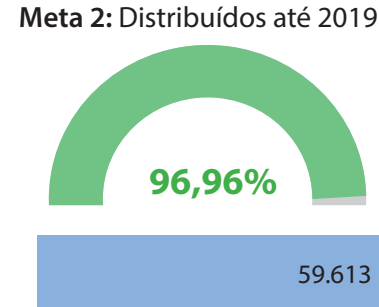
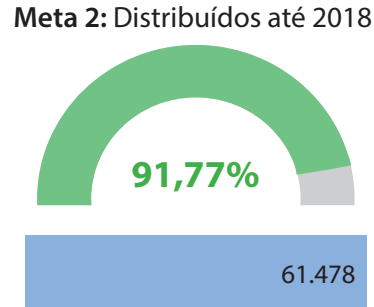
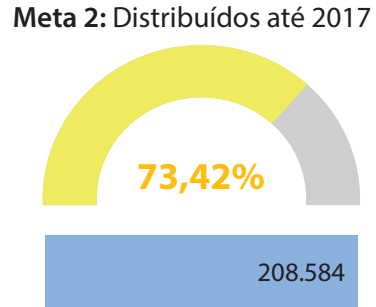
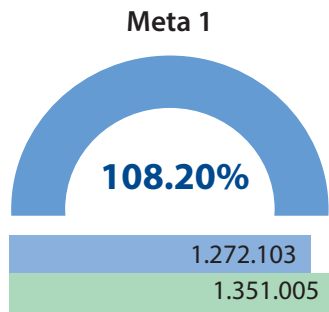
- Provimento de Cargo Vago Nomeação
- Processamento de Processos Físicos (PJE)
- Movimentação de Cargo Redistribuição
- Organização de Mutirões e Juizados Itinerantes
- Segurança de Informação Digital
- Gestão de Processos Críticos
- Gerenciamento de Inscrição nos cursos promovidos pelo Cedap
- Correição Geral Ordinária
- Auditoria
- Gestão de Iniciativas Estratégicas
- Capacitação de Magistrados
- Gestão de Riscos

3.2.3 Metas

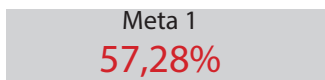
As metas **nacionais** e as metas **específicas** da Justiça Federal são monitoradas desde 2009. As metas **exclusivas** do TRF 1ª Região, monitoradas desde 2019, são mais rigorosas e exigentes, a fim de se manterem desafiadoras para os magistrados e servidores que aqui atuam. Para fins de cálculos das Metas, são considerados os parâmetros estabelecidos no Glossário de Metas Nacionais do Poder Judiciário. A seguir, a descrição das metas exclusivas – cujos resultados foram demonstrados neste capítulo – e a sua correlação com as nacionais e as específicas:



Legenda: Entrada Saída



Taxas de Congestionamento



Resultados de outras metas estratégicas

META 9 INOVAÇÃO

Realizar ações que visem à difusão da cultura da inovação – em suas diversas dimensões e nas interações com os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável da Agenda 2030 da ONU – no Poder Judiciário.

Em março/2022, foi instituído o Laboratório de Inovação – LabJF1 (Portaria Presi 130, de 31/03/2022), nos termos do art. 4º da [Resolução CNJ 395/2021](#).

Diversas ações relacionadas ao LabJF1 foram iniciadas desde então, tais como:

1. visita ao Iluminas, Laboratório de Inovação da SJMG, nos dias 26 e 27 de maio deste ano, atual laboratório vinculado ao TRF6; ([Matéria Ascom](#))
2. no mês de setembro foi realizada a 1ª Oficina de Formação de Laboratoristas no TRF1, ministrada pelas tutoras Gisele Fessore e Elaine Cestari, ambas servidoras e laboratoristas atuantes no Laboratório de Inovação da Justiça Federal de São Paulo. Esta Assessoria indicou três representantes para a referida capacitação; ([Matéria Ascom](#))
3. com o intuito de promover e disseminar a cultura da inovação na 1ª Região, o TRF1 no dia 29/11 realizou a Palestra Inovação no Poder Judiciário, práticas, estruturas e normas. O evento contou com a abertura da Exma. Sra. Juíza Federal em auxílio a Corregedoria-Regional, Dra. Maria Cândida Carvalho Monteiro

de Almeida, e com a palestra da Coordenadora do iJUSPLab – Laboratório de Inovação da Justiça Federal de São Paulo; ([Matéria Ascom](#)); e

4. nos dias 30 de novembro e 1º de dezembro, os membros do Laboratório de Inovação da Justiça Federal da 1ª Região – LabJF1 participaram do Festival de Laboratórios de Inovação do Poder Judiciário - FestLabs 2022, organizado pela Escola da Magistratura de Pernambuco – Esmape, que ocorreu em Recife/PE, com o objetivo de promover a troca de experiências inovadoras desenvolvidas pelos tribunais brasileiros. ([Matéria Ascom](#))



META 10 PROGRAMA JUSTIÇA 4.0



Implementar, durante o ano de 2022, as ações* do Programa Justiça 4.0 nas unidades jurisdicionais do tribunal. (Meta 10 CNJ)

Em maio/2022, foi alterada a composição do Comitê Regional de Gestão, acompanhamento e aprimoramento do Programa Justiça 4.0 – inovação e efetividade na realização da Justiça para todos (Portaria Presi 287/2022)

Em dezembro/2022, por meio do Despacho 17086773, o comitê relatou que a implantação do Programa Justiça 4.0 atingiu 98,5% de execução, conforme Plano de Ação enviado ao CNJ em 15/12/2022, doc. SEI 17142139. Destacam-se:

1. com a transformação do Comitê Gestor do PJe, mediante adequações normativas, o TRF1 implementou o Comitê Gestor da PDPJ no TRF1 conforme Portaria Presi 143/2022, doc. SEI 15317921;
2. o TRF1 está integrado ao Sistema Codex (PAe-SEI 0032526-13.2020.4.01.8000) e estuda a integração à Plataforma Sinapses (PAe-SEI 0020430-63.2020.4.01.8000);
3. o TRF1 implementou dois Núcleos de Justiça 4.0 na modalidade “Apoio” para processar feitos na fase de cumprimento de sentença que versem sobre os assuntos “Índice de 28,86% – Lei 8.622/1993 e 8.627/1993” e “Gratificação Incorporada/Quintos e décimos / VPNI”, inclusive os respectivos incidentes e ações conexas (PAe-SEI 0011289-83.2021.4.01.8000).

4. o TRF1 capacitou servidores em arquitetura do PJe e da PDPJ-Br para adequação do sistema processual aos serviços estruturantes da plataforma;

5. o TRF1 está parcialmente integrado à PDPJ-Br (PAe-SEI 0025156-80.2020.4.01.8000), já inseriu duas *issues* e finalizou a configuração da SSO em ambiente de homologação. Em relação aos testes, não apresentou problemas, e será, em breve, disponibilizada para produção;

6. o TRF1 desativou os sistemas processuais eletrônicos legados: e-Jur (1º e 2º grau) e PJD-EF (1º grau), e está em vias de desativação do sistema JEF Virtual, onde remanescem ajustes em 17 processos para a desativação total dos sistemas;

7. o TRF1 bloqueou a tramitação em todos os sistemas legados processuais, sejam físicos ou eletrônicos, devendo aqueles que retornarem à tramitação ser digitalizados ou migrados ao sistema PJe de 1º ou 2º grau.

Registre-se que em março/2022 foi instituído o Laboratório de Inovação – LabJF1 (Portaria Presi 130/2022), tendo entre as suas atribuições: integrar esforços para efetiva implementação “Programa Justiça 4.0 - Inovação e efetividade na realização da Justiça para todos” na 1ª Região.

META 13 SEGURANÇA



Instituir plano de segurança institucional, considerando os aspectos de segurança física, orgânica, de pessoas e de dados

A Política de Segurança Institucional da Justiça Federal da 1ª Região está prevista na Resolução Presi 11831838/2020, que estabeleceu prazo de 180 dias para instituição do plano de segurança.






O Plano de Segurança Orgânica do Tribunal constitui um conjunto de documentos que detalham procedimentos e protocolos de segurança,

eminente práticas e operacionais, orientados para as necessidades e especificidades das unidades que compõem a Justiça Federal da 1ª Região, notadamente com a definição de ações preventivas e proativas para identificar, obstruir e neutralizar ações que constituam ameaça à integridade física de pessoas, áreas, instalações, materiais e informações. Por sua natureza, o PSO é um documento sigiloso.

META 14 SUSTENTABILIDADE

Cumprir 100% das metas do PLS relacionadas aos temas energia elétrica, água e esgoto, coleta seletiva, papel e contratações sustentáveis



Tema	Resultados em 2022
 Energia elétrica	Aumento de 3% no consumo
 Água e esgoto	Redução de 30% no consumo
 Coleta seletiva	Redução de 88% na geração de resíduos sólidos (papel)
 Papel	Redução de 67% no consumo de resmas
 Contratações sustentáveis	31% das licitações em 2021 foram sustentáveis

3.3 AÇÕES QUE SE DESTACARAM NO ALCANCE DOS RESULTADOS

Em 2022, o TRF 1ª Região monitorou 169 iniciativas estratégicas, que tiveram seus efeitos considerados nos Índices de Execução da Estratégia, conforme relatado no item

3.2.1 – Iniciativas Estratégicas deste capítulo. Todavia, muitos projetos e ações são desenvolvidos nos níveis tático e operacional que também contribuem grandemente com

o alcance dos resultados esperados pela sociedade. Eis alguns deles:

AÇÃO

Rede de Inteligência da 1ª Região – Reint1, que já estava em funcionamento desde setembro de 2020, foi formalizada por meio da Portaria Presi 124/2022.

A proposta inclui designar formalmente os seus membros (Portaria Presi 300/2022), de modo a possibilitar-lhes uma atuação mais focada, e também integra a Reint ao Laboratório de Inovação da Justiça Federal da 1ª Região – LabJF1, instituído pela Portaria Presi 130/2022.

OBJETIVOS

- apoiar o trabalho dos Centros Locais de Inteligência das Seções Judiciárias da 1ª Região, instituídos em razão da Resolução CJF 499/2018;
- identificar e monitorar demandas judiciais repetitivas ou de massa, bem como temas que apresentam maior número de controvérsias;
- realizar estudos sobre e propor medidas para as causas e consequências do excesso de litigiosidade;
- realizar estudos sobre e propor medidas para o custo econômico das demandas judiciais repetitivas;
- apoiar o gerenciamento de precedentes;
- implementar o Legal Design, uma nova forma de pensar a gestão das atividades no Sistema de Justiça, com a aplicação de metodologias que integram conceitos de design, tecnologia e direito.

RESULTADOS/PERSPECTIVAS

Em 2022, a Reint1 realizou trinta reuniões e emitiu notas técnicas sobre:

- suporte institucional, logístico e administrativo a magistrados com demandas de alta complexidade;
- judicialização de saúde pública a partir da aplicação do Tema 793 de Repercussão Geral do STF;
- juiz de garantias e o controle da investigação policial pelo Judiciário;
- fluxo único de trabalho para processos que tratam de vícios de construção nos imóveis subsidiados pelo Programa Minha Casa Minha Vida;
- análise de riscos da litigância de massa dos processos que tratam de vícios construtivos do Programa Minha Casa Minha Vida;
- necessidade de antecipação da prova pericial nos imóveis subsidiados pelo Programa Minha Casa Minha Vida.

AÇÃO

Especialização temática das Varas Cíveis, do JEF e de Execução Fiscal da SJDF, por meio da Resolução Presi 17/2022.

OBJETIVOS

- distribuir de forma mais adequada a carga de trabalho de magistrados e servidores a fim de descongestionar a jurisdição das varas federais cíveis da SJDF;
- proporcionar maior profundidade na análise da matéria sob julgamento e conferir maior celeridade à prestação jurisdicional.

RESULTADOS/PERSPECTIVAS

Espera-se que as especializações atinjam no máximo 60% do acervo para que a competência residual (de 40%) seja um fator de equilíbrio na distribuição anual de processos entre as unidades judiciárias:

Varas	Especialização temática
1ª, 4ª, 6ª, 8ª, 13ª e 17ª Varas	Cível especializada nos temas tributário e regulatório; e concorrente nos demais temas residuais de natureza cível, com JEF Adjunto nas mesmas matérias
14ª e 20ª	Cível especializada nos temas concurso público, concorrência e comércio internacional; e concorrente nos demais temas residuais de natureza cível, com JEF Adjunto nas mesmas matérias
2ª e 9ª	Cível especializada nos temas concurso público, improbidade administrativa, indígena, ambiental e agrário; e concorrente nos demais temas residuais de natureza cível, com JEF Adjunto nas mesmas matérias
3ª e 21ª	Cível especializada nos temas saúde, educação e conselhos de fiscalização profissional; e concorrente nos demais temas residuais de natureza cível, com JEF Adjunto especializado nas mesmas matérias
7ª e 22ª	Cível especializada nos temas servidor público civil, propriedade intelectual/industrial; e concorrente nos demais temas residuais de natureza cível, com JEF Adjunto especializado nas mesmas matérias, exceto servidor público civil
5ª e 16ª	Cível especializada nos temas servidor público civil, internacional, LGPD; e concorrente nos demais temas residuais de natureza cível, com JEF Adjunto especializado nas mesmas matérias, exceto servidor público civil
11ª, 18ª e 19ª	Execução fiscal, com JEF Adjunto tributário
25ª	Juizado especial federal especializado nos temas servidor público civil e direito assistencial; e juízo cível especializado em direito assistencial
23ª, 24ª, 26ª e 27ª	Juizado especial federal especializado nos temas previdenciário e direito assistencial; e juízo cível especializado em previdenciário

AÇÃO**Projeto Prescrição Zero**

proposto pela Corregedoria Regional a partir de iniciativa da 5ª Vara da SJMT para implementação piloto na 15ª Vara da SJDF.

OBJETIVOS

- auxiliar as varas federais criminais da 1ª Região no gerenciamento de processos próximos da prescrição;
- promover a simplificação e automação de fluxos com integração ao PJe.

RESULTADOS/PERSPECTIVAS

O relatório, atualmente em elaboração pela Diest/Secge, conterá os campos necessários para preenchimento de dados que não são atualmente contemplados pelo PJe ou por outros sistemas, permitindo a importação de tabelas e formulários. ([PAe 0023632-77.2022.4.01.8000](#))

AÇÃO**Projeto Acordo100 - Exec Zero**

implementado na [11ª Vara da SJPA](#) em outubro de 2022

OBJETIVOS

- reduzir o tempo de tramitação de processos;
- promover a agilidade na tramitação processual.

RESULTADOS/PERSPECTIVAS

Para agilizar o fluxo de execução e garantir entregas jurisdicionais mais rápidas, os processos cujas partes consentirem serão finalizados, diminuindo o tempo de tramitação. Além disso, pela proposta, não haverá mais fila de procedimento executório, uma vez que a guia de pagamento da RPV será expedida no momento da celebração do acordo em audiência.

AÇÃO**Projeto Concilia Subseções**

criado pelo Cejud da SJBA, por meio da Portaria Conjunta 1/2021, envolvendo processos previdenciários, com a participação do INSS e da CEF. As audiências conciliatórias são realizadas de forma *on-line* pela plataforma Microsoft *Teams*.

OBJETIVOS

- Oferecer o suporte do Cejud/BA às subseções judiciárias com volume elevado de processos que aguardam audiências de conciliação.

RESULTADOS/PERSPECTIVAS

Em março de 2022, com o apoio da Diest, o Nupje desenvolveu um [fluxo de trabalho](#) no PJe para o projeto, possibilitando que as subseções enviem os processos diretamente para o Cejud/BA.

AÇÃO**Projeto PJe Comunidade**

implementado na SJMT. Trata-se de uma comunidade pública no sistema Microsoft *Teams* em que usuários podem compartilhar dúvidas e responder aos questionamentos dos colegas sobre a utilização do sistema.

OBJETIVOS

- centralizar, de forma didática, toda a documentação e orientação disponível sobre o PJe, disponibilizando-a de forma concatenada ao usuário final;
- possibilitar a troca de informações e experiências em graus diferentes de expertise aos participantes;
- mapear as rotinas do PJe e identificar oportunidades de melhoria.

RESULTADOS/PERSPECTIVAS

O objetivo inicial foi cumprido e superado. O que começou como um simples manual evoluiu para um curso básico (PJe Workshops), que aprimorou os conhecimentos de didática e possibilitou ouvir as necessidades dos usuários e, em seguida, evoluiu para a ideia de uma comunidade no Teams (PJe Comunidade), que contava, em fevereiro de 2022, com quase 300 usuários.

Em 2022, atingiu-se um total de 97 posts, de um total de 150 previstos, além de várias atualizações de conteúdo, todos com matérias básicas para quem vai iniciar o trabalho com PJe.

AÇÃO

Projeto Assistente Virtual Jefinho

criado pela Vara Única da Subseção Judiciária de Picos/PI (PAe 0006196-84.2022.4.01.8007). Trata-se de uma [plataforma de chatbot](#) com inteligência artificial e aprendizagem de máquina integrada com as audiências e o atendimento do Balcão Virtual.

OBJETIVOS

- auxiliar os advogados e as partes disponibilizando-lhes a pauta de audiências e o próprio link para ingresso pela plataforma Microsoft Teams;
- promover a agilidade e a eficácia no atendimento aos cidadãos;
- liberar os servidores para a atividade finalística de tramitação e apoio a julgamento dos processos;
- elevar a motivação das equipes para sugerir soluções inovadoras que possam aprimorar a prestação dos serviços jurisdicionais.

RESULTADOS/PERSPECTIVAS

O projeto diminuiu em 80% o atendimento humano na subseção judiciária, reduzindo a quantidade de servidores de 3 para 1, mantendo a satisfação dos advogados e das partes.

O robô de atendimento por WhatsApp “Jefinho” ampliou e desburocratizou o atendimento aos jurisdicionados dos JEFs de Picos/PI, permitindo que, mesmo fora do expediente judiciário, sejam recebidos, tratados e respondidos cerca de 80% dos pedidos dirigidos aos setores de atendimento ao público.

Hoje, pouco mais de um ano depois da implantação, o Jefinho contabiliza mais de 32 mil acessos.

A iniciativa mereceu [menção honrosa no Expojud](#), além de ter sido vencedora no [XII Prêmio Conciliar é Legal](#), do CNJ, na categoria “Juiz individual” da modalidade “Boas práticas” da premiação.

AÇÃO

Projeto Concilia Amazônia Protege

proposto pelo Juiz da 5ª Vara da SJRO, para aplicação a todos os casos análogos em tramitação nas Varas Federais de Rondônia (Porto Velho, Ji-Paraná e Vilhena), com a participação do Ministério Público Federal, Ibama e ICMBio (PAe 0002038-68.2022.4.01.8012).

OBJETIVOS

- identificar as ações de indenização/reparação de danos ambientais vinculadas propostas pelo MPF, IBAMA e ICMBio (em conjunto ou isoladamente), inseridas nos projetos Amazônia Protege e Força Tarefa em Defesa da Amazônia;
- realizar reuniões, encontros e audiências de conciliação com os diversos atores processuais e seus representantes, bem como com os órgãos e instituições ligadas à proteção ambiental no Estado de Rondônia;
- estabelecer cronograma periódico rodadas de reuniões e audiências;
- estabelecer parcerias institucionais que facilitem a identificação de áreas degradadas, bem como o acompanhamento e fiscalização dos processos de restauração ambiental;
- desenvolver atividades de educação e conscientização ambiental.

RESULTADOS/PERSPECTIVAS

No 2º semestre de 2022, houve [reunião entre as equipes do MPF e da 5ª Vara Ambiental](#) para estabelecimento das linhas gerais e termos iniciais e bases para propostas de acordos. Foram também realizados encontros com as áreas técnicas das autarquias ambientais, inclusive com a Sedam. Aguarda-se a participação das varas federais de Ji-Paraná e Vilhena, nas quais também tramitam ações do Amazônia Protege.

A iniciativa mereceu menção honrosa no Expojud, além de ter sido vencedora no XII Prêmio Conciliar é Legal, do CNJ, na categoria “Juiz individual” da modalidade “Boas práticas” da premiação.

3.4 RECONHECIMENTO PELOS RESULTADOS ALCANÇADOS

3.4.1 Selo Estratégia em Ação



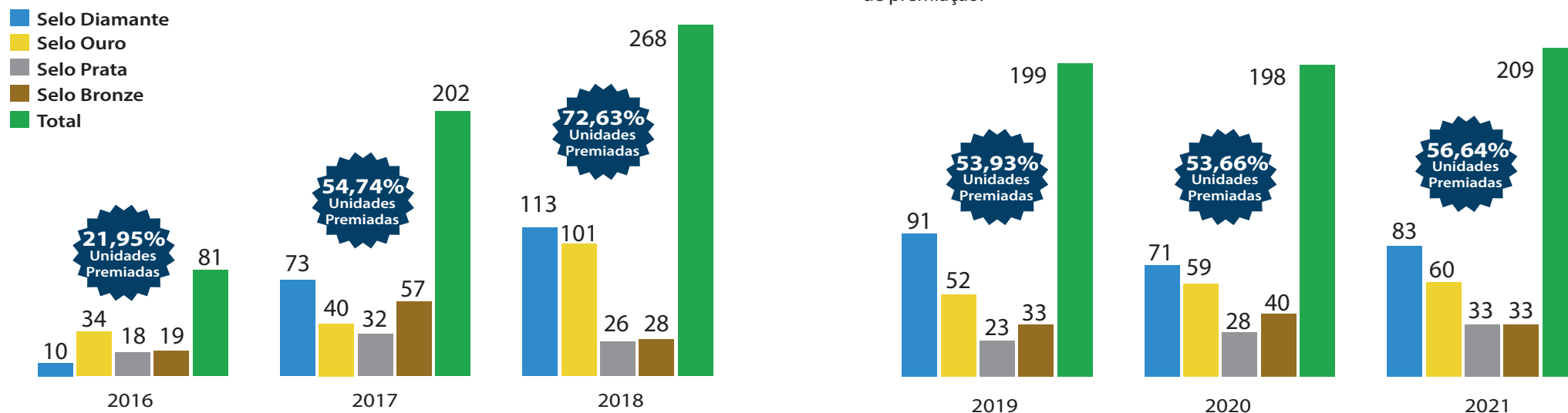
369 unidades existentes*

(294 varas federais e 75 turmas recursais)

* de 2016 até ago/2022

O Selo Estratégia em Ação é uma premiação criada em outubro de 2016 ([Portaria Presi 348](#)), que gerou uma competição saudável entre as unidades judiciais da 1ª Região e impulsionou magistrados e servidores a adotarem procedimentos e medidas para a gestão e o cumprimento das metas estratégicas.

A primeira edição premiou apenas 81 unidades pelo desempenho aferido em 2016, o que correspondia a 21,95% das unidades existentes (294 varas e 75 relatorias de turmas recursais). Tratava-se, todavia, de uma novidade, que funcionou perfeitamente como um chamariz nas próximas edições, tanto que a evolução foi notável nos dois anos seguintes:



Com esses resultados, verificou-se que, aproximadamente três quartos das unidades judiciais da 1ª Região estavam sendo premiadas. Ora, essa modalidade de competição não tem caráter eliminatório, porquanto o objetivo é premiar o maior número possível de unidades jurisdicionais.

Todavia, com vistas a manter o interesse das unidades pela premiação, bem como a manter o estímulo ao cumprimento das metas, a governança da Justiça Federal da 1ª Região decidiu tornar o Selo Estratégia em Ação mais desafiador em 2019, inaugurando-se uma segunda fase de resultados.

Assim, para o exercício de 2019, enquanto o CNJ exigia na meta 2 que os processos distribuídos até 31/12/2016, nos JEFs e nas Turmas Recursais, fossem resolvidos ainda em 2019, o TRF 1ª Região passou a exigir, para a obtenção do selo neste ano, que as suas unidades judiciais fossem além, resolvendo todos os processos distribuídos nas turmas recursais até o ano de 2017, excluindo, portanto, um ano do tempo de tolerância em relação aos demais tribunais regionais federais.

Também a meta 5 tornou-se bem mais desafiadora em 2019, passando a incluir em seu cálculo a baixa das execuções fiscais, principal gargalo da Justiça Federal. Assim, na 1ª Região, para cumprir integralmente essa meta, as suas unidades deveriam baixar mais processos de execução fiscal e não fiscal que o número de casos novos de execução no ano corrente.

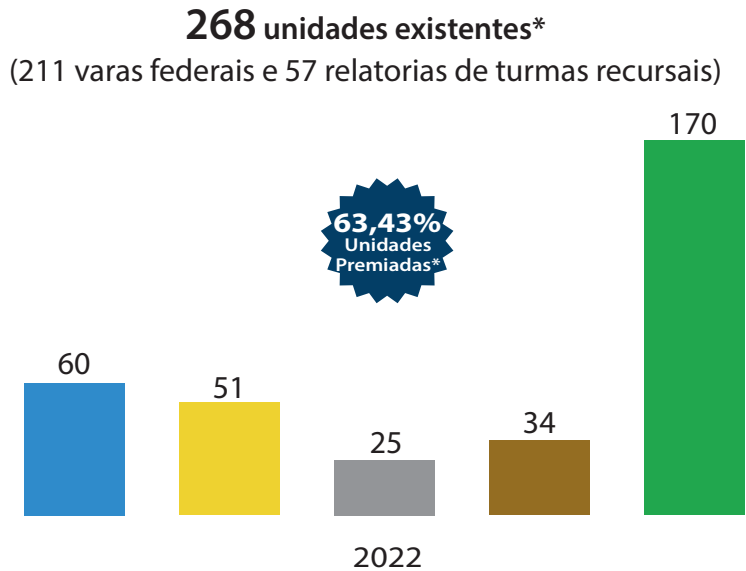
Mesmo com a ampliação dos desafios, as unidades judiciais da 1ª Região não esmoreceram em seus esforços, apresentando ainda excelentes resultados nesta 2ª fase do Selo Estratégia em Ação, mantendo estáveis nos dois anos seguintes os percentuais de premiação:

Registre-se que, no exercício de 2020, mantiveram-se a diminuição da tolerância de tempo de julgamento de processos distribuídos nas turmas recursais (que ampliara o desafio da meta 2) e a exigência de baixa das execuções fiscais (que ampliara o desafio da meta 5). Adicionalmente, passou-se a exigir, em 2020, na meta 3, o percentual de 9% de processos enviados à conciliação nas varas de JEF, quando o CNJ exigia apenas 6% das varas federais nos demais tribunais regionais federais.

Em 2021 se deu o mesmo em relação à meta 2. Já em relação à meta 3, o percentual subiu para 10% nas varas de JEF, enquanto o CNJ manteve os 6% do ano anterior. Na meta 6, o TRF 1ª Região passou da 3ª para a 2ª faixa da meta nacional, ampliando o desafio de 70% para 80% no julgamento das ações coletivas.

E, confiando na capacidade e comprometimento dos seus magistrados e servidores, o TRF 1ª Região lançou-se o desafio de uma meta exclusiva e bastante audaciosa: baixar quantidade maior de processos de conhecimento e de execução do que o total de casos novos no ano corrente ou obter, no máximo, 35% de taxa de congestionamento. Para ser justo com todos, essa meta exclusiva não foi considerada nos cálculos de apuração dos resultados do Selo neste mesmo exercício de 2021, mas começou de pronto a ser monitorada para o próximo exercício.

Assim, em 2022, passando-se a considerar o cumprimento dessa meta exclusiva recém-criada no TRF 1ª Região na apuração do selo, era de se esperar um recuo nos resultados, o que não ocorreu:



*Registre-se que neste exercício de 2022, entretanto, consideramos o início de uma nova fase na premiação do Selo Estratégia em Ação, tendo em vista a significativa alteração nos quantitativos de unidades judiciais existentes na 1ª Região, com a criação do TRF 6ª Região.

Dessa forma, apraz-nos relatar a evolução no cumprimento de metas estratégicas processuais na Justiça Federal da 1ª Região:

No final da 1ª fase	72,63% Unidades Premiadas*	utilizando o mesmo glossário de metas do CNJ
No final da 2ª fase	56,64% Unidades Premiadas*	ampliando-se os desafios das metas 2, 3, 5 e 6
No final da 3ª fase	63,43% Unidades Premiadas*	mantendo-se a ampliação dos desafios das metas 2, 3 e 6 e criando-se uma meta exclusiva e audaciosa para a 1ª Região

Infelizmente, não é possível demonstrar visualmente essa evolução considerando-se apenas os percentuais absolutos de uma fase para a outra, tendo em vista que os números não são linearmente crescentes, mas, considerando-se que, a cada ano, os desafios são ampliados significativamente, pode-se afirmar categoricamente que o desempenho das unidades judiciais da 1ª Região não tem deixado a desejar.

O resultado detalhado pode ser acessado [aqui](#)

3.4.2 Outras premiações

TRF1



Prêmio Conciliar é Legal

A premiação é um instrumento de reconhecimento em duas modalidades: Boas Práticas, em que são premiadas iniciativas que buscam a solução do litígio por decisão consensual das partes em sete categorias (Tribunal, Juiz Individual, Instrutores de Mediadores e Conciliadores, Ensino Superior, Mediação e Conciliação Extrajudicial, Demandas Complexas ou Coletivas e Advocacia), e Produtividade, na qual os tribunais são ranqueados a partir de dados de desempenho na realização da conciliação e da mediação, que demonstram a consolidação da Política Judiciária Nacional de tratamento adequado dos conflitos em cada ramo de Justiça.

Como retorno positivo dessas iniciativas e da atuação motivada e virtuosa dos magistrados, servidores e colaboradores que integram o Sistema de Conciliação da 1ª Região, o TRF 1ª Região obteve, nos resultados preliminares do Prêmio Conciliar é Legal, 13ª edição, o mais alto Índice de Composição de Conflitos (ICoC), de 30,24%. Foi considerado o mais produtivo de 2022, no segmento dos tribunais regionais federais, e obteve a **primeira posição** nos indicadores:

- do número total de audiências realizadas nos Centros Judiciários de Conciliação (CejuCs), com o percentual de 26,88%;
- do número total de processos com sentenças e decisões terminativas homologatórias de acordo em relação ao total de processos com sentenças e decisões terminativas

não criminais, julgados nas varas, nos juizados especiais federais e nas turmas recursais, alcançando **27,17%**;

- do número total de processos com sentenças e decisões terminativas homologatórias de acordo em relação ao total de processos com sentenças e decisões terminativas não criminais passíveis, julgados nos tribunais (2º grau), com **0,71%**.

No indicador total de audiências de conciliação e mediação realizadas nas varas, nos juizados especiais federais, nos tribunais e nas turmas recursais em relação ao total de casos novos de conhecimento não criminais, o TRF 1ª Região alcançou o 3º lugar com **1,80%**.

Em maio de 2022, na premiação do Conciliar é Legal da edição anterior (12ª), o Juiz Federal Leonardo Hernandez Santos Soares, coordenador do Centro Judiciário de Conciliação (Cejud) até dezembro de 2021, recebeu a menção honrosa na categoria Demandas complexas ou coletivas, em parceria com a Ação de articulação dos povos e organizações indígenas no Amapá e norte do Pará (APOIANP), na iniciativa intitulada: "Ampliação e democratização do acesso dos povos indígenas do Amapá à Justiça Federal de forma participativa e com fomento à utilização de soluções conciliatórias e restaurativas". A Juíza Federal Monique Martins Saraiva foi a premiada na categoria Juiz/Juíza Individual com o projeto Assistente Virtual Jefinho, robô de atendimento por WhatsApp, projeto da Subseção Judiciária de Picos/PI.



Expojud – 2022

O Prêmio de Inovação Judiciário Exponencial tem como objetivo evidenciar projetos inovadores do Poder Judiciário em benefício da sociedade bem como as personalidades que se destacaram em suas atuações. Ele é dividido em sete categorias: Inovação Tecnológica, Inovação na Gestão, Laboratórios de Inovação, Inovação Social, Liderança Exponencial, Executivo de Tecnologia e Executivo de Inovação.

O Tribunal Regional Federal da 1ª Região (TRF1) foi finalista do Prêmio de Inovação Judiciário Exponencial 2022 em duas categorias: Inovação Tecnológica, em que são indicados projetos e iniciativas, com o projeto da Subseção Judiciária da Picos/PI, Assistente Virtual Jefinho e Executivo de Tecnologia, em que são indicadas pessoas que se destacaram pelo trabalho inovador no Ecossistema de Justiça, com o diretor da Secretaria de Tecnologia da Informação (Secin), Lúcio Melre da Silva.

SJMT

Prêmio de Sustentabilidade da Justiça Federal



Foi contemplada, na premiação, a Justiça Federal do Amapá, que venceu na categoria Gestão de materiais e resíduos sólidos, com o projeto **Ecoponto**, criado para incentivar e sensibilizar servidores, magistrados, colaboradores e a comunidade sobre a importância da gestão de resíduos domésticos e da reciclagem na pandemia e pós-pandemia.

Os projetos das unidades do TRF 1ª Região foram escolhidos pela Comissão Julgadora do Prêmio de Sustentabilidade de 2022, composta por um representante do CJF e dois representantes de cada Região da Justiça Federal. As iniciativas concorreram com 14 projetos das cinco regiões.

O Prêmio de Sustentabilidade da Justiça Federal, instituído pela Portaria CJF n. 61/2022, tem como objetivo identificar e disseminar práticas bem-sucedidas de sustentabilidade da Justiça Federal, que contribuam para o aumento da efetividade de aplicação dos recursos públicos e garantam ao cidadão direitos legalmente constituídos, além de reduzir os impactos do aumento da produção e do consumo sobre o meio ambiente.

A Justiça Federal de Mato Grosso recebeu, em 2022, o prêmio de Sustentabilidade do CJF em razão da **implantação das usinas fotovoltaicas**, na Seção Judiciária de Mato Grosso (em Cuiabá) e nas Subseções Judiciárias de Cáceres, Rondonópolis e Sinop. Já foram elaborados os projetos para os futuros edifícios sede das subseções de Juína e Diamantino (Processo SEI 0007989-79.2022.4.01.8000).

SJRO



Comenda Madeira-Mamoré-Rondônia

De acordo com o Decreto nº 18.343, de 9 de agosto de 2022, que concede distinção honorífica Estrada de Ferro Madeira Mamoré pela contribuição para o desenvolvimento socioeconômico e cultural de Porto Velho/RO, o juiz federal Dimis da Costa Braga e o juiz federal substituto Shamy Cipriano, da 5ª Vara Federal da SJRO, foram agraciados pela Prefeitura com a Comenda Madeira-Mamoré, em razão da intermediação de um acordo para o projeto de revitalização do complexo da Estrada de Ferro Madeira Mamoré.

SJBA



Medalha Ministro Aliomar de Andrade Baleeiro

A medalha Ministro Aliomar de Andrade Baleeiro foi instituída por meio da Portaria nº 003 - DIREF/SECOS, em 18 de abril de 2005. Ela é destinada a homenagear personalidades baianas ou vinculadas à Bahia que tenham contribuído para o aprimoramento dos serviços judiciários na Bahia, especialmente os de competência da Justiça Federal – Seção Judiciária da Bahia. A medalha pode ser excepcionalmente concedida, a qualquer tempo, à personalidade que mereça imediata homenagem, a critério do Juiz Diretor do Foro ou por sugestão de magistrado integrante da SJBA.

No uso de suas atribuições, o juiz federal Diretor do Foro Fábio Moreira Ramiro concedeu, em maio de 2022, essa homenagem, por meio da outorga de medalha, aos desembargadores federais Wilson Alves de Souza e César Jatahy do TRF 1ª Região, ambos baianos e que fizeram sua carreira na magistratura federal, predominantemente, na Seção Judiciária da Bahia, em vista da notoriedade dos serviços prestados à comunidade baiana e às brilhantes carreiras jurídicas que ostentam.

4 ALOCAÇÃO DE RECURSOS E ÁREAS ESPECIAIS DE GESTÃO

4.1 GESTÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA	83
4.2 GESTÃO DE PESSOAS	93
4.3 GESTÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS	104
4.4 GESTÃO PATRIMONIAL E DE INFRAESTRUTURA	107
4.5 GESTÃO DA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	110
4.6 SUSTENTABILIDADE	118
4.7 GESTÃO DE CUSTOS	120

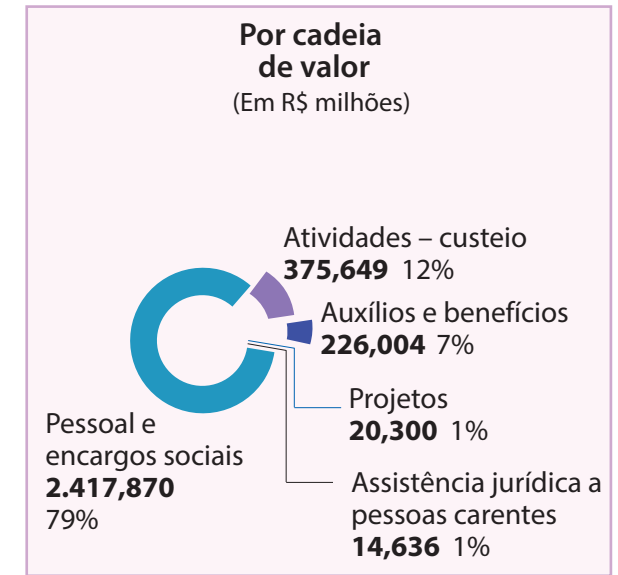
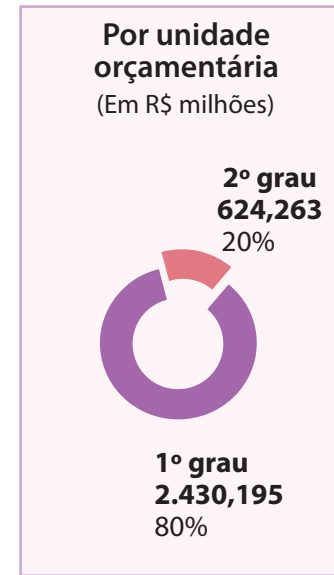
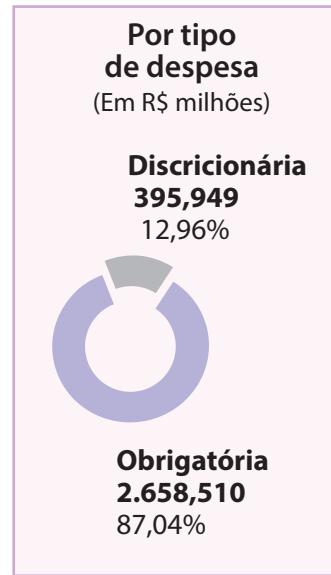
O capítulo demonstra como foram gerenciados os recursos orçamentários, humanos e tecnológicos, entre outros, sob o ponto de vista da eficiência e da conformidade.

4.1 GESTÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

O perfil do orçamento da 1ª Região

A gestão orçamentária e financeira é realizada mediante a participação efetiva dos gestores e dos comitês orçamentários de 1º e 2º grau, com o intuito de realizar a captação das necessidades ou demandas, visando atender às prioridades com eficiência e eficácia, alinhadas às prioridades orçamentárias e ao Mapa Estratégico da Justiça Federal.

Ressalte-se que não houve limitação de empenho e movimentação financeira (contingenciamento) até 31 de dezembro de 2022, beneficiando a gestão orçamentária.



3,054
bilhões

Orçamento aprovado



19,538
bilhões

Destaques recebidos

Além da dotação das unidades orçamentárias 12101 (1º grau) e 12102 (2º grau), foram recebidos destaques de outros órgãos e provisão do CJF e do TRF 6ª Região:



22,592
bilhões

Orçamento total

19,461 bilhões de precatórios e requisições de pequeno valor

76,488 milhões para pagamento de honorários periciais de processos que tramitam nos juizados especiais federais em que o INSS é parte, sendo 8.206 milhões provisionados para a Seção Judiciária de Minas Gerais.

2,9 milhões do Tribunal Regional Federal da 6ª Região destinados aos contratos de serviços e aquisição de equipamentos de informática

326,2 mil do Ministério Público Federal ao rateio da despesa pelo compartilhamento do imóvel da Subseção Judiciária de Imperatriz/MA

15,5 mil da Receita Federal do Brasil destinados ao pagamento do rateio das despesas com água e esgoto do prédio da Subseção Judiciária de Itabuna/BA

Montante descentralizado para a 1ª Região pelo Conselho da Justiça Federal (CJF), com base na Lei 14.303/2022 – Lei Orçamentária de 2022 e seus créditos adicionais –, representando 21,38% do orçamento da Justiça Federal, excluídos 577,306 milhões, descentralizados para a Seção Judiciária de Minas Gerais, decorrentes da Lei 14.226/2021 – criação do TRF 6ª Região –, sendo 483,98 milhões referentes a pessoal e encargos patronais, 39,177 milhões, a benefícios, 3,654, a assistência jurídica a pessoas carentes e 53,507, a atividades – custeio.

Execução orçamentária e financeira

(Em R\$ milhões)

Projetos

A dotação aprovada para projetos foi de R\$ 20,3 milhões, inferior ao exercício anterior. A redução se deu em razão da exclusão dos serviços de reformas, que passaram a compor as despesas de atividades, ficando o crédito somente para as obras de construção do edifício-sede do Tribunal Regional Federal da 1ª Região, implantação de sistema de energia solar na Justiça Federal da 1ª Região, construção de galpão para arquivo e depósito judicial para a Justiça Federal em Brasília/DF, desenvolvimento e implantação do sistema Processo Judicial Eletrônico na Justiça Federal (PJe), construção do edifício sede II da Seção Judiciária da Bahia (juizados especiais) e construção do edifício sede da Justiça Federal em Juína/ MT.

O crédito disponível total de projetos foi da ordem de R\$ 6,5 milhões, decorrente da impossibilidade de contratação da construção da complementação das estruturas de concreto do bloco "C" da obra do TRF 1ª Região, visto que a finalização dar-se-á somente no primeiro trimestre de 2023 e os resultados dos certames licitatórios das contratações de implantação de usinas fotovoltaicas de energia solar resultaram em valores menores que os estimados inicialmente, não tendo sido possível a redistribuição das sobras, visto que os créditos adicionais solicitados foram aprovados somente em dezembro pelo Congresso Nacional.

Possibilitar a continuação das obras em andamento e do projeto de implantação de energia solar foi a diretriz da administração, tendo ocorrido as seguintes situações:

- na ação de desenvolvimento e implantação do Processo Judicial Eletrônico na Justiça Federal (PJe), foi pago R\$ 1,499 milhão;
- na ação de construção do edifício-sede do Tribunal Regional Federal da 1ª Região, foram praticamente executadas somente as despesas para manutenção dos canteiros de obras, no valor de R\$ 2,059 milhões, sendo reinscritos em restos a pagar R\$ 4,455 milhões, referentes aos serviços de elaboração dos projetos remanescentes da obra e fiscalização, tendo sido remanejados R\$ 3 milhões, ficando no disponível R\$ 4,941 milhões, em razão da não finalização da licitação da construção do bloco "C" do edifício;
- na ação de implantação de energia solar na Justiça Federal da 1ª Região, foi pago o valor de R\$ 3,186 milhões, deixando-se inscritos em restos a pagar R\$ 5,360 milhões;
- na ação de construção do edifício-sede da Subseção Judiciária de Juína, foi pago o valor de R\$ 108 mil da dotação aprovada de R\$ 1 milhão;
- na ação de construção do edifício sede II da Seção Judiciária da Bahia, foram inscritos em restos a pagar R\$ 195 mil do total aprovado de R\$ 400 mil, ficando no disponível R\$ 204 mil;
- na ação de construção de galpão para arquivo e depósito judicial no Distrito Federal, foram inscritos em restos a pagar R\$ 500 mil, ficando no disponível R\$ 73 mil.

O total de restos a pagar inscritos e reinscritos para 2023 foi da ordem de R\$ 11,438 milhões, basicamente para a obra de construção do Edifício-Sede do TRF 1ª Região e implantação das usinas fotovoltaicas das Seções Judiciárias do Tocantins, da Bahia e do Acre e das Subseções Judiciárias em Jequié (BA), Vitória da Conquista (BA), Feira de Santana (BA), Ilhéus (BA) e Campo Formoso (BA).

Pessoal e encargos sociais

A dotação consignada, incluídos os créditos adicionais suplementares, foi suficiente para pagar parte dos passivos de exercícios anteriores, referente ao adicional de tempo de serviço dos magistrados, da ordem de R\$ 56,419 milhões, ficando inscrito em restos a pagar o restante. Foram pagas as folhas de pessoal das férias de janeiro de 2023, e inscritos em restos a pagar os valores correspondentes às gratificações de acumulação de jurisdição dos magistrados, os reembolsos aos órgãos de origem do pessoal requisitado e os serviços extraordinários realizados em dezembro referentes ao recesso regimental.

Do orçamento aprovado

(Em R\$ milhões)

Orçamento aprovado	Execução orçamentária	Execução financeira
3.054,459	3.029,057	2.913,756
	99,17% do orçamento aprovado	96,19% executado
226,004	225,097 99,60%	219,300 97,42%
20,300	13,800 67,98%	6,838 49,55%
14,636	14,001 95,66%	14,000 99,99%
375,649	360,744 96,03%	314,486 87,18%
2.417,870	2.415,415 99,90%	2.359,132 97,67%

Auxílios e benefícios

A dotação consignada para assistência médica e odontológica, mesmo com as suplementações ocorridas no final do exercício somente foi suficiente para custear 64,27% da totalidade (R\$ 219,6 milhões) das despesas com o programa de saúde em 2022, sendo 56,56% com orçamento das seções judiciárias e do Tribunal Regional Federal da 1ª Região e 7,71% das seções judiciárias de Minas Gerais e do Tribunal Regional Federal da 6ª Região, com utilização de recursos próprios de R\$ 78,50 milhões (35,73%), ficando inscrito em restos a pagar o total de benefícios de R\$ 5,798 milhões, referente a auxílio-alimentação e assistência médica, restando no disponível o montante de R\$ 906 mil.

Os gastos com auxílio-saúde foram da ordem de R\$ 18,30 milhões, sendo custeado com dotação das seções judiciárias e do Tribunal Regional Federal da 1ª Região, no valor de R\$ 6,80 milhões (42,75%), e da Seção Judiciária de Minas Gerais e Tribunal Regional Federal da 6ª Região, R\$ 9,10 milhões (57,25%). Quanto à dotação para exames periódicos, foram executados R\$ 609,4 mil reais.

Com o advento da saída da Seção Judiciária de Minas Gerais da 1ª Região, a partir de agosto de 2022, foi firmado o Convênio 11/2022, entre o Tribunal Regional Federal da 1ª Região e o Conselho de Justiça Federal, em nome do Tribunal Regional Federal da 6ª Região, cujo objetivo era a inscrição e permanência dos magistrados, servidores, dependentes e pensionistas do TRF6 no Programa de Assistência aos Magistrados e Servidores da Justiça Federal de Primeiro e Segundo Grau da Primeira Região (Pro-Social), tendo sido remanejado o valor de R\$ 6,43 milhões da 6ª para a 1ª Região.

A dotação inicial da ação de assistência médica e odontológica, incluídas a 1ª e 6ª Regiões, foi de R\$ 102,17 milhões, sendo que, ao longo do exercício, houve o ajuste do valor do *per capita* de auxílio-saúde, com o incremento de R\$ 37,76 milhões, não considerado para fins de apuração do índice de cumprimento ao acórdão TCU, que trata da razoabilidade de remanejamentos orçamentários para essa ação, definido em 30%, mesmo percentual que é utilizado para remanejamento por ato próprio do CJF, totalizando com os remanejamentos R\$ 155,05 milhões, ficando no crédito disponível R\$ 272,9 mil reais e inscritos em restos a pagar R\$ 5,727 milhões.

Assistência jurídica a pessoas carentes

A dotação foi suficiente para liquidar as despesas existentes, conforme valores apurados pelo Conselho da Justiça Federal através do Sistema de Assistência Jurídica Gratuita (AJG), tendo sido pagos R\$ 13,955 milhões e inscritos em restos a pagar R\$ 46 mil.

Do total recebido do destaque do Poder Executivo, de R\$ 76,488 milhões, decorrente da Lei 14.331, de 4 de maio de 2022, para as antecipações de pagamento de honorários periciais em ações que tramitam nos JEFs em que o INSS é parte, foram pagos R\$ 64,375 milhões, ocorrendo a necessidade de inscrição em restos a pagar do valor de R\$ 428 mil, o que não impactou nos limites de gastos da Justiça Federal, pois se trata de destaque recebido no CJF oriundo do Ministério da Economia, restando um saldo disponível de R\$ 3,478 milhões.

Atividades – custeio

Ficaram no crédito disponível R\$ 9,637 milhões, relativos às diversas devoluções orçamentárias das unidades gestoras da 1ª Região, e oferecidos R\$ 5,268 milhões ao CJF, para remanejamento orçamentário para fins de pagamento do adicional de tempo de serviço dos magistrados da 1ª Região, porém ficaram na conta do crédito indisponível, totalizando a não utilização – sem emissão de nota de empenho – R\$ 14,905 milhões.

Evolução da dotação aprovada e da execução no triênio 2020-2022

(Em R\$ milhões)

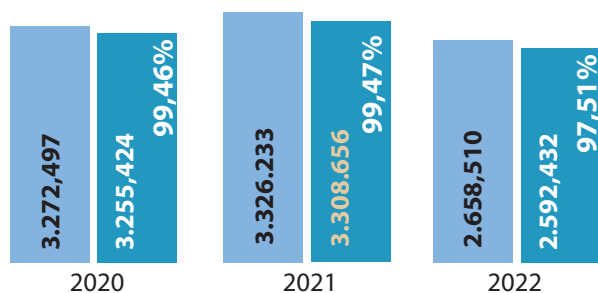
Despesa	2020					2021					2022					Variação			
	Dotação atual	Empenhado	Liquidado	Pago	RP pago (1)	Dotação atual	Empenhado	Liquidado	Pago	RP pago (1)	Dotação atual	Empenhado	Liquidado	Pago	RP pago (1)	2020/2021		2021/2022	
	(k)	(l)	(m)	(n)	(o)	(f)	(g)	(h)	(i)	(j)	(a)	(b)	(c)	(d)	(e)	R\$	%	R\$	%
Pessoal e encargos sociais	3.064,021	3.061,661	3.049,714	3.049,261	0,671	3.103,746	3.099,634	3.090,537	3.087,725	10,289	2.417,870	2.415,415	2.361,719	2.359,132	8,197	38,464	1,26%	-728,593	-30,88%
Auxílios e benefícios	204,005	202,789	202,698	202,670	0,060	217,496	216,388	216,036	216,024	0,101	226,004	225,097	219,364	219,300	0,116	13,354	6,59%	3,276	1,49%
Assistência jurídica a pessoas carentes	4,471	4,028	3,495	3,494	0,065	4,992	4,921	4,908	4,907	0,132	14,636	14,001	14,001	14,000	0,007	1,414	40,47%	9,093	64,95%
Atividades – custeio	315,592	297,813	286,301	285,431	18,069	339,977	333,934	295,307	293,873	9,534	375,649	360,744	320,685	314,486	30,506	8,382	2,94%	20,612	6,55%
Projetos	20,195	19,049	16,413	16,384	10,739	32,816	28,182	12,904	12,888	2,838	20,300	13,800	6,877	6,838	5,566	-3,496	-21,34%	-6,050	-88,47%
Total	3.608,284	3.585,340	3.558,621	3.557,299	29,604	3.699,026	3.683,059	3.619,691	3.615,417	22,895	3.054,459	3.029,057	2.922,646	2.913,756	44,393	58,117	1,63%	-701,661	-24,08%
Despesas obrigatórias	3.272,497	3.268,478	3.255,907	3.255,424	0,796	3.326,233	3.320,943	3.311,480	3.308,656	10,522	2.658,510	2.654,514	2.595,084	2.592,432	8,320	53,232	1,64%	-716,224	-27,63%
Despesas discricionárias	335,788	316,862	302,714	301,875	28,808	372,793	362,116	308,211	306,761	12,372	395,949	374,543	327,562	321,324	36,072	4,886	1,62%	23,156	5,85%
Total discricionárias e obrigatórias	3.608,284	3.585,340	3.558,621	3.557,299	29,604	3.699,026	3.683,059	3.619,691	3.615,417	22,895	3.054,459	3.029,057	2.922,646	2.913,756	44,393	58,117	1,63%	-701,661	-24,08%

1) Restos a pagar processados e não processados inscritos no exercício anterior.

Despesas obrigatórias

(Em R\$ milhões)

■ Dotação ■ Pagas

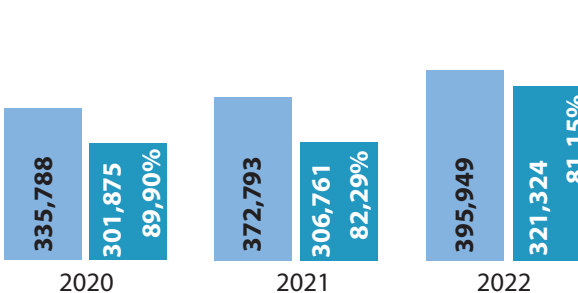


A redução do valor pago em 2022 foi decorrente do recebimento de suplementação de R\$ 56,404 milhões, muito próximo do encerramento do exercício, destinado ao pagamento do adicional de tempo de serviço (ATS) dos magistrados que, na grande maioria, não ocorreu em dezembro 2022, tendo sido inscrito em restos a pagar, inclusive pequena parcela de serviços extraordinários realizados pelos servidores durante o recesso forense de dezembro. A redução na dotação foi provocada pela exclusão do valor da Seção Judiciária do Estado de Minas Gerais em razão da criação do TRF da 6ª Região pela Lei 14.226/2021.

Despesas discricionárias

(Em R\$ milhões)

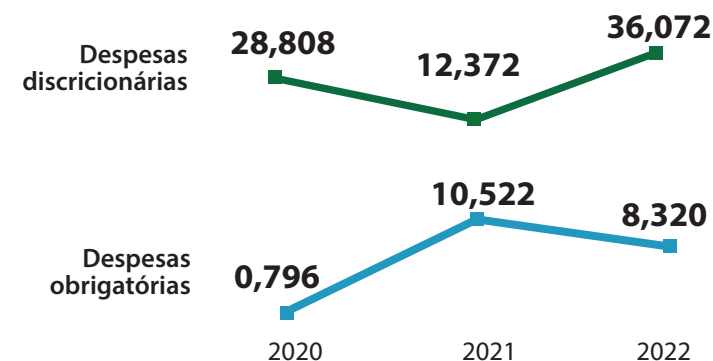
■ Dotação ■ Pagas



Em 2022, ocorreu um incremento, em média, de 26% nas dotações de custeio em relação à 2021, em razão da divulgação da variação do IPCA de 12 meses (julho/2020 a junho de 2021 - utilizado para correção da LOA 2022) de 8,35% e a diferença decorrente do rateio das despesas primárias das reservas do CJF, distribuído aos Regionais.

Restos a pagar pagos

(Em R\$ milhões)



Nos restos a pagar pagos de despesas discricionárias, houve um acréscimo de 192% em relação a 2021, sendo pagos, somente de serviços e equipamentos de informática, R\$ 19,078, ficando inscritos no início do exercício R\$ 49,881 milhões, referentes, basicamente, à obra de construção do Edifício-Sede do TRF 1ª Região e ao contrato da fábrica de software (pontos de função).

Valores pagos por grupo e elemento de despesa

(Em R\$ milhões)

Elemento de despesa	2020	2021	2022
1 – Aposentadorias do RPPS	468,425	470,557	368,907
3 – Pensões do RPPS	72,871	76,628	61,616
11 – Vencimentos e vantagens fixas – pessoal civil	1.961,249	2.019,424	1.521,786
Demais elementos	546,716	521,116	406,824
Total	3.049,261	3.087,725	2.359,132

Varição: R\$ -728,593 (-23,60%)

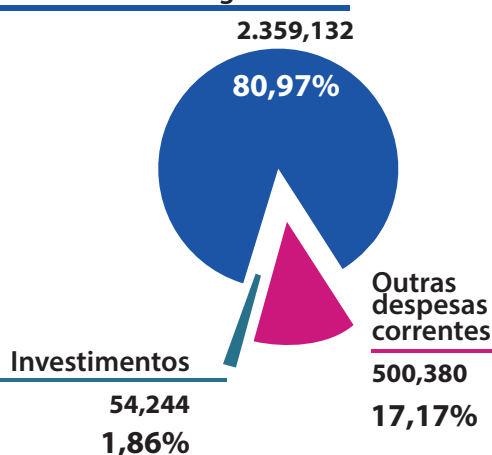
Nota-se que houve decréscimo nas despesas de pessoal em razão da exclusão do valor destinado à Seção Judiciária de Minas Gerais, transformada no TRF 6ª Região pela Lei 14.226/2021. Ressalta-se que ocorreu suplementação na dotação de pessoal visando à quitação dos passivos administrativos do adicional de tempo de serviço de magistrados, no total de R\$ 56,419 milhões.

Elemento de despesa	2020	2021	2022
39 – Outros serviços de terceiros – PJ	0,477	0,754	0,249
40 – Serviços de tecnologia da informação e comunicação – PJ	0,582	0,384	0,181
51 – Obras e instalações	13,527	9,463	17,072
52 – Equipamentos e materiais permanentes	12,734	14,564	34,740
Demais elementos	2,001	1,824	2,002
Total	29,321	26,990	54,244

Varição: R\$ 27,254 (100,98%)

Observa-se que houve um acréscimo nos investimentos, da ordem de 100,98%, provocado pela execução das reformas, que, em 2022, passaram a compor despesas de atividades, saindo da classificação de projetos, facilitando sobremaneira a execução por meio dos planos orçamentários da ação 219Z – Conservação e Recuperação de Ativos da Infraestrutura da União e ainda pelo remanejamento orçamentário para aquisições de equipamentos de informática, que elevaram sobremaneira a renovação tecnológica na 1ª Região.

Pessoal e encargos sociais



Destacam-se, ainda, os seguintes elementos de despesas:

- 14, 33 e 36 (acréscimo respectivo de: 37,43%, 59,18% e 18,10%) – com o retorno total dos trabalhos presenciais de magistrados, servidores e estagiários, suspensos pela publicação da Resolução Presi 9985909, que instituiu medidas temporárias de prevenção ao contágio pelo novo coronavírus (Covid-19) no âmbito da Justiça Federal da 1ª Região (Tribunal, seções e subseções judiciárias), houve o retorno de viagens a serviço, com reflexo em diárias e passagens, a contratação de novos estagiários e o pagamento de indenização de transporte dos oficiais de justiça.
- 08, 46 e 93 (redução respectiva de: -35,49%, -30,76% e -24,13%) – o decréscimo é decorrente em grande parte da exclusão das despesas da Seção Judiciária de Minas Gerais em razão da criação do TRF 6ª Região.
- 92 – acréscimo de 82,72%, decorrente do pagamento dos passivos administrativos de adicional de tempo de serviço dos magistrados.

Grupo 3

Elemento de despesa	2020	2021	2022
8 – Outros benefícios assistenciais do servidor	18,270	17,973	13,270
14 – Diárias	1,592	2,372	3,822
30 – Material de consumo	6,967	6,763	9,505
33 – Passagens	0,564	0,611	1,762
36 – Serviços de terceiros – PF	18,311	19,778	24,450
37 – Locação de mão de obra	152,649	156,843	143,216
39 – Serviços de terceiros – PJ	110,273	111,897	147,159
40 – Serviços de TIC	28,757	26,973	27,741
46 – Auxílio-alimentação	94,723	95,860	73,322
91 – Sentenças judiciais	0,171	0,063	0,075
92 – Despesas de exercícios anteriores	23,103	36,177	32,460
93 – Indenizações e restituições	21,105	23,018	18,481
Demais elementos	2,233	2,864	5,117
Total	478,717	501,192	500,380

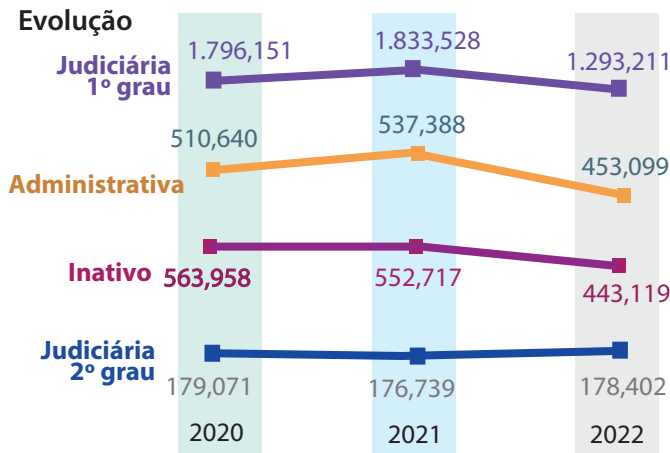
Varição: R\$ -0,812 (-0,16%)

Destaca-se que, não obstante a redução decorrente da saída da execução das despesas da Seção Judiciária de Minas Gerais, motivada pela criação do TRF 6ª Região, houve ainda um acréscimo, em média, de 25% na dotação das despesas atividades – custeio, que corresponde ao reajuste do IPCA, de 8,35%, apurado entre os meses de julho/2020 a junho de 2021, utilizado como parâmetro para o acréscimo nas despesas discricionárias primárias na lei orçamentária anual, e ao percentual de 16,65%, decorrente do rateio da reserva orçamentária do CJF, tendo ocorrido sobras orçamentárias sem possibilidade de execução. Nesse contexto, foi aberta pelo Conselho da Justiça Federal a possibilidade de remanejamento das sobras orçamentárias de atividades para o pagamento dos passivos administrativos do adicional de tempo de serviço dos magistrados da Justiça Federal.

Despesas de pessoal por área

(Conforme indicadores do Justiça em Números)

Os gastos com pessoal, área administrativa e judiciária de 1º e 2º grau, e com os inativos, conforme estabelecido na Resolução CNJ 76/2009, englobam as despesas liquidadas, incluindo os restos a pagar pagos no ano-base 2022.

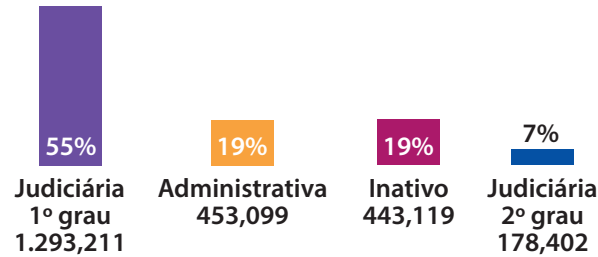


A área judiciária do 1º grau teve a maior redução em 2022, em razão da exclusão da Seção Judiciária de Minas Gerais, 1.852 cargos – áreas administrativa e judiciária do 1º grau –, a qual passou a integrar o TRF 6ª Região em agosto (Lei 14.226/2021), não sendo possível uma acurácia somente da 1ª Região entre 2021 e 2022, havendo ainda a extinção de 145 cargos da 1ª para a 6ª Região.

A área judiciária do 2º grau teve um acréscimo muito pequeno em relação a 2021, entretanto houve decréscimo em relação a 2020, evidenciando a realidade do estrangulamento dessa área, que necessita com urgência de mais recursos humanos para atingir as metas. Possivelmente a melhora será refletida a partir de 2023 em razão da aprovação da Lei 14.253, de 30 de novembro de 2021, que dispõe sobre a transformação de cargos vagos de juiz federal substituto do quadro permanente da Justiça Federal em cargos de desembargador dos tribunais regionais federais, cabendo a esta Região 16 novos cargos de desembargadores.

Valor liquidado e restos a pagar não processados, liquidados, pagos ou não no ano-base 2022

(Em R\$ milhões)



A Seção Judiciária do Pará encontrava-se com contratos sem reajustes ao longo de 5(cinco) anos de vigência, tendo sido renovados com o índice acumulado, mesmo após negociações.

Na Seção Judiciária da Bahia, ocorreram antecipações dos aluguéis das Subseções Judiciárias de Bom Jesus da Lapa e Juazeiro, aproveitando-se o desconto no valor total, e alteração da data-base para os reajustes contratuais, aumentando a variação entre 2021 e 2022.

A Seção Judiciária de Goiás figura em primeiro lugar no ranking dos gastos com locação de imóveis da Justiça Federal (31,34%), em razão da locação em 7 subseções e também pelo fato de o prédio da Subseção Judiciária em Anápolis ter 2 varas, onerando o custo da locação, diferente das demais, que figuram com uma vara.

Gastos com locação de imóveis na Justiça Federal da 1ª Região

(Em R\$ milhões, inclusive tributos)

Unidade gestora	2021	%	2022	%	Varição %
JFPA	0,911	5,50%	1,063	11,36%	16,67%
JFMA	1,506	8,79%	1,664	17,77%	10,46%
JFPI	0,605	3,24%	0,756	8,07%	24,79%
JFBA	1,175	7,71%	1,611	17,20%	37,09%
JFMT	0,340	4,49%	0,415	4,43%	22,19%
JFRO	0,492	2,61%	0,539	5,76%	9,63%
JFGO	2,854	17,95%	2,934	31,34%	2,81%
JFTO	0,334	1,83%	0,381	1,06%	14,11%
Total	8,217		9,363	13,94%	

- As Seções Judiciárias do Maranhão, Mato Grosso, Rondônia e Tocantins apresentaram índices que correspondem aos reajustes contratuais anuais.
- A Seção Judiciária de Minas Gerais foi excluída, visto que passou a compor o TRF 6ª Região após a criação decorrente da Lei 14.226/2021

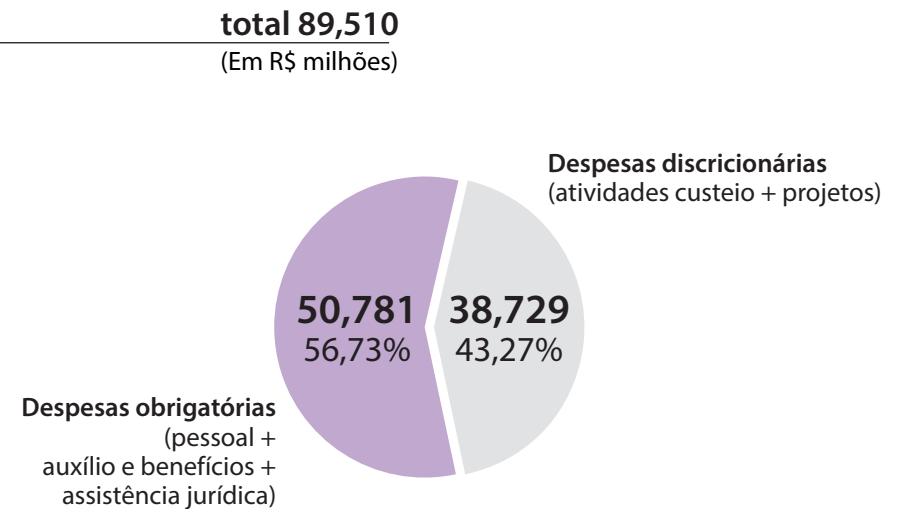
Limite de gastos – Emenda Constitucional 95/2016

O limite de gastos autorizado para a 1ª Região foi a dotação constante da Lei Orçamentária de 2022 e seus créditos adicionais, correspondente a R\$ 2,740 bilhões, excluídas as despesas com encargos patronais dos servidores.

Com a obrigatoriedade da execução orçamentária e financeira das despesas discricionárias imposta pela Lei 14.194, de 20 de agosto de 2021 (LDO 2022), entre as quais estão incluídas as dotações de atividade (custeio), obras e projetos, houve a devolução ao Conselho da Justiça Federal de R\$ 7,126 milhões de atividades - custeio, sendo R\$ 1,840 da unidade orçamentária 12101 (seções judiciárias) e R\$ 5,286 milhões da unidade orçamentária 12102. Entretanto, mesmo com as referidas devoluções, ainda houve a necessidade de apresentação de justificativas pela não execução das despesas discricionárias, com base no arts. 64 a 66 da LDO 2022 (Lei 14.194/2021), e das sobras orçamentárias sem emissão de nota de empenho, da ordem de R\$ 21,405 milhões, sendo que R\$ 5,286 milhões haviam sido devolvidos ao CJF para suplementação com vistas ao pagamento dos passivos administrativos do adicional de tempo de serviço dos

magistrados, figurando na conta conta de crédito indisponível.

Dos R\$ 2,740 bilhões, só foi possível executar financeiramente R\$ 2,651 bilhões (96,73%), sendo R\$ 44,389 milhões de restos a pagar e R\$ 2,606 bilhões de despesas do exercício, restando um **saldo de limite de gasto não utilizado de R\$ 89,510 milhões, que representa 3,27% do orçamento** de 2022. As referidas sobras em atividades e projetos foram provocadas por licitações desertas ou fracassadas, entregas de equipamentos de informática praticamente no final do exercício, não havendo tempo suficiente para o pagamento até 30/12/2022, colaborando para o aumento dessa sobra de limite financeiro, aliado ao fato da inscrição em restos a pagar da grande parte dos passivos de adicional de tempo de serviço dos magistrados, serviços extraordinários dos trabalhos realizados no recesso forense no mês de dezembro, ressarcimento aos órgãos do pessoal requisitado e serviços de assistência médica e odontológica dos servidores e magistrados, totalizando R\$ 55,831 milhões.



Despesas	Limite de gasto (a)	Exercício pago (b)	RP pago (c)	Limite utilizado (d = b + c)	Limite/saldo (e = a - d)	% de utilização (d/a)
Pessoal	2.103,723	2.051,967	8,193	2.060,161	43,563	97,93%
Auxílios e benefícios	226,004	219,300	0,116	219,416	6,588	97,09%
Assistência jurídica a pessoas carentes	14,636	13,999	0,007	14,005	0,631	95,69%
Atividades – custeio	375,649	314,310	30,506	344,816	30,833	91,79%
Projetos	20,300	6,838	5,566	12,404	7,896	61,10%
Total	2.740,312	2.606,414	44,389	2.650,802	89,510	96,73%

Principais riscos e problemas enfrentados em 2022

1. Com o advento da obrigatoriedade de execução das despesas discricionárias (atividades e projetos), a partir da LDO 2020, passou a ser necessário o controle mais rígido dos limites financeiros estabelecidos pela EC 95/2016 de forma que a equação Limite de Gasto x Execução das Despesas Discricionárias seja equilibrada para não extrapolar os limites definidos na lei e não finalizar o exercício com crédito disponível sem execução, pois quaisquer alteração de restos a pagar, como por exemplo, anulação, inscrição e reinscrição, provoca constantemente modificações no limite financeiro, afetando também a disponibilidade das despesas discricionárias, haja vista que, no caso de pagamento de restos a pagar, haverá necessidade de bloquear, na mesma proporção, a utilização do orçamento vigente, conforme demonstração abaixo:

Resumo das despesas discricionárias

(Em R\$ milhões)

(A)	Dotação recebida – 2022	R\$ 395,949
(B)	Dotação executada – 2022	R\$ 321,148
(C)	Restos a pagar pagos – 2022	R\$ 36,072
(D=A-B-C)	Saldo não utilizado – limite EC 95-2016	R\$ 38,729
(E)	Crédito disponível – 2022 Justificativa da não execução obrigatória das despesas discricionárias: art. 1º, I, da Portaria 10.508, de 19/12/2022, e art. 64 da lei 14.194/201, combinado com o art. 107, § 10, da EC 95/2016	R\$ 21,405

2. A aprovação pelo Congresso Nacional de projetos de lei de créditos adicionais de atividades (custeio) e projetos no final do exercício (dezembro), embora tenham sido solicitados em maio e agosto, inviabilizou a execução das dotações orçamentárias, aumentando a inscrição e reinscrição em restos a pagar, no total de R\$ 60,423, sobra de limite financeiro que sobrecarregará o próximo exercício.

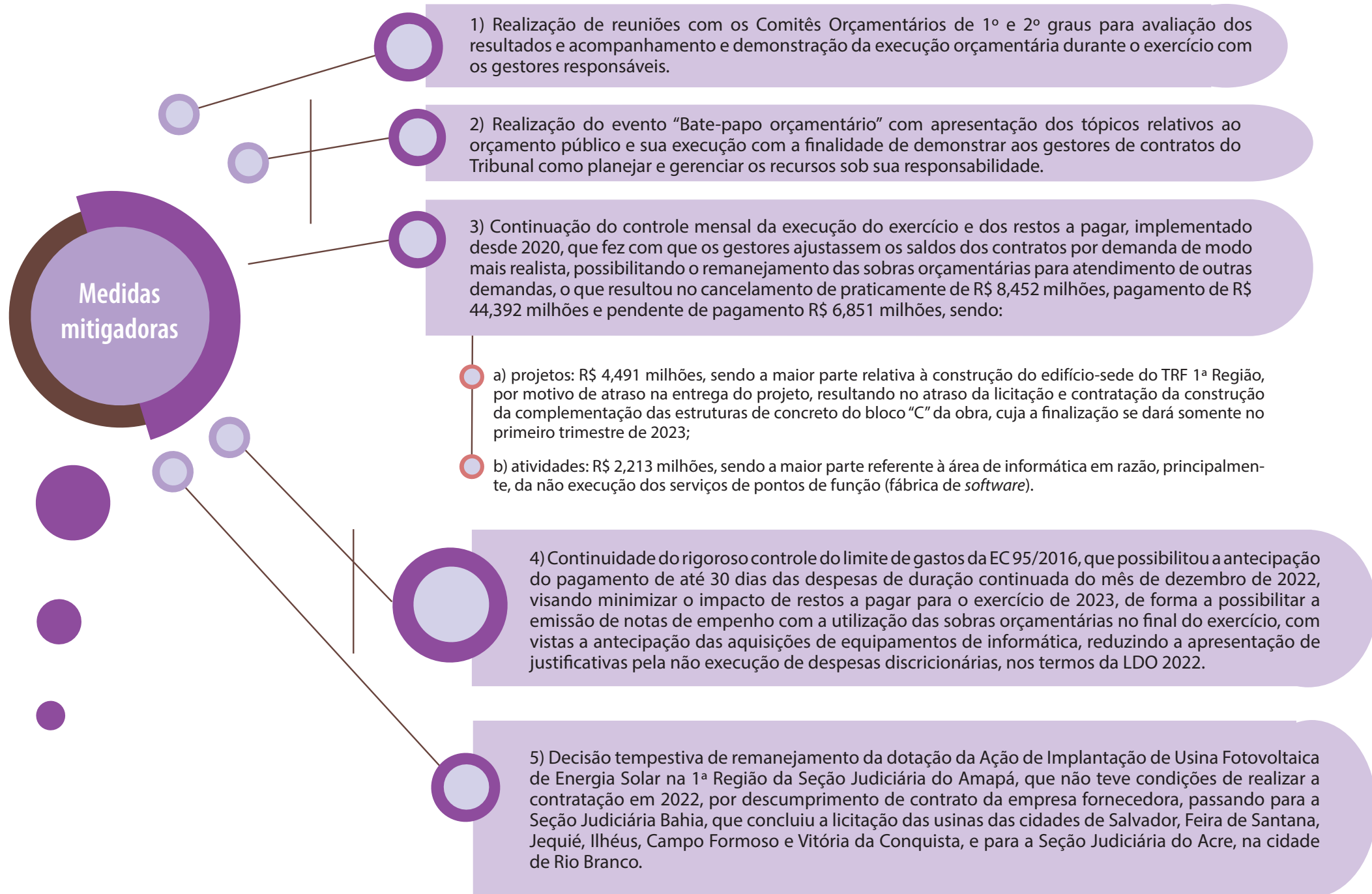
3. Como reflexo, a inscrição em restos a pagar em 2021 resultou no bloqueio das dotações do exercício corrente para compensação até que fosse possível apuração da execução no decorrer de 2022, resultando na liberação orçamentária depois do segundo semestre, o que provocou um prazo muito exíguo para a entrega de alguns equipamentos de informática pelos fornecedores, não sendo possível a execução financeira dos empenhos no exercício.

Análise da comparação do desempenho atual com o esperado/orçado

O desempenho de 2022 ficou próximo do planejado, exceto no caso dos projetos, que apresentaram o percentual 33,69% de pagamento, e atividades, abaixo de 90%, ocorrendo a inscrição e reinscrição de restos a pagar no total 4,03% sobre a dotação, sendo atividades 3,25%; projetos 56,34%; pessoal, benefícios e AJPC 2,6%. Houve ainda a devolução ao CJF de créditos não utilizados para fins de remanejamento com vistas ao pagamento dos passivos administrativos do adicional de tempo de serviço dos magistrados da Justiça Federal. Após o encerramento do exercício, verificou-se que essa devolução reduziu a apresentação de justificativas pela não execução orçamentária, exigidas nos arts. 64 a 66 da Lei 14.194/2021 (LDO 2022), ainda assim, coube à 1ª Região justificar 5,41% da dotação das despesas discricionárias (atividades e projetos) do exercício, ao passo que em 2021 foi 2,73%.

Observou-se que algumas ações de projeto lograram êxito como, por exemplo, a implantação de usinas fotovoltaicas de energia solar, cuja instalação se iniciou nos edifícios da Seção Judiciária do Acre, Bahia, Pará, Tocantins, das Subseções Judiciárias Campo Formoso/BA, Ilhéus/BA, Feira de Santana/BA, Vitória da Conquista/BA, Altamira/PA e Marabá/PA, tendo sido investidos R\$ 8,545 milhões.

No que tange às reformas, foram utilizados R\$ 17,181 milhões nas Seções Judiciárias do Amazonas, Bahia, Distrito Federal, Goiás, Pará, Piauí, Rondônia e Tocantins.



Perspectivas

Durante os anos de 2017 a 2019, com base no § 7º do art. 107 da EC 95/2016, foi permitido que o excesso de despesas primárias fosse compensado pelo Poder Executivo, o que ocorreu na Justiça Federal, nos seguintes valores: em 2017 R\$ 442,091 milhões; em 2018 R\$ 323,719 milhões e em 2019 R\$ 646,709 milhões. A partir de 2020, entretanto, não houve mais esta compensação, e o orçamento da Justiça Federal passou a ser corrigido pelo IPCA, todavia a correção acumulada não foi suficiente para cobrir as despesas obrigatórias, que cresceram em percentuais maiores em decorrência do plano de carreira dos servidores (Lei 13.317/2016), do

subsídio de magistrados (Lei 13.752/2018), bem como das nomeações ocorridas para suprir parcialmente as vacâncias por aposentadorias e falecimentos, que geraram pensões, acarretando corte significativo da proposta orçamentária de despesas discricionárias de atividades e projetos, em média de 17%, de forma a compensar o acréscimo nas despesas obrigatórias (pessoal, encargos sociais e benefícios).

Com a correção de 26% na dotação das despesas discricionárias (atividades e projetos) decorrente do rateio das reservas orçamentárias do CJF, e a aplicação do reajuste de 8,35% do IPCA, apurado entre julho/2020 e junho/2021, que

é utilizado como parâmetro para o acréscimo nas despesas discricionárias primárias na lei orçamentária anual, houve um acréscimo total de 33,35% nas despesas de atividades (custeio), superior ao corte de 17% ocorrido em 2020.

Abaixo, a projeção apresentada da perspectiva do orçamento do quadriênio (2023-2026), considerada a correção de 3,7% (2024) e 3,3% (2025-2026) pelo IPCA, projetada pelo Boletim Focus – Banco Central do Brasil em 15/01/2023, utilizada no Projeto de Lei Orçamentária, inclusive para as despesas obrigatórias, visto a previsão de reajustes dos servidores e magistrados a partir de 2023.

	Dotação atual (Em R\$ bilhões)				Variação							
	2023	2024	2025	2026	2022/2023		2022/2024		2022/2025		2022/2026	
					R\$	%	R\$	%	R\$	%	R\$	%
Pessoal e encargos sociais	12.190,788	12.641,848	13.059,029	13.489,977	867,106	7,66%	1.318,166	11,64%	1.735,347	15,32%	2.166,295	19,13%
Auxílios e benefícios	1.093,525	1.133,986	1.508,201	1.557,972	227,935	26,33%	268,395	31,01%	642,610	74,24%	692,381	79,99%
Assistência jurídica a pessoas carentes	50,000	51,850	51,911	53,624	-10,000	-16,67%	-8,150	-13,58%	-8,089	-13,48%	-6,376	-10,63%
Atividades – custeio	1.872,572	1.941,857	1.670,794	1.725,930	280,988	17,65%	350,273	22,01%	79,211	4,98%	134,347	8,44%
Projetos	184,763	191,599	197,922	204,454	84,898	85,01%	91,734	91,86%	98,057	98,19%	104,588	104,73%
Total	15.391,649	15.961,140	16.487,857	17.031,957	569,491	10,41%	2.020,418	14,49%	2.547,135	18,27%	3.091,235	22,17%
Despesas obrigatórias	13.334,314	13.827,683	14.619,141	15.101,572	493,370	8,86%	1.578,411	12,89%	2.369,868	19,35%	2.852,300	23,29%
Despesas discricionárias	2.057,335	2.133,456	1.868,717	1.930,384	76,121	21,63%	442,007	26,13%	177,267	10,48%	238,935	14,13%
Total discricionárias e obrigatórias	15.391,649	15.961,140	16.487,857	17.031,957	569,491	10,41%	2.020,418	14,49%	2.547,135	18,27%	3.091,235	22,17%

O quadro seguinte apresenta a expectativa para 2023, 2024, 2025 e 2026, considerando-se o orçamento aprovado para 2023 e um cenário com a correção do IPCA. As despesas obrigatórias – pessoal, encargos sociais, auxílios, benefícios e assistência jurídica a pessoas carentes – representaram 87,87% do orçamento, e as discricionárias – atividades e projetos –, 12,13%, em 2022, aumentando até 2024 e reduzindo de 2025 até 2026 com perspectiva de representar 11,33% , menor 2,04% em relação a 2023 e 2024.

Cenário – reajuste de 3,3%	2023	2024	2025	2026
Despesa obrigatória	8,86%	12,89%	19,35%	23,29%
Despesa discricionária	21,63%	26,13%	10,48%	14,13%

Verifica-se que haverá aumento nas despesas obrigatórias decorrentes das novas nomeações, crescimento vegetativo, não tendo sido considerado os reajustes dos servidores e magistrados, decorrentes das Leis nºs 14.523/2023 e 14.520/2023.

Com base na previsão de reajuste das despesas primárias da LOA de 2023 em 8,89%, apurado inicialmente entre julho/2021 e junho/2022, possibilitou-se a recomposição de 11,71% nas despesas discricionárias, segundo informações do CJF.

Quanto ao orçamento aprovado de 2022, em relação às despesas discricionárias, sobrou, para 2023 e 2024, um valor igual, de 13,37%, em razão do reajuste do IPCA da LOA em 8,89%, reduzindo para 11,33% em 2024 e 2025, ficando abaixo dos percentuais da comparação do orçamento aprovado em 2021 e perspectivas para 2022, 2023, 2024 e 2025, que eram, respectivamente, de 14,38%, 18,61%, 22,62% e 26,44%, causado pela saída da Seção Judiciária de Minas Gerais, que passou a compor o TRF 6ª Região, criado pela Lei 14.226/2021, e mesmo assim, ainda superando R\$ 176,982 milhões se comparado ao total de R\$ 1.412,519 bilhão referente às compensações do § 7º do art. 107 da EC 95/2016 pelo

excesso de despesas primárias realizadas pelo poder Executivo, que ocorreu na Justiça Federal, no período de 2017 a 2019, reduzido a partir de 2020.

Diante desse cenário de redução da inflação, projetada pelo Boletim Focus do Banco Central do Brasil, a perspectiva para as despesas discricionárias, em comparação à previsão orçamentária de 2023 e em razão da previsão de reajustes dos servidores e magistrados, é a de que não serão possíveis acréscimos, pois os reajustes praticamente serão próximos do percentual de crescimento vegetativo da folha de pessoal, não havendo reversão para discricionárias.

Com a divulgação pelo IBGE do índice acumulado de janeiro a dezembro de 2022 do IPCA em 5,79%, haverá um abatimento, na LOA 2024, de 1,41%, conforme dispõe o § 14 do art. 107 dos Atos das Disposições Constitucionais Transitórias, tendo em vista que foram aplicados 7,20% para correção da LOA 2023, que, caso confirmada a inflação de 3,7% para 2024, publicada pelo Boletim Focus, afetarão os reajustes contratuais, que ficarão limitados a 2,29%.

Quanto às despesas, tem-se o seguinte:

Pessoal

Continua a mesma situação ocorrida em 2021, que consiste na indisponibilidade orçamentária para repor os cargos vagos existentes, bem como os decorrentes de aposentadorias e falecimentos que gerem pensões. Observa-se ainda um crescente número de solicitação de aposentadorias, face a existência de 437 servidores com abono permanência. Há 160 cargos vagos de servidores e 83 de magistrados (dezembro de 2022), perfazendo o montante de 243, tendo sido providos 205 em 2022 de servidores, sendo 26 destinados à Seção Judiciária de Minas Gerais, antes da criação do TRF 6ª Região, e 1 magistrado. Há que se destacar que o Anexo V do LOA 2023, aprovado pelo Congresso Nacional, prevê o provimento do quantitativo de 850 cargos para a Justiça Federal.

Benefícios

Há a previsão do reajuste, a partir de 2023, do valor unitário (*per capita*) de assistência médica, que passará para R\$ 546,00, tendo ocorrido, em 2022, a suplementação resultante do remanejamento de dotações, da ordem de R\$ 27,353 milhões, para a ação de assistência médica e odontológica, limitada até, no máximo, 30% da dotação inicial da ação, atendendo às recomendações do TCU quanto à razoabilidade.

Atividades

Com a instituição do Modelo de Gestão Integrada de Trabalho (presencial e remoto) pela Resolução Presi 58/2021 foi percebida a redução nos gastos com energia, diárias, passagens, água e esgoto, entretanto, com a decisão do CNJ no sentido de o retorno presencial ser limitado a 30%, vislumbra-se não haver mais essa redução.

Projetos

Busca-se atender o mínimo necessário para obras em andamento, continuar realizando as tratativas com a Secretaria de Gestão do Patrimônio da União (SPU), para viabilizar a permuta entre imóveis da União que serão oferecidos a particular interessado como pagamento para execução de obras de novos prédios para abrigar as seções e subseções judiciárias, no intuito de reduzir os gastos com locação de imóveis, e dar continuidade ao projeto de implantação de energia fotovoltaica para redução do consumo de energia elétrica.

4.2 GESTÃO DE PESSOAS

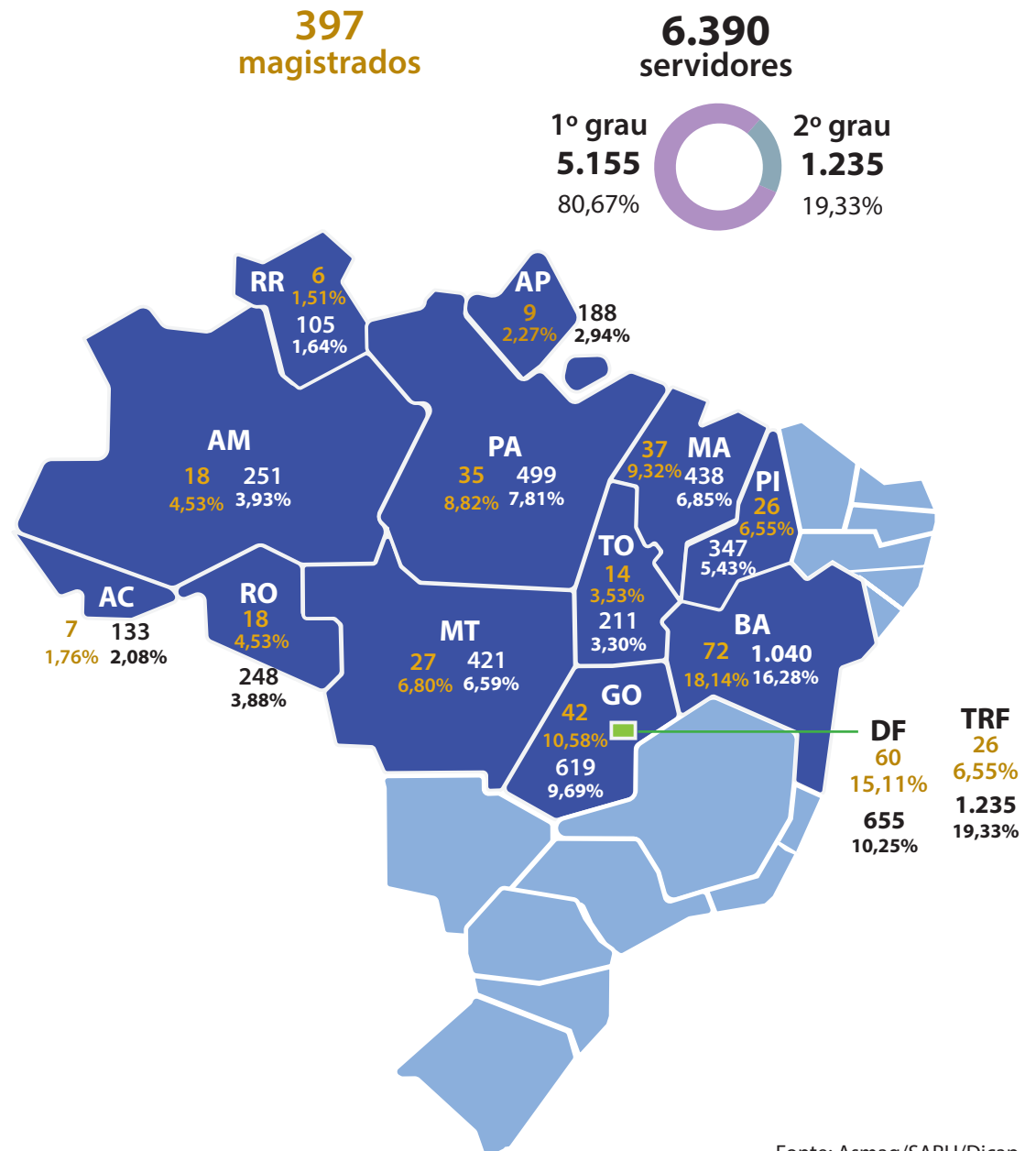
A prestação jurisdicional é um serviço público que depende majoritariamente da qualificação profissional dos servidores e magistrados. Dessa forma, a área de gestão de pessoas desempenha papel fundamental para o alcance dos objetivos da Justiça Federal da 1ª Região, por meio de procedimentos, como a adequada alocação dos servidores, conforme perfil e necessidade do órgão, a implementação de programas, a exemplo do Programa de Melhoria do Ambiente de Trabalho (PMAT) e o apoio a eles, bem como a realização de capacitação dos servidores com a finalidade de desenvolver competências técnicas, gerenciais e estratégicas necessárias, sempre em conformidade com as normas em vigor.

Conformidade legal

Visando assegurar a conformidade dos atos de pessoal com a Lei 8.112/1990 e demais normas aplicáveis à gestão de pessoas, o Tribunal Regional Federal da 1ª Região observa o conjunto de regras e diretrizes estabelecidas e referendadas pelo CNJ, CJF e TCU. A avaliação de conformidade nos processos de gestão de pessoas é feita com base em 6 aspectos:

- 1 controle e acompanhamento da entrega das declarações de bens e renda, conforme Lei 8.730/1993: **todos os servidores autorizaram o acesso;**
- 2 controle e acompanhamento dos registros de informação no e-Pessoal, conforme Instrução Normativa TCU 78/2018: **todos os atos de admissão, concessão de pensão civil e aposentadoria foram registrados;**
- 3 acompanhamento dos processos instruídos a título de reposição ao erário, relativo à devolução de remuneração e custeio de consignação facultativa, consoante Resolução CJF 68/2009: **os processos instaurados com essa finalidade possibilitaram um retorno de aproximadamente R\$ 3.529.239,59 aos cofres públicos;**
- 4 acompanhamento de concessões, licenças e benefícios com base na Lei 8.112/1990 e demais normas aplicáveis;
- 5 controle e acompanhamento de possíveis acumulações ilegais de cargos (os servidores, ao ingressarem no quadro de pessoal, preenchem declaração referente à acumulação de cargos e proventos) e consulta anual à Relação Anual de Informações Sociais (RAIS): **nenhuma acumulação ilegal foi identificada em 2022;**
- 6 Controle e acompanhamento da determinação do Acórdão TCU 4.476/2020-2ª Câmara, itens 9.3.4 e 9.3.5, acerca da providência adotada por esta Corte referente à decisão do Supremo Tribunal Federal no RE 638.115 – incorporação dos “quintos”: **resultado do cumprimento da decisão no item despesa de pessoal.**

Distribuição da força de trabalho por unidade da federação



397 MAGISTRADOS



4
1,01%

DISTRIBUIÇÃO POR GÊNERO

102
25,69%



295
74,31%

CARGOS EFETIVOS EXISTENTES

483
Total



86 vagos
17,81%

397 providos
82,19%

DISTRIBUIÇÃO POR CARREIRA



TOTAL

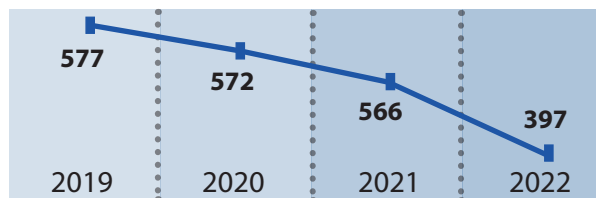


Carreira	Feminino	Masculino	Total	Salário
Desembargador federal	4 (1,01%)	22 (5,54%)	26 (6,55%)	35.462,22
Juiz federal	63 (15,87%)	196 (49,37%)	259 (65,24%)	33.689,11
Juiz federal substituto	35 (8,82%)	77 (19,40%)	112 (28,21%)	32.004,65

DISTRIBUIÇÃO POR ÁREA (OU INSTÂNCIA)



EVOLUÇÃO DA FORÇA DE TRABALHO



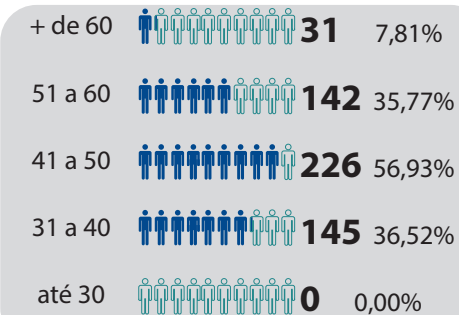
Para a criação do TRF6 e ampliação do TRF1, 39 cargos de juiz federal substituto (todos pertencentes ao quadro da Justiça Federal da 1ª Região) foram convertidos em cargos de desembargador federal. Ademais, com a transferência da SJ Minas Gerais para a Justiça Federal da 6ª Região, 95 cargos de juiz federal e 77 de juiz federal substituto passaram a estar sob a responsabilidade da recém-criada Região.

REMUNERAÇÃO

A remuneração dos magistrados é realizada por meio de subsídio fixado em parcela única.

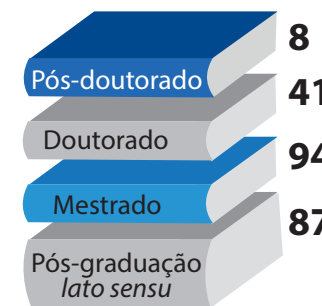
FAIXA ETÁRIA

Idade



Os quantitativos apresentados, retirados do SARH, incluem os dados da SJMG, vinculada ao TRF6, pois não foi possível fazer esta separação da faixa etária no sistema até o fechamento deste relatório.

ESPECIALIZAÇÃO



Apenas 148 magistrados informaram suas especializações

APOSENTADORIA

Inativos	80
Instituidores de pensão	21
Beneficiários	32
Abono de permanência	38

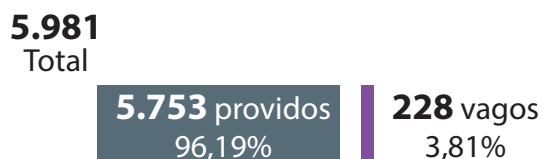
6.390 SERVIDORES



DISTRIBUIÇÃO POR GÊNERO



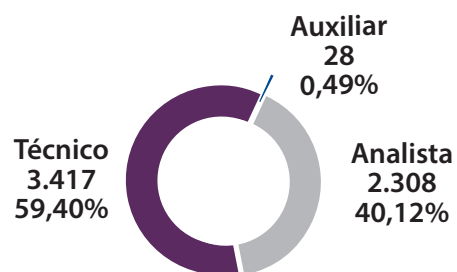
CARGOS EFETIVOS EXISTENTES



Para fins de análise da força de trabalho, não são computados como providos os cargos dos servidores que, apesar de nomeados em 2022, não tomaram posse até o encerramento do ano.

DISTRIBUIÇÃO POR CARREIRA

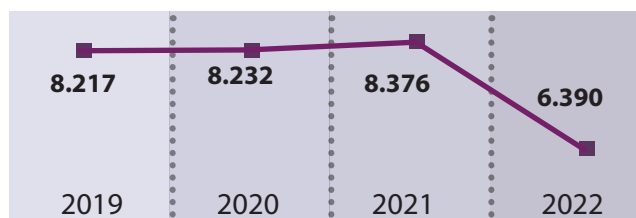
Do total de 5.753 cargos providos



FAIXA ETÁRIA

Idade	Força de trabalho (6.390)	Quadro efetivo (5.753)
+ de 60	347 (5,43%)	304 (5,28%)
51 a 60	1.960 (30,67%)	1.852 (32,19%)
41 a 50	2.098 (32,83%)	1.912 (33,23%)
31 a 40	1.720 (26,92%)	1.485 (25,81%)
até 30	265 (4,15%)	200 (3,48%)

EVOLUÇÃO DA FORÇA DE TRABALHO

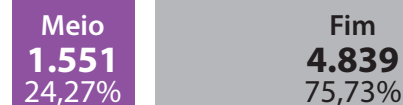


A redução na força de trabalho da 1ª Região no ano de 2022 foi decorrente da criação do TRF6.

APOSENTADORIA

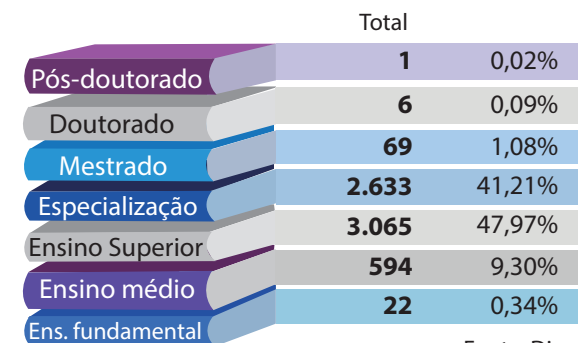


DISTRIBUIÇÃO POR ÁREA



ESCOLARIDADE DA FORÇA DE TRABALHO

Na 1ª Região, 87,56% dos técnicos judiciários (nível médio) e 53,57% dos auxiliares (nível fundamental) possuem, no mínimo, ensino superior completo.



Fonte: Dicap

REMUNERAÇÃO

A remuneração dos servidores da Justiça Federal é composta pelo vencimento básico do cargo e pela Gratificação de Atividade Judiciária (GAJ), acrescida das vantagens pecuniárias permanentes estabelecidas em lei.



ETNIA DA FORÇA DE TRABALHO

2022

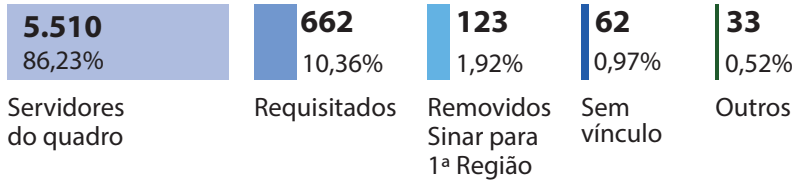
Amarelo	81	1,27%
Branco	3.377	52,85%
Negro	262	4,10%
Pardo	2.464	38,56%
Indígena	1	0,02%
Não informaram	205	3,21%



COMPOSIÇÃO DA FORÇA DE TRABALHO

Distribuição por situação funcional

(Dos 6.390 servidores que efetivamente atuam na 1ª Região)



APOSENTADORIA

	TRF1	AC	AM	AP	BA	DF	GO	MA	MT	PA	PI	RO	RR	TO	Total
Inativos	383	30	42	30	196	249	125	56	66	85	45	33	25	30	1.395
Instituidores de pensão	29	9	17	6	37	46	26	26	14	34	14	9	5	2	274
Beneficiários	34	10	22	17	44	52	30	40	18	39	20	14	5	2	347
Abono de permanência	107	17	18	6	58	49	42	31	22	32	28	12	6	9	437

TELETRABALHO

Servidores formalmente inscritos no regime de teletrabalho, instituído pela Resolução Presi 58/2021

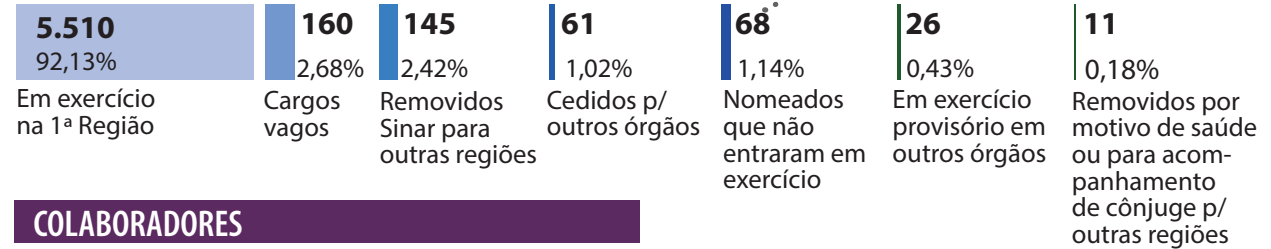
TRF1	AC	AM	AP	BA	DF	GO	MA	MT	PA	PI	RO	RR	TO	Total
467	34	24	54	245	350	184	143	207	179	93	91	31	105	2.207

COMPOSIÇÃO DO QUADRO DE PESSOAL

Distribuição por situação funcional

(Dos 5.981 cargos efetivos pertencentes à 1ª Região)

Com a implantação do TRF 6ª Região, desvinculando o Estado de Minas Gerais, a 1ª Região teve os seus cargos efetivos reduzidos de 7.978 para 5.981.



Apesar de nomeados em 2022, não tomaram posse nem entraram em exercício até o dia 31/12/2022, não sendo possível, portanto, qualificá-los quanto a gênero, raça, escolaridade e área de atividade.

COLABORADORES

Terceirizados

TRF1	AC	AM	AP	BA	DF	GO	MA	MT	PA	PI	RO	RR	TO	Total
840	57	80	63	408	312	230	240	117	161	115	113	36	87	2.859

Estagiários

TRF1	AC	AM	AP	BA	DF	GO	MA	MT	PA	PI	RO	RR	TO	Total
208	28	54	42	342	157	100	144	54	97	82	84	23	46	1.461

Voluntários

TRF1	AC	AM	AP	BA	DF	GO	MA	MT	PA	PI	RO	RR	TO	Total
0	1	0	1	25	0	12	12	0	13	6	0	0	5	75

Ocupação de cargos comissionados e funções comissionadas

A Justiça Federal de 1º e 2º graus da 1ª Região oferece o serviço de recrutamento e seleção de servidores para o exercício de funções e cargos comissionados, prestigiando os servidores integrantes do quadro próprio de pessoal e observando o atendimento aos limites percentuais dessas ocupações, fixados na Lei 11.416/2006.

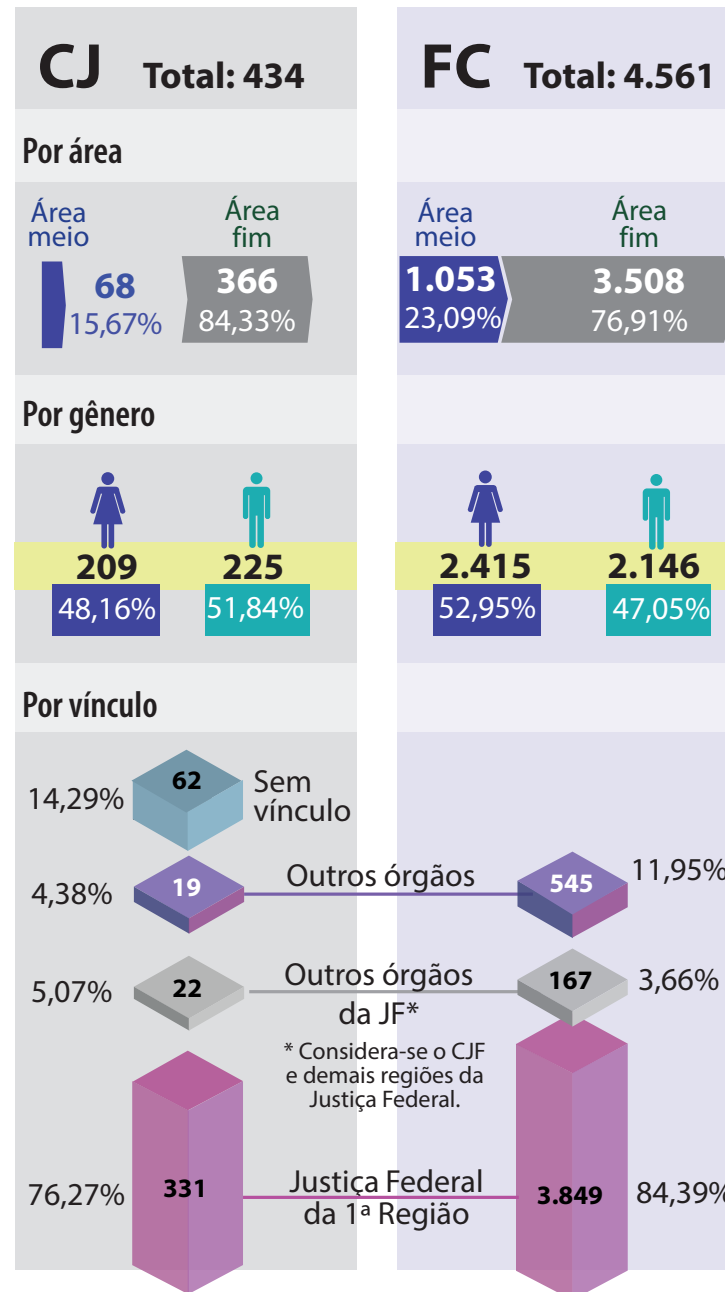
O perfil profissiográfico é definido de acordo com a solicitação e os requisitos exigidos pela unidade, utilizando-se o Banco de Talentos da Seção de Recrutamento, Seleção e Colocação de Pessoas, o que propicia a identificação e o desenvolvimento de conhecimentos, habilidades e atitudes dos servidores, contribuindo para o bem-estar pessoal, dentro de um clima organizacional saudável e estimulador.

No ano de 2022 foram realizados 40 processos seletivos, sendo que 22 deles resultaram na indicação de servidores para o exercício de funções comissionadas pelas unidades do Tribunal.

Com a criação do TRF 6ª Região, a 1ª Região teve reduzido o seu quadro de cargos em comissão e funções comissionadas em 84 e 1.416, respectivamente, conforme determinado na Lei 14.226/2021.

Em contrapartida, em 2022, o TRF 1ª Região, sem aumento de despesas, alterou o quantitativo de cargos em comissão do 1º e 2º graus, mediante a transformação dos recursos advindos do saldo remanescente de 35% (trinta e cinco por cento) proveniente do valor integral de cargos em comissão (CJ) decorrentes da opção de servidor pela retribuição do cargo efetivo, conforme autorizado pela Resolução CJF 761, de 26/04/2022.

Assim, foram criados mais **105 cargos comissionados** e distribuídos conforme dispõe a Resolução Presi 43, de 21/09/2022.



Fonte: SARH/Dicap

Concurso público

A solicitação de concursos da 1ª Região é coordenada pela Secretaria de Gestão de Pessoas (SecGP) e, para seu planejamento, é instituída comissão técnica para esta finalidade, sendo todos os seus atos praticados em obediência ao previsto nos incisos II e III do art. 37 da Constituição Federal de 1988, bem como à Resolução CJF 246/2013, sobretudo no que diz respeito às condições de igualdade e acessibilidade.

Encontra-se vigente o VII Concurso Público para Provedimento de Cargos e Formação de Cadastro Reserva nos Cargos de Analista Judiciário e Técnico Judiciário do Quadro de Pessoal da Justiça Federal da 1ª Região. O concurso foi homologado em 11/04/2018, sendo 5% de suas vagas reservadas para pessoas com deficiência (PcD) e 20% reservadas para negros.

O concurso foi prorrogado por dois anos (edital 24/20) e, em seguida, suspenso o prazo de validade da prorrogação, devido à pandemia (Edital 26/20), e, posteriormente, prorrogada a suspensão por mais um ano (Edital 31/21), conforme Recomendação CNJ 96/2021 e decisão do Conselho de Administração TRF1 nos autos 001143816.2020.4.01.8000. Findo o período de suspensão, o prazo de validade retomou a partir do dia 1º/01/2022, estando válido o VII Concurso até o dia 15/11/2023.

207 servidores nomeados em 2022



Além desses, 15 candidatos, sendo 2 para a cota racial, foram nomeados em outros órgãos do Judiciário federal, que solicitaram a esta Corte o aproveitamento da lista de aprovados do concurso público, como o CJF, CNJ, TST, TRTs, entre outros.

Avaliação de desempenho

Sistema Integrado de Avaliação de Desempenho Funcional da Justiça Federal (Siades)



Objetivo

Possibilitar o planejamento, o acompanhamento e a avaliação contínua dos servidores do Tribunal e das seções judiciárias que se encontram em estágio probatório e dos que estejam aptos à progressão funcional e à promoção, visando à condução eficaz do desempenho para resultados positivos e ao aprimoramento da qualidade dos serviços prestados à sociedade.

Período



O servidor é avaliado em um intervalo de 365 dias, tendo como marco inicial a data de efetivo exercício do servidor no cargo.



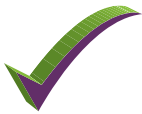
Modalidades

Autoavaliação e avaliação de chefia.

Requisitos para aprovação



O servidor que alcançar o mínimo exigido no sistema de avaliação terá progressão e/ou promoção, conforme sua posição na carreira, e, conseqüentemente, aumento em seu vencimento básico.



Aprovado

O servidor será aprovado no estágio probatório e considerado apto para progressão ou promoção se obtiver resultado igual ou superior a 70% em cada fator em que for avaliado e tiver participado de ações de treinamento.

Resultados da avaliação dos servidores

2.197 servidores avaliados

	Aprovados	Reprovados
Progressão	1.845	1
Promoção	339	12

345 servidores em estágio probatório

Aprovados	Reprovados
116	2

Fonte: Nucav/SJ

Concurso de remoção

Processo Seletivo Permanente de Remoção (PSPR)

A Justiça Federal da 1ª Região conta com o PSPR, dedicado a movimentar os servidores do quadro de pessoal do órgão entre as 12 capitais, o Distrito Federal e as 56 cidades do interior que compreendem a 1ª Região. As remoções ocorrem dentro dos parâmetros estabelecidos na Resolução CJF 3/2008 e na Resolução Presi 22/2017 deste Tribunal.

Em 2022, **77** servidores foram removidos.

Concurso Nacional de Remoção (Sinar)

No âmbito da Justiça Federal, há o Sinar, coordenado pelo Conselho da Justiça Federal para fins de deslocamento de servidores entre o próprio Conselho e os 6 tribunais regionais federais, seções e subseções judiciárias vinculadas. Em tais remoções, os servidores mantêm seus vínculos funcionais com a unidade da Justiça Federal de origem, embora exerçam suas atividades no local para onde foram removidos.

Em 2022, **6** servidores foram removidos pelo Sinar.

Situação das remoções na Justiça Federal da 1ª Região

145

servidores do quadro de pessoal da 1ª Região removidos para outras regiões.

123

servidores de outros órgãos da Justiça Federal em exercício na 1ª Região.

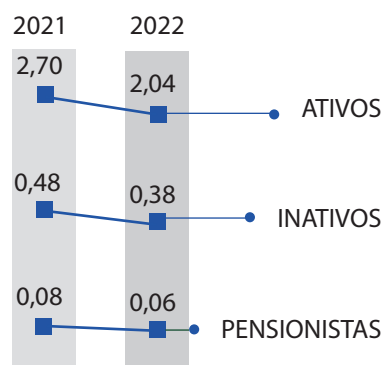
22

servidores é o déficit na Justiça Federal da 1ª Região decorrente do Concurso Nacional de Remoção (Sinar), ocasionado pelos desligamentos no órgão de origem devido a exonerações, aposentadorias ou posse em outros cargos, ocasião em que o cargo vago retorna ao órgão de origem. Houve um aumento de 37,5% em relação ao ano anterior.

Fonte: Dicap

Despesas de pessoal

(Em R\$ bilhões)



	Vantagens fixas	Gratificação natalina	Exercício anterior	Decisão judicial	Vantagens variáveis	Benefícios	Diárias/ passagens	Patronal	Pessoal requisitado
2021	1.182.938.334,93 58,08%	113.405.230,35 5,57%	8.072.550,31 0,40%	12.002.277,57 0,59%	242.523.085,04 11,91%	119.066.122,12 5,85%	5.944.923,79 0,29%	318.975.570,36 15,66%	33.807.683,63 1,66%
2022	336.847.083,51 88,95%	28.046.848,67 7,41%	6.965.242,93 1,84%	4.786.492,76 1,26%	1.717.602,61 0,45%	347.755,51 0,09%			
TOTAL	56.216.556,39 88,05%	4.791.993,94 7,51%	926.905,69 1,45%	1.908.606,30 2,99%					

2021	3.250.941.873,41	3,25
2022	2.479.290.866,41	2,48

TOTAL

Acórdão TCU 4.476/2020-2ª Câmara, itens 9.3.4 e 9.3.5:

acerca da decisão do Supremo Tribunal Federal no RE 638.115/CE, a qual trata sobre a efetiva alteração da parcela inerente à incorporação de "quintos" de função originalmente concedida em ato de aposentadoria, diante da eventual necessidade de absorção dessa parcela pelas subseqüentes modificações legais produzidas sobre a estrutura remuneratória da correspondente carreira, e a efetiva implementação das futuras absorções da parcela inerente à incorporação de "quintos" de função, apresentamos o panorama geral do cumprimento da medida na 1ª Região:

1.976 servidores têm quintos incorporados/atualizados após 08/04/1998

1.383 ATIVOS		593 INATIVOS	
TRF1	SJs	TRF1	SJs
343	1.040	186	407

853 servidores estão amparados por decisão judicial transitada em julgado e tiveram a rubrica de pagamento alterada para rubrica de decisão judicial

552 ATIVOS		301 INATIVOS	
TRF1	SJs	TRF1	SJs
339	213	185	116

865 servidores estão amparados por decisão judicial transitada em julgado

552 ATIVOS		313 INATIVOS	
TRF1	SJs	TRF1	SJs
339	213	185	128

740 servidores NÃO estão amparados por decisão judicial e tiveram os quintos transformados em parcelas compensatória

566 ATIVOS		174 INATIVOS	
TRF1	SJs	TRF1	SJs
4	562	1	173

- Entre os servidores ativos computam-se também os pensionistas.
- Quanto à situação dos servidores removidos/redistribuídos após a decisão do Supremo Tribunal Federal proferida no RE 638.115/CE (18/12/2019), não foram identificados servidores amparados por decisão judicial transitada em julgado.

Capacitação

A estratégia para o planejamento e elaboração do Plano de Ações de Capacitação (PAC) do exercício utiliza os seguintes mecanismos:

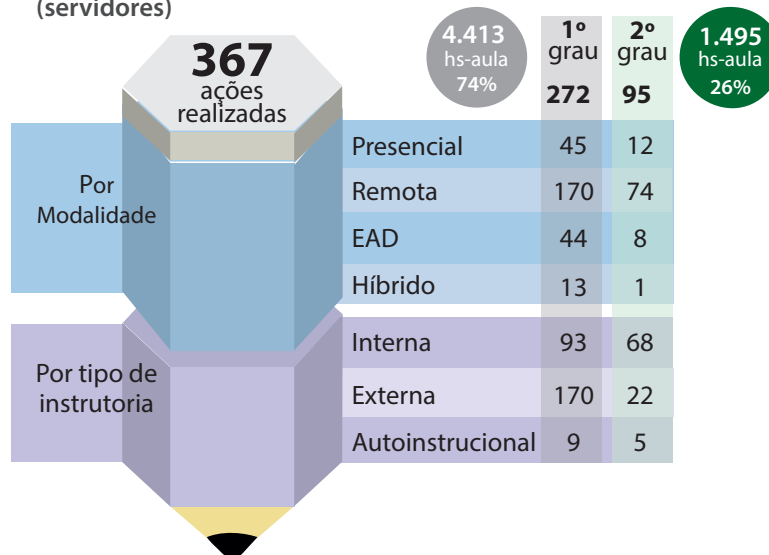
- Levantamento das necessidades de treinamento, alinhadas com o planejamento estratégico, por meio de reuniões com as unidades. A área de gestão de pessoas estimula a participação dos servidores no estabelecimento das prioridades de capacitação, objetivando que estes se sintam pertencentes e cocriadores do plano de capacitação.
- Relatório de avaliação de desempenho, que apresenta as necessidades específicas de desenvolvimento de habilidades gerenciais, técnicas e humanas.
- Distribuição equânime das ações de capacitação por unidade da organização, de forma a possibilitar uma utilização mais abrangente dos recursos orçamentários disponíveis.
- Cumprimento de disposições legais e de normativos do Poder Judiciário, além de recomendações apontadas pela área de auditoria interna e por órgãos como o CNJ, TCU e CJF.
- Contratações de instrutoria interna como forma de valorização dos talentos organizacionais. O reconhecimento do corpo funcional é uma estratégia que auxilia na reunião e disseminação de boas práticas;
- Disponibilização de ações de capacitação virtuais, contemplando as seções e subseções judiciárias integrantes da 1ª Região.

Em 2022, foram registradas 2.058 participações de servidores do Tribunal e 2.932 das seccionais.

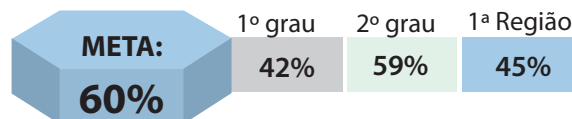
Assim como no ano anterior, em razão da pandemia, deu-se preferência às ações realizadas de forma remota, síncrona, por meio de aplicativos de treinamento (Teams, Zoom e outros), além de cursos a distância tradicionais assíncronos (Moodle).

A meta de capacitação, com recursos exclusivamente da fonte orçamentária Capacitação de Recursos Humanos – CRH, era capacitar 380 servidores. A meta no Tribunal foi superada com alcance do índice de 178%, pois foram capacitados 676 servidores.

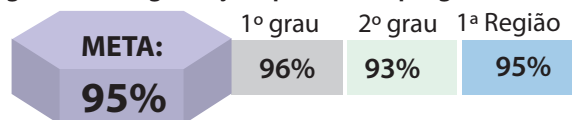
Número de ações educacionais realizadas (servidores)



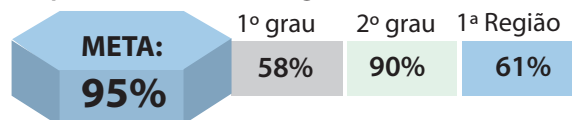
Servidores que participaram de, no mínimo, uma ação de capacitação no ano



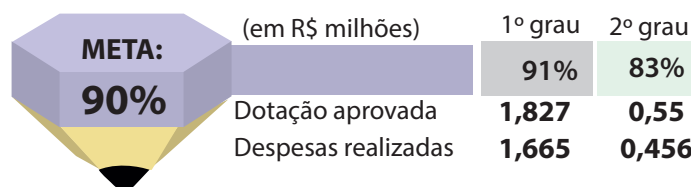
Agentes de segurança capacitados (programa de reciclagem)



Gestores que completaram o biênio em 2022 capacitados com, pelo menos, 30 horas gerenciais



Utilização da dotação autorizada (no início do exercício com acréscimo de créditos adicionais liberados durante o ano)



Capacitação e aperfeiçoamento dos magistrados

Em tempos de pandemia, o investimento feito na plataforma *on-line* e na educação a distância foi crucial para a instituição. Graças a sua implementação, a Escola da Magistratura Federal (Esmaf) conseguiu realizar satisfatoriamente a capacitação de magistrados, por meio dos cursos em EaD, dos Fóruns Jurídicos *on-line* e da série Diálogos Jurídicos com a Magistratura Federal (webinários), cujo objetivo é manter encontros periódicos da magistratura federal, com a possibilidade de diálogo entre os palestrantes e os coordenadores/mediadores, bem como com os ouvintes, a partir de debates e perguntas ao final de cada encontro.

Em 2022, houve 390 participações de magistrados federais da 1ª Região em eventos de capacitação, promovidos pela Esmaf ou outras escolas e instituições.

Alcance na internet

Aproximadamente 2.500 expectadores tiveram acesso ao conteúdo da Esmaf no canal do YouTube, com 180 horas-aula ministradas, totalizando 203 horas-aulas com a soma do tempo de nossos webinários, que fizeram enorme sucesso.

Certificações

Houve 158 certificações de magistrados federais em nossos cursos, mais 32 certificações em eventos realizados por outras escolas e pelo CEJ/CJF (com custeio pela Esmaf – passagens e diárias) e, ainda, 232 certificações de magistrados da 1ª Região em eventos de outras escolas, sem custo para a Esmaf.

Dotação orçamentária para capacitação dos magistrados da 1ª Região

Como a maioria dos eventos ocorreu de forma remota e os conferencistas desta modalidade não cobraram pelo serviço, a Esmaf utilizou pouco do planejamento orçamentário inicialmente previsto, mas, ainda assim, entende-se que o Tribunal obteve pleno êxito no que diz respeito à capacitação dos magistrados federais.

Dotação aprovada
R\$ 1.620.000,00 (CJF) + R\$ 550.000,00 (TRF1) = R\$ 2.170.000,00

Dotação empenhada R\$ 480.934,32

Após a realização do empenho necessário para pagamento dos cursos, o saldo de R\$ 1.689.035,68 foi colocado à disposição da Administração, a fim de evitar justificação dos créditos não executados, nos termos do art. 62 da LDO 13.898/2019. Ou seja, foi repassado para Secor R\$ 550.000,00 + o saldo do empenho (1.620.000,00 – 480.934,32).

Fonte: Esmaf

Fonte: Cedap

Principais desafios e ações futuras

Perspectivas para 2023

Além dos cursos em EaD e dos eventos remotos, espera-se a realização de grandes eventos na modalidade presencial, o que promoverá novamente o contato entre colegas magistrados da capital e do interior.

A Esmaf organizará curso no exterior com a participação do diretor da Esmaf a ser realizado na Universidade de Pisa, na Itália. Tem como objetivo também firmar acordos e parcerias institucionais com quatro universidades italianas, para viabilizar a participação de juizes brasileiros como professores visitantes em programas internacionais, além de facilitar as atividades de mestrado, doutorado, pós-doutorado, visiting professor e stage prático para juizes federais no exterior, além de abrir caminho para outros tipos de compartilhamento científico, como, por exemplo, a organização de eventos da Esmaf, trazendo grandes juristas internacionais para ministrarem aulas magnas e cursos, presenciais e on-line, para os magistrados.

Teletrabalho extraordinário (Covid19) e teletrabalho ordinário

Com o avanço da vacinação, observou-se no ano de 2022 uma redução significativa nos casos de contágio e mortes decorrentes do coronavírus. Diante desse novo cenário, o TRF 1ª Região editou a Resolução Presi 56/2022, dispondo sobre o encerramento do plantão extraordinário que havia sido estabelecido pela Resolução Presi 35/2021, com o conseqüente retorno de magistrados, servidores e colaboradores ao trabalho presencial.

Após o término do plantão extraordinário, um dos principais desafios enfrentados pela área de gestão de pessoas foi o grande volume de processos de teletrabalho ordinário encaminhados pelos servidores do Tribunal, que passaram a aderir a esse regime com fundamento na Resolução Presi 58/2021.

Ressalta-se que os desafios relacionados ao teletrabalho permanecerão em foco no próximo exercício, principalmente pela edição da Resolução CNJ 481/2022, que apresentou mudanças significativas nas regras que regem o teletrabalho, o que demandará atuação da área de gestão de pessoas para a devida adequação aos ditames do novo normativo.

Gestão por competências

Em 2021, como exemplo da adoção de um modelo de gestão de pessoas moderno e em atendimento às recomendações do TCU, a SecGP iniciou a implantação do Projeto de Gestão por Competências, o qual tem como escopo inicial o mapeamento das competências dos servidores ocupantes dos cargos de natureza gerencial, em virtude do grande impacto das atividades dessa força de trabalho nos resultados organizacionais.

Por se tratar de projeto de implantação total a longo prazo, interdisciplinar e com efeitos para toda instituição, com certeza, esse será o grande desafio da área de gestão de pessoas nos próximos anos.

O Projeto de Gestão por Competências teve avanços significativos no ano de 2022. O grupo de trabalho responsável pela implantação do programa no TRF1 participou de diversas ações relacionadas ao tema, entre elas o Workshop oferecido pelo Cedap em parceria com o professor Thiago Dias, da Universidade Federal do Pará, que proporcionou novos conhecimentos e habilidades aos membros da equipe.

Como fruto dessa parceria, o Tribunal iniciou tratativas com UFPA para o ajuste de termo de cooperação voltado ao mapeamento de competências das 311 unidades organizacionais do Tribunal e da SJDF, o que abrirá caminho para a implantação efetiva do programa no âmbito da Justiça Federal da 1ª Região.

Recomposição do quadro efetivo

Com a criação do TRF 6ª Região – Lei 14.226/2021 – desvinculando a SJ Minas Gerais do TRF 1ª Região, foram transferidos o total de 1.997 cargos efetivos da 1ª Região.

Diante dessa situação e considerando-se, ainda, o fato de que, desde 2016, a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) vem limitando os gastos dos órgãos públicos com despesas de pessoal, impossibilitando a contratação de servidores para vagas oriundas de aposentadorias ou de falecimentos com beneficiários de pensão, o déficit de pessoal tem-se apresentado como um grande desafio.

Em consequência do exposto, a Justiça Federal da 1ª Região iniciará o ano com, no mínimo, 160 cargos vagos, caso todos os 68 candidatos nomeados entrem em efetivo exercício. Esse número representa, atualmente, 3% do quadro total do Tribunal, que passará a atuar em 12 estados, no Distrito Federal e em mais de 50 municípios, estando a maioria das localidades com o quadro de servidores reduzido, impossibilitando a manutenção do efetivo completo, o que causará sérios prejuízos à prestação jurisdicional de qualidade.

Implantação do Sistema Único de Gestão de Pessoas

Administrar os dados de Gestão de Pessoas da 1ª Região com segurança, agilidade e de forma integrada, proporcionando uma gestão moderna e otimizada, sempre foi um ideal buscado pela Secretaria de Gestão de Pessoas (SecGP) do TRF1.

Imbuída desse propósito, com a edição da Resolução CJF 696, de 15/03/2021, a SecGP, em 2021, iniciou participação com afinco no projeto nacional da Justiça Federal para a transformação do Sistema Eletrônico de Recursos Humanos (SERH), desenvolvido pelo Tribunal Regional Federal da 4ª Região, em Sistema Único da Justiça Federal. A previsão de implantação em todos os órgãos da Justiça Federal de 1º e 2º grau e no Conselho da Justiça Federal será até 31/12/2026.

O Sistema Único de Gestão de Pessoas vem sendo desenvolvido de forma colaborativa e é uma parceria das áreas de gestão de pessoas e de tecnologia da informação dos tribunais regionais federais e do Conselho da Justiça Federal.

Gestão da saúde

Destaques no ano de 2022 nas atividades da área de bem-estar social e saúde

- Preservação da qualidade e manutenção do atendimento aos beneficiários e credenciados de forma célere e segura, diante do cenário de restrições impostas pela pandemia do coronavírus;
- Redução da judicialização das questões de saúde, para garantir a manutenção do equilíbrio financeiro e econômico do Pro-Social.
- Criação do Tribunal Regional Federal da 6ª Região com manutenção e inscrição de novos magistrados e servidores no Pro-Social por meio do Convênio 11/2022 (PA-e 0022269-60.2019.4.01.8000).

Ações das unidades de saúde:

- Diagnóstico precoce de doenças, que podem ser tratadas antes de atingir quadros mais complicados.
- Prevenção de doenças mediante campanha de vacinação contra a gripe.
- Prevenção de disseminação do coronavírus.
- Teleatendimentos durante o período da pandemia.

Ações gerenciais relevantes, com o objetivo de implementar rotinas administrativas formais de identificação, avaliação e gerenciamento dos riscos inerentes à gestão da saúde, com reflexo no TRF1 e seccionais vinculadas.

- Atualização dos Termos de Credenciamento.
- Implementação do Autorizador WEB.
- Implementação do protocolo digital do Pro-Social por meio do sistema SEI.
- Implementação do aplicativo Mobile para o e-Prosocial.

Os planejamentos orçamentários foram realizados em conformidade com as recomendações do Tribunal de Contas da União no Acórdão TCU-Plenário 1.111/2020.

Riscos e problemas enfrentados no ano

- Participação ativa no Comitê da Crise para enfrentamento da pandemia de Covid-19.
- Expressivo aumento de despesas médico-hospitalares em razão da pandemia exigiu negociações e contratações de novos serviços, como exames, medicamentos, entre outros.

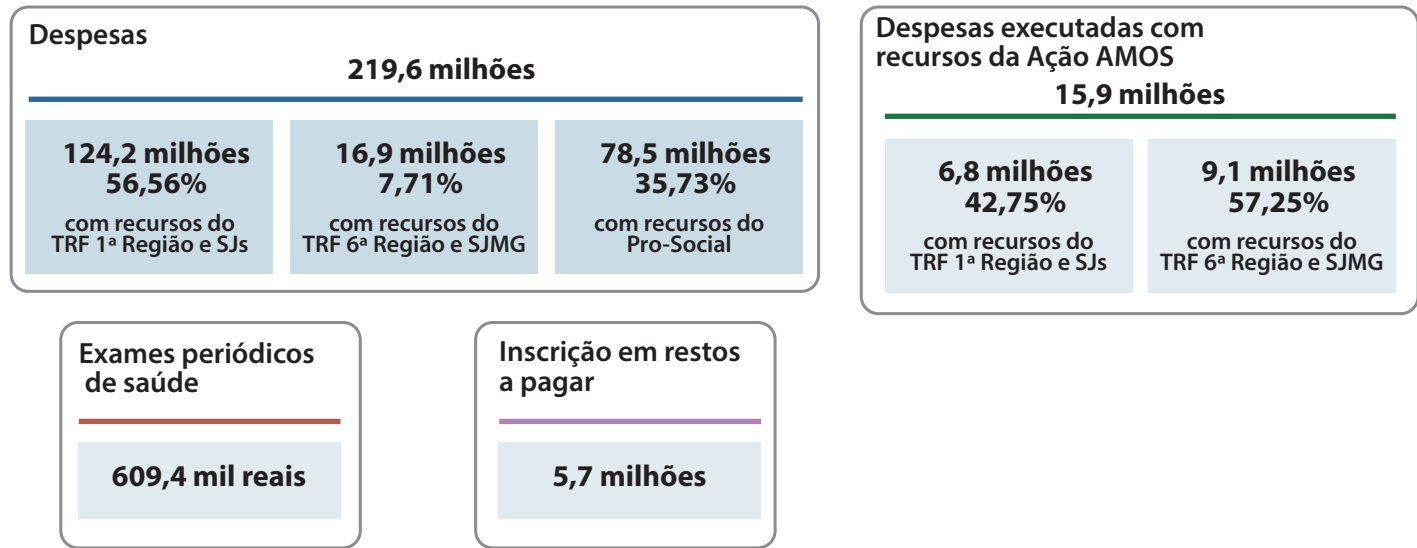
Principais desafios e ações futuras para 2023

- Concluir e publicar o Edital Permanente de Credenciamento, ajustado à nova Lei de Licitações.
- Expandir a implementação do Protocolo Digital para as unidades de bem-estar social, a fim otimizar as atividades de processamento e pagamento de contas em toda a JF da 1ª Região.
- Implementar melhorias no Autorizador WEB.
- Ajustar o sistema e-Prosocial para viabilizar envio do EFD-Reinf, conforme previsto na IN RFB 2043 de 12/08/2011.
- Equalizar os recursos e dispêndios do Programa, de forma a garantir a máxima efetividade na cobertura assistencial aos beneficiários, sem prejuízo do equilíbrio econômico e financeiro.

Resultados alcançados e execução orçamentária

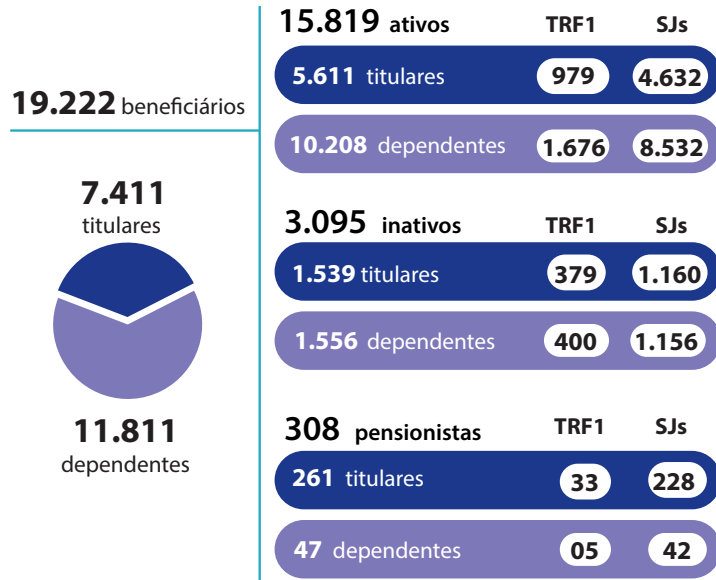
- Manutenção da tabela do Programa de contribuição *per capita* por faixa, sem reajustes no período, conforme Portaria Presi 153/2021.
- Execução da Ação 2004, e respectivos Programas Orçamentários: PO-001 – Assistência Médica e Odontológica aos Servidores, Empregados e seus Dependentes (AMOS) e PO-002 – Exames Periódicos de Saúde (AMOS-EP), constantes da Lei Orçamentária Anual de 2022, logrando atendimento a todos os magistrados/servidores beneficiados pelo Programa Orçamentário, seja pelo recebimento de auxílio saúde, seja pela assistência na rede credenciada do Pro-Social.
- Resultado satisfatório da execução orçamentária na dotação AMOS, decorrente, sobretudo, do comprometimento das diversas unidades administrativas do TRF1, TRF6 e seccionais, na execução das despesas, bem como da implantação de controles internos relativos ao acompanhamento da disponibilidade dos recursos para pagamento prioritário das despesas do Programa.

Como foram custeadas as despesas do Pro-Social em 2022

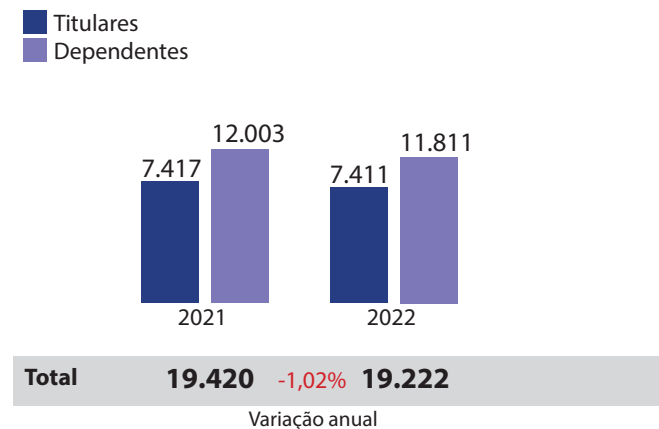


Fonte: Dipor/Secor e Secbe

Programa Pro-Social



Varição do quantitativo de beneficiários associados (Em R\$ milhões)



Fonte: Secbe

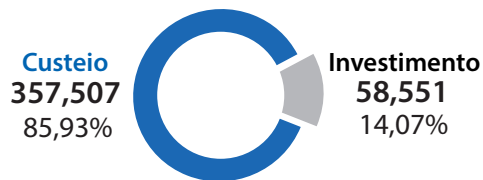
4.3 GESTÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

Gastos com contratações relativas a custeio e investimento (regidas pela Lei 8.666/1993)

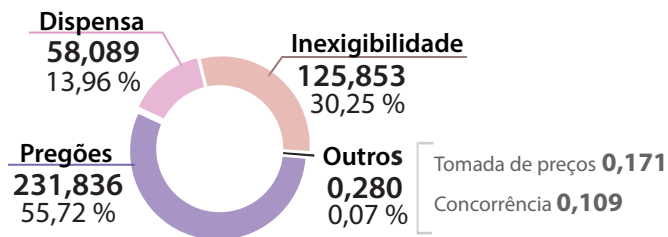
Processos de contratação

(Em R\$ milhões)

Por natureza da despesa

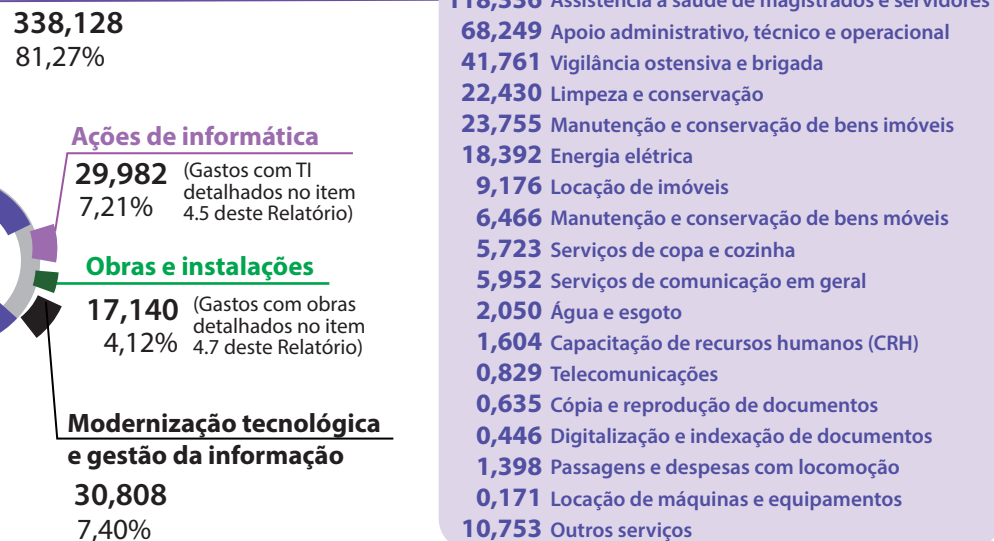


Por modalidade



Por finalidade

Funcionamento administrativo



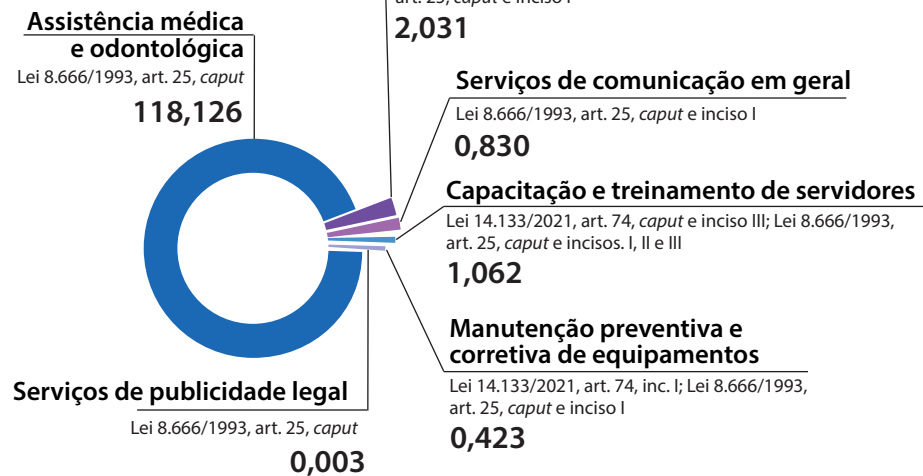
416,058

Os montantes informados correspondem a valores pagos e valores liquidados a pagar em RPP.

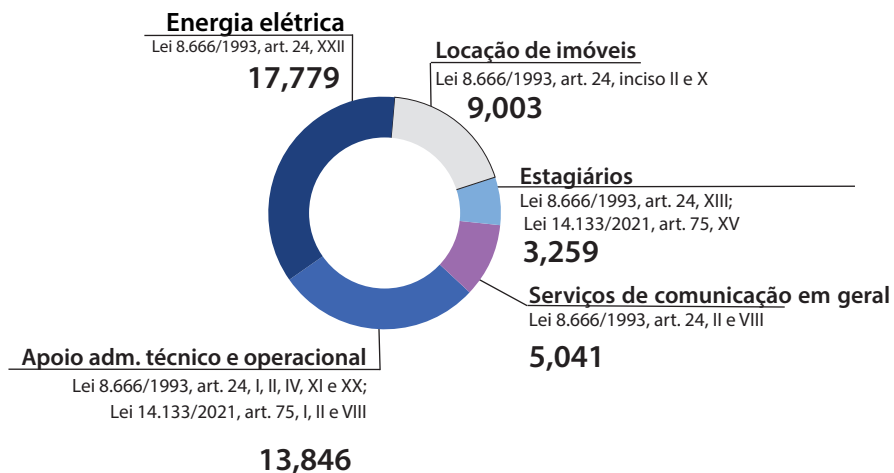
Principais contratações diretas

(Em R\$ milhões)

Por inexigibilidade



Por dispensa



Contratos vigentes mais relevantes para o alcance dos objetivos estratégicos do órgão

(Em R\$ milhões)

Contrato	Justificativa	Valor liquidado	Objetivos estratégicos
Assistência à saúde de magistrados e servidores	Assistência médica e odontológica aos servidores civis e dependentes	118,336	Fortalecer o clima organizacional e promover o bem-estar de todos
Apoio administrativo, técnico e operacional	Eficiência operacional interna	68,249	Aprimorar a estrutura organizacional da área administrativa e da área judicial
Serviços de comunicação em geral: malote, Sedex, distribuição nacional de correspondência	Tramitação regular de documentos e processos judiciais físicos entre as unidades da Justiça Federal da 1ª Região	5,952	
Vigilância ostensiva e brigada	Proteção do patrimônio público e garantia de segurança e integridade física de magistrados, servidores, colaboradores em geral e jurisdicionados da 1ª Região	41,761	Aprimorar a estrutura organizacional da área administrativa; elevar a qualidade dos serviços prestados; fortalecer o clima organizacional e promover o bem-estar dos magistrados e servidores
Limpeza e conservação	Manutenção do ambiente limpo, em condições de higiene, asseio e bom estado de conservação, garantindo um ambiente salubre e confortável a magistrados, servidores, colaboradores, advogados e jurisdicionados.	22,430	Elevar a qualidade dos serviços prestados; fortalecer o clima organizacional e promover o bem-estar dos magistrados e servidores; promover a adoção de práticas sustentáveis nas iniciativas e nos processos de trabalho
Manutenção e conservação de bens imóveis	Necessidade de efetuar a contínua e adequada manutenção dos bens imóveis próprios e locados da Justiça Federal, a fim de proporcionar aos magistrados, servidores, colaboradores da Justiça e, principalmente, à sociedade um ambiente apto e eficiente ao exercício da atividade jurisdicional; Assegurar condições de funcionamento dos diversos sistemas da edificação, bem como garantir o funcionamento adequado das edificações e dos equipamentos com o prolongamento da vida útil, racionamento dos recursos naturais e redução dos custos.	23,754	Promover a adoção de práticas sustentáveis nas iniciativas e nos processos de trabalho
Energia elétrica	Garantia do adequado funcionamento dos serviços de apoio e atividades fins	18,391	Elevar a qualidade dos serviços prestados
Locação de imóveis	Garantia do funcionamento dos órgãos da 1ª Região	9,175	Aprimorar a estrutura organizacional da área administrativa
Manutenção e conservação de bens móveis	Utilização eficiente dos bens, evitando a deterioração e, por conseguinte, a maior onerosidade com substituição de bens por outros novos	6,465	
Serviços de copa e cozinha	Garantia do adequado funcionamento dos serviços de apoio	5,722	
Água e esgoto	Garantia do adequado funcionamento dos serviços de apoio e atividades fins	2,050	
Capacitação de recursos humanos (CRH)	Serviços técnicos de treinamento e aperfeiçoamento de pessoal	1,603	Elevar a qualidade dos serviços prestados; fortalecer o clima organizacional e promover o bem-estar de todos
Digitalização e indexação de documentos	Ampliação da abrangência da implantação do Processo Judicial Eletrônico, possibilitando uma tramitação mais célere, transparente e segura	0,446	Ampliar a oferta de serviços digitais; aprimorar a estrutura e os processos de trabalho da área cartorária; promover a adoção de práticas sustentáveis nas iniciativas e nos processos de trabalho
Passagens e despesas com locomoção	Deslocamento de magistrados para atendimento a questões da área judicial	1,398	Aprimorar a estrutura organizacional da área judicial; aprimorar a estrutura e os processos de trabalho da área cartorária

Principais ações realizadas em 2022

Fraquezas observadas (2021)	Riscos associados	Ações realizadas (2022)
Fragilidade na elaboração dos Artefatos de Planejamento das Contratações pelas unidades requisitantes.	Baixa capacidade de atender às necessidades da administração, limitação ao caráter competitivo dos certames, impugnações, desperdício de recursos.	Capacitação de parte dos gestores na elaboração de Estudos Técnicos Preliminares, Termos de Referência.
Vulnerabilidade na Gestão Contratual .	Falhas nos procedimentos de fiscalização, descumprimento de obrigações contratuais, distorções na execução do objeto, desperdício de recursos.	Não houve elaboração do Manual de Gestor dos Contratos.
Inexistência de Sistema para Gestão de Contratos e Instrumentos Congêneres em única plataforma.	Falhas no controle manual, erros de gestão e de lançamentos relacionados aos contratos, retrabalho, desperdício de recursos humanos e financeiros.	Aquisição de licença para o sistema “Contratos GOV” em Rondônia; adesão ao sistema informatizado para gestão de contratos ComprasContratos no Amapá; desenvolvimento do Painel de Contratos na Bahia; em desenvolvimento em Mato Grosso.
Dificuldades na implantação das etapas de formalização do Plano Anual de Contratações (PAC) e do Cronograma Anual de Execução das Contratações (CAC) – normatizados em 2021.	Inconsistências entre os produtos elaborados e os procedimentos normatizados.	Realização de estudo conjunto para elaboração do Plano Anual de Contratações (PAC) e do Cronograma Anual de Execução das Contratações (CAC); na Seccional de Roraima foi elaborado o PAC e o CAC nos termos da Resolução 4/2021. Em desenvolvimento nas demais seccionais.

Principais riscos identificados para 2023

Fraquezas observadas (2022)	Riscos associados	Ações previstas (2023)
Fragilidade na elaboração dos Artefatos de Planejamento das Contratações pelas unidades requisitantes e na instrução processual de procedimentos licitatórios.	Baixa capacidade de atender às necessidades da administração, limitação ao caráter competitivo dos certames, impugnações, desperdício de recursos, contratações emergenciais desnecessárias.	Capacitação dos gestores na elaboração de Estudos Técnicos Preliminares, Termos de Referência , com base na nova Lei de Licitações e Contratos; implantação do Manual de Pesquisa de Preços .
Vulnerabilidade na Gestão Contratual .	Falhas nos procedimentos de fiscalização, descumprimento de obrigações contratuais, distorções na execução do objeto, desperdício de recursos.	Elaboração do Manual de Gestor de Contratos .
Inexistência de sistema para Gestão de Contratos e Instrumentos Congêneres em única plataforma.	Falhas no controle manual, erros de gestão e de lançamentos relacionados aos contratos, retrabalho, desperdício de recursos humanos e financeiros.	Desenvolvimento de sistema de contratos informatizado para algumas Seccionais (SJRO, SJAP E SJBA implementaram em 2022).
Dificuldades na implantação das etapas de formalização do Plano Anual de Contratações (PAC) e do Cronograma Anual de Execução das Contratações (CAC) .	Inconsistências entre os produtos elaborados e os procedimentos normatizados.	Capacitação dos administradores e gestores, da área de compras e unidade demandantes, nos procedimentos de elaboração do PAC e do CAC; desenvolvimento dos respectivos sistemas informatizados .

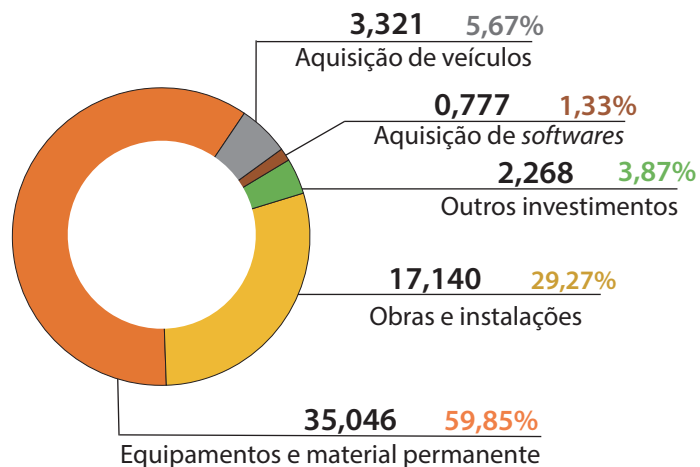
4.4 GESTÃO PATRIMONIAL E DE INFRAESTRUTURA

Investimento de capital

(Valores liquidados em R\$ milhões)

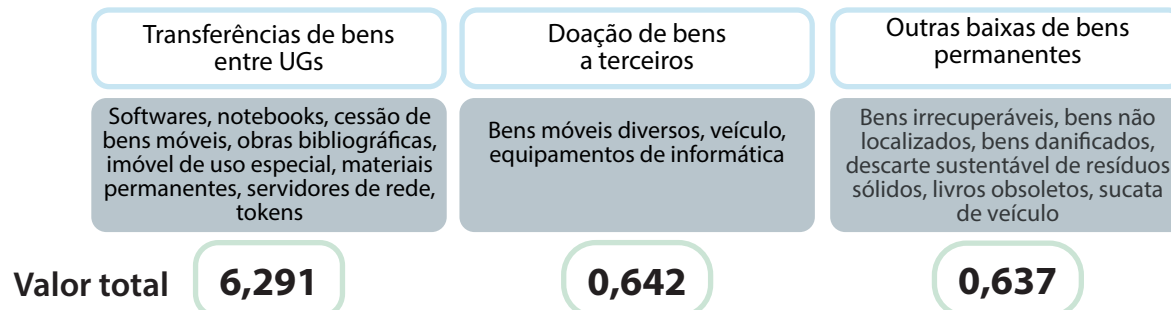
Total em 2022

58,551



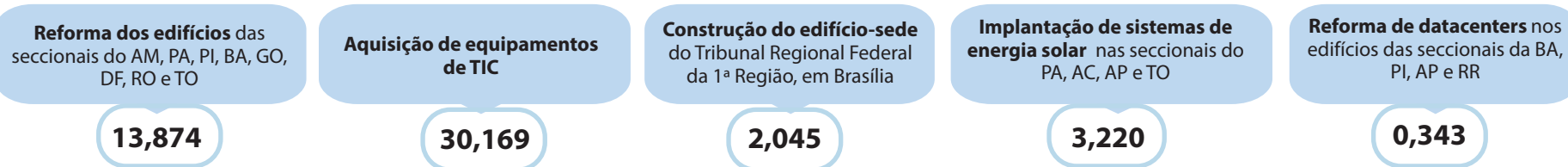
Desfazimento de ativos

(Em R\$ milhões)

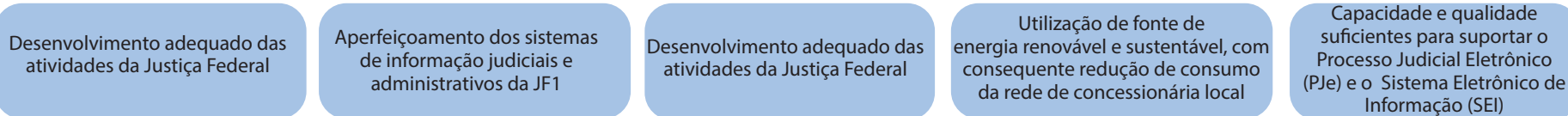


Investimentos mais relevantes da UPC em 2022

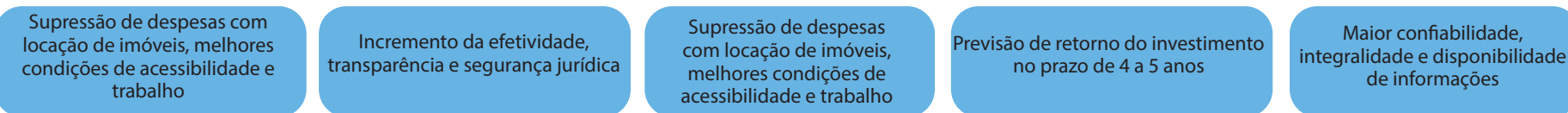
Valor liquidado
(Em R\$ milhões)



Impacto



Relação custo x benefício



Locação de equipamentos			
Tipo de equipamento	Justificativa	Processo SEI	Fonte
Centrais telefônicas	Continuidade de serviços telefônicos indispensáveis à prestação jurisdicional.	0014066-92.2022.4.01.8004	SJBA
Máquinas copiadoras	Atendimento às necessidades de reprodução e digitalização de documentos.	0001338-24.2019.4.01.8004	SJBA
	Manutenção da regularidade dos serviços administrativos indispensáveis à prestação jurisdicional.	0004059-94.2020.4.01.8009	SJMT
		0004798-98.2019.4.01.8010	SJPA
		0000183-09.2021.4.01.8006	SJGO
		0000250-16.2022.4.01.8013	SJRR
		0006278-54.2018.4.01.8008	SJMG/TRF6
PABX virtual	Atendimento e direcionamento automático das ligações.	0003141-13.2022.4.01.8012	SJRO

Mudanças e desmobilizações relevantes na Gestão Patrimonial e de Infraestrutura – principais impactos		
Mudança/desmobilização	Impacto	Fonte
Ocupação de parte do espaço físico pelo TRF1.	Desmobilização patrimonial considerável.	SJDF
Mudança da sede da SJ Picos com acréscimo de uma área de 666,11 m ² .	Positivos: maior acessibilidade ao jurisdicionado e melhores instalações para magistrados e servidores. Negativos: aumento de despesas como aluguel e manutenção.	SJPI
Reorganização de espaços físicos e devolução de mobiliário em função da virtualização do Judiciário e implementação do teletrabalho.	Sem aquisição de bens durante o ano; diminuição de material de consumo.	SJRO; SJRR

Principais desafios e ações futuras	
Desafios	Ações futuras
Atualizar o sistema Sicam e a interação deste e o Siafi; e aperfeiçoar os Sistemas de Controle e o uso da tecnologia para facilitar a conferência dos materiais permanentes.	Buscar, junto ao TRF, efetivar melhorias e integração dos sistemas existentes; trocar ou aperfeiçoar o sistema Sicam por um mais moderno e com mais funcionalidades e investimento em tecnologia que facilita a conferência dos materiais permanentes (Coletor de dados/Leitor a Laser).
Reorganizar os espaços de depósito, diminuir os estoques de bens, melhorar as condições de armazenamento e manutenção dos bens.	Agilizar o procedimento de desfazimento de bens obsoletos, danificados e ociosos; iniciar estudo para realização de leilão; reduzir o uso dos espaços da Sepat por outras unidades; contratar profissional para realizar pequenos reparos em eletrodomésticos; formar uma comissão permanente de desfazimento.
Atualizar a situação patrimonial da UG no cenário de atraso do fechamento do inventário anual de bens.	Reavaliar o processo de inventário anual e a baixa de bens.
Manter a equipe de servidores motivada e capacitada para atender às demandas relacionadas à gestão patrimonial e de infraestrutura.	Capacitar os servidores envolvidos na área de patrimônio/infraestrutura.
Conscientizar os servidores quanto à necessidade de rigor no controle dos materiais	Elaborar treinamento para tratar de conscientização dos servidores para o controle patrimonial e racionalização de materiais; envio de emails informativos, dentre outros; participação em novos cursos para melhoria das habilidades da equipe da área de patrimônio.
Manter as edificações, que são antigas, em condições de habitabilidade e conforto para os usuários; promover a modernização dos equipamentos com orçamento restrito; conjugar necessidades de pessoal com orçamento.	Promover a execução dos projetos contratados; intensificar a manutenção preventiva com a fiscalização do Plano de Manutenção, Operação e Controle.

Conformidade legal: principais normas internas e mecanismos de controle e prevenção de falhas e irregularidades

Análises do setor contábil.

Mecanismos internos dos sistemas Sicam e Siafi.

Realização de auditorias e inventários.

Processo de trabalho claro, mapeado, com riscos previstos e mitigados através de controles internos, manuais próprios e *checklist*.

Instrução Normativa 14-15/TRF1 16054434 – Esta é a norma que rege as atividades relacionadas ao controle de material permanente no âmbito do TRF1 e da SJAM. Nela estão regulamentados, entre outros, todos os procedimentos referentes à movimentação e/ou qualquer ocorrência com os bens móveis a cargo do agente consignatário, a quem cabe, nos termos do item 3, Módulo 2, desta Instrução Normativa, a responsabilidade pela inobservância de seus dispositivos.

Sicam – Sistema Eletrônico de Controle Patrimonial – Este é o sistema que controla a localização de todos os bens da SJAM. Nele são efetuadas/lançadas, diariamente, todas as movimentações ocorridas com os bens móveis da Justiça Federal do Amazonas, com a consequente elaboração do Termo de Responsabilidade. Esse sistema também controla os pedidos de aquisição de serviços e de materiais de consumo e permanente. Ele é utilizado, ainda, para controlar o estoque do almoxarifado e para liberação de materiais de consumo aos diversos setores desta Seccional, inclusive para as Subseções de Tefé e Tabatinga.

Siate – Sistema de atendimento, acompanhamento e controle de Serviços.

Esse sistema é utilizado para solicitação de serviços diversos, inclusive para aqueles relacionados a bens móveis, tais como: Movimentação de bens entre setores; Conserto de bens móveis; Aquisição de bens; Devolução de bens obsoletos ou em desuso; Troca de bens; Perda, dano, ou qualquer ocorrência com bens móveis.

Sistema SEI – controle dos Termos de Responsabilidade, para adequação dos procedimentos realizados no sistema Sicam ao formato virtual.

Foram autuados vários processos no sistema no SEI, um para cada setor da SJAM, os quais têm o objetivo de aperfeiçoar o controle das movimentações patrimoniais.

Registro de solicitações de bens por meio de email e termo de responsabilidade e controle rigoroso da emissão e baixa dos Termos de Responsabilidade sobre os bens.

Controle e impressão das plaquetas de tombamento.

Controle das cessões de imóveis atualizadas no SPIUnet, com RIP de utilização próprio para a cessão, e também o registro da responsabilidade de terceiros no Siafi.

Correto armazenamento dos bens.

Controle de materiais com utilização de planilhas eletrônicas .

Processo de desfazimento de bens móveis, que ocorre por meio de comissão própria constituída para este fim, onde os trabalhos são realizados de acordo com os procedimentos estabelecidos pela IN-14-16-TRF1.

Porta giratória detector de metais e scanner RX com esteira; sistema de Controle de Acesso, composto por software e catracas.

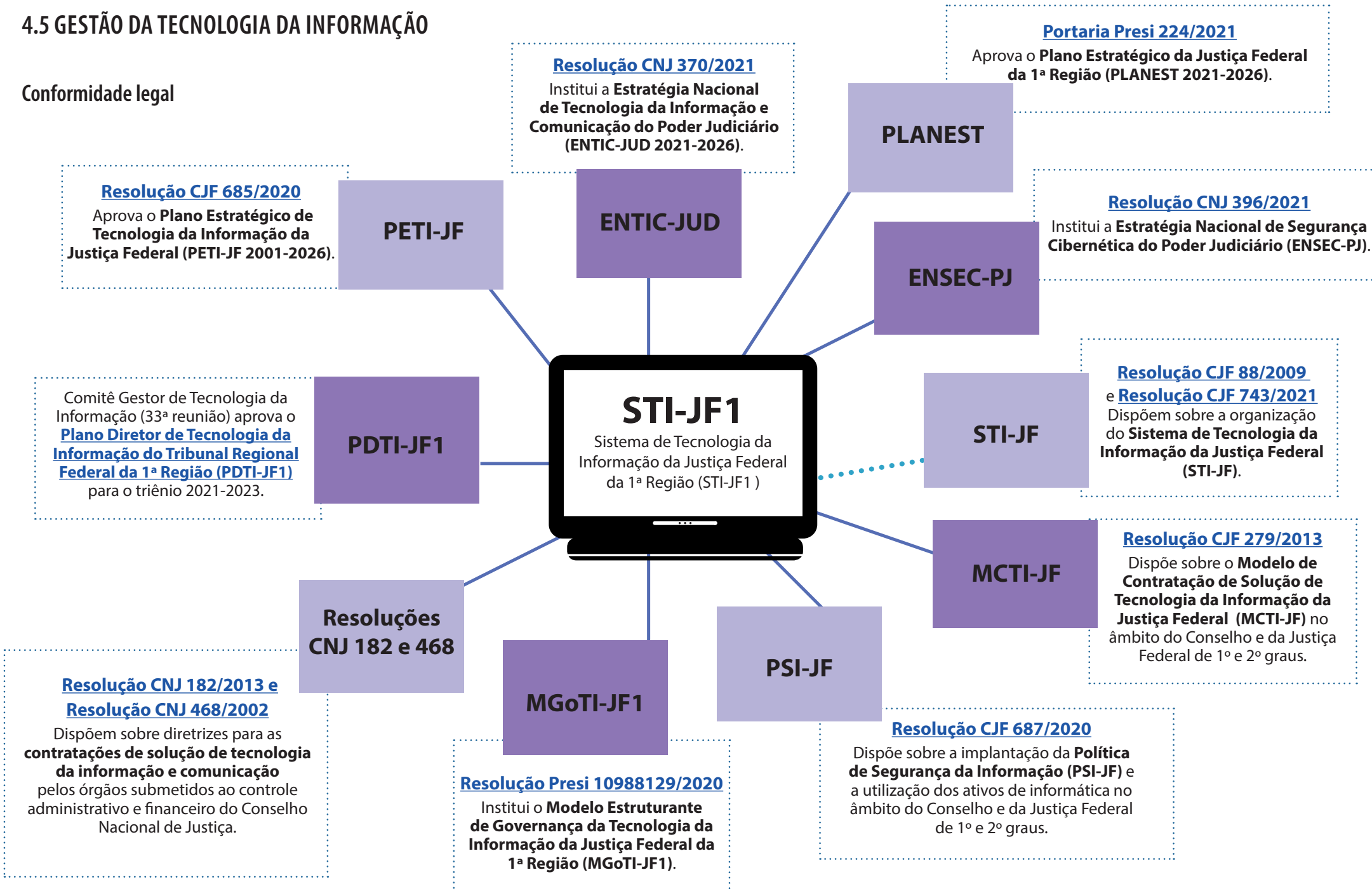
Plano de Manutenção Preventiva, Operação e Controle.

Conferências periódicas em depósitos e almoxarifado.

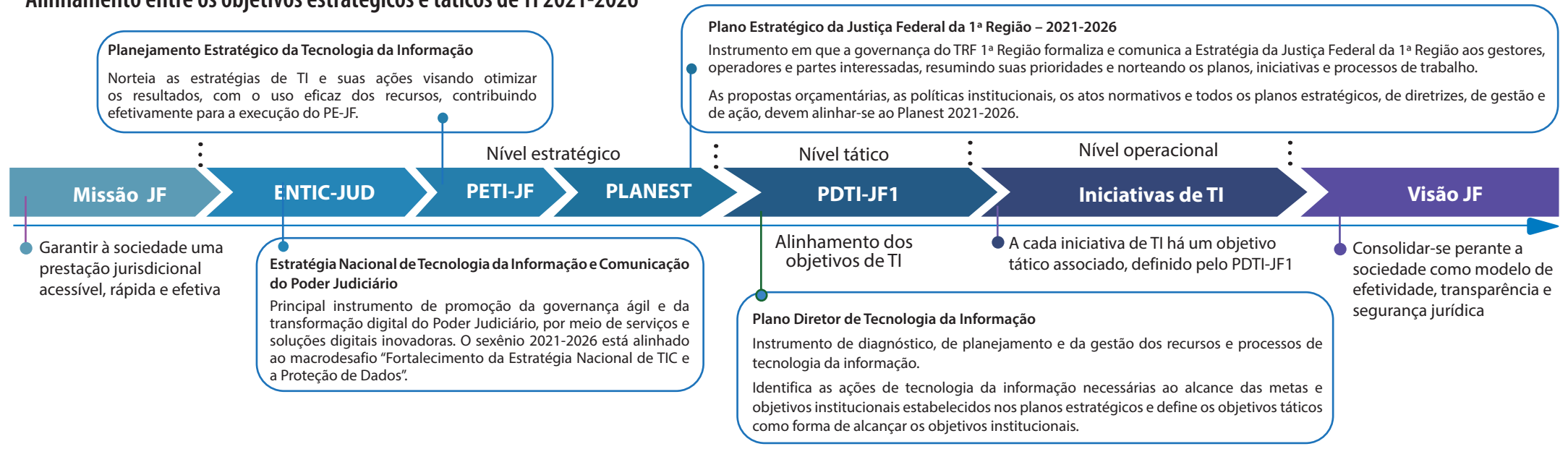
Realização de reuniões recorrentes com corpo diretivo dos órgãos de controle, desbloqueando os entraves para evolução do projeto.

4.5 GESTÃO DA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

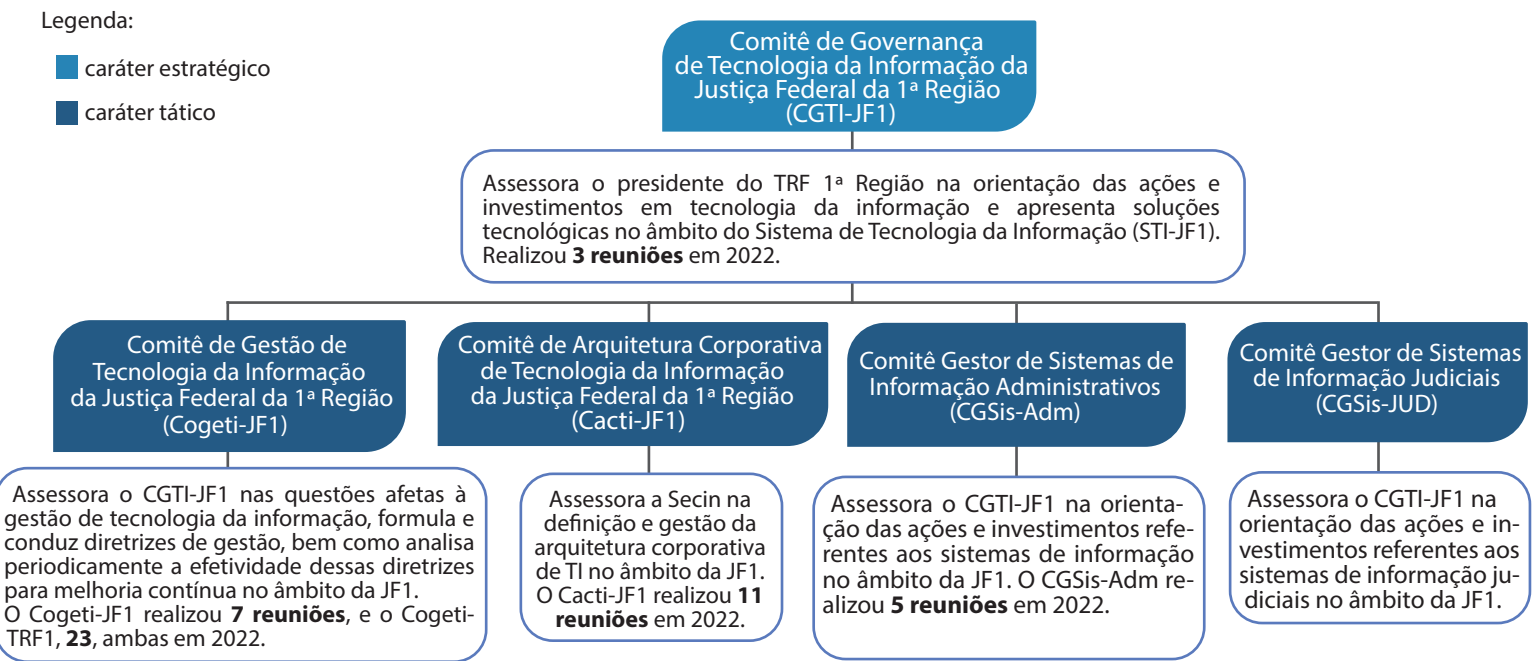
Conformidade legal



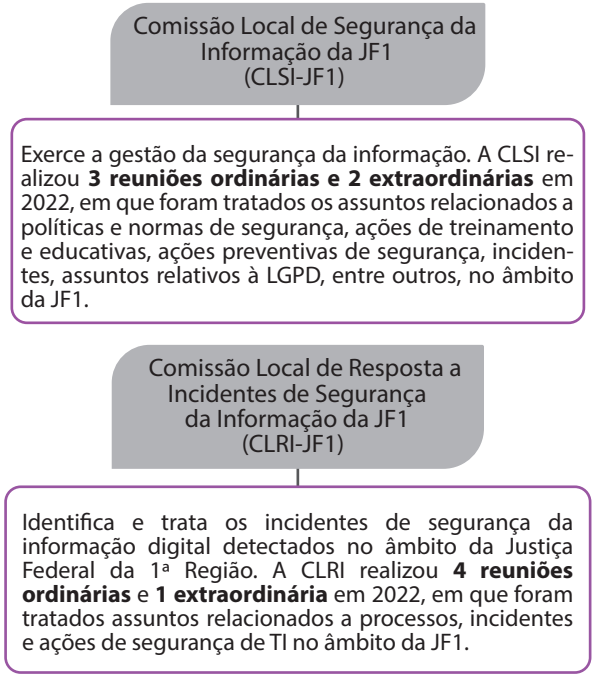
Alinhamento entre os objetivos estratégicos e táticos de TI 2021-2026



Comitês de TI da Justiça Federal da 1ª Região



Resolução CJF 6/2008

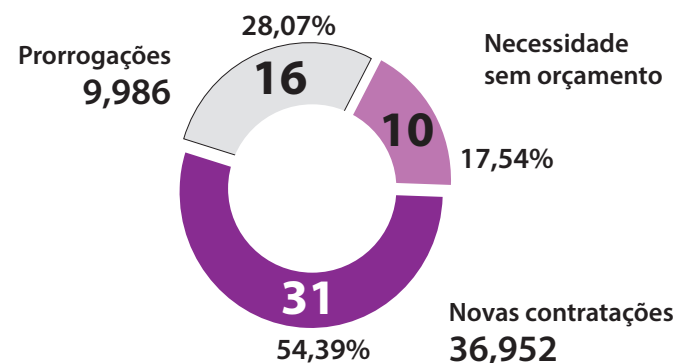


Contratações com recursos de TI em 2022



Contratações de TI para 2023

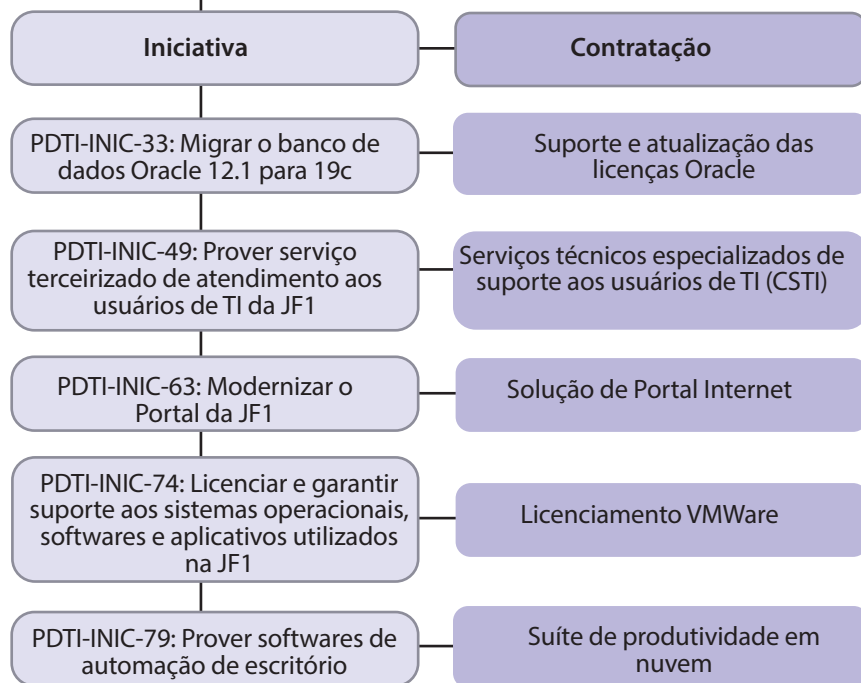
(Em R\$ milhões)



Contratações mais relevantes

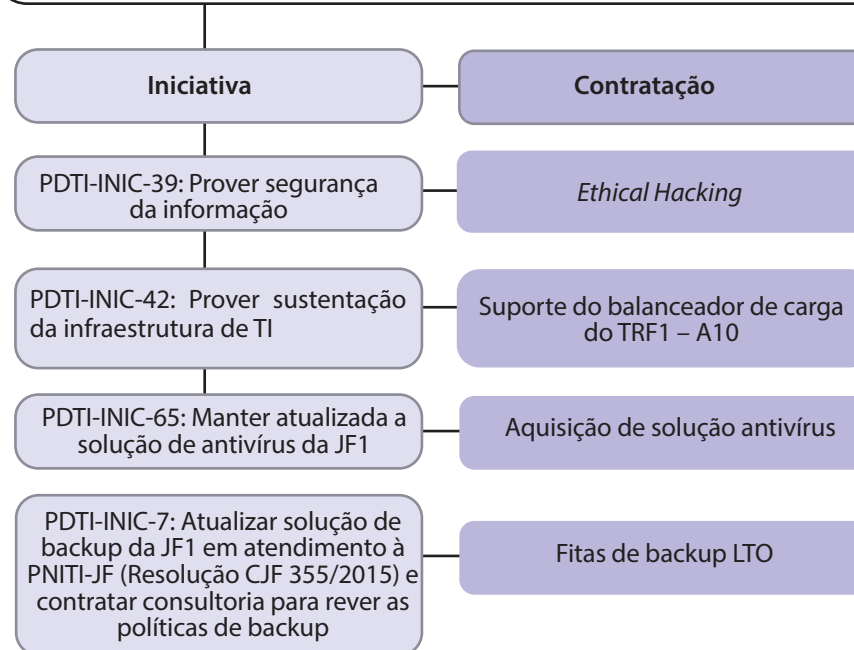
Objetivo Estratégico

- Aperfeiçoar e assegurar a efetividade dos serviços de TI para a Justiça Federal.



Objetivo Estratégico

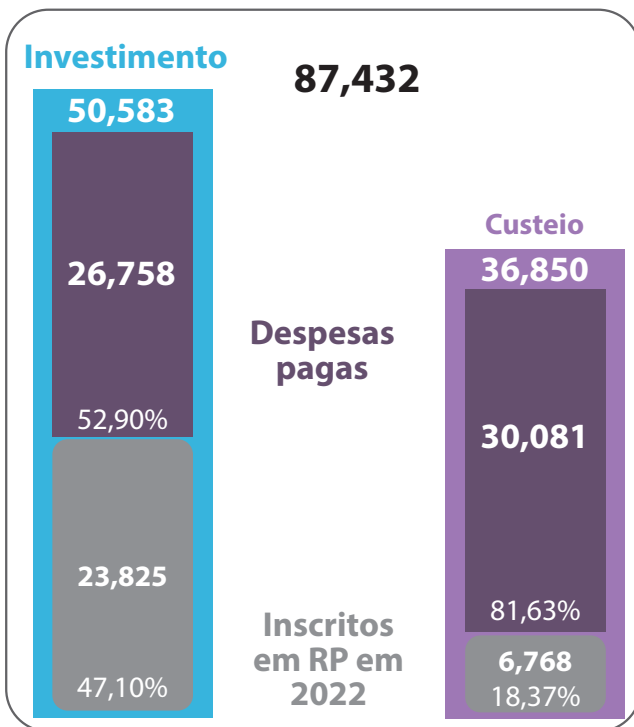
- Promover e fortalecer a segurança da informação digital na Justiça Federal.



Execução orçamentária e financeira de TI

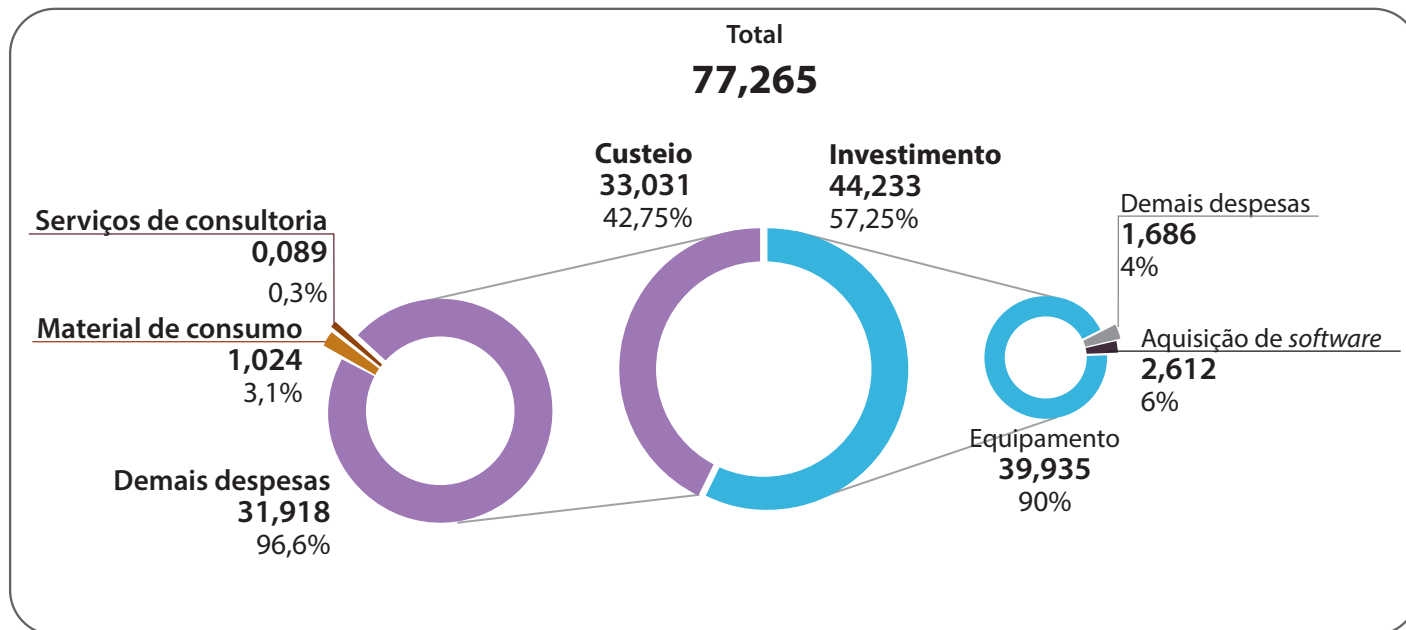
Despesas empenhadas

(Em R\$ milhões)



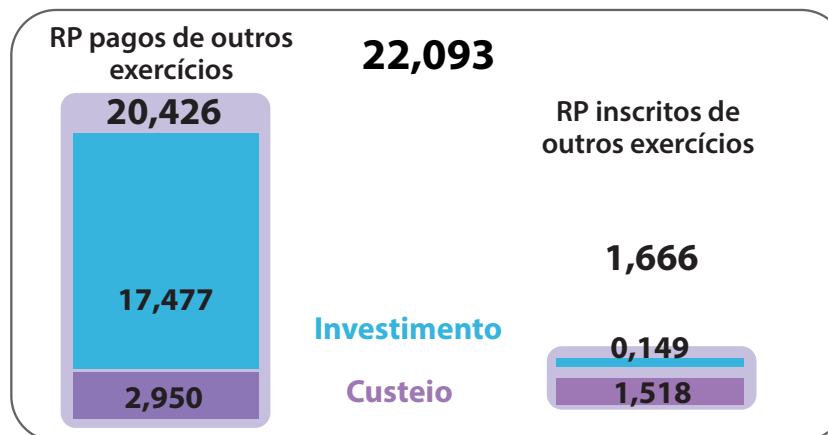
Despesas pagas por grupo

Incluídos restos a pagar pagos
(Em R\$ milhões)




Restos a pagar


(Em R\$ milhões)



Principais iniciativas e resultados na área de TI

 **Objetivo estratégico**
Agilizar os trâmites judiciais
 **Iniciativa**


Implantação do sistema Processo Judicial Eletrônico – PJe no Tribunal e nas seções e subseções judiciárias da Justiça Federal da 1ª Região

 **Resultados**

- Implantação do PJe no TRF6 e do migrador para o PJe no TRF6.
- Integração do PJe com SGPe, com Alei e com o Codex.
- Atas de Distribuição.
- Automatização da certidão de objeto e pé.
- Conclusão da migração dos processos em tramitação:
 - no PJD-EF para o PJe1G;
 - no JEF Virtual para o PJe1G e PJe2G;
 - no e-JUR 2G para o PJe2G;
 - no e-JUR 1G para o PJe1G.
- Homologação de várias issues visando aproximação da versão nacional do CNJ.
- Implementação de melhorias:
 - fluxos procedimentais (nova rotina para aplicação do Justiça 4.0 - Oiapoque, movimentação em lote, intimação em lote, controle de prazos não judiciais);
 - indicador de penhora no rosto dos autos, novos filtros de pesquisa, ajustes de ordenação dos documentos no inteiro teor, geração do acórdão automaticamente, geração de excel a partir da consulta na tela do PJe.

 **Objetivo estratégico**
Aperfeiçoar a governança de tecnologia da informação na Justiça Federal
 **Iniciativa**

Estratégia Nacional de Tecnologia da Informação e Comunicação do Poder Judiciário ((ENTIC-JUD 2021-2026 – Macrodesafio: Fortalecimento da Estratégia Nacional de TIC e a Proteção de Dados)

 **Resultados**


- Reuniões para levantamento das informações referentes às ações que constam no plano de trabalho.
- Levantamento de evidências de comprovação do cumprimento das ações.
- Definição dos próximos passos para cumprimento das ações que estão em andamento ou parcialmente concluídas e das ações que ainda não foram realizadas.


Objetivo estratégico

Aperfeiçoar e assegurar a efetividade dos serviços de TI para a Justiça Federal.


Iniciativa

Desenvolver o Sistema de Escrituração Digital das Obrigações Fiscais, Previdenciárias e Trabalhistas – eSocial da JF1


Resultados

- eSocial:
- implantação dos eventos da Fase 1, da Fase 2 e da Fase 3;
- cadastro e envio dos eventos da Fase 1, da Fase 2 e da Fase 3.
- Reinf: Implantação.
- Implantação e evolução do sistema financeiro.


Iniciativa

Disponibilizar soluções de infraestrutura, recursos e serviços de TIC para melhoria contínua dos processos de trabalho e áreas de negócio


Resultados

- Elaboração do cronograma de implantação dos sistemas e da infraestrutura para operacionalização do TRF6.
- Acompanhamento da execução do projeto junto ao CJF.
- Implantação da infraestrutura para sustentação dos sistemas implantados no TRF6.
- Implantação e configuração dos sistemas:

- | | |
|--|-----------------------------|
| • Processo Judicial Eletrônico (1º e 2º graus); | • Certidão on-line; |
| • Sistema Eletrônico de Informações (SEI); | • Acordo 58 (MNI versão 0); |
| • SARH/FOLHA; | • Juris; |
| • Sistema de Precatórios/RPVs; | • Processual; |
| • Solicitações de serviços de TI (e-Sosti); | • JEF Virtual; |
| • Balcão Virtual; | • e-Jur; |
| • Atendente Virtual; | • Comunicator; |
| • Audiências Virtuais; | • Bookings; |
| • Sistema de Cálculos da Justiça Federal (SCJF); | • Malote Digital. |

- Instalação de microcomputadores/estação de trabalho nos edifícios Sede 1, Sede 2 e D. Marta; de *switches* no Ed. Sede I da SJDF; de rede Wi-Fi nos andares a serem ocupados no Ed. Sede I e Sede II.
- Interligação lógica da rede do TRF1 às novas unidades.
- Redistribuição de processos segundo critérios a serem definidos pela Asjud.
- Alteração das tabelas de lotação para inclusão de novos códigos.
- Criação de novas unidades nos sistemas SEI, SARH, etc; dos grupos no Active Directory (AD) referentes aos 16 novos gabinetes e pastas W.
- Configuração dos órgãos julgadores no sistema PJe e cadastro dos respectivos usuários (magistrados/servidores).
- Aquisição de licenças complementares do Office 365 para os novos desembargadores ou projeto de realocação de licenças existentes.
- Elaboração de estudo para permitir o acesso remoto sem a necessidade de manter equipamentos ligados no TRF1.
- Avaliação de impacto nos sistemas do TRF1, em especial no Sistema de Recursos Humanos.
- Verificação dos impactos da ação sobre os trabalhos e sistemas da Diest.

Segurança da informação

Comissões de Segurança da Informação (CLSI-JF1, CLRI-JF1 e CCC-JF1)

Foram encaminhados ajustes a serem acrescentados ao MGOTI envolvendo a Comissão Local de Segurança da Informação (CLSI), a Comissão Local de Resposta a Incidentes (CLRI) e o Comitê de Crise Cibernética (CCC), sendo este último acionado apenas em situações de crise, ao contrário das comissões que se reúnem bimestralmente ou excepcionalmente quando necessário. Apesar das alterações dos membros na CLSI devido à mudança de gestão na Presidência, as atividades da comissão não foram interrompidas. Na CLRI foram inseridos membros representantes das seccionais a fim de trazer uma visão das outras regiões sobre o tema de incidentes e aproximá-los no processo de tratamento.

Campanha educativa para segurança da informação

Em cooperação com a Assessoria de Comunicação, durante o ano de 2022, foram publicadas mensalmente campanhas educativas com temas afetos à segurança da informação. Também foi emitida uma nota técnica com orientações aos usuários devido a identificação de *Phishing* envolvendo o nome do TRF1.

Campanha de ativação do MFA no Office 365

Em 2022 houve a habilitação do recurso do Múltiplo Fator de Autenticação (MFA) para acesso à plataforma e aos serviços do Office 365 a fim de promover maior segurança no controle de acesso para todos os usuários na JF1. Como uma forma de auxiliar o usuário final, foi promovido um encontro virtual para que os usuários pudessem realizar a ativação antecipada e tirar as dúvidas sobre o tema. Durante o evento quase 2000 usuários efetivaram a ativação.

Capacitações em segurança da informação

- Elaboração de trilha de capacitação em atendimento a auditoria da Secau.
- Realização da Semana de Segurança da Informação (evento composto por três palestras, realizadas em três dias, com os temas básicos: "Como proteger crianças e adolescentes no mundo virtual" e "Internet segura: para todas as idades" e um mais técnico: "Cibersegurança e o framework do MITRE ATT&CK").
- Participação em evento ISH Security Day DF (como o gerenciamento de crise pode minimizar os impactos de incidentes de segurança).
- Participação em evento BMC sobre ITSM (transformação digital e uso de ferramentas).
- Participação em evento da Cisco sobre resiliência cibernética (segurança na camada de DNS)
- Participação em evento VMware & Intel Talks sobre cibersegurança em um mundo híbrido e hiperconectado com demonstração de ambiente infectado.
- Participação em evento Tabletop Exercise Microsoft – Melhores práticas para resposta a incidente (simulação de um incidente de *ransomware* em uma grande empresa).



Plano de Ação de Segurança Cibernética

Estão em andamento as ações previstas no Plano, aprovado pela Portaria CJF 68/2021, o qual dispõe sobre ações iniciais, ações relacionadas a atividades e ativos críticos, plano de tratamento de riscos críticos, monitoramento e protocolo de investigação para ilícitos cibernéticos. A instituição do CCC será publicada na próxima atualização do MGOTI, que está em fase de revisão. As informações sobre a CLRI serão publicadas no portal do TRF1 assim que for publicada a atualização do MGOTI. Houve levantamento e proposta de serviços críticos associados a atividades críticas, contudo ainda serão avaliados pelas comissões. Após essa definição serão levantados os ativos vinculados. O Plano de Gestão de Incidentes Cibernéticos e a Estratégia de Comunicação serão comportados pelos documentos de continuidade de negócio na dimensão de segurança da informação associados ao processo de gerenciamento de incidentes.

Normativos

Documentos acessórios diferenciados da política de segurança da informação do CJF, Res. 006/2008, alterada pela Res. 687/2020.

- **Documentos acessórios nacionais**
 - Planejamento Estratégico de Segurança da Informação – conforme deliberação do CSI-Jus, o TRF1 ficou responsável pela elaboração de minuta do documento, a qual foi realizada em conjunto com o CJF e submetida para aprovação no início do segundo semestre de 2022.
- **Documentos acessórios regionais/locais**
 - Norma de Controle de Acesso Lógico – a Portaria Presi 10918140 está em fase revisional devido ao acréscimo do tópico de "revogação de acessos" indicado como necessário em processo da Secau. A minuta já foi avaliada pela CLSI e será encaminhada para análise final de revisão normativa e textual para, por fim, ser publicada.
 - Norma de Segurança de Acesso Físico e Ambiental – a minuta do normativo foi elaborada e realizados ajustes conforme recomendações. Ela está na fila de normativos a serem avaliados pela CLSI.
 - Norma de Utilização de Recursos de TI – a minuta do normativo foi elaborada e realizados ajustes conforme recomendações. Ela está na fila de normativos a serem avaliados pela CLSI.
- **Outros documentos de segurança da informação com minutas que se encontram em fase de avaliação nas comissões:**
 - Processo de Gerenciamento de Incidentes de Segurança da Informação – o processo foi revisado observando-se a LGPD e questões regimentais. Ele está na fila de normativos a serem avaliados pela CLSI.
 - Política de Continuidade de Negócio na dimensão segurança da informação – a minuta do normativo foi elaborada e realizados ajustes conforme recomendações. Ela está na fila de normativos a serem avaliados pela CLSI.

#Página de Segurança da Informação na Intranet

Houve atualização nas páginas e adequação aos critérios de acessibilidade em grande parte do conteúdo.

Principais desafios e ações futuras

1 Sistemas de informação

- Sistema PJe:
 - desenvolver a integração do PJe com Mandamus, e-Carta, PDPJ, STF, Lei 1g e Prejud (INSS) – previdenciário;
 - ajustar o PJe para incorporação do novo editor;
 - aproximar à última versão do PJe disponível no CNJ;
 - concluir a migração dos processos físicos dos sistemas Juris e Processual/Oracle;
 - desenvolver melhorias no Pje priorizadas pelo gestor;
 - permitir migração de processos para varas extintas – DISTRIBUIÇÃO automática após migração do processo.
- Desenvolver, no sistema Certidão on-line, possibilidade de análise em lote e desmarcação permanente sob justificativa, integração com o SEEU e certidão com órgãos externos; disponibilizar em conjunto com a Diest relatório de produtividade de servidores relativo ao trabalho realizado na certidão.
- Realizar as alterações que ocorrerem na legislação de precatórios/RPVs que impactam diretamente seus sistemas.
- Processar precatórios e RPVs do TRF6 decorrentes da Portaria CJF 385/2022.
- Implementar integrações no PJe decorrentes do processamento de precatórios/RPVs; das bases de dados do(s) sistema(s) judiciais Oracle (projeto AJE); da Jurisprudência do PJe com a base de Jurisprudência dos sistemas legados.
- Retomar as atividades para atualização do Sistema de Cálculo Judicial (Sinaca).
- Desenvolver o Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP); o Sistema de Inventários Físicos de Bens Móveis; o novo e-Calendário; o novo Sistra; novo Sistema de Portaria; o Sistema de Gestão Administrativa Integrada (Sicam); o CAC.
- Atualizar a versão do Dspace para a 7.
- Concluir o desenvolvimento do Sistema de Gestão Documental do Arquivo Administrativo.
- Implementar o novo portal.
- Operacionalizar o contrato de desenvolvimento/sustentação por posto de trabalho com mensuração de resultados.
- Implantar e operacionalizar a nova metodologia de gestão de demandas e desenvolvimento de software.
- Atualizar regularmente as ferramentas de desenvolvimento.
- Apoiar a reestruturação da Coordenadoria de Sistemas.
- Realizar nova contratação/prorrogação de desenvolvimento/sustentação.

2 Atendimento ao usuário de TI

- Implantar o CSM (Customer Service Management) para melhorar o atendimento dos usuários externos, que poderá ser feito via Whatsapp.
- Contratar e implementar o ITAM (Information Technology Asset Management) para melhorar a gestão de todos os ativos de TI da JF1.
- Evoluir a assistente virtual Lucy para um *chatbot* cognitivo com inteligência artificial.
- Melhorar o atendimento ao usuário e a satisfação do usuário interno.

3 Governança de TI

- Implantar a Estratégia de Tecnologia da Informação da Justiça Federal da 1ª Região (Resolução CNJ 370/2021).
- Publicar o Modelo de Gestão de TI que regulamentará a Tecnologia da Informação no âmbito da JF1.
- Aprovar os modelos de artefatos e *checklists* da fase de planejamento da contratação de TI.
- Adequar os procedimentos de contratações de TI perante as novas regulamentações.
- Implementar a Base de Conhecimento de Contratações de TI.
- Instituir os procedimentos de controle de qualidade nos artefatos dos planejamentos da contratação de TI.
- Realizar a transição contratual do serviço de apoio à gestão de TI.
- Conduzir o processo de elaboração do Plano Diretor de TI para o triênio 2024-2026.
- Apoiar os procedimentos de auditoria de TI realizados pelos órgãos de controle.

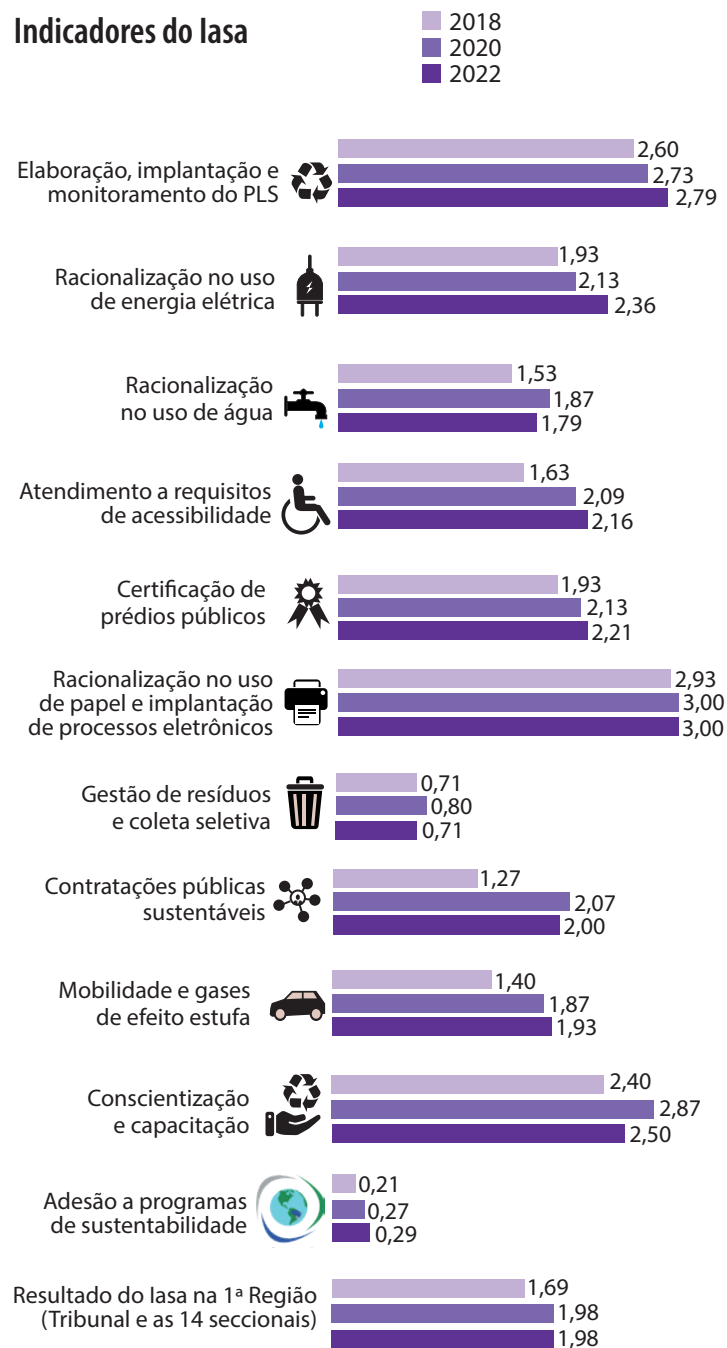
4 Infraestrutura tecnológica

- Implementar o projeto Reestruturação dos Servidores Linux do TRF1, incluindo a padronização de S.O., segurança básica, dos tipos de servidores, bem como padronização de *deploys* automatizados. Inclui-se ainda a migração de cada sistema para o novo padrão.
- Atualizar versões dos sistemas operacionais das máquinas Windows existentes.
- Contratar empresas de apoio às atividades de sustentação da infraestrutura.
- Migrar os bancos de dados Oracle para novas máquinas físicas.
- Migrar a versão do PostgreSQL 11.6 para 14.6.
- Padronizar os fluxos de atividades nas seções vinculadas à Diope.
- Aumentar a velocidade, melhorar o balanceamento e alta disponibilidade e aprimorar o monitoramento e análise de incidentes dos links de internet com proteção Anti-DDOS.
- Migrar os links de internet com implantação de proteção Anti-DDOS.
- Fortaler e melhorar a comunicação e treinamento das equipes nos aspectos da segurança da informação.
- Ampliar o uso de VPN com MFA.
- Melhorar a integração com as equipes de atendimentos e integração com outras fontes de vulnerabilidade.

4.6 SUSTENTABILIDADE

O TRF 1ª Região adota o Plano de Logística Sustentável (PLS) como forma de implantação de práticas de sustentabilidade, racionalização e consumo consciente de materiais e serviços e de ações de divulgação, sensibilização e capacitação relativas ao tema da gestão socioambiental, nos termos da Política de Sustentabilidade inaugurada pela Resolução CNJ 400/2021. Como a gestão é descentralizada, cada seccional elabora e implanta o seu próprio PLS desde 2015.

Como forma de mensurar o crescimento na gestão socioambiental, adota-se, na 1ª Região da Justiça Federal, o Índice de Acompanhamento da Sustentabilidade na Administração (Iasa), criado em 2017 pelo Tribunal de Contas da União (TCU) para avaliar a maturidade da gestão socioambiental. Aplicando-se nos anos seguintes o mesmo questionário adotado pelo TCU, por meio das respostas autodeclaradas do Tribunal e de cada seção judiciária, foi possível calcular a evolução do Iasa nos últimos anos. Os resultados refletem o amadurecimento da sustentabilidade na 1ª Região e a mudança de paradigma na forma de trabalho, com racionalização de recursos naturais e materiais e consumo consciente:



Uma das razões para os resultados positivos é a efetiva atuação das comissões gestoras e dos grupos executivos do PLS no Tribunal e nas seccionais, que promovem a sensibilização para o tema “sustentabilidade”. Em 2022, destacaram-se as seguintes ações:

- Semana do Meio Ambiente em toda a 1ª Região, com destaque para a SJAP e a SJRR;
- Feira Agroecológica da SJAP, com duas edições: a primeira no dia 26/08/2022 e a segunda no dia 21/10/2022;
- Oficina de Língua Brasileira de Sinais na SJTO, com 30 servidores capacitados;
- Palestra “A importância de se falar de transtornos mentais relacionados ao trabalho”, também na SJTO, com 62 servidores capacitados.

Está em andamento uma parceria da SJMA com a Universidade Federal do Maranhão para a mensuração da pegada de carbono de cada processo em tramitação na sede da seccional (Curso de Engenharia Ambiental e Sanitária). A próxima etapa será a assinatura do Protocolo de Intenções e elaboração do Plano de Trabalho.

Na SJGO houve a implementação do Projeto de Preparação para a Aposentadoria e de Integração de Magistrados e Servidores Aposentados e Pensionistas, que incluiu a realização de palestras e visitas para integração do pessoal ativo e inativo, além da criação do [Espaço do Aposentado](#) no portal da SJGO, com disponibilização de canal de atendimento exclusivo, de notícias e avisos, de acesso a serviços e sistemas de interesse dos aposentados e pensionistas da Justiça Federal em Goiás.

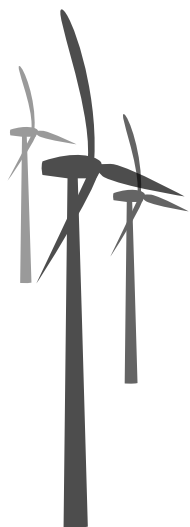
Energia solar fotovoltaica

Além das usinas fotovoltaicas já instaladas na 1ª Região nos anos anteriores, foi registrada, no exercício de 2022, geração de energia fotovoltaica na SJMA (nos prédios da capital, São Luís, e das Subseções de Caxias e Imperatriz) e na SJPA (nas Subseções de Altamira e Marabá e na capital, com ampliação da usina instalada em Belém).

Destaque especial para a SJRO, onde, além da conclusão do projeto de instalação da usina fotovoltaica, foram concluídas também as etapas 3 e 4 do novo sistema de refrigeração. Juntas, as duas iniciativas resultaram na redução de mais de 95% do consumo médio de energia elétrica da seccional em relação a 2021 (resultado obtido pela média de consumo entre março e novembro/2022).

Na SJMT foram elaborados os projetos de usinas de geração de energia fotovoltaica nos futuros edifícios sede das subseções de Juína e Diamantino e na SJAM já se iniciaram os estudos de viabilidade para instalação do Complexo de Geração de Energia Solar Fotovoltaica na Seção Judiciária do Amazonas (Manaus) e na Subseção Judiciária de Tabatinga.

As ações sustentáveis que implementamos em cada PLS da 1ª Região...



...produzem resultados locais

Gestão da acessibilidade e da inclusão

Em 2022, a Secretaria de Auditoria Interna realizou duas auditorias na gestão da acessibilidade e inclusão:

- Auditoria de Acessibilidade Arquitetônica nos edifícios do Tribunal, a fim de avaliar a efetividade da acessibilidade predial às pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida. Em 31/08/2022 foram apontadas as fragilidades e apresentadas as recomendações para o seu saneamento. O monitoramento do referido Relatório Final de Auditoria está previsto para o período de maio a agosto de 2023;
- Auditoria de Conformidade na Gestão da Avaliação Biopsicossocial da Deficiência de Servidores do Tribunal e de Magistrados da 1ª Região, a fim de avaliar a conformidade da gestão dos procedimentos e controles internos administrativos relacionados ao tema. Já foram apontadas algumas fragilidades no Relatório Preliminar de Auditoria, as recomendações serão encaminhadas em fevereiro de 2023.

Os resultados dos indicadores socioambientais do Tribunal e das seccionais da 1ª Região (cujos dados são lançados mensal, semestral ou anualmente no sistema PLSJud do CNJ), os PLS e os respectivos relatórios de desempenho (anuais) podem ser acessados no portal do TRF 1ª Região, na página da [Gestão Socioambiental](#).



PLS-JF1

... e resultados para o mundo todo

4.7 GESTÃO DE CUSTOS

O TRF 1ª Região ainda não mantém sistema de custos, porém dados foram elaborados e apresentados para atender à demanda do relatório Justiça em Números, com base em indicadores estabelecidos na Resolução CNJ 76/2009, que dispõe sobre os princípios do Sistema de Estatística do Poder Judiciário, e no acompanhamento das ações orçamentárias autorizadas em 2022.

A Secretaria de Planejamento, Orçamento e Finanças do Conselho da Justiça Federal –SPO/ CJF apresentou, em 23/07/2020, o Projeto de Custos ao Comitê Gestor Nacional – CGN, caracterizado como um sistema corporativo nacional, conforme Resolução CJF 632/2020. O modelo contemplará a utilização de ferramentas tecnológicas que já são de domínio e uso contínuo por parte de servidores, tais como os sistemas estruturantes da Administração Pública Federal, especialmente o Siafi, e sistemas informatizados próprios em funcionamento nas unidades. Não houve, no entanto, a implementação de medidas práticas para o desenvolvimento do projeto, até o encerramento do exercício de 2022.

Despesa com pessoal e encargos do quadro ativo e inativo do TRF 1ª Região e respectivas seções judiciárias: remuneração independente da nomenclatura adotada (subsídio, vencimentos, gratificações, vantagens pessoais, adicionais, abonos, parcelas incorporadas, férias, proventos e pensões), encargos incidentes sobre a folha de pagamento, indenizações judiciais e restituições trabalhistas de magistrados e servidores ativos (efetivos, cedidos, requisitados e ocupantes apenas de cargos em comissão), inativos e instituidores de pensão.

Na publicação do Relatório de Gestão Fiscal – RGF do 3º quadrimestre de 2022, restou comprovada a observância dos limites legais estabelecidos na Lei de Responsabilidade Fiscal e nos normativos internos da Justiça Federal e do Conselho Nacional de Justiça, no tocante às despesas de pessoal da Justiça Federal da 1ª Região. No RGF, são deduzidas as despesas de indenização trabalhistas e as despesas de inativos e pensionistas custeadas com recursos vinculados. Em 2022, houve significativa alteração de valores e percentuais em relação a 2021, em virtude da publicação do RGF pelo TRF6, com as despesas da UG 090013 – JFMG, antes pertencente ao TRF1.

Custos com pessoal

(em R\$ milhões)

Despesa de pessoal e encargos por área de atuação	2022	2021	Variação (%)
Despesas do Quadro Ativo no 2º grau	178,402	176,739	1
Despesas do Quadro Ativo no 1º grau, nas Turmas Recursais e nos Juizados Especiais	1.293,211	1.833,528	-29
Despesas do Quadro Ativo na área administrativa	453,099	537,388	-16
Despesas do Quadro inativo e pensionistas	443,119	552,717	-20
Total	2.367,831	3.100,372	-24

Fonte: PAe 0001544-11.2023.4.01.8000.

Evolução histórica da Receita Corrente Líquida e da despesa líquida de pessoal no TRF1 e dos respectivos limites nos últimos três anos

(em R\$ milhões)

Resolução CJF 250/2013 – Antes, com a UG 090013 - JFMG						
RGF	Receita Corrente Líquida	Despesa Líquida e % sobre a RCL	Limite de Alerta (0,411655%)	Limite Prudencial (0,434524%)	Limite Máximo (0,457394%)	
1º quadrimestre de 2021	763.023,60	2.533,515	0,332036%	3.141,02	3.315,52	3.490,02
2º quadrimestre de 2021	938.730,99	2.556,887	0,272377%	3.864,33	4.079,01	4.293,70
3º quadrimestre de 2021	1.062.519,05	2.543,518	0,239386%	4.373,91	4.616,90	4.859,90
Resolução CJF 758/2022 – Depois, sem a UG 090013 - JFMG						
RGF	Receita Corrente Líquida	Despesa Líquida e % sobre a RCL	Limite de Alerta (0,411655%)	Limite Prudencial (0,434524%)	Limite Máximo (0,457394%)	
1º quadrimestre de 2022	1.137.751,62	1.929,542;	0,169593%	3.547,08	3.744,14	3.941,19
2º quadrimestre de 2022	1.247.128,74	1.933,862;	0,155065%	3.888,07	4.104,07	4.320,08
3º quadrimestre de 2022	1.253.427,31	1.926,432;	0,153693%	3.907,71	4.124,80	4.341,90

Fonte: PAe 0000970-85.2023.4.01.8000

Custos com benefícios e despesas indenizatórias

(em R\$ milhões)

Benefícios e despesas indenizatórias concedidas a pessoal	31/12/2022	31/12/2021	Variação %
Despesas do Quadro Ativo no 2º grau	16,874	12,925	31
Despesas do Quadro Ativo no 1º grau, nas Turmas Recursais e nos Juizados Especiais	129,898	147,480	-12
Despesas do Quadro Ativo na área administrativa	47,078	44,698	5
Despesas do Quadro Inativo	44,290	28,829	54
Total	238,140	233,932	2

Fonte: PAe 0001544-11.2023.4.01.8000

Despesas com benefícios e outras despesas indenizatórias liquidadas do quadro de pessoal ativo e inativo, sendo:

- Benefícios: as despesas com auxílio-creche ou auxílio pré-escolar, auxílio-alimentação, auxílio-transporte, assistência médica e odontológica, auxílio-funeral, auxílio-natalidade, auxílio-invalidez, entre outros.
- Indenizações: ajuda de custo, diárias, transporte, auxílio-moradia, licença-prêmio convertida em pecúnia e as indiretas com recursos humanos (passagens e locomoção, gastos com cursos de treinamento e de capacitação).

Custos com terceirização e estagiários

(em R\$ milhões)

Serviços terceirizados e estagiários	31/12/2022	31/12/2021	Variação %
Despesas com terceirizados	144,955	157,866	-8
Despesas com estagiários	15,461	14,106	10
Total	160,416	171,972	-7

Fonte: PAe 0001544-11.2023.4.01.8000

Os custos com contratos de terceirização da Justiça Federal da 1ª Região não são caracterizados como substituição de servidores do quadro de pessoal e, portanto, são despesas que não compõem o relatório de gestão fiscal. Os serviços terceirizados são com recepcionistas, garçons, seguranças, brigadistas e vigilantes, entre outros. Os estagiários são contratados diretamente pelas unidades ou por meio do CIEE – Centro de Integração Empresa-Escola.

Demais despesas correntes e de investimentos

(em R\$ milhões)

Demais despesas da JF da 1ª Região	31/12/2022	31/12/2021	Variação %
Outras despesas correntes	97,148	98,324	-1
Despesas com custeio da tecnologia de informação e comunicação	48,676	30,987	57
Despesas com capacitação	1,725	1,942	-11
Despesa de capital	85,467	31,623	170
Despesas com projetos de construção e obras	25,011	14,371	74
Despesa com aquisições em tecnologia de informação e comunicação	33,161	5,932	459
Valores pagos aos jurisdicionados	19.291,984	20.272,78	-5
Total	19.583,172	20.455,959	-4

Fonte: PAe 0001544-11.2023.4.01.8000

Outras despesas correntes: despesas liquidadas com diárias para colaboradores eventuais, aluguel de imóveis, serviços de água e esgoto, serviços de energia elétrica, serviços de telecomunicações, serviços de comunicação, serviços de informática, incluindo manutenção e locação de software, serviços de tecnologia da informação, serviços técnico-profissionais de tecnologia da informação, manutenção e conservação de equipamentos de processamento de dados e comunicação de dados, serviços de publicidade, aquisição de material de expediente e bibliográfico, aquisição de combustíveis e lubrificantes, aquisição de material de processamento de dados e de software, aquisição de gêneros alimentícios, aquisição de material de consumo, serviços médicos e hospitalares, odontológicos e laboratoriais e demais despesas de custeio, excluídas as despesas pagas a pessoal.

Despesa com custeio da tecnologia de informação e comunicação: despesas liquidadas com serviços de informática, incluindo manutenção e locação de software, locação de equipamentos de processamento de dados, serviços de tecnologia da informação, serviços técnico-profissionais de tecnologia da informação, manutenção e conservação de equipamentos de processamento de dados, comunicação de dados e material de processamento de dados.

Despesas com capacitação: despesas com capacitação destinadas aos magistrados e servidores do Tribunal e de suas respectivas unidades vinculadas. Computam-se cursos presenciais e em EAD, graduações, pós-graduações e outras ações formativas (palestras, congressos, encontros, seminários, fóruns, workshops, etc.).

Despesa de capital: despesas liquidadas com construção e reforma de imóveis, equipamentos e programas de informática e demais bens permanentes, aquisição de imóveis ou bens de capital já em utilização e outras inversões financeiras.

Despesas com projetos de construção e obras: despesas liquidadas com projetos de construção e de obras destinados aos órgãos integrantes da estrutura do Tribunal e de suas respectivas unidades vinculadas.

Despesa com aquisições em tecnologia de informação e comunicação: despesas liquidadas com aquisição de software (pronto) e hardware de informática na área de tecnologia da informação e comunicação.

Valores pagos aos jurisdicionados: total dos valores pagos aos demandantes em decorrência da atividade da Justiça, inclusive os decorrentes de Precatórios Judiciais e Requisições de Pequeno Valor (RPVs).

Custos por programa governamental

Não há programa temático sob a responsabilidade do TRF 1ª Região, apenas o programa de gestão 0033 – Programa de Gestão e Manutenção do Poder Judiciário, que tem o objetivo de garantir pleno exercício do direito por meio da prestação dos serviços jurisdicionais, observando o disposto nos arts. 108 e 109 da Constituição Federal e legislação complementar.

Em 2022, foram executadas 16 ações orçamentárias, vinculadas ao Programa de Gestão e Manutenção do Poder Judiciário, entre operações especiais, projetos e atividades.

Despesas liquidadas em atividades

(em R\$ milhões)

	2022	2021	Variação %
Ativos civis da União	1.638,654	2.118,794	-22,66
Julgamento de causas na Justiça Federal	341,879	291,095	17,45
Benefícios obrigatórios aos servidores civis, empregados, militares e dependentes	87,802	126,485	-30,58
Assistência médica e odontológica aos servidores civis, empregados e dependentes	137,295	89,550	53,32
Assistência jurídica a pessoas carentes	14,001	4,908	185,27
Ajuda de custo para moradia ou auxílio-moradia a agentes públicos	1,907	2,684	-28,95
Conservação e recuperação de ativos de infraestrutura da unidade	17,182		100
Outras	1,753	1,572	11,53
Total	2.240,473	2.635,088	-14,98

Fonte: Siafi

Ativos civis da União

Pagamento de espécies remuneratórias devidas aos servidores e empregados ativos civis da União. Base legal: Lei 8.112, de 11/12/1990 e CLT.

Julgamento de causas

Pagamento de despesas relativas à administração, transporte, reparos e reformas de imóveis, capacitação de recursos humanos, modernização de instalações e despesas com informática, de forma a assegurar as condições necessárias para as atividades finalísticas do órgão, bem como para a manutenção e o funcionamento dos serviços, além de garantir o funcionamento do Centro Cultural da Justiça Federal, assegurando o desenvolvimento de atividades socioculturais e demais despesas necessárias à manutenção do imóvel que o abriga.

Assistência médica e odontológica aos servidores

Concessão, em caráter suplementar, do benefício de assistência médico-hospitalar e odontológica aos servidores, militares e empregados, ativos e inativos, dependentes e pensionistas, exclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei 8.745, de 9 de dezembro de 1993). A concessão do benefício é exclusiva para a contratação de serviços médico-hospitalares e odontológicos, sob a forma de contrato ou convênio, serviço prestado diretamente pelo órgão ou entidade, ou auxílio de caráter indenizatório, por meio de ressarcimento.

Assistência jurídica a pessoas carentes

Pagamento de honorários devidos a defensores dativos, peritos, intérpretes e curadores especiais no âmbito do Judiciário, que atuam em processos em que seja reconhecida a carência do requerente, garantindo a assistência jurídica gratuita a pessoas carentes, mediante a contratação de serviços especializados realizados por terceiros, indispensáveis ao reconhecimento do direito requerido e ao deslinde da controvérsia legal.

Ajuda de custo para moradia ou auxílio moradia para agentes públicos

Ajuda de custo para moradia ou auxílio-moradia a agentes públicos. Não inclui outras indenizações tais como ajuda de custo decorrente de remoção e diárias.

Despesas liquidadas em operações especiais

(em R\$ milhões)

	2022	2021	Variação %
Aposentadorias e pensões civis da União	462,301	552,258	-16
Contribuição da União, de suas autarquias e fundações para o plano de seguridade social do servidor público	313,729	419,485	-25
Total	776,030	971,743	-20

Fonte: Siafi

As operações especiais executadas na Justiça Federal da 1ª Região representam os custos com as folhas de pagamento de proventos e pensões oriundas de direito previdenciário próprio dos servidores públicos civis da União ou dos seus pensionistas. Estão incluídas nesse item as despesas com a contribuição da União, de suas autarquias e fundações para o custeio do regime de previdência dos servidores públicos federais na forma do art. 8º da Lei 10.887, de 18 de junho de 2004.

Benefícios obrigatórios

Concessão dos seguintes benefícios, entre outros: **auxílio-alimentação**, sob forma de pecúnia, pago na proporção dos dias trabalhados e custeado com recursos do órgão ou entidade de lotação ou exercício do servidor civil, militar ou empregado; **auxílio-transporte** em pecúnia, destinado ao custeio parcial das despesas realizadas com transporte coletivo municipal, intermunicipal ou interestadual pelos servidores; **assistência pré-escolar**, valor pago diretamente no contracheque, a partir de requerimento, aos servidores que tenham filhos em idade pré-escolar; **auxílio-funeral** devido à família do servidor falecido na atividade ou aposentado, em valor equivalente a um mês da remuneração ou provento, cujo pagamento deverá ocorrer no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, por meio de procedimento sumaríssimo, à pessoa da família que houver custeado o funeral; **auxílio-natalidade** devido ao servidor civil, por motivo de nascimento de filho, em quantia equivalente ao menor vencimento do serviço público, inclusive no caso de natimorto.

Despesas liquidadas em projetos

(em R\$ milhões)

	2022	2021	Variação %
Construção do edifício sede do Tribunal Regional Federal da 1ª Região	2,059	2,096	-2
Implantação de sistema de energia solar na Justiça Federal da 1ª Região	8,546	1,661	415
Desenvolvimento e implantação do sistema Processo Judicial Eletrônico na Justiça Federal – PJE	1,500	1,447	4
Outros projetos	1,695	7,699	-78
Total	13,800	12,903	7

Fonte: Siafi

Construção do edifício sede do Tribunal Regional Federal da 1ª Região

Construção de edifício com 165.124 m², compreendendo elaboração do projeto executivo, edificação com instalações elétricas, hidrossanitárias, infraestrutura de informática, sistema de ar condicionado e demais características apropriadas ao funcionamento do serviço público na prestação jurisdicional da Justiça Federal na cidade de Brasília-DF. As novas instalações permitirão abrigar adequadamente a estrutura funcional necessária para o trabalho de juízes, advogados e partes que recorrem à vara da Justiça Federal.

Implantação do sistema de energia solar na Justiça Federal da 1ª Região

Implantação de usinas fotovoltaicas de energia solar na Justiça Federal da 1ª Região. A ação será implementada com a alocação de créditos orçamentários para elaboração de projetos executivos (arquitetônicos e complementares), implantação da usina, fiscalização e acompanhamento e outras despesas afins.

Desenvolvimento e implantação do sistema Processo Judicial Eletrônico na Justiça Federal – PJe

Desenvolvimento e implantação de Sistema Processual Eletrônico de processos judiciais que contemple todas as atividades essenciais à tramitação dos processos e o intercâmbio de informações entre os diversos ramos do Poder Judiciário, cobrindo desde o ingresso até o arquivamento ou guarda permanente dos autos eletrônicos, com as seguintes características: adoção de fluxos para definição do trâmite processual, lançamento de atos e de movimentos processuais, segurança, padronização de modelos de documentos, pesquisa textual, registro de alterações, adoção das tabelas processuais únicas do CNJ, uso da assinatura digital e integração com terceiros. Contempla, ainda, a contratação de serviços específicos para apoio à implantação do Sistema, bem como capacitação de magistrados e servidores para sua operação.

Metas de projetos fixadas na LOA

(em R\$ milhões)

Título da Ação	Início (Mês/Ano)	Término (Mês/Ano)	Área (m²)	Valor total estimado	Custo da ação m² (= F/E)	Orçamento 2022			Situação	Objetivo estratégico	Unidade de medida da meta física da LOA	Meta fixada da LOA
						Dotação	Despesas pagas	% Pago				
Construção do edifício-sede do Tribunal Regional Federal da 1ª Região em Brasília/DF.	jan./06	dez./28	165.124,08	1.083,641	6.562,59	7,000	2,045	29,21%	Obra em andamento (contratada)	Otimizar os custos operacionais, desenvolver o potencial humano nos órgãos da justiça federal, buscar a satisfação do usuário/cidadão e agilizar os trâmites processuais.	Percentual de execução física	1%
Implantação de sistema de energia solar na Justiça Federal da 1ª Região.	ago./19	dez./23	41.990,76	32,335	770,05	9,827	3,186	32,42%	Obra em andamento (contratada)	Não classificado como estratégico.	Unidade	4%
Reforma do edifício-sede da Seção Judiciária em Belém/PA.	jan./12	dez./23	12.400,00	21,796	1.757,74	2,300	2,281	99,17%	Obra em andamento (contratada)	Otimizar os custos operacionais, buscar a satisfação do usuário/cidadão e assegurar a efetividade dos serviços de TI para a Justiça Federal.	Percentual de execução física	13%
Reforma do edifício-sede da Seção Judiciária em Porto Velho/RO.	jan./19	dez./23	9.197,00	18,844	2.048,90	6,456	6,058	93,84%	Obra em andamento (contratada)	Não classificado como estratégico.	Percentual de execução física	14%
Reforma do complexo de imóveis da Seção Judiciária de Salvador/BA.	jul./14	nov./22	23.004,00	13,219	574,66	2,453	2,342	95,47%	Necessidade de atualização do orçamento e nova contratação da 2ª etapa	Não classificado como estratégico.	Percentual de execução física	16%
Reforma de datacenters na Justiça Federal de 1º grau da 1ª Região.	jan./16	dez./25	3.800,00	10,000	2.632,00	0,363	0,310	85,40%	Obra em andamento (contratada)	Não classificado como estratégico.	Percentual de execução física	8%
Construção do edifício-sede da Justiça Federal em Juína/MT.	jan./14	dez./23	1.150,00	6,416	5.579,38	1,000	0,108	10,80%	Execução da obra retomada em nov./2022	Não classificado como estratégico.	Percentual de execução física	42%
Reforma do complexo de imóveis da Seção Judiciária em Goiânia/GO.	jan./15	dez./23	13.350,00	5,843	438,00	1,978	0,005	0,25%	Obra em andamento (contratada)	Não classificado como estratégico.	Percentual de execução física	17%
Reforma do edifício-sede I e anexo da Justiça Federal no Distrito Federal/DF.	jan./15	dez./22	10.085,00	5,059	502,00	0,324	0,246	75,93%	Obra em andamento	Otimizar os custos operacionais, buscar a satisfação do usuário/cidadão.	Percentual de execução física	20%
Demais obras	-	-	-	46,547	-	5,072	2,941	-	-	-	-	-
Total	-	-	-	1.243,700	-	36,773	19,522	-	-	-	-	-

Custos diversos no período de 2020 a 2022

(em R\$ milhões)

	2022	2021	2020	Média
Diárias	3,829	2,402	1,604	2,612
Estagiários	15,461	14,121	14,290	14,624
Locação de imóveis	9,339	15,162	14,378	12,960
Apoio administrativo, técnico e operacional	61,827	63,609	60,714	62,050
Limpeza e conservação	21,973	25,872	25,315	24,387
Vigilância ostensiva	38,445	47,401	47,429	44,425
Manutenção e conservação de bens imóveis	14,462	13,291	12,465	13,406
Serviços de copa e cozinha	4,772	4,635	4,869	4,758
Serviços de energia elétrica	18,460	19,390	18,704	18,851
Serviços de comunicação em geral	5,866	3,985	3,448	4,433
Serviços médico-hospitalar, odontológico e laboratoriais – pessoa jurídica	95,822	58,011	58,489	70,774
Comunicação de dados e redes em geral	8,331	9,809	10,010	9,383
Indenização de transporte – pessoal civil	8,313	8,591	6,540	7,815
Total	306,901	286,278	278,255	290,478

Fonte: Siafi

Da análise comparativa das despesas no período, verifica-se que as unidades gestoras mantiveram padrão de gastos, à exceção das despesas médicas com alta acentuada no exercício de 2022. Entre 2020 e 2022, a média dos custos relacionados a locação de mão de obra, energia elétrica, imóveis, indenização de transporte a oficiais de justiça, diárias e outros foi de R\$ 290,478 milhões.

5.1 INFORMAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS, FINANCEIRAS E CONTÁBEIS	127
5.2 DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS	128
5.3 OUTRAS INFORMAÇÕES RELEVANTES	142

O capítulo 5 apresenta as principais informações orçamentárias, financeiras, patrimoniais, contábeis e de custos que dão suporte ao desempenho da organização.

5.1 INFORMAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS, FINANCEIRAS E CONTÁBEIS

A Divisão de Análise Contábil – Dicoc, de acordo com a Portaria Presi 42, de 21 de setembro de 2022, compõe a estrutura da Secretaria de Planejamento e Administração Orçamentária – Secor do Tribunal Regional Federal da 1.ª Região – TRF 1ª Região.

À Dicoc compete:

1. atividades de orientação, análise e acompanhamento contábil das unidades gestoras do TRF 1ª Região;
2. realizar a conformidade contábil dos atos e fatos da gestão orçamentária, financeira e patrimonial das unidades gestoras do TRF 1ª Região;
3. elaborar o Relatório de Gestão Fiscal, da Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF, com publicação quadrimestral;
4. elaborar o relatório contábil (declaração do contador, demonstrações e notas explicativas) e prestar informações contábeis e de custos para o Relatório de Gestão;
5. gerar informações gerenciais, em apoio ao processo de tomada de decisão.

Além disso, a Dicoc/Secor exerce a competência de setorial de contabilidade do Tribunal, em conjunto com as setoriais de contabilidade das Seções Judiciárias do Distrito Federal, Acre, Amapá, Amazonas, da Bahia, de Goiás, do Maranhão, de Mato Grosso, do Pará, Piauí, de Rondônia, Roraima e do Tocantins, em apoio à Setorial Contábil do Conselho da Justiça Federal.

Na estrutura do Siafi – Sistema Integrado de Administração Financeira, as setoriais de contabilidade podem ser:

- Setorial Contábil de Unidade Gestora: é a unidade responsável pelo acompanhamento da execução contábil de um determinado número de unidades gestoras executoras e pelo registro da respectiva conformidade contábil. No âmbito da Justiça Federal da 1ª Região, temos a Dicoc/Secor e as unidades locais em cada seção judiciária;
- Setorial Contábil de Órgão: é a unidade gestora responsável pelo acompanhamento da execução contábil de determinado órgão, compreendendo as unidades gestoras a este pertencentes, e pelo registro da respectiva conformidade contábil. Na Justiça Federal, a Setorial Contábil do Órgão compõe a estrutura da Secretaria de Planejamento e Orçamento – Sof/CJF;
- Setorial Contábil de Órgão Superior: é a unidade de gestão interna dos Ministérios e órgãos equivalentes responsáveis pelo acompanhamento contábil dos órgãos e entidades vinculados e pelo registro da respectiva conformidade contábil. Na JF, é a mesma setorial contábil de órgão.

As unidades setoriais de contabilidade de UG e de Órgão, bem como de Órgão superior, devem acompanhar e orientar as unidades gestoras na adoção plena das normas contábeis, de forma a evitar distorções que prejudiquem o entendimento dos usuários sobre as demonstrações contábeis, principalmente nas trimestrais e no encerramento do exercício, assim como prevenir a ocorrência de outras inconsistências ao longo do exercício.

Estrutura das setoriais contábeis das seções judiciárias

SJ	Setor	Estrutura / Vinculação
JF/AC	Serviço de Atividades Destacadas	Núcleo de Administração Financeira / Secretaria Administrativa – Nucaf/Secad
JF/AM	Seção de Contabilidade – Secob	Secretaria Administrativa – Secad
JF/AP	Serviço de Contabilidade – Sercob	Núcleo de Administração / Secretaria Administrativa – Secad
JF/BA	Seção de Contabilidade – Secob	Núcleo de Administração Financeira / Secretaria Administrativa – Nucaf/Secad
JF/DF	Seção de Análise Contábil e Custos – Secoc	Núcleo de Administração Financeira / Secretaria Administrativa – Nucaf/Secad
JF/GO	Setor de Contabilidade – Setcob	Núcleo de Administração / Secretaria Administrativa – Nucad /Secad
JF/MA	Seção de Análise e Conformidade Contábil – Seacc	Diretoria do Foro – Diref
JF/MT	Seção de Contabilidade – Secob	Núcleo de Administração Financeira / Secretaria Administrativa – Nucaf/Secad
JF/PA	Setor de Contabilidade – Setcob	Núcleo de Administração Financeira / Secretaria Administrativa – Nucaf/Secad
JF/PI	Seção de Contabilidade – Secob	Núcleo de Administração / Secretaria Administrativa – Nucad / Secad
JF/RO	Setor de Contabilidade – Setcob	Núcleo de Administração Financeira / Secretaria Administrativa – Nucaf/Secad
JF/RR	Núcleo de Administração – Nucad	Secretaria Administrativa – Secad
JF/TO	Serviço de Contabilidade – Sercob	Secretaria Administrativa – Secad

Fonte: Seções Judiciárias

Para saber mais sobre a estrutura das setoriais contábeis, acessar:

- Dicoc: sítio eletrônico do TRF1, [Institucional/Organização](#) e [Serviços Administrativos](#).
- Setoriais contábeis de unidade gestora: sítio eletrônico das seções judiciárias da Justiça Federal da 1ª Região, Institucional.

O escopo deste Relatório de Gestão considera as demonstrações contábeis consolidadas da Justiça Federal da 1ª Região.

Órgão: 12000 – Justiça Federal
Unidades gestoras
090002 – Justiça Federal de 1º Grau/AM
090003 – Justiça Federal de 1º Grau/PA
090004 – Justiça Federal de 1º Grau/MA
090005 – Justiça Federal de 1º Grau/PI
090012 – Justiça Federal de 1º Grau/BA
090021 – Justiça Federal de 1º Grau/MT
090022 – Justiça Federal de 1º Grau/GO
090023 – Justiça Federal de 1º Grau/DF
090024 – Justiça Federal de 1º Grau/AC
090025 – Justiça Federal de 1º Grau/RO
090027 – Secretaria do Tribunal Regional Federal da 1ª Região
090032 – TRF 1ª Região – Orçamentária
090037 – Justiça Federal de 1º Grau/AP
090038 – Justiça Federal de 1º Grau/TO
090039 – Justiça Federal de 1º Grau/RR
090049 – TRF 1ª Região – Precatórios/RPVs
090053 – TRF 1ª Região – Esmaf

As notas explicativas às demonstrações contábeis das unidades do TRF 1ª Região serão publicadas na página Transparência, Orçamento e Finanças, [Demonstrações Contábeis](#). Cada seccional publica suas notas explicativas nos respectivos sites (Transparência).

5.2 DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Em setembro de 2022, a UG 090013 – Justiça Federal de Primeiro Grau – Minas Gerais foi excluída do rol de unidades gestoras vinculadas ao TRF1, em razão da criação do TRF6, conforme Lei 14.226, de 20 de outubro de 2021. Nas Demonstrações Contábeis do TRF1, os dados da coluna do exercício de 2021 incluem os valores da UG 090013, considerando a posição do encerramento desse exercício.

O Balanço Patrimonial evidencia os ativos e os passivos com a evolução de 2022 em relação a 2021.

Os ativos compreendem os saldos de recursos financeiros e patrimoniais controlados pelo TRF1, com capacidade de geração de benefícios econômicos futuros ou potencial de serviços; os passivos, os saldos de suas obrigações presentes, decorrentes de eventos passados e com alta probabilidade de desembolso futuro. O patrimônio líquido (PL) representa a diferença entre o total dos ativos e o total dos passivos, demonstrando a situação patrimonial da entidade.

Balanço patrimonial

(Em R\$ milhões)

Ativo	2022	2021	AH%
Circulante	115,497	78,622	47%
Caixa e equivalentes de caixa	79,412	53,868	47%
Créditos a curto prazo	16,710	10,419	60%
Demais ativos de curto prazo	19,375	14,335	35%
Não circulante	1.655,936	1.864,121	-11%
Ativo realizável a longo prazo	1,994	1,490	34%
Imobilizado	1.622,449	1.831,311	-11%
Intangível	31,493	31,320	1%
Total do ativo	1.771,433	1.942,743	-9%

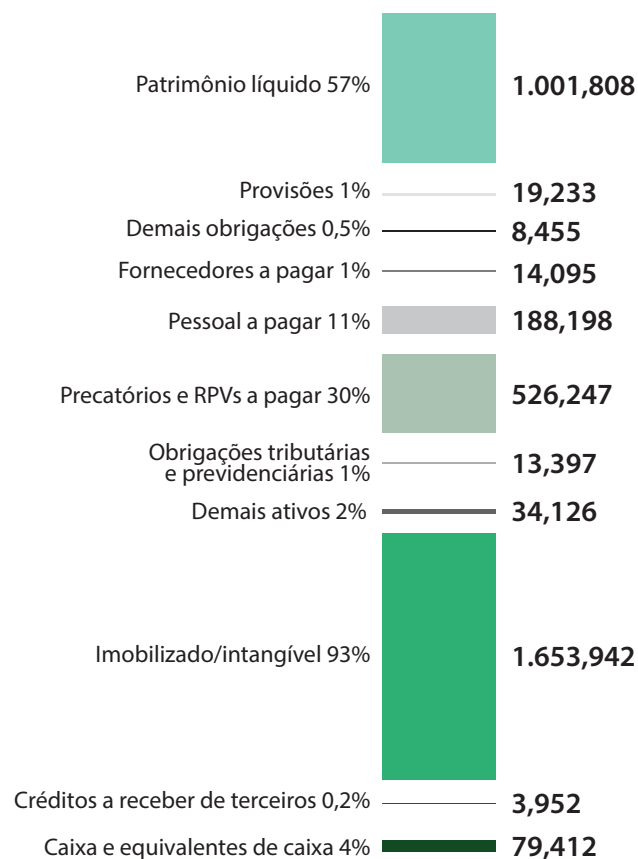
Passivo	2022	2021	AH%
Circulante	769,625	508,754	51%
Provisões a curto prazo	19,233	24,039	-20%
Demais obrigações	750,392	484,715	55%
Não circulante	-	0,024	-100%
Demais obrigações a longo prazo	-	0,024	-100%
Passivo exigível	769,625	508,778	51%
Patrimônio líquido	1.001,808	1.433,965	-30%
Resultados acumulados	1.001,808	1.433,965	-30%
Total do passivo e patrimônio líquido	1.771,433	1.942,743	-9%

Fonte: Siafi

Assim, conforme demonstrado, a Justiça Federal da 1ª Região encerrou o exercício de 2022 com resultado acumulado positivo de R\$ 1.001,808 milhões, porém com decréscimo de 30% em relação ao valor de 2021 (R\$ 1.433,965 milhões). Da redução total do PL (R\$ 432,157 milhões), 68% correspondem ao patrimônio líquido da UG 090013 - JFMG (R\$ 292,059 milhões); outra parcela decorre do resultado do exercício de 2022, que se revelou negativo em R\$ 144,065 milhões.

Situação patrimonial

(Em R\$ milhões)

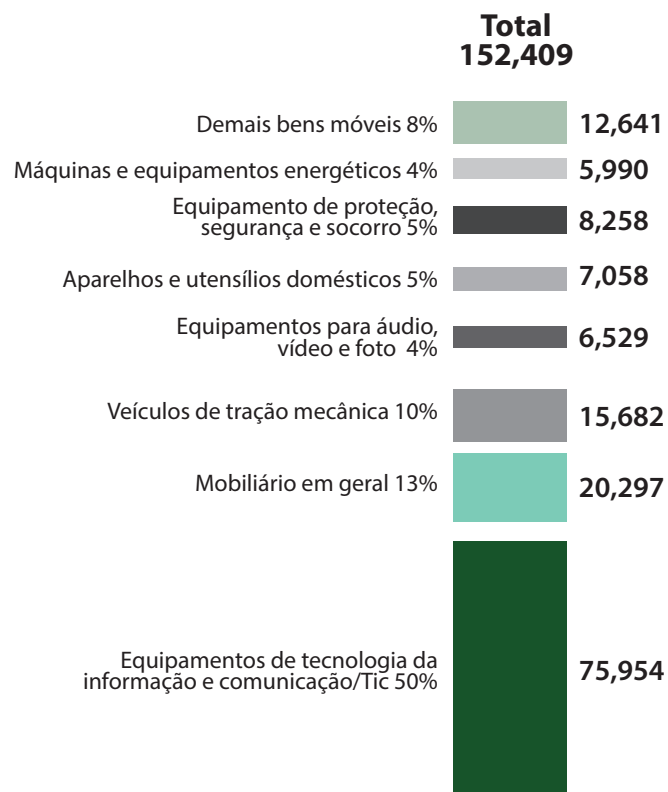


Dos ativos da Justiça Federal da 1ª Região, o imobilizado e o intangível são os itens mais representativos (93%), seguidos dos recursos financeiros da Conta Única do Tesouro Nacional (4%). As disponibilidades financeiras são os valores recebidos da Setorial Financeira mediante sub-repasses oriundos da Conta Única do Tesouro Nacional e os depósitos de terceiros (cauções e depósitos judiciais para pagamento de precatórios não integrantes do Siafi).

Do passivo, destacam-se as RPVs de dezembro inscritas em restos a pagar em liquidação e as obrigações com pagamento de pessoal cujo pagamento foi postergado para 2023.

Ativos

(Em R\$ milhões)

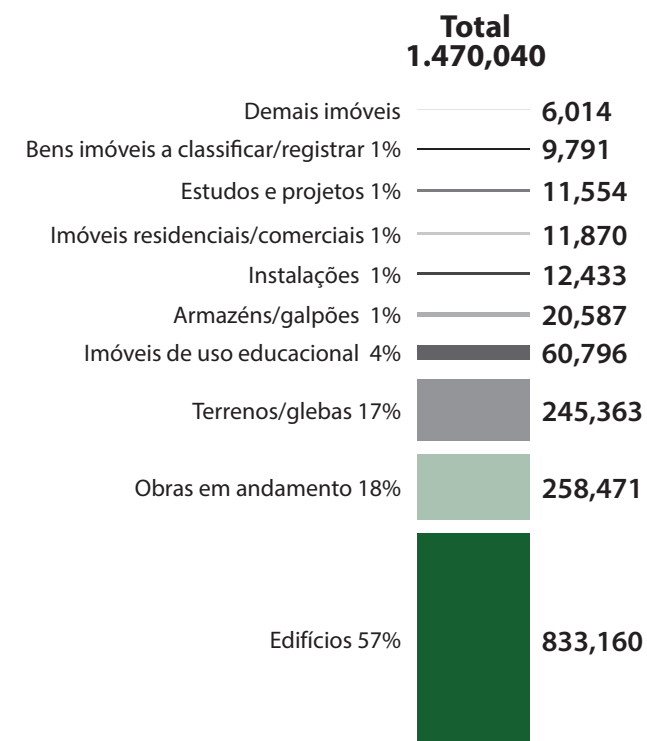
Composição dos bens móveis

Os bens de TI são os mais representativos do acervo patrimonial (55%). Em 2022, houve aquisição de novos bens dessa natureza, no total de R\$ 30,169, sendo R\$ 22,452 milhões referentes a computadores, notebooks e monitores.

Quanto às reduções de bens móveis, registra-se a baixa de bens no total de R\$ 1,299 milhões, decorrentes de doações e baixas diversas. Importante observar, ainda, a redução do acervo de SJMG (R\$ 31,721 milhões) e a depreciação acumulada (R\$ 184,979 milhões), que representou, em 2022, 55% do valor contábil dos bens (R\$ 337,388 milhões), resultando, no final, no valor líquido de R\$ 152,409 milhões.

Composição dos bens imóveis

(Em R\$ milhões)



O imobilizado da Justiça Federal da 1ª Região, subgrupo de imóveis, é composto de:

- imóveis da União cadastrados no Sistema de Gerenciamento dos Imóveis de Uso Especial – SPIUNet, principalmente edifícios destinados ao uso pela Administração;
- imóveis não cadastrados no SPIUNet, por pendências administrativas ou judiciais não relacionadas à propriedade. As seguintes UGs apresentaram saldos nessa situação em 31/12/2022:
 - 090002 – JFAM (5 imóveis);
 - 090003 – JFPA (4 imóveis): são imóveis desapropriados que se encontram em processo de regularização na SPU.
- estudos e projetos, obras, reformas, instalações e benfeitorias que se encontram em andamento. Em 2022, houve acréscimos nas seguintes UGs:
 - 090002 – JFAM: reforma da entrada principal da sede da seção judiciária, implantação do sistema de CFTV e reforma de fachada de imóvel da seccional;
 - 090003 – JFPA: fornecimento e instalação de energia solar fotovoltaica para o edifício-sede da seção judiciária e para as subseções judiciárias de Altamira e Marabá, reformas em ambientes;
 - 090004 – JFMA: aquisição e instalação de usina de microgeração fotovoltaica para o edifício-sede da subseção judiciária de Imperatriz/MA;
 - 090005 – JFPI: recuperação e impermeabilização do pavimento do pátio externo e instalação de mastro no edifício-sede da seção judiciária, elaboração de projetos e reforma de ambientes internos do mesmo edifício;
 - 090012 – JFBA: serviços de blindagem do edifício anexo I, com instalação de brises;
 - 090021 – JFMT: obra de construção do edifício-sede da subseção judiciárias de Juína/MT;
 - 090022 – JFGO: reforma e modernização do sistema de refrigeração do térreo e do mezanino do edifício-sede da seção judiciária;
 - 090023 – JFDF: fornecimento e instalação de plano de prevenção e combate a incêndio;
 - 090024 – JFAC: melhoria de acessibilidade do edifício-sede da seção judiciária e instalação de unidade de minigeração de energia fotovoltaica;
 - 090025 – JFRO: revitalização de piso, instalação de fachada de vidros, serviços de climatização e de sistema de energia solar;
 - 090027 – TRF1: despesas com manutenção do canteiro de obras e serviços técnico-profissionais de assessoramento para recebimento da revisão de projetos e serviços técnico-profissionais, para complementação da revisão e atualização tecnológica e normativa de projetos remanescentes de arquitetura e engenharia da obra do edifício-sede do TRF1;
 - 090037 – JFAP: elaboração de projetos de usina fotovoltaica e de reforma do datacenter;
 - 090038 – JFTO: reforma do edifício anexo da seção judiciária, elaboração de projetos para reforma de CPDs e para o sistema de captação de energia solar fotovoltaica;
 - 090039 – JFRR: reforma do datacenter e troca de forro da seção judiciária.

Em 2022, houve acréscimos em imóveis decorrentes de:

- recebimento na seção judiciária do Distrito Federal do Edifício Cabo Frio, mediante transferência da Secretaria de Coordenação e Governança do Patrimônio da União (SPU);
 - reavaliações e desvalorizações para adequação do valor do imóvel ao de mercado;
- Por outro lado, ocorreram decréscimos em virtude de:
- baixa de instalações e obras em andamento, pelo fato de terem sido incorporadas aos imóveis do SPIUNet ou por serem referentes a benfeitorias não passíveis de incorporação nos imóveis;
 - devoluções de imóveis para a Superintendência do Patrimônio da União (UGs 090012 e 090037): terrenos em Eunápolis/BA e Laranjal do Jari/AP.

Despesas de aluguel

(Em R\$ milhões)

Unidade Gestora		2022	2021	2020	2019
090003	Justiça Federal de Primeiro Grau/PA	1,063	0,911	0,888	0,888
090004	Justiça Federal de Primeiro Grau/MA	1,664	1,506	1,422	1,420
090005	Justiça Federal de Primeiro Grau/PI	0,721	0,582	0,534	0,517
090012	Justiça Federal de Primeiro Grau/BA	1,775	1,321	1,179	1,631
090021	Justiça Federal de Primeiro Grau/MT	0,387	0,330	0,519	0,742
090022	Justiça Federal de Primeiro Grau/GO	2,923	2,835	2,878	2,719
090025	Justiça Federal de Primeiro Grau/RO	0,539	0,492	0,445	0,422
090027	TRF 1ª Região	–	–	0,220	–
090037	Justiça Federal de Primeiro Grau/AP	–	–	–	0,165
090038	Justiça Federal de Primeiro Grau/TO	0,381	0,334	0,301	0,295
Total		9,453	8,311	8,386	8,799

Fonte: Siafi

Além dos imóveis constantes do ativo imobilizado, estão em uso nas unidades gestoras bens alugados de terceiros. As despesas com aluguel de imóveis atingiram o total de R\$ 9,453 milhões, com aumento de 14% em relação a 2021. Na UG 090012, o acréscimo decorreu de pagamento antecipado de 12 meses de dois aluguéis, sem reajuste contratual no período.

Nos imóveis administrados pelas unidades da 1ª Região, destacam-se cessões de uso de espaços físicos para terceiros, para exploração de atividades e serviços de interesse da Administração, tais como bancos, restaurantes e associações.

Para saber mais sobre os imóveis da JF da 1ª Região e os termos de cessão de uso, acesse o portal do TRF1, [Transparência / Orçamento e Finanças / Relatório Secor](#).

Passivos

(Em R\$ milhões)

		31/12/2022	31/12/2021	AH%	AV%
Financeiro	Passivos decorrentes de execução orçamentária	592,852	379,276	56	-
	Depósitos diversos	9,920	3,752	164	-
Total passivo financeiro		602,772	383,028	57	78
Permanente	Férias a pagar	61,955	72,017	-14	-
	Provisão	19,233	21,860	-12	-
	Passivos sem cobertura orçamentária	85,664	9,555	797	-
Total passivo permanente		156,852	103,432	61	22
Total passivo		769,624	486,460	58	100

Fonte: Siafi

Das obrigações a pagar da Justiça Federal da 1ª Região no encerramento de 2022 (R\$ 769,624 milhões), 78% são valores já empenhados inscritos em restos a pagar processados ou em liquidação (R\$ 592,852 milhões) e a depósitos diversos (R\$ 9,920 milhões). O restante (22%) é dívida que ainda não passou pelo ciclo orçamentário (R\$ 166,852 milhões).

Nas despesas empenhadas em liquidação estão os valores de requisições de pequeno valor (RPVs) do mês de dezembro de 2022, no total de R\$ 526,247 milhões (89%). A parcela restante refere-se a: i) proventos e contribuição previdenciária decorrentes do pagamento de passivos de ATS – Adicional por tempo de serviço de magistrados; ii) serviços extraordinários prestados no recesso forense do período de dezembro/2022; iv) despesas diversas cujo fato gerador ocorreu no exercício de 2022.

No passivo não empenhado (R\$ 166,852 milhões), 37% (R\$ 61,955 milhões) são relativos ao passivo de férias apropriadas por competência, ainda não pagas, que se somam a outras obrigações devidas a:

- pessoal: complementação de passivo de ATS que não foi objeto de empenho por insuficiência orçamentária, ressarcimento de despesas a órgãos de origem de servidores requisitados, obrigações patronais sobre remuneração de pessoal e outros passivos diversos de pessoal (R\$ 83,575 milhões);
- fornecedores e a prestadores de serviços: provisões para despesas médicas, repactuações de contratos e despesas diversas (R\$ 2,090 milhões).

As obrigações de férias a pagar são valores de servidores que cumpriram o período aquisitivo de férias e ainda não as usufruíram. As provisões são referentes a despesas médicas, nos valores estimados pendentes de pagamento de 2022, considerando que, após a prestação dos serviços, os credenciados levam até 6 meses para apresentar fatura, segundo as áreas técnicas responsáveis pela despesa.

Superávit/Déficit financeiro no Balanço Patrimonial

(Em R\$ milhões)

Em 2022, verificou-se déficit financeiro em todas as fontes de recursos, haja vista o encerramento do exercício com ativo financeiro em valor inferior ao passivo de mesma natureza.

	Ativo Financeiro	Passivo Financeiro e Empenho a liquidar	Défice
Recursos ordinários	65,403	187,031	-121,628
Recursos vinculados	4,107	462,403	-458,295
Seguridade social (exceto previdência)	-	453,691	-453,691
Previdência social (RPPS)	2,298	4,308	-2,010
Outros recursos vinculados a fundos, órgãos e programas	1,809	4,404	-2,594
Total	69,510	649,434	-579,923

Fonte: Siafi

O déficit financeiro, no total de R\$ 579,923 milhões, corresponde ao passivo registrado em 31/12/2022 além das disponibilidades financeiras.

Os recursos ordinários e os recursos vinculados nos quais ocorreram os déficits são oriundos do Tesouro Nacional e, portanto, são garantidos os valores necessários à solvência de todo o passivo financeiro, mediante mecanismo de inscrição, no encerramento do exercício de 2022, como recursos a receber no exercício seguinte, ou seja, em 2023 o valor será suprido com transferência para atender restos a pagar pela setorial financeira do órgão, após o recebimento de transferências financeiras da Secretaria do Tesouro Nacional.

Saldo patrimonial

(Em R\$ milhões)

	2022	2021	AH%
Ativo	1.771,432	1.942,742	-9
Financeiro	79,412	53,868	47
Permanente	1.692,020	1.888,874	-10
Passivo	826,189	574,418	44
Financeiro	659,336	449,528	47
Permanente	166,853	124,890	34
Saldo Patrimonial	945,243	1.368,324	-31

Fonte: Siafi

Os ativos e passivos de acordo com o disposto nos §§ 1º ao 4º do art. 105 da Lei 4.320/64:

- ativo financeiro: os valores em caixa e equivalentes de caixa;
- ativo permanente: os créditos a receber de curto e longo prazo, os estoques, o imobilizado, intangível e as despesas pagas antecipadamente;
- passivo financeiro: as obrigações decorrentes de empenhos liquidados e em liquidação (do exercício e inscritos em restos a pagar), dos empenhos a liquidar e dos depósitos diversos;
- passivo permanente: as obrigações sem empenho.

A redução no saldo patrimonial de 2022, em relação a 2021, originou-se de: i) redução no ativo permanente; ii) aumento nos passivos financeiro e permanente; iii) saída do saldo patrimonial positivo da UG 090013 – JFMG apurado em 2021 (R\$ 281,843 milhões).

Quadro de compensações

(Em R\$ milhões)

	2022	2021	AH%
Ativos potenciais ativos	1.017,130	1.120,272	-9
Garantias contratuais recebidas	29,272	28,423	3
Apólices de seguro a executar	987,019	1.091,849	-10
Direitos contratuais a receber	0,839	-	100
Ativos potenciais passivos	261,507	310,750	-16
Contratos de seguros e serviços a pagar	221,078	259,112	-15
Contratos de aluguel a pagar	16,724	28,105	-40
Contratos de fornecimento de bens a pagar	23,705	23,533	1
Controle de responsabilidade por valores, títulos e bens	107,502	103,682	4
Responsabilidade de terceiros	44,508	43,180	3
Outorga de uso de bens - concedida	42,589	42,813	-1
Débitos de terceiros	1,178	-	100
Diárias a comprovar	0,741	0,367	102
Responsabilidade com terceiros	62,994	60,503	4
Encargos trabalhistas	43,524	46,347	-6
Outorga de uso de bens - recebida	19,470	14,156	38
Demais controles	47.316,465	38.036,237	24
Precatórios e RPVs a pagar	47.315,660	38.027,840	24
Ativos contingentes previstos	0,805	8,397	-90

Fonte: Siafi

Nota: adicionado ao quadro de compensações do Balanço Patrimonial outros controles credores: de responsabilidade de terceiros e com terceiros e demais controles.

Os saldos na JF da 1ª Região foram impactados, principalmente, pelo aumento, em relação a 2021, nos seguintes controles: i) aumento nas garantias e nos contratos a pagar (25%); ii) nos valores de outorga de uso de bens concedida (12%); iii) de encargos trabalhistas (11%); iv) diárias a prestar contas (119%); nas outorgas de uso de bens recebidas (38%) nos débitos de sentenças judiciais a pagar. Os aumentos na JF 1ª Região entre 2021 e 2022 foram compensados, todavia, com a redução pela saída dos valores da UG 090013 – JFMG.

Demonstração das variações patrimoniais

(Em R\$ milhões)

Variação Patrimonial	2022	2021	AH%
Variações patrimoniais aumentativas	45.487,387	50.523,358	-10
Impostos, taxas e contribuições de melhoria	28,661	35,732	-20
Exploração e venda de bens, serviços e direitos	4,972	4,621	8
Transferências e delegações recebidas	45.333,046	49.226,023	-8
Valorização e ganhos com ativos e desincorporação de passivos	15,774	67,913	-77
Demais variações patrimoniais aumentativas	104,934	1.189,069	-91
Variações patrimoniais diminutivas	45.631,452	50.274,145	-9
Pessoal e encargos	2.080,390	2.648,729	-21
Benefícios previdenciários e assistenciais	501,185	562,093	-11
Uso de bens, serviços e consumo de capital fixo	442,894	439,686	1
Transferências e delegações concedidas	23.106,195	26.511,282	-13
Desvalorização e perda de ativos e incorporação de passivos	19.462,138	20.070,577	-3
Demais variações patrimoniais diminutivas	38,650	41,778	-7
Resultado patrimonial do período	-144,065	249,213	-158%

Fonte: Siafi

O resultado patrimonial origina-se do confronto entre as variações patrimoniais aumentativas e as variações patrimoniais diminutivas. Em 2022, no resultado patrimonial da Justiça Federal da 1ª Região, apurou-se déficit de R\$ 144,065 milhões, em virtude de: i) redução do resultado positivo da UG 090013 – JFMG (R\$ 1,274 milhões); ii) redução nas VPAs próprias (R\$ 4,132 milhões). Com isso, a despeito de redução também nas VPDs próprias, houve uma diminuição no resultado patrimonial de 158%, de superavitário para deficitário.

Fatores que contribuíram para o resultado patrimonial

(Em R\$ milhões)

Aumentos no resultado		31/12/2022	31/12/2021	AH%
VPD	Depreciação / amortização de bens	-23,342	-29,824	-22
VPD	Desincorporação de ativos	-32,451	-62,240	-48
VPD	Incorporação de passivos	-19.461,133	-20.043,907	-3
VPD	Transferências financeiras concedidas	-22.930,409	-24.039,092	-5
VPD	Demais VPDs	-3.173,175	-6.090,515	-48
Total (I)		-45.620,510	-50.265,578	-9
Reduções no resultado		31/12/2022	31/12/2021	AH%
VPA	Arrecadação de custas judiciais	-28,661	-35,732	-20
VPA	Incorporação de ativos	-42,457	-74,878	-43
VPA	Transferências financeiras recebidas	-45.270,060	-47.986,225	-6
VPA	Desincorporações de passivos	-0,431	-1,275	-66
VPA	Demais VPAs	-145,778	-2.425,248	-94
VPD	Consumo de material	10,942	8,566	28
Total (II)		-45.476,445	-50.514,792	-10
Resultado patrimonial (III=I-II)		-144,065	249,214	-158

Fonte: Siafi

Houve queda nas variações patrimoniais passivas e ativas; estas últimas, em maior proporção, gerando resultado negativo. Contribuiu, ainda, para o resultado negativo o aumento no consumo de material (28%).

Composição do resultado patrimonial

(Em R\$ milhões)

Variações patrimoniais aumentativas	2022	2021	AV % (2022)	AV % (2021)	Variação (2022-2021)
Arrecadação de custas judiciais	28,661	35,732	0,06%	0,07%	-7,071
Transferências financeiras recebidas	45.270,060	47.986,225	99,52%	95,0%	-2.716,165
Incorporação de ativos	42,457	74,753	0,09%	0,15%	-32,296
Desincorporações de passivos	0,431	1,275	0,001%	0,003%	-0,844
Demais VPAs	145,78	2.425,372	0,32%	4,80%	-2.279,592
Total	45.487,389	50.523,357	100%	100%	-5.035,968
Variações patrimoniais diminutivas	2022	2021	Variação		
Consumo de material	10,942	8,566	0,02%	0,02%	2,376
Depreciação / amortização de bens	23,342	29,824	0,05%	0,06%	-6,482
Desincorporação de ativos	32,451	61,303	0,07%	0,12%	-28,852
Incorporação de passivos	19.461,133	20.043,907	42,65%	39,87%	-582,774
Transferências financeiras concedidas	22.930,409	24.039,092	50,25%	47,82%	-1.108,683
Demais VPDs	3.173,175	6.091,452	6,95%	12,12%	-2.918,277
Total	45.631,452	50.274,144	100%	100%	-4.642,692
Resultado patrimonial	-144,063	249,213	-393,276		

Fonte: Siafi

As transferências financeiras, tanto as recebidas como as concedidas, representam o item de maior valor e dizem respeito apenas às movimentações decorrentes de programação financeira. Não incluem os valores recebidos por meio de GRU – Guia de Recolhimento da União.

Nas transferências financeiras recebidas, o valor encontra-se duplicado, visto que na consolidação das demonstrações contábeis, registra-se o montante recebido da Setorial Financeira do Conselho da Justiça Federal e aqueles decorrentes de movimentação interna entre as UGs da Justiça Federal da 1ª Região. O valor efetivamente recebido do CJF, em 2022, foi R\$ 21.899,792.

Transferências financeiras recebidas

(Em R\$ milhões)

Variações patrimoniais aumentativas	2022
Sub-repasse recebido da setorial financeira do CJF	21.899,792
Sub-repasse recebido concedido pelas UGs em devolução de sub-repasse	2,642
Repasse recebido de órgãos externos	0,342
Documentos eletrônicos contabilizados como sub-repasse na setorial financeira	1.037,653
Documentos eletrônicos contabilizados como sub-repasse nas UGs Executoras da JF da 1ª Região	861,707
Sub-repasse recebido pelas UGs Executoras da setorial financeira do TRF1 com os recursos recebidos do CJF	21.467,925
Total	45.270,061

Notas:

Fonte: Siafi

1. Nos documentos eletrônicos contabilizados nas UGs Executoras deve-se incluir o valor de R\$ 175,946 milhões da UG 090013 – JFMG, excluída do grupo da 1ª Região em setembro/2022, totalizando R\$ 1.037,653.

2. Nos sub-repasses recebidos, deve-se incluir o valor de R\$ 409,532, referentes a transferências financeiras concedidas pela UG 090032 para as UGs 090013 – JFMG e 090026 – CJF, que não integram o grupo da 1ª Região (total dos sub-repasses recebidos da UG 090032 igual a R\$ 21.877,457).

3. Os documentos eletrônicos são contabilizados como sub-repasse recebido tanto nas UGs Executoras emitente dos documentos como na setorial financeira, restando em duplicidade nas demonstrações contábeis consolidadas da JF da 1ª Região.

Por outro lado, nas transferências financeiras concedidas, o valor também encontra-se distorcido, visto que engloba os sub-repasses concedidos e as devoluções feitas pelas UGs Executoras.

Transferências financeiras concedidas

(Em R\$ milhões)

Variações patrimoniais aumentativas	2022
Sub-repasse concedido pela setorial financeira do TRF1	21.877,457
Sub-repasse concedido pelas UGs em devolução de sub-repasse	2,556
Repasse concedido a órgãos externos	0,835
Sub-repasse concedido pela setorial financeira do TRF1 em devolução ao CJF	11,908
Documentos eletrônicos	1.037,653
Total	22.930,409

Nota:

Fonte: Siafi

1. Nas devoluções de sub-repasse deve-se incluir o valor de R\$ 0,085 milhões, visto que não computado nas VPDs em 31/12/2022, pela exclusão do grupo de UGs da 1ª Região (total das devoluções igual a R\$ 2,642 milhões).

Demonstração dos fluxos de caixa

(Em R\$ milhões)

Fluxos de caixa	2022	2021	AV % (2022)
Das atividades operacionais	119,410	1.223,815	-90%
Ingressos	45.500,392	50.517,621	-10%
Outros ingressos operacionais	45.500,392	50.517,621	-10%
Ingressos extraorçamentários	62,729	73,215	-14%
Transferências financeiras recebidas	45.306,571	47.986,225	-6%
Outros recebimentos	131,092	2.458,181	-95%
Desembolsos	-45.380,982	-49.293,806	-8%
Pessoal e demais despesas	-21.789,765	-22.172,917	-2%
Transferências intragovernamentais	-435,383	-526,132	-17%
Transferências financeiras concedidas	-23.099,262	-24.039,092	-4%
Outros desembolsos operacionais	-56,572	-2.555,665	-98%
Das atividades de investimento	-83,587	-1.291,799	-94%
Desembolsos	-83,587	-1.291,799	-94%
Aquisição de ativo não circulante	-75,711	-27,576	175%
Outros desembolsos de investimentos	-7,876	-1.264,223	-99%
Geração líquida de caixa e equivalentes de caixa	35,823	-67,985	-153%
Caixa e equivalentes de caixa inicial	43,589	121,853	-64%
Caixa e equivalente de caixa final	79,412	53,868	47%

Fonte: Siafi

Os ingressos operacionais são representados pelas transferências financeiras recebidas no exercício da Setorial Financeira do CJF, somadas aos ingressos extraorçamentários de arrecadação de receitas diversas e de depósitos de terceiros. Os investimentos foram pagos com os recursos recebidos do CJF nas categorias de gastos específicas.

Em 2022, a Justiça Federal da 1ª Região teve Geração Líquida de Caixa superavitária em R\$ 35,824 milhões, com redução nos ingressos e redução em maior proporção dos desembolsos, mais acentuadamente nos investimentos. Os recursos financeiros recebidos em 2022, somados com as disponibilidades de 2021, foram suficientes para os desembolsos realizados, resultando em sobra de R\$ 79,412 milhões, mesmo com a saída dos recursos pertinentes à UG 090013 – JFMG: R\$ 10,280 do saldo final de 2021 e R\$ 8,738 milhões de Geração Líquida de Caixa.

Principais investimentos

(Em R\$ milhões)

Unidade Gestora	Obras e Instalações	Bens Permanentes	Total
JFAM	1,336	0,682	2,018
JFPA	3,629	1,454	5,083
JFMA	0,172	3,640	3,812
JFPI	0,920	1,548	2,468
JFBA	2,406	5,004	7,410
JFMT	0,125	0,446	0,571
JFGO	0,498	0,409	0,906
JFDF	2,110	5,227	7,337
JFAC	2,128	0,352	2,480
JFRO	7,100	2,048	9,148
TRF1	0,419	30,724	31,143
JFAP	–	1,255	1,255
JFTO	1,351	0,253	1,604
JFRR	–	0,475	0,475
Total	22,194	53,517	75,710

Fonte: Siafi

Balço orçamentário

(Em R\$ milhões)

Despesas orçamentárias	Dotação inicial	Dotação atualizada	Provisão Recebida	Destaque Recebido	Total	Destaque Concedido	Provisão Concedida Outros Órgãos	Despesas Empenhadas	Total Executado	% Execução	Despesas Liquidadas	% Liquidação	Despesas Pagas	% Pagamentos	Saldo da dotação
	(a)	(b)	(c)	(d)	(e=b+c+d)	(f)	(g)	(h)	(i=f+g+h)	(j=i/e)	(l)	(m=l/h)	(n)	(o=n/l)	(p=e-i)
Despesas correntes (i)	544,892	591,406	11.526,300	10.937,214	23.054,920	0,835	576,786	22.460,656	23.038,276	99,93	21.862,943	97,34	21.858,257	99,98	16,644
Pessoal e encargos sociais	421,600	469,772	2.945,843	3.342,085	6.757,701	-	483,968	6.271,278	6.756,081	99,96	6.182,834	98,59	6.180,247	99,96	2,455
Outras despesas correntes	123,292	121,634	8.580,457	7.595,129	16.297,219	0,835	92,818	16.189,378	16.282,195	99,91	15.680,109	96,85	15.678,010	99,99	14,189
Despesas de capital (ii)	26,170	32,857	84,327	-	117,184	-	8,728	96,184	104,912	89,53	60,339	62,73	56,028	92,86	12,272
Investimentos	26,170	32,857	81,599	-	114,456	-	8,728	93,456	102,184	89,28	58,555	62,65	54,244	92,64	12,272
Inversões financeiras	-	-	2,728	-	2,728	-	-	2,728	2,728	100	1,784	65,40	1,784	100	-
Total das despesas (i + ii)	571,062	624,263	11.610,627	10.937,214	23.172,104	0,835	585,514	22.556,840	23.143,188	99,88	21.923,282	97,19	21.914,285	99,96	28,916

Restos a pagar não processados

(Em R\$ milhões)

Despesas Orçamentárias	Restos a Pagar Não Processados Inscritos em Exercícios Anteriores	Restos a Pagar Inscritos em 2021	Total	Restos a Pagar não processados cancelados	% de Cancelamento	Restos a Pagar não processados liquidados	% de liquidação	Restos a Pagar não processados pagos	% de pagamento	Restos a Pagar não processados liquidados a pagar	Restos a Pagar não processados a liquidar	% a liquidar	Saldo a Pagar
	(a)	(b)	(c)	(d)	(e=d/c)	(f)	(g=f/c)	(h)	(i=h/f)	(j=f-h)	(l=c-f)	(m=l/c)	(n=j+l)
Despesas correntes	1,489	394,885	396,375	30,388	7,67	364,201	91,88	364,199	100	0,003	1,784	0,45	1,787
Pessoal e encargos sociais	0,362	58,291	58,653	23,993	40,91	34,504	58,83	34,504	100	-	0,155	0,26	0,155
Outras despesas correntes	1,127	336,594	337,722	6,395	1,89	329,698	97,62	329,695	100	0,003	1,629	0,48	1,632
Despesas de de capital	1,341	33,234	34,575	2,985	8,64	26,931	77,89	26,552	98,59	0,379	4,658	13,47	5,038
Investimentos	1,341	32,435	33,776	2,205	6,53	26,912	79,68	26,533	98,59	0,379	4,658	13,79	5,038
Inversões financeiras	-	0,799	0,799	0,780	97,63	0,019	2,37	0,019	100	-	-	-	-
Total	2,830	428,119	430,950	33,373	7,74	391,133	90,76	390,751	99,90	0,382	6,442	1,50	6,825

Restos a pagar processados

(Em R\$ milhões)

Despesas Orçamentárias	Inscritos em Exercícios Anteriores	Inscritos em 31/12/2021	Pagos	Cancelados	Saldo
Despesas correntes					
Pessoal e encargos sociais	-	2,085	2,085	-	-
Outras despesas correntes	0,018	0,632	0,607	0,006	0,036
Subtotal	0,018	2,717	2,692	0,006	0,036
Despesas de capital					
Investimentos	-	1,008	1,007	-	0,005
Inversões financeiras	-	-	-	-	-
Subtotal	-	1,008	1,007	-	0,005
Total	0,018	3,725	3,699	0,006	0,037

Fonte: Siafi

O balanço orçamentário confronta as receitas e as despesas autorizadas e executadas na lei orçamentária, o que permite apurar se houve superávit, déficit ou equilíbrio orçamentário. Todavia, no âmbito da Justiça Federal da 1ª Região, essa análise resta prejudicada porque os recursos financeiros que dão suporte às despesas executadas pelo órgão são recebidos mediante transferências financeiras do Conselho da Justiça Federal que, por sua vez, as recebe da Secretaria do Tesouro Nacional. Essas transferências não são demonstradas no Balanço Orçamentário e, assim, o total da despesa empenhada consta no Siafi como déficit.

À dotação inicial aprovada na Lei Orçamentária Anual de 2022 (Lei 14.303/2022) para o TRF 1ª Região, no valor de R\$ 571,062 milhões, foi acrescido crédito suplementar líquido no total de R\$ 53,201 milhões, para ajustes relacionados a demandas supervenientes, resultando em dotação final de R\$ 624,263 milhões.

Alterações orçamentárias

(Em R\$ milhões)

Tipo de Alteração	Valor
Remanejamento da ação orçamentária Julgamento de Causas, GND 3 da UO 12102 para Julgamento de Causas, GND 4, UO 12101.	-3,000
Remanejamento da ação orçamentária Julgamento de Causas, GND 3, UO 12101, para AMOS (assistência médica), UO 12102.	4,311
Remanejamento da ação orçamentária Julgamento de Causas, GND 3, UO 12101, para publicidade institucional (ação orçamentária 219I), UO 12102.	0,020
Remanejamento da ação orçamentária 11RV (construção do edifício-sede do TRF1) para modernização tecnológica e gestão da informação na JF (PO 4257008), GND 4, UO 12101.	-1,800
Remanejamento da ação orçamentária Julgamento de Causas, GND 3, UO 12102 para AMOS (assistência médica), UO 12101.	-4,580
Remanejamento da ação orçamentária Julgamento de Causas, GND 3, UO 12101, para Julgamento de Causas, GND 3, UO 12102 (melhorias no sistema de precatórios).	0,450
Acréscimo na ação orçamentária AMOS (assistência médica).	5,609
Crédito adicional proveniente do CJF para pagamento de pessoal e benefícios, incluindo ATS (adicional de tempo de serviço de magistrados).	48,917
Crédito adicional proveniente do CJF, no PO FAM (formação e aperfeiçoamento magistrados).	1,620
Crédito adicional proveniente do CJF, no PO AI (ações de informática), para aquisição de soluções de segurança, auditoria e prevenção de ameaças à base de dados não estruturados.	1,654
Total	53,201

Fonte: Siafi

A dotação atualizada de R\$ 571,062 milhões, recebida da Secretaria de Orçamento do Ministério da Economia, após a aprovação da LOA, diz respeito apenas à unidade orçamentária 12102 (despesas do TRF 1ª Região). Somaram-se a essa dotação os seguintes créditos descentralizados por outras unidades orçamentárias:

- provisões do Conselho da Justiça Federal, para pagamento de despesas das seções judiciárias, UO 12101 - Justiça Federal;
- provisão do TRF6 para aquisição de storages para a UG descentralizadora, em virtude de contrato firmado pelo TRF1;
- provisões do Conselho da Justiça Federal, para pagamento de despesas Requisições de Pequeno Valor, ação orçamentária 0625 – Sentenças judiciais transitadas em julgado de pequeno valor;
- destaques recebidos das diversas unidades orçamentárias do Poder Executivo para pagamento de precatórios, ação orçamentária Sentenças judiciais transitadas em julgado - precatórios; e
- destaques recebidos de outros órgãos (Ministério Público Federal e Receita Federal do Brasil), em decorrência de termos de execução descentralizada.

As provisões e os destaques, movimentações internas e externas entre os órgãos, não são demonstrados no balanço orçamentário.

Descentralizações recebidas

(Em R\$ milhões)

	Destaques	Provisões	Total
Despesas próprias	0,342	3.010,316	3.010,658
Honorários periciais do INSS	-	76,488	76,488
Requisições de Pequeno Valor – RPVs	0,008	8.411,400	8.411,408
Contribuição patronal para o plano de seguridade social sobre precatórios e RPVs	-	112,424	112,424
Precatórios	10.936,864	-	10.936,864
Total	10.937,214	11.610,628	22.547,842

Fonte: Siafi

Em relação aos pagamentos, destacam aqueles referentes à locação de mão de obra (receptionistas, mensageiros e vigilância), serviços de telecomunicações, comunicação de dados e redes e energia elétrica.

Principais credores de pagamentos na Justiça Federal da 1ª Região

(Em R\$ milhões)

Credores	Tipo de Contratação	2022	2021	2020	Total
Defender Conservação e Limpeza Eireli	Serviços de apoio administrativo: recepcionista, limpeza e conservação (TRF1).	19,500	4,798	4,246	28,544
Positivo Tecnologia S/A.	Aquisição de microcomputadores (TRF1 e seções judiciárias).	16,878	0,000	0,000	16,878
AVI Serviços de Segurança Eireli	Serviços de segurança em edifícios da seção judiciária da Bahia e subseções judiciárias.	7,675	6,975	6,794	21,444
Prime - Locação de Mão de Obra e Terceirização de Serviços - Ltda.	Serviços de apoio administrativo: recepcionista (TRF1).	7,628	20,563	17,416	45,607
RCS Tecnologia Ltda.	Serviços de apoio administrativo (TRF1 e JFDF).	6,673	5,749	9,196	21,618
R7 Facilities Serviços de Engenharia Eireli	Manutenção preventiva e corretiva em edifícios do TRF1.	7,181	6,030	4,504	17,715
Lenovo Global Tecnologia Brasil - Comercial e Distribuição Ltda.	Aquisição de servidores de rede (TRF1).	5,794	0,000	0,000	5,794
Decision Serviços de Tecnologia da Informação Ltda.	Aquisição de storages (TRF1).	7,024	0,019	0,321	7,364
Neoenergia Distribuição Brasília S/A.	Serviços de energia elétrica no TRF1 e JFDF.	5,309	4,884	4,448	14,641
Brasoftware Informática Ltda.	Subscrição de software Microsoft Office 365 (TRF1).	4,944	0,452	1,263	6,659
Companhia de Eletricidade do Estado da Bahia - COELBA	Serviços de energia elétrica na seção judiciária da Bahia e subseções judiciárias.	4,750	2,617	2,326	9,693
G I Empresa de Segurança Eireli	Serviços de vigilância no TRF1.	5,374	5,929	5,839	17,142
Compwire Informática Ltda	Aquisição de storages (TRF1).	4,522	0,000	0,000	4,522
Guardia Segurança e Vigilância Ltda.	Serviços de vigilância (JFGO).	4,250	0,717	0,000	4,967
Agroservice Empreiteira Agrícola – Eireli	Serviços de copeiragem, manutenção de veículos e estocagem (TRF1).	3,788	3,486	4,546	11,820
Demais empresas	Serviços e aquisições diversas de bens.	214,005	171,152	181,929	567,086
Total		325,295	233,371	242,828	801,494

Fonte: Siafi

A relação completa e a íntegra dos contratos podem ser consultados no link [Contas Públicas/Contratos](#) no site do TRF 1ª Região e nos respectivos sites das Seções Judiciárias.

Balanço financeiro

(Em R\$ milhões)

Ingressos	2022	2021
Transferências financeiras recebidas	45.306,571	49.217,913
Resultantes da execução orçamentária	44.539,573	47.185,913
Independentes da execução orçamentária	766,998	2.032,000
Recebimentos extraorçamentários	836,377	1.742,343
Inscrição dos restos a pagar	642,555	442,636
Demais recebimentos extraorçamentários	193,822	1.299,707
Saldo do exercício anterior	43,589	121,853
Total	46.186,537	51.082,109

Fonte: Siafi

Dispêndios	2022	2021
Despesas orçamentárias	22.556,840	24.006,068
Ordinárias	13.957,806	16.040,197
Vinculadas	8.599,034	7.965,871
Transferências financeiras concedidas	23.099,262	26.499,264
Resultantes da execução orçamentária	22.561,145	23.622,263
Independentes da execução orçamentária	538,117	2.877,001
Pagamentos extraorçamentários	451,023	522,909
Pagamento dos restos a pagar	394,451	427,395
Depósitos restituíveis e valores vinculados	56,566	95,453
Demais pagamentos extraorçamentários	0,006	0,061
Saldo para o exercício seguinte	79,412	53,868
Total	46.186,536	51.082,109

Fonte: Siafi

O Balanço Financeiro evidencia a movimentação financeira da Justiça Federal da 1ª Região e possibilita a apuração do resultado financeiro do exercício, pelo confronto do saldo financeiro para o exercício seguinte e o saldo do exercício anterior.

No exercício de 2022, observou-se resultado financeiro positivo de R\$ 35,824 milhões, representando redução de 326% quando comparado com o ano anterior. Essa diferença implicou o uso de recursos já existentes nas disponibilidades, oriundos de exercícios anteriores.

Ingressos		Dispêndios	
Transferências financeiras recebidas	45.306,571	Transferências financeiras concedidas	23.099,262
Recebimentos extraorçamentários	836,377	Despesas orçamentárias	22.556,840
		Pagamentos extraorçamentários	451,022
Total	46.142,948	Total	46.107,124
Resultado financeiro do exercício			35,824

Fonte: Siafi

A movimentação financeira decorre principalmente do recebimento de sub-repasses e demais transferências recebidas da Setorial Financeira do CJF, oriundos das receitas arrecadadas pelo Tesouro Nacional, para pagamento das despesas do exercício e de restos a pagar. Depois de recebidos na Setorial Financeira do TRF 1ª Região, os recursos são transferidos para as unidades executoras do próprio TRF1 e das seções judiciárias vinculadas e estão demonstrados nas transferências financeiras concedidas.

Composição das transferências financeiras recebidas no balanço financeiro

(Em R\$ milhões)

Unidade Gestora	Sub-repasso recebido	Repasses recebidos	Sub-Repasses de Documentos Eletrônicos	Outras Transferências	Total
090002 - JFAM	80,745		31,933	0,128	112,806
090003 - JFPA	159,693		67,581	0,084	227,359
090004 - JFMA	146,155		59,917	0,023	206,095
090005 - JFPI	112,638		47,565	0,013	160,216
090012 - JFBA	341,074		146,054	6,988	494,116
090021 - JFMT	126,083		52,888	0,141	179,112
090022 - JFGO	204,869		88,680	0,042	293,591
090023 - JFDF	275,437		105,849	0,114	381,400
090024 - JFAC	45,363		19,179	0,004	64,546
090025 - JFRO	88,776		28,984	0,017	117,777
090027 - TRF1	452,443		153,657	0,130	606,230
090032 - TRF1	21.899,792	0,342	1.037,653	2,642	22.940,429
090037 - JFAP	54,753		23,901	0,003	78,657
090038 - JFTO	64,314		23,429	0,149	87,892
090039 - JFRR	30,968		12,089	0,012	43,069
090049 - TRF1	19.284,615			28,663	19.313,278
Total	43.367,718	0,342	1.899,359	39,153	45.306,572

Fonte: Siafi

O valor recebido na Setorial Financeira do TRF1 (090032) foi distribuído na forma de sub-repasso para as UGs executoras do TRF1 e das seções judiciárias. Os valores recolhidos ao Tesouro Nacional, a título de tributos e reposição ao Erário, por meio de documentos eletrônicos do Siafi, são contabilizados como sub-repasso recebido, sem que haja o trânsito dos recursos pelo Conselho da Justiça Federal, mediante dedução de cota a receber diretamente da Secretaria do Tesouro Nacional. As outras transferências referem-se a recolhimentos de GRUs para o Tesouro Nacional. Os repasses recebidos de órgãos destinaram-se às UGs:

- 090004 - JFMA: compartilhamento de imóvel com o Ministério Público Federal, em Imperatriz-MA;
- 090012 - JFBA: compartilhamento de imóvel com a Superintendência Regional da RFB na 5ª Região (Itabuna/BA).

Composição das transferências financeiras concedidas no balanço financeiro

(Em R\$ milhões)

Unidade Gestora	Repasses Concedidos	Transferências Financeiras do Exercício e de RP	Documentos Eletrônicos	Outras Transferências	Total
090002 - JFAM	-	0,015	-	3,342	3,357
090003 - JFPA	-	0,255	-	4,263	4,518
090004 - JFMA	-	-	-	2,266	2,266
090005 - JFPI	-	-	-	2,406	2,406
090012 - JFBA	-	0,001	-	15,893	15,894
090021 - JFMT	-	0,094	-	4,469	4,563
090022 - JFGO	-	0,552	-	6,159	6,711
090023 - JFDF	-	0,004	-	9,482	9,486
090024 - JFAC	-	0,106	-	1,008	1,114
090025 - JFRO	-	0,253	-	1,867	2,120
090027 - TRF1	-	0,930	-	3,443	4,373
090032 - TRF1	0,835	21.889,365	1.037,653	0,162	22.928,015
090037 - JFAP	-	0,281	-	1,179	1,460
090038 - JFTO	-	0,042	-	2,211	2,253
090039 - JFRR	-	-	-	1,004	1,004
090049 - TRF1	-	0,022	-	109,699	109,721
Total	0,835	21.891,920	1.037,653	168,853	23.099,262

Fonte: Siafi

As concessões de sub-repasses nas UGs executoras referem-se a devoluções de sub-repasses recebidos em outros exercícios. Nas outras transferências estão incluídas as arrecadações de receitas via Guia de Recolhimento da União, cujos valores foram transferidos automaticamente ao Tesouro Nacional. Os repasses são referentes a transferências a órgãos externos em virtude de compromissos firmados pela UG 090012 - JFBA: i) termo de compromisso firmado com a Federal e Receita Federal do Brasil para ressarcimento de despesas pelo uso compartilhado de imóvel em Itabuna; ii) termo de execução descentralizado firmado com a Universidade Federal da Bahia realização do "Curso de Pós-Graduação *lato sensu* em projetos de tecnologia e inovação para o Judiciário Federal - Residência em TI, Turma II".

Demonstração das mutações do patrimônio líquido

(Em R\$ milhões)

2021	Resultados Acumulados
Saldo inicial do exercício 2021	1.214,781
Ajustes de exercícios anteriores	-30,030
Resultado do exercício	249,213
Total Consolidado	1.433,964
2022	Resultados Acumulados
Saldo inicial do exercício 2022	1.433,964
Ajustes pela exclusão do resultado de 2021 da UG 090013 - JFMG	-292,059
Ajustes de exercícios anteriores	3,273
Constituição/realização da reserva de reavaliação de ativos	0,695
Resultado do Exercício	-144,065
Total Consolidado	1.001,809

Fonte: Siafi

A Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido (DMPL) evidencia as operações que alteraram a composição do Patrimônio Líquido no exercício.

Em 2022, a Justiça Federal da 1ª Região encerrou o exercício com patrimônio líquido positivo de R\$ 1.001,809 milhões. Houve redução decorrente da exclusão do resultado da UG 090013 – JFMG, que passou a compor o TRF6, além do resultado negativo apurado no Balanço Patrimonial. As deduções foram compensadas com acréscimos resultantes de reavaliação de ativos e demais ajustes credores superiores aos devedores na conta de ajuste de exercícios anteriores.

Os ajustes de exercícios decorreram de correções em saldos de ativos e passivos, observando a competência dos fatos geradores, que deixaram de ser registrados tempestivamente, em razão dos trâmites do processo administrativo.

Tipos de ajustes no patrimônio líquido

(Em R\$ milhões)

	Saldo Final	2022
Incorporação e baixa de créditos a receber	Credor	3,672
Incorporação e baixa de bens	Credor	0,606
Ajustes em depreciação e amortização de bens	Credor	10,835
Subtotal		15,113
Incorporação e baixa de passivos de pessoal	Devedor	-5,377
Incorporação e baixa de demais passivos	Devedor	-5,769
Subtotal		-11,146
Total		3,967

Fonte: Siafi

Ajustes no patrimônio líquido por unidade gestora

(Em R\$ milhões)

Unidade Gestora	2022	2021
090002 Justiça Federal de Primeiro Grau - AM	-0,612	-1,123
090003 Justiça Federal de Primeiro Grau - PA	0,726	-0,566
090004 Justiça Federal de Primeiro Grau - MA	-1,393	-2,100
090005 Justiça Federal de Primeiro Grau - PI	0,236	-1,968
090012 Justiça Federal de Primeiro Grau - BA	1,201	-1,978
090021 Justiça Federal de Primeiro Grau - MT	0,836	-0,333
090022 Justiça Federal de Primeiro Grau - GO	-0,034	-2,736
090023 Justiça Federal de Primeiro Grau - DF	-1,286	-5,038
090024 Justiça Federal de Primeiro Grau - AC	-0,571	-0,954
090025 Justiça Federal de Primeiro Grau - RO	0,069	-0,728
090027 TRF 1ª Região	3,288	-10,313
090037 Justiça Federal de Primeiro Grau - AP	0,612	-0,267
090038 Justiça Federal de Primeiro Grau - TO	0,722	0,023
090039 Justiça Federal de Primeiro Grau - RR	0,173	-0,129
Total	3,967	-28,210

Fonte: Siafi

5.3 OUTRAS INFORMAÇÕES RELEVANTES

Precatórios de entes não integrantes do Siafi – extraorçamentários

(Em R\$ milhões)

Unidade Gestora	Saldo Financeiro de 2022 (a)	Depósitos Recebidos em 2022 (b)	Total das Disponibilidades (c=a+b)	Pagamentos em 2022 (d)	Saldo de Depósitos a Pagar (e=c-d)	Passivo Registrado em 2023 (f)
Pará	0,047	4,582	4,629	4,629	-	410,784
Amapá	0,045	24,278	24,323	24,323	-	108,988
Bahia	0,724	3,851	4,575	4,575	-	62,186
Tocantins	-	2,473	2,473	2,473	-	39,980
Goiás	-	1,225	1,225	1,224	0,001	39,541
Maranhão	0,313	4,435	4,748	4,657	0,091	34,962
EBCT	0,595	2,083	2,678	0,749	1,929	22,897
Amazonas	-	0,284	0,284	0,284	-	19,421
Piauí	-	0,707	0,707	0,707	-	16,659
Minas Gerais	0,188	3,204	3,392	3,392	-	10,547
Outros	0,148	3,153	3,301	3,278	0,023	28,224
Total	2,060	50,275	52,335	50,291	2,044	794,189

Fonte: Siafi

Os pagamentos de precatórios de entes e entidades não integrantes do Siafi e do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social ocorreram após os depósitos efetuados pelos entes e entidades por meio de Guia de Recolhimento da União, em favor do Tribunal. Os pagamentos implicaram a transferência dos valores aos juízos de origem para posterior levantamento pelos beneficiários, no montante de R\$ 50,291 milhões.

Conforme banco de dados apresentado pela Corej, foram efetuados registros de precatórios a receber e a pagar em 2023, no total de R\$ 794,189 milhões.

Requisições de pequeno valor – RPVs

(Em R\$ milhões)

UG Executora Responsável	UO Responsável	Pagamentos em 2022	Passivos de 2023	
170013	Setorial Orçamentária e Financeira / ME	71103 - Encargos Financeiros da União - Sentenças Judiciais	1.221,933	1.262,270
330013	Fundo Nacional de Assistência Social	55901 - Fundo Nacional de Assistência Social	870,994	767,355
380910	Coordenação-Geral de Orçamento, Finanças e Contabilidade – CGOFC	40901 - Fundo de Amparo ao Trabalhador - FAT	24,041	33,178
513002	Setorial Orçamentária do Fundo do Regime Geral de Previdência Social – FRGPS	40904 - Fundo do Regime Geral de Previdência	6.125,276	5.205,837
Total			8.242,244	7.268,640

Fonte: Siafi

De acordo com os §§ 2º e 3º do art. 100 da Constituição Federal e o art. 17 da Lei 10.259/2001, considera-se Requisição de Pequeno Valor – RPV aquela relativa a crédito cujo valor atualizado, por beneficiário, seja igual ou inferior a sessenta salários mínimos, se a Fazenda federal for a devedora. Os pagamentos são efetuados no mês subsequente ao de autuação, com orçamento recebido do Conselho da Justiça Federal, mediante provisão.

No total pago, estão incluídas as RPVs autuadas no mês de dezembro de 2021, cujo pagamento ocorreu em janeiro de 2022, como despesas de exercícios anteriores e restos a pagar.

Em cumprimento à Nota Técnica 1/2022, de 2 de dezembro de 2022, da Secretaria de Orçamento do Conselho da Justiça Federal, foi efetuada provisão de valor a pagar em 2023, no total de R\$ 7.226,501 milhões, com base na proposta orçamentária elaborada para esse exercício.

Precatórios

(Em R\$ milhões)

UG Executora Responsável		Pagamentos em 2022	Passivos de 2023	
170013	Setorial Orçamentária e Financeira/ME	71103 – Encargos Financeiros da União – Sentenças Judiciais	7.076,317	35.071,626
513002	Setorial Orçamentária do Fundo do Regime Geral de Previdência Social – FRGPS	40904 – Fundo do Regime Geral de Previdência	2.508,038	3.814,138
510002	INSS/DC Setorial Orçamentária	40201 – Instituto Nacional do Seguro Social – INSS	19,691	–
330013	Fundo Nacional de Assistência Social	55901 – Fundo Nacional de Assistência Social	107,569	196,155
113601	Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada	25300 – Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada – IPEA	84,887	–
255000	Fundação Nacional de Saúde/DF	36211 – Fundação Nacional de Saúde	50,030	44,859
373001	Departamento de Administração Financeira – Incra	22201 – Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária – Incra	34,525	–
193034	Ibama – Instituto Brasileiro do Meio Ambiente – Matriz	44201 – Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e Recursos Naturais Renováveis	19,691	–
154040	Fundação Universidade de Brasília – Fub	26271 – Fundação Universidade de Brasília	16,731	–
393003	Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes	39252 – Departamento Nacional de Infraestrutura de Transporte – DNIT	12,026	–
193028	Superintendência da Zona Franca de Manaus/AM	25298 – Superintendência da Zona Franca de Manaus – Suframa	7,826	–
Demais unidades gestoras			1.000,114	–
Total			10.937,445	39.126,778

Fonte: Siafi

De acordo com o art. 4º da Resolução CJF-RES-2017/00458, de 4 de outubro de 2017, o pagamento de valores superiores aos limites de RPV é requisitado mediante precatório. Os pagamentos são efetuados conforme programação financeira do Conselho da Justiça Federal com destaques das unidades devedoras, consignados na unidade orçamentária do Ministério da Economia (precatórios da União) e nas unidades orçamentárias específicas de cada entidade, nas ações orçamentárias 0005 – Sentenças judiciais transitadas em julgado – precatórios, 0EC7 – Sentenças judiciais transitadas em julgado – precatórios relativos à complementação da União ao Fundef e 0EC8 – Sentenças judiciais transitadas em julgado – precatórios parcelados ou objeto de acordos. No total pago em 2022, está incluído o montante de R\$ 131,033 milhões, decorrente de determinação judicial para recomposição de precatório cancelado e recolhido à União, por força da Lei 13.463/2017.

Dos precatórios submetidos à regra do pagamento parcelado foram pagas:

- a primeira parcela do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental e de Valorização do Magistério (Fundef) – 40% do total devido, art. 4º da EC 114/2021, tendo sido utilizado crédito orçamentário da ação orçamentária 0EC7 – Sentenças judiciais transitadas em julgado – precatórios relativos à complementação da União ao Fundef, no total de R\$ 658,256 milhões.
- as parcelas anuais dos precatórios de grande valor/vulto, § 20 do art. 100 da CF/1988 (R\$ 3.755,569), na ação orçamentária 0EC8 – Sentenças judiciais transitadas em julgado – precatórios parcelados ou objeto de acordos.

Na EC 114/2021, no tocante ao pagamento de sentenças judiciais, convém ressaltar:

- houve antecipação do termo final para apresentação dos precatórios, de 1º de julho para 2 de abril de cada ano;
- estabelecimento de limite (subteto) para alocação, na proposta orçamentária, de recursos para pagamento de despesas decorrentes de sentenças judiciais de que trata o art. 100 da Constituição. Esse limite, válido até o final de 2026, equivale ao valor da despesa paga no exercício de 2016, inclusive à conta de restos a pagar, corrigido pela variação do IPCA de cada exercício (art. 107-A, *caput*, do ADCT).

Em 2022, foram observadas regras para o pagamento de sentenças judiciais transitadas em julgado, de acordo com os grupos de prioridades, nos termos do § 8º do art. 107-A do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias: i) RPVs (até 60 salários mínimos); ii) Precatórios: superpreferenciais: mais de 60 anos, doença grave, deficiência (até o limite de 180 salários mínimos); todos os de natureza alimentícia: INSS, benefícios, servidores contra a União – salários (até 180 salários mínimos); os de natureza alimentícia e saldo remanescente que ultrapassou o limite de 180 salários mínimos; e os não alimentares (desapropriação, etc).

Os pagamentos oriundos do TRF6 (Minas Gerais), incluídos no montante pago pelo TRF1, foram os seguintes:

Pagamentos de sentenças judiciais oriundas do TRF6

(Em R\$ milhões)

	2022	Processos
Precatórios	1.838,821	10.482
RPVs	1.932,144	128.900
Total	3.770,965	139.382

Fonte: Corej

No TRF1, por força do limite orçamentário estabelecido para 2022, apenas 207 credores receberam valores parcialmente, do total de 42.083 beneficiários de precatórios de natureza alimentar, ficando saldo remanescente para pagamento no exercício seguinte, conforme a área técnica do Tribunal (Corej). E, ainda, nenhum precatório de natureza comum (não alimentar) foi contemplado com valor para pagamento em 2022. No Siafi, foram apurados, em dezembro de 2022, os seguintes saldos remanescentes do passivo registrado em 2021, valores não pagos em 2022. Esses valores foram baixados, tendo em vista inclusão dos precatórios no novo banco de dados apurado no exercício de 2022.

Saldos remanescentes – precatórios do banco de dados de 2021 não pagos em 2022

(Em R\$ milhões)

Unidade Gestora		31/12/2022
170013	Setorial Orçamentária e Financeira – ME	7.198,927
373001	Coordenação-Geral de Orçamento e Finanças – DOF	886,059
193028	Superintendência da Zona Franca de Manaus/AM	244,885
253003	Agência Nacional de Saúde Suplementar	100,560
193034	Ibama – Instituto Brasileiro do Meio Ambiente – Matriz	91,965
443032	Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade	55,517
393003	Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes	17,051
	Outras	27,575
Total		8.622,539

Fonte: Siafi

Assim, em 2022, houve registro de passivos de precatórios a pagar em 2023 e exercícios seguintes, conforme estabelecido na Nota Técnica SPO/CJF 1/2022, no total de R\$ 39.126,778 milhões, com base em banco de dado levantado pela Coordenadoria de Execução Judicial – Corej/TRF1, referente ao período de 2 de julho de 2021 a 2 de abril de 2022. Em dezembro de 2022, esse banco de dados foi atualizado, bem como complementado com os valores dos precatórios autuados entre 3 de abril e 31 de dezembro de 2022.

Em 2022, houve alteração na forma de registro dos passivos, com segregação dos valores em apenas quatro unidades gestoras responsáveis: 170013 – Setorial Orçamentária e Financeira/ME, 255000 – Fundação Nacional de Saúde/DF, 330013 – Fundo Nacional de Assistência Social e 513002 – Setorial Orçamentária do Fundo do Regime Geral de Previdência Social – FRGPS.

Para consultar a relação completa dos passivos de precatórios e RPVs, acessar o [portal do TRF1, Processual](#).

Contribuição patronal para o plano de seguridade social do servidor público federal - PSSS

(Em R\$ milhões)

UG executora responsável		Recolhimentos 2022	Passivos 2023
170013	Setorial Orçamentária e Financeira/ME	112,424	126,052

Fonte: Siafi

A contribuição patronal da União de que trata o art. 8º da Lei n. 10.887/2004 é calculada com base nas informações prestadas ao tribunal pela instituição bancária oficial responsável pela retenção na fonte da parcela do PSS do servidor civil ativo, devida em decorrência de saque dos valores relativos a RPVs e precatórios ocorridos no mês anterior.

Em 2022, os recolhimentos de PSSS sobre saques de precatórios e RPVs foram no total de R\$ 112,424 milhões, sendo R\$ 94,868 milhões referentes a precatórios e R\$ 17,556, a RPVs, consignados na ação orçamentária 00G5 – Contribuição da União, de suas autarquias e fundações para plano de seguridade social do servidor público. As contribuições individuais são recolhidas diretamente pela instituição bancária ao Tesouro Nacional.

Para 2023, foi efetuado provisionamento com previsão de recolhimento de R\$ 126,052, a título de PSSS patronal de precatórios e RPVs.

Devoluções de RPVs e precatórios

(Em R\$ milhões)

Devoluções / Cancelamentos de Precatórios e RPVs	31/12/2022
Precatórios e RPVs – anulação de despesa do exercício	5,685
Precatórios e RPVs – reposição ao Erário	24,651
Cancelamento de precatórios – Lei 13.463/2017	4,570
Cancelamento de RPVs – Lei 13.463/2017	48,899
Ressarcimento de honorários periciais (Lei 10.259/2001)	12,717
Recolhimento ao Tesouro Nacional – receitas diversas	3,767
Total	100,289

Fonte: Siafi

Após os pagamentos de precatórios e RPVs, ou seja, depois de efetuados os depósitos em contas judiciais no Banco do Brasil e na Caixa Econômica Federal, há a possibilidade de cancelamento dos valores pagos e devolução ao TRF1. Havia, ainda, a possibilidade de cancelamento, por força da Lei 13.463 (06/07/2017), que dispõe sobre o cancelamento dos precatórios cujos valores não tenham sido levantados pelos credores no prazo de dois anos, diretamente pela instituição financeira. Essa modalidade de cancelamento foi suspensa até decisão definitiva do STF, conforme ADIN 5755, de 30/6/2022, segundo a qual a indisponibilidade de valores não sacados pelo credor afronta os princípios da segurança jurídica, da garantia da coisa julgada e do devido processo legal. Nas devoluções, incluem-se os valores pagos a título de ressarcimento às seções judiciárias, pela antecipação de honorários periciais nas ações dos Juizados Especiais Federais (§ 1º, art. 12, Lei 10.259/2001).

As devoluções reverterem, em geral, à dotação do exercício, caso o cancelamento ocorra no mesmo exercício do pagamento. Se não revertidas à dotação, são recolhidas ao Erário, em cumprimento ao art. 16 do Decreto 93.872/1986. Os cancelamentos decorrentes da Lei 13.463/2017 e os ressarcimentos de honorários periciais foram recolhidos ao Tesouro Nacional.

Cancelamentos da Lei 13.463/2017

(Em R\$ milhões)

		Precatórios	RPVs	Total
2017 a 2021	Cancelamentos	7.943,473	1.089,788	9.033,262
	Reincluídos pagos	-163,165	- 77,550	- 240,715
	Restabelecidos por determinação judicial	-584,728	-0,023	- 584,751
	Saldo em 31/12/2021	7.195,580	1.012,215	8.207,796
2022	Cancelamentos	4,570	48,899	53,469
	Reincluídos pagos	-96,390	- 51,524	- 147,914
	Restabelecidos por determinação judicial	-131,943	-0,008	- 131,951
Saldo em 31/12/2022		6.971,817	1.009,582	7.981,400

Os cancelamentos de precatórios e RPVs decorrentes da Lei 13.463/2017 são passíveis de novos pagamentos, na hipótese de expedição de requisição judicial, que será novamente empenhada e paga no programa de governo 0901 – Cumprimento de sentenças judiciais.

Os cancelamentos e conseqüente recolhimento de valores não sacados pelos beneficiários de precatórios e RPVs, no prazo estabelecido na Lei 13.463/2017, até a decisão decorrente da ADIN 5755, perfizeram o total de R\$ 9.086,730 milhões. Os pagamentos por reinclusão e por determinação judicial foram no total de R\$ 1.105,331 milhões. Assim, verificam-se receitas líquidas em favor do Tesouro Nacional no valor de R\$ 7.981,400 milhões.

LISTA DE SIGLAS E CRÉDITOS

SIGLA	
ACP	Ação Civil Pública
ADCT	Atos das Disposições Constitucionais Transitórias
ADI	Ação Declaratória de Inconstitucionalidade
ADPF	Arguição de Descumprimento de Preceito Fundamental
AGU	Advocacia-Geral da União
AH	Análise Horizontal
AJG	Assistência Judiciária Gratuita
ALEI	Análise Legal Inteligente
Amos	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e Dependentes
ANS	Agência Nacional de Saúde Suplementar
APS	Administração Pública Federal
AQ	Adicional de Qualificação
Ascom	Assessoria de Comunicação Social
Asjud	Assessoria de Apoio à Gestão Judiciária
Asmag	Assessoria de Assuntos da Magistratura
Aspre	Assessoria da Presidência
Asrep	Assessoria de Relações Públicas e Cerimonial
AV	Análise Vertical
BB	Banco do Brasil
BF	Balanco Financeiro
BO	Balanco Orçamentário
BP	Balanco Patrimonial
CAC	Cronograma Anual de Execução das Contratações
Cacti-JF1	Comitê de Arquitetura Corporativa de Tecnologia da Informação da Justiça Federal da 1ª Região
Cadi-Jus	Sistema de Cadastro de Imóveis da Justiça Federal
CEF	Caixa Econômica Federal
Cejuc	Centro Judiciário de Conciliação
CF	Constituição Federal
CFC	Conselho Federal de Contabilidade
CGER-JF1	Comitê de Gestão Estratégica Regional da Justiça Federal da 1ª Região
CGesTI	Comitê de Gestão de Tecnologia da Informação
CGR-PJe-TRF1	Comitê Gestor Regional do Sistema Processo Judicial Eletrônico
CGR-Priori	Comitê Gestor Regional da 1ª Região de Atenção ao Primeiro Grau de Jurisdição
CGSIs-Adm	Comitê Gestor de Sistemas de Informação Administrativos

SIGLA	
CGSis-Jud	Comitê Gestor de Sistema de Informações Judiciais
CGTI-JF1	Comitê Gestor de Tecnologia da Informação da Justiça Federal da 1ª Região
CGU	Corregedoria-Geral da União
Cipes	Comitês Institucionais de Planejamento Estratégico do Tribunal e das Seções Judiciárias
Cipe-TRF1	Comitê Institucional de Planejamento Estratégico do Tribunal Regional Federal da 1ª Região
CJ	Cargo Comissionado
CJF	Conselho da Justiça Federal
CLRI-JF1	Comissão Local de Resposta a Incidentes de Segurança da Informação da Justiça Federal da 1ª Região
CLSI-JF1	Comissão Local de Segurança da Informação da Justiça Federal da 1ª Região
CNJ	Conselho Nacional de Justiça
Cogecod	Comitê Gestor do Código de Conduta da Justiça Federal da 1ª Região
Coger	Corregedoria Regional
Cogest	Comitê de Gestão Estratégica da Justiça Federal
Cogeti-JF1	Comitê de Gestão de Tecnologia da Informação da Justiça Federal da 1ª Região
Cojaf	Coordenadoria de Inovação e Fomento à Atividade Judicial
Cojef	Coordenação dos Juizados Especiais Federais
Corej	Coordenadoria de Execução Judicial
Coretab 1	Comitê Regional das Tabelas Processuais da Justiça Federal da 1ª Região
CPC	Código de Processo Civil
CPS	Contratações Públicas Sustentáveis
CRP	Câmara Regional Previdenciária
DCON	Demonstrações Contábeis
DFC	Demonstração dos Fluxos de Caixa
Diaud	Divisão de Auditoria de Gestão Administrativa
Diaup	Divisão de Auditoria de Gestão de Pessoas
Dicoc	Divisão de Análise Contábil
Diest	Divisão de Informações Negociais e Estatística
Diges	Diretoria-Geral da Secretaria
Diple	Divisão de Planejamento e Monitoramento da Estratégia
Diref	Diretoria do Foro
DOD	Documento Oficiosa de Demanda

LISTA DE SIGLAS E CRÉDITOS

SIGLA	
DOU	Diário Oficial da União
DPU	Defensoria Pública da União
DVP	Demonstrações das Variações Patrimoniais
e-AVS	Sistema de Autorização de Viagem a Serviço
EC	Emenda Constitucional
e-Contas	Sistema de Prestação de Contas Anuais ao TCU
ECT	Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos
e-Jur	Sistema de Processo Digital da 1ª Região
e-Mag	Modelo de acessibilidade em Governo Eletrônico
ENSEC-PJ	Estratégia Nacional de Segurança Cibernética do Poder Judiciário
Entic-JUD	Estratégia Nacional de Tecnologia da Informação e Comunicação do Poder Judiciário
e-PrecWeb	Sistema Eletrônico de Requisição de Pagamento
e-PROC	Sistema de Transmissão Eletrônica de Atos Processuais da Justiça Federal da 1ª Região - Peticionamento Eletrônico
e-Pro-Social	Sistema de Gestão do Pro-Social
e-Siest	Sistema de Informações Gerenciais da Justiça Federal da 1ª Região
Esmaf – 1ª Região	Escola de Magistratura Federal da 1ª Região
eSocial	Sistema de Escrituração Digital das Obrigações Fiscais, Previdenciárias e Trabalhistas
e-Sosti	Sistema de Solicitações e Controles de Serviços de Tecnologia da Informação
ETP	Estudo Técnico Preliminar
FC	Função comissionada
FGTS	Fundo de Garantia por Tempo de Serviço
FNAS	Fundo Nacional de Assistência Social
FRGPS	Fundo do Regime Geral da Previdência Social
Funai	Fundação Nacional dos Povos Indígenas
Funasa	Fundação Nacional de Saúde
Gabex/Diges	Gabinete Executivo da Diretoria-Geral da Secretaria
Gabex/Nugep	Gabinete Executivo de Apoio ao Núcleo de Gerenciamento de Precedentes e Ações Coletivas
Gabex/Presi	Gabinete Executivo da Secretaria-Geral da Presidência
GAJ	Gratificação de Atividade Judiciária
IACSTJ	Incidente de Assunção de Competência no STJ
Iasa	Índice de Acompanhamento da Sustentabilidade na Administração

SIGLA	
IBAMA	Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis
IBGE	Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística
ICMBio	Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade
IDS	Índice de Desenvolvimento Sustentável
iGovJF	Índice de Governança da Justiça Federal
iGovTIC	Índice de Governança, Gestão e Infraestrutura de Tecnologia da Informação e Comunicação
IN	Instrução Normativa
Incra	Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária
INSS	Instituto Nacional do Seguro Social
IPCA	Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo
IPC-Jus	Índice de Produtividade Comparada da Justiça
IRDR	Incidente de Resolução de Demandas Repetitivas
JEF	Juizado Especial Federal
LabJF1	Laboratório de Inovação da Justiça Federal da 1ª Região
LDO	Lei de Diretrizes Orçamentárias
LGPD	Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais
LOA	Lei Orçamentária Anual
LRF	Lei de Responsabilidade Fiscal
MGoTI-JF1	Modelo Estruturante de Governança da Tecnologia da Informação da Justiça Federal da 1ª Região
MPF	Ministério Público Federal
MPOG	Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão
NBCTSP	Normas Brasileiras de Contabilidade Técnicas do Setor Público
NE	Nota Explicativa
Nugti	Núcleo de Governança de Tecnologia da Informação
NUJ 4.0	Núcleo de Justiça 4.0
Nujures	Núcleo de Justiça Restaurativa
Nupad	Núcleo de Apoio a Sindicâncias e Processos Administrativos Disciplinares
Nupae	Núcleo Regional de Apoio ao Processo Administrativo Eletrônico
OAB	Ordem dos Advogados do Brasil
OFSS	Orçamento Fiscal e da Seguridade Social
PAC	Plano Anual de Contratações
PAD	Processo Administrativo Disciplinar
PAe	Processo Administrativo Eletrônico
PcD	Pessoa com Deficiência

LISTA DE SIGLAS E CRÉDITOS

SIGLA	
PCSTI-JF1	Plano Anual de Contratação de Solução de Tecnologia da Informação da Justiça Federal da 1ª Região
PDTI-JF1	Plano Diretor de Tecnologia da Informação da Justiça Federal da 1ª Região
PEJF	Planejamento Estratégico da Justiça Federal
Peti-JF	Planejamento Estratégico de Tecnologia da Informação da Justiça Federal
PJe	Processo Judicial Eletrônico
PL	Patrimônio Líquido
Planest 2021-2026	Planejamento Estratégico da Justiça Federal
PLS	Plano de Logística Sustentável
PMAT	Programa de Melhoria do Ambiente de Trabalho
PNITI-JF	Política de Nivelamento de Infraestrutura de Tecnologia da Informação da Justiça Federal
PPA	Plano Plurianual
Presi	Presidência – TRF 1ª Região
PRFN	Procuradoria Regional da Fazenda Nacional
Procin-Jud	Programa Estratégico de Processamento Inteligente
PSI-JF	Política de Segurança da Informação
PSPR	Processo Seletivo Permanente de Remoção
RE	Recurso Extraordinário
Reint-1	Rede de Inteligência da 1ª Região
REsp	Recurso Especial
RITRF1	Regimento Interno do Tribunal Regional Federal da 1ª Região
RP	Restos a Pagar
RPPS	Regime Próprio de Previdência Social
RPV	Requisição de Pequeno Valor
SARH	Sistema de Recursos Humanos
Secad	Secretaria de Administração – seções judiciárias
Secau	Secretaria de Auditoria Interna
Secbe	Secretaria de Bem-Estar Social e Saúde
SecGA	Secretaria de Gestão Administrativa
Secge	Secretaria de Governança e Gestão Estratégica
SecGP	Secretaria de Gestão de Pessoas
Secin	Secretaria de Tecnologia da Informação
Secor	Secretaria de Planejamento e Administração Orçamentária
SEEU	Sistema Eletrônico de Execução Unificado

SIGLA	
Segep	Secretaria-Geral da Presidência
Segit	Seção de Gestão de Infraestrutura Tecnológica
Segsi	Seção de Gestão de Sistema de Informação
SEI	Sistema Eletrônico de Informações
Sesei	Seção de Segurança da Informação Digital
SGPe	Sistema de Gestão de Precedentes
Siades	Sistema Integrado de Avaliação de Desempenho Funcional da Justiça Federal
Siafi	Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal
Siate	Sistema de Atendimento
Sicam	Sistema de Aquisição e Controle de Material ou Serviço
Sinar	Concurso Nacional de Remoção
Sirea	Sistema de Requisições de Pagamento Ágil
Sisac	Sistema Integrado de Admissões e Concessões
SistCon	Sistema de Conciliação da Justiça Federal da 1ª Região
Sistra	Sistema de Transportes
SJ	Seção Judiciária
SJAC	Seção Judiciária do Acre
SJAM	Seção Judiciária do Amazonas
SJAP	Seção Judiciária do Amapá
SJBA	Seção Judiciária da Bahia
SJDF	Seção Judiciária do Distrito Federal
SJGO	Seção Judiciária de Goiás
SJMA	Seção Judiciária do Maranhão
SJMG	Seção Judiciária de Minas Gerais
SJMT	Seção Judiciária de Mato Grosso
SJPA	Seção Judiciária do Pará
SJPI	Seção Judiciária do Piauí
SJRO	Seção Judiciária de Rondônia
SJRR	Seção Judiciária de Roraima
SJTO	Seção Judiciária do Tocantins
SLTI	Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação
SOF	Secretaria de Orçamento e Finanças
SPIUnet	Sistema de Gerenciamento dos Imóveis de Uso Especial da União
SPU	Secretaria de Patrimônio da União
SSJ	Subseção Judiciária
STF	Supremo Tribunal Federal
STI-JF1	Sistema de Tecnologia de Informação da Justiça Federal da 1ª Região

LISTA DE SIGLAS E CRÉDITOS

SIGLA	
STJ	Superior Tribunal de Justiça
STN	Secretaria do Tesouro Nacional
TCU	Tribunal de Contas da União
TG	Tesouro Gerencial
TI	Tecnologia de Informação
TNU	Turma Nacional de Uniformização
TR	Turma Recursal
TRF1	Tribunal Regional Federal da 1ª Região
TRF6	Tribunal Regional Federal da 6ª Região
TRTs	Tribunais Regionais do Trabalho
TSE	Tribunal Superior Eleitoral
TST	Tribunal Superior do Trabalho
UAA	Unidade Avançada de Atendimento
UFPA	Universidade Federal do Pará
UG	Unidade Gestora
UnB	Universidade de Brasília
UniCorp	Universidade Corporativa da Justiça Federal da 1ª Região
UO	Unidade Orçamentária
UPC	Unidade Prestadora de Contas
Vipre	Vice-Presidência
VPA	Variações Patrimoniais Aumentativas
VPD	Variações Patrimoniais Diminutivas
VPNI	Vantagem Pessoal Nominalmente Identificada

COMPOSIÇÃO DO TRIBUNAL

DESEMBARGADORES FEDERAIS

PRESIDENTE

José Amilcar de Queiroz Machado

VICE-PRESIDENTE

Marcos Augusto de Sousa

CORREGEDOR REGIONAL

Néviton Guedes

Olindo Menezes	Jamil de Jesus Oliveira
Cândido Ribeiro	Hercules Fajoses
Carlos Moreira Alves	Carlos Pires Brandão
Ítalo Mendes	Daniele Maranhão
Daniel Paes Ribeiro	Wilson Alves de Souza
João Batista Gomes Moreira	César Jatahy
Souza Prudente	Rafael Paulo Soares Pinto
Maria do Carmo Cardoso	Maria Maura Martins Moraes Tayer
Novély Vilanova	Gustavo Soares Amorim
Ney Bello	Morais da Rocha
João Luiz de Sousa	Pedro Braga Filho
Gilda Sigmaringa Seixas	

JUÍZES FEDERAIS EM AUXÍLIO À PRESIDÊNCIA

Candice Lavocat Galvão Jobim
Maria Cecília de Marco Rocha
Rodrigo de Godoy Mendes

JUÍZES FEDERAIS EM AUXÍLIO À VICE-PRESIDÊNCIA

Clara da Mota Santos Pimenta Alves
Márcio Sá Araújo
Rodrigo Navarro de Oliveira

JUÍZES FEDERAIS EM AUXÍLIO À CORREGEDORIA REGIONAL

Cleberon José Rocha
Ilan Presser
Maria Cândida Carvalho M. de Almeida
Náiber Pontes de Almeida
Roberto Carlos de Oliveira

CRÉDITOS

Este Relatório de Gestão é o resultado de um trabalho coletivo e integrado, que demandou intensa participação das seções judiciárias e das unidades administrativas do Tribunal Regional Federal da 1ª Região, coordenado pela Diretoria-Geral e Secretaria de Governança e Gestão Estratégica.

Supervisão geral

Diretor-Geral
Carlos Frederico Maia Bezerra

Coordenação-geral

Diretora da Secretaria de Governança e
Gestão Estratégica
Sandra Maria Alves Borges Costa

Coordenação técnica e execução

Cynthia Afonso Germano
Maria Carolina de Souza Ribeiro

Projeto gráfico e diagramação

André Sampaio da Silva (coordenador)
André Júlio Neves César Leal
Geraldo Martins Teixeira
Ivan Salles de Rezende

Revisão

Edleusa Santos da Trindade Züst
Evanildes Carvalho Amorim

Dados e informações

Assessoria de Assuntos da Magistratura
Assessoria de Comunicação Social
Corregedoria Regional
Coordenação dos Juizados Especiais Federais
Diretoria-Geral
Escola de Magistratura Federal da 1ª Região
Secretaria de Gestão Administrativa
Secretaria de Auditoria Interna
Secretaria de Bem-Estar Social e Saúde
Secretaria de Governança e Gestão Estratégica
Secretaria de Gestão de Pessoas
Secretaria de Tecnologia da Informação
Secretaria de Planejamento Orçamentário e Financeiro
Seção Judiciária do Acre
Seção Judiciária do Amapá
Seção Judiciária do Amazonas
Seção Judiciária da Bahia
Seção Judiciária do Distrito Federal
Seção Judiciária de Goiás
Seção Judiciária do Maranhão
Seção Judiciária de Minas Gerais
Seção Judiciária de Mato Grosso
Seção Judiciária do Pará
Seção Judiciária do Piauí
Seção Judiciária de Rondônia
Seção Judiciária de Roraima
Seção Judiciária do Tocantins